

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

APARECIDO PEREIRA CARDOSO

**HAVIA ALGUMA SOMBRA DA FORMA ANTIGA DAS MINAS:
MEMÓRIA E REBELIÃO NO SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO,
MINAS GERAIS – 1736**

**FRANCA
2013**

APARECIDO PEREIRA CARDOSO

**HAVIA ALGUMA SOMBRA DA FORMA ANTIGA DAS MINAS:
MEMÓRIA E REBELIÃO NO SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO,
MINAS GERAIS – 1736**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em História. Área de Concentração: História e Cultura Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Denise A. Soares de Moura

**FRANCA
2013**

Cardoso, Aparecido Pereira

Havia *alguma sombra da forma antiga das minas*: memória e rebelião no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais – 1736 / Aparecido Pereira Cardoso. – Franca : [s.n.], 2013
211 f.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Denise A. Soares de Moura

1. Brasil – História – Capitânicas hereditárias – 1534-1762.
2. São Francisco, Rio, Vale. 3. Brasil – História – Revolta de Vila Rica – 1720. I. Título.

CDD – 981.032

APARECIDO PEREIRA CARDOSO

**HAVIA ALGUMA SOMBRA DA FORMA ANTIGA DAS MINAS:
MEMÓRIA E REBELIÃO NO SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO,
MINAS GERAIS – 1736**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em História. Área de Concentração: História e Cultura Social.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof.^a Dr.^a Denise A. Soares de Moura, UNESP-Franca

1º Examinador: _____
Prof. Dr.

2º Examinador: _____
Prof. Dr.

Franca, ____ de _____ de 2013

Aos sobrinhos Alberto, Deisy, Joicy, André e Roberto Júnior.
A Nucleça, Santa Cordeiro, dona Neusa e ao amigo Sócrates (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Após dois anos e meio de pesquisa, muitas dívidas foram contraídas. Em primeiro lugar, tenho enorme débito para com a minha orientadora, professora Denise Aparecida Soares de Moura. Leitora atenciosa e crítica, suas observações foram essenciais durante toda a escrita, sempre indicando estudos recentes que contribuíram sobremaneira para o entendimento das rebeliões coloniais no contexto dos impérios ultramarinos português e espanhol. Ensinou-me que muito antes de nos atrelarmos aos modelos teóricos em voga é preciso privilegiar a empiria e o trabalho incansável nos arquivos.

Aos professores Jean Marcel Carvalho França e Ricardo Ferreira agradeço pelas sugestivas críticas realizadas por ocasião da banca de qualificação. Tais opiniões foram fundamentais para restringir e aprofundar a pesquisa em apenas uma das várias memórias que perpassam pelo objeto de estudo desta dissertação.

Sou grato aos funcionários do Arquivo Público Mineiro, em especial a Sonia Gonçalves, que, sempre solícitos, atenderam aos meus intermináveis pedidos. Aos servidores do Arquivo Público do Estado da Bahia agradeço pela solicitude e boa vontade, mesmo diante das condições precárias de funcionamento da instituição.

Agradeço aos funcionários da Biblioteca Nacional, Biblioteca Estadual Luís de Bessa e Biblioteca da UNESP pela gentileza. Aos funcionários do Programa de Pós-graduação em História da UNESP, em especial Maísa e Viviane, sou grato pela gentileza e orientação técnica dada principalmente via telefone e *e-mail*.

Ao professor Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, por ter disponibilizado na Unimontes as transcrições por ele realizadas em Portugal (para a consecução da sua pesquisa de doutorado) e que foram primordiais para os primeiros passos deste trabalho de pesquisa.

Dos tempos de graduação permanece a imensa – e impagável – gratidão à professora e então orientadora Jonice dos Reis Procópio. Em tempo de profundas incertezas ela foi o meu porto seguro e a minha bússola não apenas nas questões acadêmicas como também pessoais e profissionais. Graças ao seu incentivo, e acreditando no meu potencial, ela enxergou a possibilidade de aprofundar o tema que desenvolvi durante a graduação.

Aos meus familiares peço desculpas pelo transtorno causado: a confusão da casa, sempre repleta de papéis e livros espalhados por todos os cantos que se possa imaginar. Minha mãe Glória, sempre preocupada, ligava à procura de notícias; minhas irmãs Marilene e Sônia entenderam minha ausência, sempre dando o apoio necessário. A Eliene, Luciene, Neto e Cássia, mesmo que distantes, nunca deixaram de se preocupar com esse meu silêncio afogado em transcrições, dissertações e livros. A Nides, “um mameluco criado no rio de S. Francisco” sou grato por todos os ensinamentos que contribuíram para a minha formação.

Ao meu pai Faustino agradeço pelo respeito e reconhecimento. Aos irmãos Regina, Maria, Geralda e ao mano Deca sou profundamente grato pelas lembranças e proximidade, mesmo tendo migrado de família.

A Madalena, grande amiga e também mãe, agradeço pela hospitalidade com que me recebeu em sua casa. Dos muitos amigos feitos em Montes Claros, dois são muito especiais. Marcos Vinício Rocha e Naassom Ribeiro Soares me ensinaram o verdadeiro significado da amizade. Amigos de todas as horas, para as situações aflitivas e também as mais felizes e irreverentes, partilharam do meu interesse pelo tema, ouvindo com paciência os meus problemas.

Agradeço a Valéria de Jesus Leite, Fred Mota, Alex Aguiar, Lúcia Amorim, Carla Anastasia, Gerferson Damasceno, Carlos Alexandre Trubiliano, Dominique Monge, Helena Papa, Fabrício Trevisan, Gilmara Franco, Thiago Sanches e Armando Alexandre dos Santos pelas sugestões e críticas durante a elaboração da pesquisa.

Tenho profunda dívida com a professora Márcia Pereira da Silva. Amiga e leitora dos longos e confusos textos meus, ela soube indicar caminhos, pistas e possibilidades, eliminando neologismos e repetições, sempre enriquecendo o vocabulário para a elaboração de um texto mais palatável.

Este trabalho foi construído em meio à atividade docente desenvolvida na Escola Estadual Simeão Ribeiro, e mais recentemente na Escola Estadual Nossa Senhora da Guia, no município de Capitão Enéas. Em meio a tantos planos de aula, reuniões e planejamentos, contei com o apoio sempre firme de Dayse Bispo, que de colega passou a grande e estimada amiga. A ela agradeço pelo carinho e preocupação em meio aos meus intempestivos sumiços. Ao Neguinho, seu esposo, coube os mais calorosos e inteligentes debates sobre a política nacional e questões

correlatas. A Marizete Durães, Luciana, Marcílio e Laura sou grato pela atenção e hospitalidade calorosa com que fui recebido na cidade de Capitão Enéas.

Recém-graduado, fui lecionar na Escola Estadual do distrito de Aparecida do Mundo Novo, onde fui recebido por pessoas simples e ao mesmo tempo maravilhosas. Maria e Diê me receberam como filho, dona Zefa com a sua radiante alegria de viver sempre tinha histórias e mais histórias para contar. Nessa estadia conheci Adriana Pinheiro Rodrigues, companheira de trabalho que se tornou amiga e grande incentivadora. A ela devo muito do que alcancei nessas idas e vindas da vida acadêmica e profissional.

Em Franca fiz uma grande amizade: o Fausto esteve sempre ao meu lado, incentivando e contribuindo, mesmo não sendo profundo conhecedor do assunto. A ele e sua família o meu profundo obrigado.

Aos amigos de Ibiaí, agradeço especialmente a Laura, Maria José, Terezinha Soares de Sá, Cleuza Queiróz, Ivone, Gilson Moreira, Valdeci Ferreira de Brito, Mônica Cordeiro, Tereza do Couto Moreno, Maria de Lourdes Sales, Renato, Jader e Gilson Moreira. Aimée tornou-se pessoa especial nesses últimos tempos, amiga a quem pude confidenciar meus ideais políticos e utopias. Lenydalva, amiga de alma e coração, foi quem também me mostrou o verdadeiro sentido da amizade. Se omiti alguma menção peço perdão, pois são inúmeras as pessoas com as quais contrai dívidas durante a pesquisa.

Agradeço a Telma Terezinha Alves, Edna Filomena Rocha, Dilene Magalhães, Marilene Rodrigues, Eliane Alves Santos e Olívia Rabelo pelos ensinamentos. A base do meu aprendizado se deu graças ao esforço dessas professoras magníficas.

Infelizmente uma pessoa muito especial não está mais entre nós para ler e opinar sobre o texto das páginas que seguem. Ranulfo Macedo foi (e permanece *in memoriam*) grande amigo e incentivador. Sem as nossas intermináveis conversas talvez eu não me interessasse em pesquisar o sertão de que ele tanto falava.

Agradeço também a Thiago Araújo, amigo de todas as horas e a Ângela Vianna Botelho pela gentileza e incentivo.

A Deus sou profundamente grato por ter colocado em meu caminho todas as pessoas que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

Este levante não foi um tumulto repentino do povo, foi conspiração muito premeditada entre os poderosos do sertão, que esperavam, quando menos, bem sucedido perdão que tinham nas Minas, ao que parece, quem os fomentava; mas, como não se declararam aqueles a cuja porta não chegou, ignora-se muita coisa da conjuração.

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.
Vila Rica, 7 de outubro de 1737

RESUMO

Entre março e agosto de 1736 o Sertão do rio São Francisco (região setentrional de Minas Gerais) foi cenário de um dos mais violentos protestos ocorridos na América portuguesa. Os levantes tiveram como motivação imediata a implantação de novo sistema de cobrança do quinto na capitania, através do qual os sertanejos também seriam obrigados a contribuir. Muito além da questão fiscal, o presente estudo buscou abordar os motins do sertão sob a perspectiva da memória inscrita nos escritos oficiais que tratam da sublevação. As autoridades buscaram enquadrar os levantes sertanejos de acordo com as características dos que ocorreram na capitania no período 1694-1720, de forma a demonstrar semelhanças, continuidades ou até mesmo a existência de uma “tradição insurgente”.

Palavras-chave: memória; rebelião; Sertão do rio São Francisco.

RESUMEN

Entre marzo y agosto 1736 el *Hinterland* del río São Francisco (región del norte de Minas Gerais) fue el escenario de una de las protestas más violentas de América portuguesa. Los levantamientos fueron motivados por la aplicación inmediata del nuevo sistema de facturación en el quinto brazalete de capitán, a través del cual también se necesitarían los campesinos a contribuir. Mucho más allá del tema de los impuestos, el presente estudio buscó abordar los disturbios del interior desde la perspectiva de la memoria inscrita en el funcionario encargado del levantamiento. Las autoridades trataron de enmarcar los levantamientos sertanejos de acuerdo a las características de la capitania que se produjo en el período 1694-1720, con el fin de demostrar las similitudes, continuidades o incluso la existencia de una "tradición insurgente".

Palabras clave: la memoria: la rebelión; *Hinterland* del río São Francisco.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Sertão do rio São Francisco, c. 1732.....	72
Figura 2 – Caminhos existentes entre o rio São Francisco (São Romão) e as minas de Goiás, 1736.....	73
Figura 3 – Comarca do rio das Velhas.....	74
Figura 4 – Itinerário dos motins sertanejos.....	102
Figura 5 – Castelo da Tábua e arraial de Morrinhos, c. 1710.....	182
Figura 6 – Fazendas de Manuel Nunes Viana no rio Jequitaiá e arraial de Capela das Almas, c. 1720.....	183

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Postos distribuídos durante os motins de 1736.....	178
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT	Arquivo Nacional Torre do Tombo
APM	Arquivo Público Mineiro
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
CMB	Coleção Manuscritos do Brasil
CPO	Cartório de Primeiro Ofício
MO	Museu do Ouro
SC	Seção Colonial
SG	Secretaria de Governo
SCP	Seção Colonial e Provincial
TR	Tribunal da Relação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 NOS CONFINES DAS MINAS: O SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.....	25
1.1 O sertão no pensamento social brasileiro: algumas considerações.....	27
1.2 “Uma categoria construída durante a colonização”.....	32
1.3 O Sertão do rio São Francisco.....	40
1.3.1 Sem lei, rei e ordem.....	42
1.3.2 Vadios, quilombolas, judeus “e toda gente pé rapado”.....	54
1.3.3 A lei da discórdia: o sistema de capitação e censo de indústria.....	62
2 SERTÃO REBELDE.....	67
2.1 O cenário das tensões.....	68
2.2 Os motins do sertão.....	75
2.2.1 Noites sediciosas.....	77
2.2.2 Motins itinerantes: dos <i>confins deste governo</i> às fazendas do Jequitaiá.....	79
2.3 Tropas “amedrontadas”.....	103
2.4 Boatos sediciosos.....	111
2.5 O sertão e Castela: o “terceiro inimigo”.....	116
2.6 O desfecho: devassas e prisões.....	122
3 MEMÓRIA E SEDIÇÃO O PASSADO DAS MINAS E OS MOTINS DO SERTÃO.....	131
3.1 <i>Os rebeldes históricos</i>	135
3.1.1 Um <i>ex-emboaba</i> a serviço do governo: Martim Afonso de Melo.....	138
3.1.2 Entre rebeliões e negócios: Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo.....	143
3.1.3 Clero insubmisso: Antonio Curvelo Ávila.....	150
3.1.4 “Antigas ideias das Minas”: os rebeldes históricos e os motins do sertão.....	154
3.2 Fragmentos da memória: os motins do sertão à sombra do passado das Minas.....	161
3.3 Um “governo quase semelhante” ao emboaba.....	168
3.4 Relembrando o esquartejado: a Revolta de Filipe dos Santos e os motins do sertão.....	185
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	193
REFERÊNCIAS.....	199

INTRODUÇÃO

Nas distantes paragens do império ultramarino português o recorrente fenômeno do protesto social constituiu uma das principais preocupações das autoridades coloniais e dos conselheiros próximos ao rei. Na possessão luso-americana, desde muito cedo alguns vassallos insatisfeitos se insurgiram sob os mais variados motivos, indo desde a imposição de pesados tributos até a polêmica questão do cativo indígena.

A ocorrência de motins na América portuguesa foi resultado da “evidente multiplicidade de motivos que desempenharam um papel em sua gênese e eclosão”, questão esta que suplanta a “caracterização mais genérica de nativismo”.¹ Envolvendo forças sociais e interesses diversos difíceis de serem enquadrados na rígida e simplista dicotomia colônia *versus* metrópole, os protestos foram “quase sempre regionalmente circunscritos, violentos, rápidos e espontâneos. Foram antifiscais e antiestatais em sua maioria, mas não necessariamente antimonárquicos”.² Apesar de quase rotineiros e “multiformes nas ideias, reivindicações e composição social”, as rebeliões de cunho antifiscal constituíam a maior parte das insatisfações coloniais.³

No século XVIII os protestos se intensificaram na América portuguesa, principalmente na região da futura capitania de Minas Gerais, sertão rapidamente povoado por gente vinda de diversas partes da colônia e do Reino. O grande e vertiginoso fluxo das vagas populacionais, movido pela “sede insaciável” do ouro, rapidamente transformou um sertão inóspito e periférico em uma das mais povoadas regiões do império ultramarino. Nas palavras de Antonil os migrantes eram, em sua maioria, compostos de “homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos”.⁴ Fundava-se no

¹ SOUZA, Laura de Mello e. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII. In: TANDETER, Enrique (org.) **História General de América Latina**. Madrid: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. v. IV, 2002, p. 459.

² SOUZA, Laura de Mello e. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII. In: TANDETER, Enrique (org.) **História General de América Latina**. Madrid: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. v. IV, 2002, p. 460.

³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 57.

⁴ ANTONIL, João André *apud* ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Geografia do Crime: violência nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 30.

coração da América portuguesa uma sociedade nascida sob o signo da diferença e do conflito, um barril de pólvora prestes a explodir a qualquer momento.

O ordenamento dessa nova sociedade revelou-se profundamente dificultoso para as autoridades coloniais e metropolitanas. A fase inicial de exploração das minas foi marcada por dezenas de rebeliões. Calcula-se que naqueles primeiros tempos, mais precisamente no período 1694-1736, ocorreram aproximadamente 46 motins.⁵ Os primeiros governadores enfrentaram inúmeros percalços no processo de estabelecimento da ordem metropolitana na região. Dentre estes o enfrentamento das rebeliões constituiu o ponto alto dos problemas a serem encarados e contornados. Em meio a tantas sedições, a maioria das autoridades considerou a Guerra dos Emboabas (1707-1709) e a Revolta de Vila Rica (1720) como os principais levantes ocorridos nas Minas Gerais, tanto pelo conteúdo dos protestos, quanto pelos desdobramentos que os mesmos tiveram.

Esse período encerrou-se com a eclosão dos motins, ocorridos em diversos pontos da região curraleira localizada no norte da capitania de Minas Gerais. Os moradores se insurgiram contra a imposição de novo sistema de cobrança do quinto, tributo a que foram submetidos os homens dedicados ao comércio e à criação de gado. A violenta reação dos sertanejos foi consubstanciada em quatro levantes: o primeiro teve lugar em Capela das Almas em março; o segundo, na fazenda de Montes Claros, em fins de maio; e os dois últimos abrangeram de forma itinerante a região compreendida entre os limites setentrionais da capitania e as imediações da Barra do rio das Velhas, passando pelos arraiais de São Romão, Morrinhos e Brejo do Salgado. Esses levantes compõem o objeto de estudo desta pesquisa. Geralmente analisados sob a perspectiva da fiscalidade e da polêmica relacionada ao grau de autonomia da participação popular nos protestos, interessa-nos enfocar – mesmo sem desconsiderar essas abordagens – os aspectos da memória envolvidos no evoluir desses motins.

Este estudo buscou observar através da análise dos documentos diretamente relacionados aos motins de 1736 a existência de uma memória, memória esta que buscou encontrar, nos protestos sertanejos, semelhanças e nuances nos levantes ocorridos em Minas Gerais no período compreendido entre 1707 e 1720,

⁵ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2002, p. 390-398.

principalmente a Guerra dos Emboabas e a Revolta de Vila Rica. Sendo assim, a pesquisa tentou demonstrar que as autoridades buscaram entender os protestos do sertão como reflexo e/ou até mesmo como continuidade das práticas sediciosas ocorridas anteriormente nas Minas Gerais.

Por mais que possam parecer próximos (e até mesmo sinônimos) história e memória foram tratados por sociólogos e historiadores como fenômenos separados e diversos em suas essências. Paul Ricœur e Jacques Le Goff enfatizam a memória com sendo um dos alicerces basilares da história, enquanto Pierre Nora considera a história como algo diverso da memória.

Segundo François Dosse,

a memória é a vida, sempre levada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em evolução permanente, aberta à dialética da lembrança e da amnésia, inconsistente de suas sucessivas deformações, vulneráveis a todas as utilizações e manipulações, suscetíveis de longas latências e súbitas revitalizações. A história é a reconstrução problemática e incompleta do que não é mais. (...) A história, porque operação intelectual e laicizante, chama análise e discurso crítico.⁶

A partir dos estudos intitulados de *história social da memória*, surgidos na academia francesa da década de 1970, demonstrou-se a impossibilidade de clivagem e afastamento entre história e memória, pois esta faz “lembrar a dimensão humana da dimensão histórica”. A memória passou a ser enfaticamente percebida como “elemento de orientação sobre a experiência do passado humano”.

Com a evocação da memória, o passado tornar-se-ia acessível ao homem, onde estão alojadas as lembranças e as esperanças. Essa busca permite identificar o caráter reconstutivo da história. O historiador, nesta perspectiva, seria capaz de recuperar as virtualidades inibidas pelo desenvolvimento histórico e progressivo [...] e a memória assume papel central na reconstrução do passado.⁷

Estudiosa da relação entre memória e história, Jacy Alves de Seixas demonstra que é impossível pensar a história sem o pulsante e vivo depoimento deixado pelos guardiões da memória:

A memória age “tecendo” fios ente os seres, os lugares, os acontecimentos (tornando alguns mais densos em relação a outros), mais do que

⁶ DOSSE, François. **A história em migalhas**. Campinas: Unicamp, 1992, p. 282.

⁷ DIEHL, Astor Antonio. **Cultura historiográfica**: memória, identidade e representação. Bauru: Edusc, 2002, p. 122.

recuperando-os, resgatando-os ou descrevendo-os como “realmente” aconteceram. Atualizando os passados – reencontrando o vivido “ao mesmo tempo no passado e no presente” – a memória recria o real; nesse sentido, é a própria realidade que se forma na (e pela) memória. O tempo perdido é reencontrado (no sentido de retomado, de um tempo que começa de novo, e não do eterno retorno do mesmo) não se refere apenas ao passado, mas também ao futuro, ou melhor, como observou G. Poulet, à capacidade há tanto esquecida de “ter fé no futuro”.⁸

Diante das notícias desencontradas sobre o que então se passava no sertão, as autoridades residentes na região mineradora ressuscitaram de suas memórias o retorno aos primeiros tempos das Minas, época de sucessivas rebeliões e desordens. O *espaço de experiências* dos mesmos tornou o passado algo atual, “pois no momento presente conviviam diversos tempos anteriores” preservados “na memória e incorporados no cotidiano”.⁹ Enquanto o presente era rondado pela perturbadora sombra do passado sedicioso das Minas, as autoridades se viam em meio a um *horizonte de expectativas*, num presente focado no futuro em meio às experiências que ainda não podiam ser observadas, mas que poderiam ser tomadas como algo análogo ou semelhante ao tempo dos emboabas e dos sediciosos de Vila Rica.¹⁰

As rebeliões coloniais anteriores às inconfidências e conjuras do último quartel do século XVIII foram enquadradas na perspectiva de movimentos nativistas, por mais que tal rótulo tenha negligenciado a historicidade, especificidade e conjuntura colonial e imperial de cada protesto.

Em *Colônia e nativismo: a história “como biografia da nação”*, Rodrigo Forastieri da Silva assinala que quando utilizado para designar conflitos, o termo nativismo dá um sentido único a uma gama variada de protestos, seleção que excluía, “por exemplo, revoltas de negros ou choques com indígenas”.¹¹ Ainda segundo Forastieri da Silva,

Colocar o “nativismo” no contexto de “movimentos precursores da emancipação política” (...) supõe aqui uma consciência de relação de dominação e a quebra desta, que evidentemente não pode ser imputada a

⁸ SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: NAXARA, Márcia; BRESCIANI, Stella (Org.). **Memória e (re)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Unicamp, 2001, p. 51.

⁹ KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 132.

¹⁰ KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 133.

¹¹ SILVA, Rodrigo Forastieri da. **Colônia e nativismo**: a história “como biografia da nação”. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 66.

todos os movimentos, e, o que é importante, não está dada a forma pela qual se dá essa quebra e tampouco seu conteúdo.¹²

No âmbito da perspectiva nativista, o historiador Pedro Calmon agrupou amplo conjunto de conflitos – indo desde a expulsão dos jesuítas em São Paulo, em 1640, até a Revolta dos Alfaiates, em 1798 – atribuindo-lhes o epíteto de movimentos nativistas.¹³ O nativismo é postulado como *locus* de surgimento de uma incipiente consciência nacional que gradativamente foi se fortalecendo, indo, por fim, desembocar nas inconfidências e na independência de fato em 1822. Dito de outra forma, os precedentes gestados sob o espírito nativista

Cristalizaram uma consciência. Fizeram uma mentalidade. Criaram uma alma. O povo brasileiro adquiria gradualmente o conhecimento de si próprio, revelara-se. Amadurecia para a liberdade. A era da independência não podia tardar.¹⁴

Escapando ao nativismo, análises recentes têm buscado focar o protesto colonial sob as mais variadas abordagens e perspectivas. Luciano Figueiredo, mesmo discutindo a fiscalidade assinala que o quesito tributação por si só “não é capaz de explicar, isoladamente, o fenômeno dos motins”.¹⁵ A constante mudança de forma e método na cobrança dos impostos ocasionava “uma cadeia de insatisfações relacionadas que, em última análise, gerava contestações às limitações impostas pelo pacto colonial”.¹⁶ Além disso, Figueiredo enfatiza que o motor das insatisfações pode ser percebido em duas fundamentais questões: a) “àquelas que em a ampliação de carga tributária era insuportável diante de uma alegada pobreza”; e b) àqueles que condenam a legitimidade de determinado imposto.¹⁷ Outro fator que inflamou sobremaneira o ânimo dos colonos foi a “inabilidade dos governadores e altos administradores da Fazenda Real” em lidar com as negociações sobre o lançamento de novos tributos sobre a população local.¹⁸

¹² SILVA, Rodrigo Forastieri da. **Colônia e nativismo**: a história “como biografia da nação”. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 67.

¹³ CALMON, Pedro. **Agitações Nativistas**. São Paulo: Editora Nacional, 1943, p. 162.

¹⁴ CALMON, Pedro. **Agitações Nativistas**. São Paulo: Editora Nacional, 1943, p. 162.

¹⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 58.

¹⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 60.

¹⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 57.

¹⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 60.

Buscando novo viés, mas não indiferente à noção de “antigo sistema colonial”, Carla Anastasia construiu uma tipologia para caracterizar os motins ocorridos nas Minas Gerais na primeira metade do Setecentos. Em *Vassalos rebeldes: violência nas Minas na primeira metade do século XVIII*, a mencionada historiadora postula a existência das “formas acomodativas” como o ponto de equilíbrio que regeu as relações entre “os atores políticos coloniais e os metropolitanos”. Tal estabilidade dependeu dos seguintes aspectos:

1. da preservação dos acordos firmados entre a população e as autoridades, relativos aos limites da cobrança de impostos, à distribuição de terras, à garantia de abastecimento dos núcleos urbanos, enfim, da preservação dos acordos que estipulavam tanto procedimentos justos por parte da Coroa quanto obediência dos colonos a Portugal, uma vez mantidas as regras do jogo nas áreas onde o controle metropolitano era eficaz;
2. da capacidade da Metrópole de resguardar a autonomia de certos setores da população da Capitania, inseridos em áreas de povoamento peculiar ou de fronteira;
3. do respeito das autoridades portuguesas pelos interesses dos poderosos e do consenso dos magistrados em torno das políticas apresentadas pela Coroa para a Capitania.¹⁹

O descompasso e colapso das *formas acomodativas* proveniente da elevação dos tributos, imposição de estanco de gêneros essenciais ao sustento da população, abuso de poder por parte dos ministros e demais autoridades entre outros fatores desembocou em motins “reativos, marcados pela tradição, *dentro das regras do jogo colonial*”.²⁰ Em tais movimentos, os rebeldes buscavam “a manutenção das regras estabelecidas, desde o alvorecer das minas, para o convívio entre as comunidades e a metrópole”, de forma a restaurar o equilíbrio até então existente na relação entre os colonos e a metrópole.²¹

Rompidas as formas acomodativas a partir da presença do poder público em redutos controlados por forças privadas, regiões mantidas fora do controle fiscal e administrativo do governo mineiro, surgiram rebeliões *referidas às formas políticas coloniais*, “nos quais os participantes das sedições desrespeitaram as regras estabelecidas para arbitrar as regras estabelecidas para arbitrar as relações entre

¹⁹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 23-24.

²⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 23.

²¹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 23-24.

colônia e metrópole”.²² As rebeliões *referidas às formas políticas coloniais* ocorreram em *contextos de soberania fragmentada*. “Nesses contextos, os atores coloniais acumularam recursos de poder suficientes para enfrentar, com relativa eficácia, a ordem pública, ‘fragmentando’ a soberania metropolitana sobre a região, em princípio absoluta”.²³

Os motins do sertão foram abordados na análise de Carla Anastasia como sendo um caso híbrido, ou seja, ao mesmo tempo em que foram uma *tax-rebellion* os mesmos apresentaram aspectos condizentes a *contextos de soberania fragmentada* nos quais os potentados apresentaram força suficiente a ponto de fragmentar a soberania régia sobre a região, mesmo sem contestar o poder metropolitano nessas longínquas plagas.

A documentação utilizada no evolver deste trabalho constituiu-se basicamente da *Coleção Manuscritos do Brasil*, custodiada pelo Arquivo Nacional Torre do Tombo, em Portugal, e dos códices 54, 55, 56 e 61 da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro em Belo Horizonte. Complementando a pesquisa fizemos uso de alguns documentos depositados no Arquivo Histórico Ultramarino, Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo do Museu do Ouro de Sabará e Arquivo Público do Estado da Bahia. O trabalho ainda contou com o suporte analítico e historiográfico disponível em teses, dissertações, livros, capítulos, artigos e coletâneas de documentos. Além destes, a seção de cartografia da Biblioteca Nacional forneceu as imagens necessárias e imprescindíveis à pesquisa.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, intitulado *Nos confins das Minas: o Sertão do rio São Francisco*, discutiram-se preliminarmente aspectos do sertão no pensamento social brasileiro; a seguir foram abordadas algumas características deste ambiente sob a ótica das autoridades, na tentativa de demonstrar que a imagem desse lugar revoltoso já era previsível muito antes dos levantes de 1736.

O capítulo seguinte, intitulado *Sertão Rebelde*, apresenta o cenário e o desenrolar dos motins. Na sequência, foram pontuadas questões consideradas pertinentes: o medo dos militares em adentrar a região para combater os insurretos, o papel desempenhado pelos boatos e murmurações durante o recuo dos dragões

²² ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 24.

²³ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 24.

enviados por Martinho de Mendonça, a possível aliança entre sertanejos e castelhanos e, por fim, o resultado e as punições aplicadas aos principais implicados nos levantes.

O terceiro e último capítulo, denominado *Memória e sedição: o passado das Minas e os Motins do Sertão*, enfoca momentos e indivíduos que foram lembrados pelas autoridades em 1736, a começar pelos *rebeldes históricos*, grupo de homens experientes na prática da rebelião, já conhecidos pelas autoridades e que foram considerados autores e mentores das sedições sertanejas. A seguir tentou-se construir analogias e semelhanças entre os levantes sertanejos e a Guerra dos Emboabas e a Revolta de Vila Rica.

CAPÍTULO 1
NOS CONFINS DAS MINAS:
O SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Sertão dos currais, sertão dos facínoras e do gentio bravo, sertão dos régulos e pés rapados, sertão dos salteadores, sertão das tropas e comboios, sertão promessa de tesouros escondidos, sertão dos mistérios, sertão de cima, sertão de baixo, sertão de fora, sertão de dentro, sertão alto, sertão do Paracatu, sertão do rio de Contas, sertão das minas, sertão do rio São Francisco, sertão “cautério das secas”, sertão das cobras peçonhentas e abrigo do diabo Romãozinho, sertão de Diadorim e Riobaldo, sertão de Euclides e do Conselheiro, sertão de Lampião e Maria Bonita, sertão de Severino e mortes severinas, sertão de João Grilo e Chicó, sertão da *asa branca*, sertão do *carcará*, sertão *terra do sol* onde habita *Deus e o diabo*, sertão *d'os retirantes*, sertão, sertões...

Presente nas mais variadas formas de manifestação cultural e também no pensamento social brasileiro, essa palavra evoca uma multiplicidade de sentidos. É impossível pensar o Brasil sem que se leve em conta essa categoria geográfica, cultural, política, artística e histórica que contribuiu profundamente no processo de construção da identidade nacional.

No âmbito da pesquisa histórica, o sertão também pode ser analisado sob os mais variados contextos e particularidades. No restrito espaço dedicado ao termo, nesta pesquisa interessa-nos localizar, nesse momento – ainda que superficialmente –, alguns elementos que colaboraram para sua inserção no pensamento social brasileiro.

A começar pelo étimo, o termo proporciona discussões e pontos de vista dissonantes e, por isso, reservamos aos filólogos o trato da polêmica para não nos desviarmos da questão que nos interessa mais proximamente.²⁴

Frente aos inúmeros aspectos analíticos sob os quais o sertão pode ser dissecado e analisado, optamos pela percepção deste enquanto “categoria construída durante a colonização”²⁵ para tratar de um local específico: o do rio São Francisco na capitania de Minas Gerais no século XVIII, região onde espocaram os protestos antifiscais de 1736.

²⁴ MELLO, Ceres Rodrigues. **O sertão nordestino e suas permanências (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, dissertação (mestrado em História), 1987, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, vol. 148, n. 356, p. 283-437. NEVES, Erivaldo Fagundes. Introdução. In: MIGUEL, Neves, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta (Org.). **Caminhos do sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcádia, 2007, p. 9-11.

²⁵ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 147.

Interessa-nos vislumbrar a percepção que tinham as autoridades coloniais acerca desse lugar sob dois aspectos necessários ao entendimento desta pesquisa: a imagem de ambiente distante da lei e paraíso da desordem e a perspectiva de que essa região serviu de esconderijo para os indivíduos considerados indesejáveis e nocivos à ordem estabelecida no litoral e nas áreas mineradoras do interior da América portuguesa.

Na sequência, o capítulo discute a formação econômica do Sertão do rio São Francisco mineiro e os motivos que levaram o governo metropolitano a implantar novo sistema de cobrança do quinto em Minas Gerais através da *capitação e censo de indústria*. Pelo novo método, praticamente todas as atividades econômicas exercidas na capitania seriam taxadas, inclusive as que se desenvolviam no sertão curraleiro às margens do rio São Francisco e seus principais afluentes no setentrão mineiro.

1.1 O sertão no pensamento social brasileiro: algumas considerações

Oh! Deus! perdoe este pobre coitado
 Que de joelhos rezou um bocado
 Pedindo pra chuva cair sem parar
 Oh! Deus! será que o senhor se zangou
 E só por isso o sol arretirou
 Fazendo cair toda a chuva que há
 Senhor, eu pedi para o sol se esconder um tiquinho
 Pedir pra chover, mas chover de mansinho
 Pra ver se nascia uma planta no chão
 Oh! Deus, se eu não rezei direito o Senhor me perdoe,
 Eu acho que a culpa foi
 Desse pobre que nem sabe fazer oração
 Meu Deus, perdoe eu encher os meus olhos de água
 E ter-lhe pedido cheinho de mágoa
 Pro sol inclemente se arretirar
 Desculpe eu pedir a toda hora pra chegar o inverno
 Desculpe eu pedir para acabar com o inferno
 Que sempre queimou o meu Ceará

Súplica Cearense. Luiz Gonzaga.

A súplica ao céu pedindo chuva, consagrada na voz de Luiz Gonzaga, reporta ao dilema da secas constantes no semiárido nordestino. O “sol inclemente”, a roça ressequida e o “pobre coitado” do interior do Ceará ajudaram a formar a imagem do que era sertão no imaginário e no senso comum do povo brasileiro.

De fato, o sertão é uma das mais importantes categorias espaciais e culturais que ajudaram a moldar a formação do país. Tal como nos versos do *rei do baião*, o

lugar remete à pobreza e à longínqua esperança de ver em breve a chuva cair no roçado. Sempre que ele lhes vêm à mente, os brasileiros imaginam o semiárido nordestino e suas mazelas. Tal lembrança imediata deve-se também à referência institucional criada pelo IBGE, “que designa oficialmente” como sertão “uma das subáreas nordestinas, árida e pobre, situada a oeste das duas outras, a saber: ‘agreste’ e ‘zona da mata’”.²⁶ Intrinsecamente ligado ao Nordeste, sem essa região este perderia “uma de suas referências essenciais”, segundo a historiadora Janaína Amado.²⁷

No pensamento sociocultural brasileiro o sertão extrapola a imagem da pobreza e do êxodo proporcionado pelas secas no nordeste tão recorrentes no senso comum do país. As análises concernentes a essa região estão tradicionalmente alicerçadas na matriz dualista “base teórico-interpretativa sobre o sertão e o litoral.”²⁸

Essa dicotomia tem profundas raízes na formação histórica do país desde os tempos coloniais e foi retomada com ênfase a partir de *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, obra publicada no início do século XX. Sertanejo e sertão representavam uma sociedade e uma raça desenvolvidas à margem do Brasil civilizado e litorâneo. Na percepção de Euclides da Cunha, o país estava segmentado geograficamente (litoral/sertão) e também do ponto de vista cultural, posto que o sertão constituía uma dinâmica social específica diferente da dos grandes centros.

Deixando o Rio de Janeiro – então capital da república – e se embrenhando no interior, Euclides da Cunha deparou-se com um Brasil que parecia ser ainda o mesmo que havia sido fundado pelos colonizadores portugueses:

Preso ao litoral, entre o sertão inabordável e os mares, o velho agregado colonial tendia a chegar a nosso tempo, imutável, sob o emperramento de uma centralização estúpida, realizando a anomalia de deslocar para uma terra nova o ambiente moral de uma sociedade velha.²⁹

²⁶ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 145.

²⁷ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. p. 145.

²⁸ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 56.

²⁹ CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1966, p. 149-150.

O sertão euclidiano parecia colonial e ao mesmo tempo bárbaro e os homens que o habitavam mais pareciam feras e ao mesmo tempo destemidos e gloriosos por viver em ambiente tão inóspito. Ele era resultado da distância que o separava do litoral e da intensa vida das cidades, onde estava localizado “o poder público e de onde partiam os projetos modernizadores ou civilizatórios”.³⁰ A tese de Ceres Rodrigues de Melo – influenciada pelo pensamento de Euclides da Cunha e pela matriz teórica de Fernando Braudel – aborda o sertão nordestino como algo quase imóvel entre os séculos XVI e XIX. Nas palavras de Melo “o isolamento do sertão é um fato repetitivo (...) em um tempo secular”, pois a região “apresenta uma história mais lenta, em que o estrépito das revoluções litorâneas demora a chegar, onde a vida dos habitantes não é constantemente perturbada pelos heróis litorâneos”.³¹

O pensamento social brasileiro, preocupado em estabelecer uma ideia de Brasil, abordou o sertão como a antítese do litoral. Em cidades como o Rio de Janeiro, onde se concentrava o grosso do comércio internacional e os poderes constituídos, era frenético o cotidiano e as decisões emanadas do poder público. No sertão, a vida corria lenta pelas fazendas e povoados aonde as notícias políticas e nome dos heróis do litoral chegavam muito tardiamente.

Em *Um sertão chamado Brasil*, Nísia Trindade discute a formação de uma teoria relacionada à formação da sociedade brasileira tomando como parâmetro essencial a dicotomia litoral-sertão, sendo o primeiro tomado como símbolo de civilização e, o segundo, como espaço onde reinava a barbárie; a ordem e a modernidade espelhadas nos padrões europeus moldaram a vida urbana dos grandes centros urbanos litorâneos; no interior do país, esses ares nunca haviam chegado ou, se foram sentidos, foram de uma maneira mínima e fracionada. A constituição da identidade brasileira caminhava em meio à clivagem civilização e progresso no litoral e tradição e barbárie no distante sertão.³²

Sertão e litoral representam os contrastes de uma sociedade vista como o principal problema a ser investigado, e que foi objeto de diferentes tentativas de interpretação. A ideia de um país moderno no litoral, em

³⁰ SOUZA, Candice Vidal e. **A pátria geográfica: sertão e litoral no pensamento social brasileiro**. Goiânia: UFG, 1997, p. 93.

³¹ MELLO, Ceres Rodrigues. **O sertão nordestino e suas permanências (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, dissertação (mestrado em História), 1987, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, vol. 148, n. 356, p. 283-437.

³² LIMA, Nísia Trindade. **Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional**. Rio de Janeiro: Revan/luperj/Ucam, 1999, p. 18-48.

contraposição a um país refratário à modernização, no interior, quase sempre conviveu com concepção oposta, que acentuava a autenticidade do sertão em contraste com o parasitismo e a superficialidade litorâneas.³³

No século XIX os intelectuais e políticos brasileiros enxergavam essa dicotomia como o dilema maior a ser resolvido, assinalando que a alternativa mais profícua para levar a civilização ao interior seria a de criar uma província banhada pelo rio São Francisco. Depois de algumas calorosas e infrutíferas discussões em 1830, 1850 e 1866-1867, em 1873 o projeto de se criar a província do São Francisco ganhou força nos círculos políticos e no parlamento da Corte.

A *Fala do Trono*, proferida em 1873, enfatizava a necessidade de se criar

uma nova circunscrição administrativa que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, com um centro de vida e de progresso para aquela afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte, dos influxos e vantagens da civilização.³⁴

Os *votos de graça* dados em resposta ao pronunciamento do imperador coadunam com a necessidade de civilizar o país por meio da presença efetiva e contínua do poder público nos rincões do império brasileiro:

A segurança da tranquilidade pública é afeita, Senhor de nossas instituições e dos sentimentos de ordem, que, felizmente caracterizam a população brasileira. Reconhecendo com Vossa Majestade Imperial que a ação da lei é ainda improfícua em nossos sertões e a Câmara dos Deputados afiança ao governo de Vossa Majestade em todo o seu concurso, para que, respeitadas, como tanto convém, as pessoas, propriedades, possam melhorar as condições morais daquelas regiões.³⁵

Em meio a longas e renhidas discussões os oponentes ao projeto do governo (a maioria deles temendo o desmembramento de suas províncias de origem para a constituição da do São Francisco) afirmavam que tal projeto de civilização seria efetivado a partir da navegação a vapor e das ferrovias e não de mais uma unidade provincial no coração geográfico do império.

No bojo da intelectualidade imperial, por meio de artigos publicados em sua revista, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado sob o patrocínio de dom Pedro II, buscava discutir a distinção entre sertão e litoral e os possíveis

³³ LIMA, Nísia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional. Rio de Janeiro: Revan/luperj/Ucam, 1999, p. 17.

³⁴ FALAS do Trono. Brasília: INL/MEC, 1977, p. 209.

³⁵ FALAS do Trono. Brasília: INL/MEC, 1977, p. 210.

mecanismos pelos quais esses dois brasis seriam integrados e interligados, constituindo, assim, a tão propalada unidade territorial do império.³⁶ No mesmo contexto, Francisco Adolfo de Varnhagen, em sua *História Geral do Brasil* (1854), esboçou o sertão como espaço da barbárie onde fora pouca ou quase nenhuma a influência da benéfica colonização lusitana marcadamente exitosa no litoral.³⁷

Além do pensamento histórico, os intelectuais que refletiram acerca da formação do Brasil (na primeira metade do século XX) jamais se desvencilharam da matriz dualista. Historiadores importantes à época, tais como Nelson Werneck Sodré “em sua fase pré-marxista”, Sérgio Buarque de Holanda e Cassiano Ricardo construíram cada um a seu modo a percepção de sertão e a forma pela qual este se integrava à constituição do território e à identidade brasileira.³⁸

No âmbito da literatura brasileira, ele ocupa também lugar de destaque, seja nos romances, seja em verso e prosa. Janaína Amado aponta alguns dos principais autores que o tiveram como fonte de inspiração, frequentando

com assiduidade a literatura brasileira desde a poesia romântica do século XIX (Álvares de Azevedo, Junqueira Freira, Castro Alves, etc.), passando pela prosa romântica pela prosa realista (Bernardo Guimarães e, principalmente, José de Alencar, em *O sertanejo*), atingindo enorme importância na literatura realista, em escritores como Franklin Távora e Afonso Arinos.³⁹

A literatura intitulada “regionalista”, encabeçada por Rachel de Queirós, Jorge Amado, José Lins do Rego e Graciliano Ramos, na década de 1930, elegeu como cenário o sertão nordestino em enredos dramáticos, onde tomavam forma e vida personagens embebidos em dilemas e problemas recorrentes das secas costumeiras.

Provavelmente quem captou o sertão em sua mais profunda autenticidade e essência foi João Guimarães Rosa, escritor mineiro que percorreu, quase dois séculos depois, o mesmo roteiro percorrido pelos rebeldes de 1736. Cruzando imaginação e memória, a narrativa construída em *Grande Sertão: Veredas* faz

³⁶ GUIMARÃES, Manuel Luís Salgado. Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Nacional e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1, 1988, p. 5-27.

³⁷ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1956.

³⁸ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 146.

³⁹ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 146.

despontar em alguns momentos sujeitos que marcaram profundamente a história daquele sertão: “mas, dali por diante, eu queria encostar direto com as ordens de Tião Passos. – ‘Ele é meu amigo...’ – Diadorim no meu ouvido falou – ‘...ele é bisneto de Pedro Cardoso, trasneto de Maria da Cruz’”.⁴⁰

Espaço mítico narrado através de determinada “espiritualização imaginária”,⁴¹ Guimarães Rosa retratou o sertão como lugar do fantástico, cujos personagens convidam o leitor a se embrenhar por suas veredas e caminhos em busca do simbólico e do onírico em moldes que conformaram a essência do homem rústico que habitava aquelas brenhas e rincões.

Em traços gerais, o sertão constituiu entre os séculos XVI e XVIII referência essencial no processo de construção da hierarquia dos espaços coloniais; a essa época era o coração profundo da conquista portuguesa, tanto na América como na África e Ásia. Sertão era distância, o longe das feitorias litorâneas africanas, era também o ermo e o longínquo das plantações canavieiras do nordeste. Sertão era o coração profundo e interior das terras...

No século XIX, sob a ótica da intelectualidade imperial brasileira, ele foi observado como espaço essencial a ser incorporado no âmbito da formação da nação, garantindo, por fim, a integridade do território nacional. O sertão perpassou por todos os momentos da formação histórica do país na forma de um enigma a ser decifrado, entendido, conhecido e mensurado das mais variadas maneiras.

O sertão encontra-se também nas artes plásticas e na literatura em verso e prosa brasileira. O sertão e seu mar de inúmeros sertões deságua na encruzilhada por onde passa o Brasil semiárido e suas múltiplas representações culturais. Sertão é muita coisa, é quase tudo, é o vivido. “O sertão está em toda parte; o sertão está dentro da gente” – escreveu João Guimarães Rosa.⁴²

1.2 “Uma categoria construída durante a colonização”

A palavra sertão foi comumente utilizada pelos portugueses, talvez desde o século XII, com certeza desde o XVI, em referência a regiões remotas, localizadas

⁴⁰ ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 98.

⁴¹ BARTELT, Dawid apud SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 60.

⁴² ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 98.

no interior e afastadas do litoral do reino. Com a expansão ultramarina e o consequente estabelecimento de conquistas em Ásia, África e América, o termo acompanhou a cartografia e os relatos concernentes aos espaços incorporados ao império.⁴³

A definição de sertão nessa época restringia-se ao geográfico. Garcia Resende, autor de relato datado de 1534, assinalou que “para além de Ceuta, até onde alcançam as vistas, estendem-se os sertões”. Pero Vaz de Caminha, na conhecida carta do descobrimento, de 1º de maio de 1500, também lançou, a partir do litoral, os olhos sobre os longínquos sertões daquelas terras.

Esta terra senhor, me parece que da ponta que mais contra o sul vimos até outra ponta que contra o norte vem, de que nós deste porto houvermos visto, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas por costa. Tem, ao longo do mar, nalgumas partes, grandes barreiras, delas vermelhas, delas brancas; e a terra por cima toda é chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta, é tudo praia calma, muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque a estender os olhos, não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos pareci muito longa.⁴⁴

O sertão descrito nas crônicas da conquista ultramarina era o mesmo dos dicionários publicados em Portugal nos séculos XVIII e XIX. Raphael Bluteau descreveu-o como “região apartada do mar e por todas as partes, metida entre as serras”⁴⁵, e Cândido de Figueiredo, no *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de 1899, definiu-o como sendo “lugar inculto, distante de povoações ou de terrenos cultivados; floresta, no interior de um continente, ao longe da costa”.⁴⁶

Levado junto ao processo de expansão ultramarina para denominar diversos espaços da conquista, o significado do termo acabou passando por profundo processo de mutação em decorrência da experiência da colonização. A multiplicidade de sentidos e significados hoje atribuída ao sertão brasileiro é resultado dos pouco mais de cinco séculos de formação histórica do país.

⁴³ CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 42.

⁴⁴ CAMINHA, Carta de Pero Vaz de Caminha a D. Manuel datada de Porto Seguro em 1 de maio de 1500. In: CORTESÃO, Jaime (Org.). **A Carta de Pero Vaz de Caminha**. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1943, p. 239-240.

⁴⁵ BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino**. Lisboa: Oficina de Paschoal Sylva, 1713, v.5, p. 345.

⁴⁶ FIGUEIREDO apud AMANTINO, Márcia. O sertão oeste de Minas Gerais: um espaço rebelde. **Varia Historia**, Belo Horizonte, nº 29, 2003, p. 80.

No período colonial é que se encontra inscrito “o primeiro momento histórico de construção da categoria ‘sertão’”.⁴⁷ Segundo Janaína Amado, ela foi sendo carregada de sentidos, notadamente negativos. Era a antítese do litoral, sendo este “um espaço conhecido, delimitado, colonizado, [...], dominado pelos brancos, um espaço da cristandade, da cultura e da civilização”.

Por outro lado, seu antípoda era o espaço por excelência do desconhecido onde imperavam o caos e o medo. Os sertões eram lugares isolados, “perigosos, dominados pela natureza bruta, e habitados por bárbaros, hereges, infiéis” e também por criminosos fugidos, “onde não havia chegado às benesses da religião, da civilização e da cultura”. As duas categorias – sertão e litoral – se complementavam “porque como em um jogo de espelhos, uma foi sendo construída em função da outra, refletindo a outra de forma invertida, a tal ponto que, sem seu principal referente (litoral, costa), o ‘sertão’ esvaziava-se de sentido, tornando-se ininteligível e vice-versa”.⁴⁸

Servia também de abrigo aos indivíduos considerados anômalos ao ordenamento colonial litorâneo. O vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes, em 1722, denominou “indulto do sertão” o costume que tinham criminosos, régulos e facinorosos de fugir das vilas e engenhos para esse espaço, onde encontravam esconderijo seguro, longe da justiça.⁴⁹ O marquês de Angeja, em 1711, considerou o sertão “receptáculo para criminosos de toda a América” devido ao grande número de facínoras que rapidamente acoitavam-se nos mais profundos rincões daquela conquista.⁵⁰

Na documentação oficial são recorrentes descrições e inferências acerca do sertão como espaço negação da ordem colonial litorânea. O minucioso estudo desenvolvido por Ceres Rodrigues Mello perscrutou os 110 volumes dos *Documentos Históricos* (publicação especializada em documentação da época

⁴⁷ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 5, 1995, p. 145-151, p. 147.

⁴⁸ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 5, 1995, p. 145-151, p. 149.

⁴⁹ Carta de Vasco Fernandes de Meneses ao Rei dom João V. Salvador, 18 de setembro de 1722. MELLO, Ceres Rodrigues. **O sertão nordestino e suas permanências (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, dissertação (mestrado em História), 1987, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, vol. 148, n. 356, p. 283.

⁵⁰ ROMEIRO, Adriana. Resenha de: SILVA, Célia Nonata da. Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, 2007 p. 239.

colonial), objetivando identificar as maneiras pelas quais o imaginário das autoridades o percebia. Sobressaem no estudo referências tais como terra sem lei e ordem, território controlado por poderosos revoltosos, índios bárbaros, negros aquilombados, bandos armados, esconderijo de assassinos cruéis, etc.⁵¹

Era, enfim, o inverso do esperado e desejado, ou seja, o espaço da alteridade, o outro lado da linha difusa que separava civilização e barbárie no mundo colonial. Com o avanço da conquista lusitana na América, entretanto, já não era mais aquele sertão que havia sido percebido por Pero Vaz de Caminha, em 1500:

Na mente dos reis, conselheiros metropolitanos, administradores coloniais e muitos colonos, o sertão ou os sertões estavam associados à desordem, ao desvirtuamento, à instabilidade. Eles eram vistos como sendo povoados por pessoas (de acordo com rumores, algumas eram grotescas) marginalizadas na melhor das hipóteses, ou totalmente situadas para além dos limites impostos pelos padrões metropolitanos em termos de ortodoxia religiosa, costumes, moralidade, cultura e relações interpessoais. A civilidade estava ausente, o barbarismo reinava.⁵²

No imaginário colonial, o sertão moldou-se como espaço por excelência da subversão e repositório dos mais diversos tipos de perigo, indo desde cobras peçonhentas ao gentio bárbaro. O mestre de campo dos engenheiros Miguel Pereira da Costa, em viagem ao rio de Contas, no sertão da capitania da Bahia, em 1721, pintou um quadro desolador. Transitando pela região do Boqueirão, “encontravam-se a cada passo caveiras de mortos a sede” ou talvez pelas febres e outras doenças comuns à região:⁵³

Até aqui é grande o trabalho que se passa neste caminho, cooperando maior parte dos elementos contra a saúde e contra a vida: os perigos, que em muitas ocasiões sucedem como o repentino assalto do gentio, de negros fugidos de muitos anos, que se juntam nos mocambos; a quantidade de cobras venenosas, onças, e, finalmente a sevandijaria de carrapatos em tal número que é um martírio; havendo-se experimentado até este sítio

⁵¹ MELLO, Ceres Rodrigues. **O sertão nordestino e suas permanências (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, dissertação (mestrado em História), 1987, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, vol. 148, n. 356, p. 283-4237.

⁵² RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998, p. 219.

⁵³ COSTA, Miguel Pereira da. Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes César. Bahia, 15 de fevereiro de 1721. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 3 ed. Tomo V, 1885, p. 39.

alguma mortandade de cavalos e muitos cansados pelo pouco pasto dos caminhos.⁵⁴

O paulista Matias Cardoso, em 1699, fazia menção à “aspereza e esterilidade dos sertões” da Bahia. Conhecedores por excelência do universo sertanejo, os paulistas mesmo buscando no interior os meios para aumentar o seu cabedal entendiam-no como “o lugar de risco e perigo, terra de inimigos, bichos mui indômitos, desertos e miasmas, febres e peçonhas”.⁵⁵

Nesse universo moldado por perigos reais e imaginários havia o diabo Romãozinho e suas malcriações, além de outros demônios extremamente perigosos. Pelas fazendas os cavalos amanheciam “arrebetados de tanto correr ao longo da noite com as bruxas nos seus lombos”.⁵⁶

Além dos monstros que viviam nos rios, criaturas cobertas de pelo, caipiras e caiporas, lobisomens, sacis vagavam pelos sertões à espreita de um viajante ou de qualquer outro desavisado. As descrições hiperbólicas do Dr. Diogo de Vasconcelos já no início do século XIX, comprovam a crença em animais terríveis que habitavam essas paragens ermas como as “cobras sucuriús (*sic*), de prodigiosa grossura e comprimento, e jacarés também disformes”, nativos do sertão, “temíveis e atrevidos” dados a “abalroar canoas e devorar os naufragantes”, além de “onças, lobos e tigres (*sic*)”.⁵⁷

Portanto, a ideia de sertão não era apenas a de região perigosa e habitada por facínoras, tapuias, escravos fugidos, curupiras, sacis e demônios. Era ao mesmo tempo o lugar da promessa onde estavam escondidos os mais grandiosos tesouros. O vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes, depois de ouvir “pessoas práticas e zelosas” na vivência desse meio informou a dom João V, em 1728, que o sertão abarcado pelas capitanias de Minas Gerais e Bahia era propício “a cultura de qualquer lavoura” e que vários “roteiros de paulistas afirmavam haverem aí minas riquíssimas de ouro e pedras preciosas” e que estes já o estavam povoando com

⁵⁴ COSTA, Miguel Pereira da. Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes César. Bahia, 15 de fevereiro de 1721. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 3 ed. Tomo V, 1885, p. 41-42.

⁵⁵ MACHADO, José de Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. 2 ed. São Paulo: INL, 1972, p. 236.

⁵⁶ MACEDO, Ubirajara Alves. **Retrospectiva Histórica e Geográfica do município de Coração de Jesus**. Belo Horizonte: Plurarts, 1996, p. 111-114.

⁵⁷ VASCONCELOS apud ANASTASIA. **A Geografia do crime: violência nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 56.

“fazendas de gado, plantando-se nele mantimentos e que os paulistas reputam esta grande parte do sertão pela joia mais preciosa do Brasil”.⁵⁸

As regiões marginais aos grandes rios eram consideradas férteis ao cultivo de quaisquer tipos de cultura. José de Sá Bettencourt Accioli informou ao ministro dom Rodrigo Souza Coutinho, em 1799, que “toda a encosta da serra para o rio Verde [e rio São Francisco] até confinar com a Barra do rio das Velhas admite um grande povo agricultor” devido à fertilidade do solo.⁵⁹

A imagem positiva enfocava fundamentalmente a capacidade produtiva das terras e a grande possibilidade de se encontrar metais e pedras preciosas. Dom Pedro de Almeida, governador de Minas Gerais, escreveu ao rei em 1728 assinalando que o “Sertão da Casa da Casca” foi povoado em pouco tempo devido à “bondade das terras” e as “esperanças da abundância de ouro”.⁶⁰ Memória escrita em 1791 informa que o Sertão do rio São Francisco, em Minas Gerais, “se não fora infestado da grande epidemia das sezões nos tempos das vazantes dos rios, que ordinariamente padecem seus habitantes todos os anos, seria o paraíso do mundo”.⁶¹ Em representação enviada à metrópole, em 1756, “o sertão intermédio do rio São Francisco e do Paracatu” foi considerado como terra de “grandes riquezas que pela bondade e largueza das suas pastagens, podiam fazer renascer a antiguidade em que a riqueza e fortuna dos primeiros povoadores do mundo consistia só na criação dos seus rebanhos”.⁶²

À sombra dos primeiros passos da conquista portuguesa nos diversos quadrantes do mundo, a acepção de sertão não passava “de interior, o coração das terras, o coração mediterrâneo” como escreveu Lobo no *Dicionário português* publicado em 1774.⁶³ Como sugeriu Raymundo Faoro “o sertão era outro mar

⁵⁸ CARTA do rei Dom João V ao vice-rei do Estado do Brasil Dom Vasco Fernandes César de Menezes. Lisboa, 22 de abril de 1728. In: SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2, p. 340.

⁵⁹ ACCIOLI, José de Sá Bettencourt. Memória sobre a viagem ao Terreno Nitroso [1799]. In: SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2, p. 417.

⁶⁰ CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Do sertão o território das Minas e das Gerais**: entradas e bandeiras, política territorial e formação espacial no período colonial. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociência. Tese (doutorado em Geografia), 2013, p. 319.

⁶¹ CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674 – 1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 49.

⁶² CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674 – 1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 49.

⁶³ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 5, 1995, p. 145-151, p. 150.

ignoto” a ser navegado pelos que insistiam em “arranhar a costa como caranguejos”.⁶⁴ O processo de alargamento da conquista através do devassamento desse mar sertanejo resultou na ressignificação do termo. Muito além da referência geográfica quinhentista, o sertão tornou-se categoria repleta de significados diversos e elemento imprescindível “para a classificação e hierarquização dos espaços do império português”, notadamente o da possessão americana.⁶⁵

Por conseguinte, continuou a ser o termo definidor de espaço interior, ermo e distante da costa; no entanto, a tessitura da faina colonizadora sobrecarregou-o de sentidos diversos e múltiplos. Era o espaço das disputas entre poderosos, dos assaltos aos viajantes, dos negros fugitivos, quilombos e tocaiais, enfim, consistia o inverso da ordem e da civilização.

Por outro lado, historicamente o sertão colonial não pode ser tomado como o nordestino nos padrões institucionais do IBGE. Além deste, existem/existiram outros:

Em Santa Catarina, ainda hoje se emprega a expressão “sertão” para referir-se ao extremo oeste do Estado. Em partes do Paraná, a mesma expressão identifica uma área do interior de outro estado, São Paulo, próxima a Sorocaba (provavelmente, uma reminiscência dos antigos caminhos das tropas). No Amazonas, “sertão de dentro” refere-se à fronteira do estado com a Venezuela, enquanto, no interior do Rio Grande do Sul “sertão de fora” também nomeia área de fronteira, porém situada... no Uruguai!⁶⁶

Como se vê, o sertão não foi específico às Minas setecentistas, pois “o sertão não cabia no território das capitanias. Eram as capitanias que recobriam seu território”.⁶⁷ Auguste de Saint-Hilaire, logo no princípio do século XIX, assinalou que o termo não correspondia “a uma divisão política do território”, sendo ele uma mera “espécie de divisão vaga e convencional determinada pela natureza particular do território e principalmente pela escassez de população”.⁶⁸

Entender esse espaço como categoria construída ao longo do processo de colonização nos permite entender as raízes e a origem da dicotomia litoral-sertão

⁶⁴ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 16 ed. São Paulo: Globo, v. 1, 2004, p. 154.

⁶⁵ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 5, 1995, p. 145-151, p. 150.

⁶⁶ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 5, 1995, p. 145-151, p. 145.

⁶⁷ CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674 – 1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 206.

⁶⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Edusp, 1975, p. 20.

que marcou profundamente o pensamento dos intelectuais que buscaram interpretar não apenas a formação social do país como também seus dilemas, alguns destes ainda indecifráveis.

Interessa-nos mais de perto observar e abordar, a partir do discurso das autoridades coloniais, a formação histórica de uma região específica. Trata-se do Sertão do rio São Francisco localizado no norte da capitania de Minas Gerais, durante a primeira metade do século XVIII. Geograficamente este compunha-se de terras interiores “desviadas das povoações das Minas”, onde “o rio de São Francisco corre pelo seu centro e recebe as águas por um a outro lado de ambas as suas extremidades”.⁶⁹

No início do século XIX o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire destacou que “o Sertão compreende nas Minas Gerais, a bacia do São Francisco e dos seus afluentes”, chegando este a ocupar “cerca de metade da província de Minas Gerais”.⁷⁰

Consoante ao objeto desta pesquisa buscou-se observar a construção desse espaço colonial no imaginário das autoridades, privilegiando aspectos referentes à propalada ideia de ser um enclave apartado da colonização, pelo fato de seus habitantes não reconhecerem a lei, a ordem e muito menos a soberania portuguesa sobre aqueles rincões. A seguir foram delineados aspectos inerentes aos poderosos, que, ciosos do seu poder de mando, foram considerados ora mecanismos, ora empecilhos ao ordenamento do sertão; e por fim, discutiu-se o papel dos vadios e outros tipos considerados desordeiros no cotidiano sertanejo e que tiveram papel de destaque nos levantes de 1736.

A partir dessa estratégia buscou-se demonstrar que antes das rebeliões de Montes Claros, São Romão, Brejo do Salgado e Capela das Almas as autoridades já tinham arraigadas em seu imaginário a percepção de que o sertão combinava os elementos necessários e fundamentais à eclosão da revolta.

Em meio aos murmúrios dissonantes que ecoavam pelas vilas mineradoras em 1735, o historiador Diogo de Vasconcelos assinalou que “a nuvem, pois carregada” de tensão social “foi rebentar furiosa no São Francisco”. Sertão “longínquo e fora de

⁶⁹ COUTO, José Vieira. Descrição dos Sertões de Minas, despovoação, suas causas e meios de os fazer florentes. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo 25, 1862, p. 430.

⁷⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Edusp, 1975, p. 20.

mão, foi esse distrito o mais próprio e talhado para a desordem, ainda mais desabrida pelo modo como ali estava organizada a sociedade”.⁷¹ A desordem viria então daquele sertão ameaçador e propício em essência a trazer à tona o fantasma da rebelião.

1.3 O Sertão do rio São Francisco

O Sertão do rio São Francisco compreendia no século XVIII as atuais regiões norte e noroeste de Minas Gerais. “Distante das povoações das Minas”, essa área era composta por fazendas de criação de gado, roças de subsistência e alguns arraiais que não chegaram a alcançar a condição de vila na época colonial. Cumpre salientar que apenas dois deles – São Romão e Papagaio – chegaram a ter foro de *Julgado*⁷² por volta de 1720.

Este sertão correspondia, portanto, a nenhuma divisão administrativa da capitania. A região encontrava-se em 1736 sob a jurisdição de duas das quatro comarcas de Minas Gerais: a de Sabará, que circunscrevia as terras ocidentais ao São Francisco até o rio Carinhanha, nos limites com a capitania de Pernambuco; e a comarca do Serro Frio, que abarcava o lado oriental do rio São Francisco até o rio Verde Grande, nos limites com a Bahia.

A jurisdição eclesiástica dividia o Sertão do rio São Francisco entre o bispado de Pernambuco (lado esquerdo do rio) e o arcebispado de Salvador (margem direita). Em 1736 existiam apenas duas paróquias, a de Santo Antonio da Manga do Arraial de São Romão e a de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos. Além das duas matrizes, havia também dezoito capelas situadas em fazendas e outros arraiais menores.⁷³

Nessa região, o rio São Francisco recebe, por ambas as margens, afluentes de grande vulto como o rio das Velhas, Jequitaiá, Pacuí e Verde Grande pela margem direita e pela outra os rios Carinhanha, Acari, Urucuia e Paracatu. O clima era –

⁷¹ VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

⁷² Raphael Bluteau define Julgado como sendo “povoação que não tinha pelourinho, nem gozava de privilégios de vila, mas tinha justiças e juizes que julgavam”. BLUTEAU, Raphael **Vocabulário portuguez e latino**, Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 321.

⁷³ MATOS, Raimundo José de. **Corografia da Província de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Edusp, 1981, p. 169, 163.

como ainda é – dividido entre duas estações: a da seca e a das chuvas. A das chuvas, segundo Saint-Hilaire, “começa em fins de setembro e dura até janeiro”. Nesse período “o rio engrossa pouco a pouco e acaba por transbordar”, a ponto de as águas alcançarem uma légua de distância sobre as terras marginais, inundando fazendas e arraiais. Depois de um mês de inundações, o rio pouco a pouco vai retornando ao seu curso normal. “Pelos fins de junho, a umidade já desapareceu completamente (...) e se podem habitar sem receio as margens do rio. Os meses de agosto a setembro são os mais quentes do ano”.⁷⁴ Entre secas prolongadas e enchentes muitas vezes devastadoras, o cotidiano da população foi sobremaneira moldado por esse contraste.

Dispersos pelas fazendas, os habitantes do Sertão do rio São Francisco eram poucos se comparados ao contingente populacional concentrado nas minas e áreas canavieiras do recôncavo baiano e do litoral nordestino. O arraial de Matias Cardoso, por exemplo, tinha apenas 160 moradores distribuídos em 25 léguas de extensão do distrito.⁷⁵ Em relato de 1732, uma autoridade, ao percorrer o caminho que corria a margem do rio São Francisco no norte da capitania mineira assinalou que “as fazendas se encontravam distantes umas das outras mais de duas léguas e eram poucos os que nela moravam: em cada uma vive um homem com um negro e também mais brancos, mas no comum se acha um homem branco só”.⁷⁶

O sertão banhado pelo rio São Francisco ao norte da capitania de Minas Gerais começou a ser ocupado por currais de gado muito antes do descobrimento do ouro em fins do século XVII. A essa época a região era prolongamento da expansão pecuarista oriunda das capitanias de Pernambuco (margem esquerda) e da Bahia (banda oriental).

Antes da configuração oficial de Minas Gerais como unidade administrativa “independente” no âmbito da América portuguesa em 1721, a parte do Sertão do rio São Francisco abarcado nesta nova capitania começou a ser colonizado no último

⁷⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1977, p. 338-339.

⁷⁵ DELGADO, Joaquim Quaresma. Derrota das cabeceiras do Rio Verde até a sua barra, e daí ao Arraial dos Morrinhos, e dele correndo o Rio de São Francisco até a barra do Rio Paramirim, e da barra pelo dito Paramirim, acima até a fazenda do Riacho de Santa Apolônia, e da fazenda correndo a parte direita a Oeste a buscar a serra por ela acima até o Brejo das Carnaíbas, e deste a sair na estrada da Bahia na fazenda das Barrocas. In: VIANNA, Urbino de Souza. **Bandeiras e Sertanistas Bahianos**. São Paulo: Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V – Brasileira – Vol. XLVIII), p. 169-183.

⁷⁶ ANTT, CMB, códice 10, fl. 123.

quartel do século XVII. A partir da convergência de vetores de povoamento distintos (paulista, baiana e pernambucana, e também por indivíduos de origem reinol) alicerçou-se o primeiro momento de ocupação daquele sertão, fase denominada pelo historiador Ângelo Carrara como “minas antes das Minas”.⁷⁷ Com o descobrimento do ouro nas *Minas Gerais* “o movimento de ocupação do sertão norte mineiro se acentuou no século XVIII”.⁷⁸

Com o descobrimento do ouro e pedras preciosas no interior do sertão a partir de fins do século XVII e início da centúria seguinte, configuraram-se em pouco tempo as capitanias de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, regiões de considerável população. No encaço dessa onda de povoamento veio amplo aparato estatal, responsável pelo ordenamento social e cobrança do quinto.

A interiorização do povoamento proporcionada pela mineração provocou algumas modificações na percepção do que era sertão. Se antes a dicotomia estava pautada na oposição com o litoral, no evoluir do século XVIII muitos sertões passaram a ser percebidos como a antítese das áreas de mineração, por terem sido estas dotadas de sólidos mecanismos de controle governamental, principalmente tributário. Na primeira metade do século XVIII o Sertão do rio São Francisco foi tomado como oposição às minas (isto é, Sabará, Serro, Caeté, Pitangui, Vila Rica, Mariana, Minas Novas, etc.). Além das minas dentro das Minas, o sertão banhado pelo “rio dos currais” mantinha vínculos com as jazidas de Goiás – através do caminho de São Romão –, Jacobina e Rio de Contas, na capitania baiana.⁷⁹

1.3.1 *Sem lei, rei e ordem*

Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu *cristo-jesus*, arredado do arrocho de autoridade.

⁷⁷ CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX**. Ouro Preto: UFOP, 1999 (Série Estudos, 1).

⁷⁸ VIANNA, Urbino de Souza. **Bandeiras e Sertanistas Bahianos**. São Paulo: Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V – Brasileira – Vol. XLVIII), p. 63.

⁷⁹ O termo “minas” refere-se à região mineradora central da capitania (Sabará, Vila Rica, Ribeirão do Carmo [Mariana], Caeté), já a denominação “Minas” ou “Minas Gerais” se refere a capitania como um todo, englobando o Sertão do rio São Francisco.

O universo roseano captou algumas das características inerentes ao sertão dos tempos coloniais e que pareciam persistir no início do século XX. A vastidão e a parca população que habitava aquelas “solidões vastas e assustadoras” desenhava a imagem de uma região isolada e lenta onde quase nada mudou com a passagem do tempo.

Em muito se assemelha a percepção de Guimarães Rosa ao excerto de um relatório oficial datado de 1799, de autoria de José de Sá Bettencourt Accioli. Bacharel formado em Filosofia e sócio da Real Academia de Ciências de Lisboa, Accioli adentrou pela primeira vez no sertão baiano para averiguar a existência de minas de salitre na região dos Montes Altos. Depois dos bosquejos de mineralogia, Accioli tratou de aspectos diversos da região e no item *Capítulo do governo* lançou a analogia que buscava explicar a ausência/ineficiência do poder metropolitano:

Quase todo o sertão que fica nas extremidades das capitâneas da Bahia, Minas Gerais, Goias e Pernambuco sofrem grandes incômodos pela falta de administração da Justiça, por causa dos longes caminhos e pela mesma razão: *O Respeito da Régia Autoridade nestes lugares é bem a semelhança da luz, cujos raios são tanto fracos quanto maior é a sua distância do foco.* E para se poder conter na boa ordem e haver maior respeito é conveniente um governo neste Centro que faça respeitar as Leis e castigar em galés no serviço os malfeitores dissolutos, ladrões e malfeitores para segurança dos maus e segurança dos bons (grifos nossos).⁸⁰

O jogo de luz e sombra, distância e proximidade, presença e ausência desemboca na clássica analogia esboçada pelo padre Antonio Vieira no século XVII.⁸¹ A claridade régia iluminava os pilares fundamentais que sustentavam a dinâmica e os alicerces do império e, ao mesmo tempo, mantinha sob a penumbra aqueles espaços distantes, indefinidos e remotos, aonde chegavam mitigadas as luzes do poder metropolitano.

O sertão descrito por Accioli, sobrepunha-se ao território das capitâneas, englobando o interior de Minas Gerais, Goiás, Pernambuco e Bahia, sem apresentar demarcações rígidas e por onde transitavam livremente contrabandistas de

⁸⁰ ACCIOLI, José de Sá Bettencourt. Memória sobre a viagem ao Terreno Nitroso [1799]. In: SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2, p. 415.

⁸¹ SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

mercadorias e sonegadores do quinto, régulos, criminosos e bandos armados. “O sertão não tem janelas, nem portas. E a regra é assim: ou o senhor bendito governa o sertão, ou o sertão maldito vos governa”.⁸²

A imagem do sertão consagrada nos escritos das autoridades coloniais reporta à imagem de uma região distante, vasta e difícil de ser controlada. Aliás, o grande empecilho ao ordenamento dessas regiões interiores foi inúmeras vezes justificado na distância em que as mesmas se encontravam dos centros de decisão. São inúmeras as referências do Sertão do rio São Francisco como a parte mais longínqua da capitania de Minas Gerais, daí as dificuldades de imposição dos desígnios metropolitanos naqueles ermos, já nos limites com Pernambuco e Bahia.

O desembargador Francisco Cunha Lobo advertiu ao governador Martinho de Mendonça, em 1736 que, “por ser [o sertão] país vasto e disperso”, dificilmente as tropas conseguiriam controlar toda a região.⁸³ Em outra missiva, Cunha Lobo reafirmou tais obstáculos, pois eram grandes as distâncias para se alcançar Carinhanha e Brejo do Salgado, arraiais localizados nas “extremidades mais longínquas deste governo”.⁸⁴ O próprio Martinho de Mendonça percebeu as dificuldades de os militares atravessarem todo o sertão, em um percurso de oitenta léguas para se chegar ao Japoré, povoado localizado “nos últimos confins da capitania”.⁸⁵ O Sertão do rio São Francisco estava “muito fora da comunicação” com as vilas mineradoras por ser a região mais afastada da capitania. O Tijuco, por exemplo, era de fácil acesso aos que vinham de Vila Rica e Sabará, no entanto arraiais como Brejo do Salgado e São Romão eram distantes e de difícil e penosa viagem por estarem localizados no “fundo do sertão”.⁸⁶ Martinho de Mendonça assinalou que “por mais prudentes e consideradas que sejam as medidas” para prender os principais implicados nos motins do sertão, tal diligência se esbarrava “na distância, vastidão do país, situação nos extremos da capitania”.⁸⁷ Os confins setentrionais da capitania estavam configurados na percepção espacial das

⁸² ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 98.

⁸³ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Sítio do Leitão, 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 111v-112.

⁸⁴ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 7 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 129-129v.

⁸⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a José de Moraes Cabral. Itabira, 27 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 45.

⁸⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Simão da Cunha Pereira. Vila Rica, 1 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 86v-87.

⁸⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres. Vila Rica, 1 maio de 1737. APM, SC, SG, códice 61, fl. 60-61.

autoridades de Minas Gerais “como o mais remoto sertão” (...) “onde era frágil a obediência ao rei e a lei”.⁸⁸

Nesse contexto, diante da “ineficiência” do poder estatal em se impor, surgiu uma forma de organização alicerçada no poder de mando dos principais criadores de gado. Segundo Oliveira Viana, a autoridade metropolitana era meramente nominal naqueles rincões, pois os bandeirantes que ali adentraram, combatendo quilombos e capturando e/ou exterminando indígenas, acabaram por se fixar definitivamente naquelas terras, tornando-se inimigos ao poder oficial da metrópole.

Enquanto a população colonial, pela sua maior parte, galga intrepidamente os planaltos e expande-se pelos sertões, o poder público, as suas autoridades, as suas justiças, os seus ferros, os seus regimentos filipinos, os seus dragões temerosos continuam, por algum tempo arranhando as costas como caranguejos os litorais, ou acantonados apenas nas cidades e vilas importantes. Para além desses centros urbanos, na imensa amplitude sertaneja, onde ressoa o tropel dos caudilhos, a sua ação é fraca, reticente, ou mesmo inteiramente nula.⁸⁹

As longas e ásperas distâncias do sertão isolaram os poderosos, transformando-os em “uma sorte de entidades excêntricas em relação ao poder público”.⁹⁰ Os criadores de gado, detentores de grandes propriedades, ditavam as regras do mando. Controlando bandos armados, tornaram-se autônomos, personificando a plena e irrestrita oposição à metrópole e aos ministros enviados à conquista. Além de Oliveira Vianna, Raymundo Faoro corrobora a perspectiva clássica de que o sertão foi por décadas fechado ao governo.⁹¹ A percepção das autoridades coaduna com a imagem de uma região afastada e sem reflexo algum do ordenamento público, onde o mando privado prevaleceu de maneira sólida e incontestável.

Segundo o historiador Russell-Wood,

dado aos constrangimentos da administração portuguesa, os sertões poderiam se localizar para além do alcance do governo ou, na verdade, tão

⁸⁸ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 11 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 135-136.

⁸⁹ VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**: populações rurais do centro sul. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987, p. 179.

⁹⁰ PEIXOTO, Tatiana da Cunha. **Os mandarins do sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)**. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, dissertação (Mestrado em História), 2006, p. 16.

⁹¹ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 16 ed. São Paulo: Globo, v. 1, 2004, p. 176.

distantes como se estivessem efetivamente fora do império. Assim sendo, eles tinham um alto grau de autonomia.⁹²

A documentação referente ao Sertão do rio São Francisco, no século XVIII, evoca estrutura de poder semelhante à esboçada nos ensaios de Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. Martinho de Mendonça informa a d. João V que essa região é “país que foi até agora habitado por régulos que não conheciam outra lei que a da força (...)”, pois naqueles rincões “é tão pouco o conhecimento das obrigações de vassalo”.⁹³ Por ocasião do envio das tropas em 1736, o governador da capitania, sentindo a necessidade de mostrar o poder régio, advertiu sobre a necessidade de os militares “pisar bem e repisar com a cavalaria” o sertão para que os sertanejos “saibam que el-rei a tem”.⁹⁴

O Sertão do rio São Francisco, tal como os outros sertões, seguiu a mesma dinâmica política: terra dominada pelos poderosos que não reconheciam a autoridade régia, nem aceitavam a presença dos seus ministros. O mando pressupunha – nas palavras de Célia Nonata da Silva – a constituição de uma cultura política própria, moldada “na formação das redes de solidariedade no sertão entre potentados, fazendeiros e os jagunços mulatos e negros”.⁹⁵ Controlando vastas extensões de terra, nas quais estavam localizadas fazendas e pequenos arraiais, os poderosos constituíram *territórios de mando*, espaços de “exercício do poder privado de indivíduos ou grupos, localizados nas áreas de fronteira da capitania, denominadas sertões, desde que o seu domínio fosse mantido pelo medo, pela violência e pela justiça costumeira”.⁹⁶

Certamente, *territórios de mando* é um conceito das formas de poder a partir do referencial dos estudos de culturas políticas identificando o mandonismo rural. Um tipo de cultura política mestiça que nasce no sertão e se estende como estrutura de dominação privada por toda a capitania de Minas, cujos elementos legitimadores foram os usos da vingança, da honra e do desafio.⁹⁷

⁹² RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no mundo luso-brasileiro 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 18, n. 36, p. 187-249, 1998, p. 219.

⁹³ CARTA de Martinho de Mendonça a d. João V. Vila Rica, 17 de outubro de 1737. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 1, 1896, p. 662.

⁹⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a José de Moraes Cabral. Vila Rica, 21 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 55-55v.

⁹⁵ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 36.

⁹⁶ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 37.

⁹⁷ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 37.

Os detentores dos *territórios de mando* controlavam agregados, escravos, forros, homens brancos pobres, “grupos marginais” que mantinham vínculos com os poderosos, agindo de acordo com as determinações dos patronos, seja para o saque, seja para toda forma crime. “Esses homens fizeram do sertão o seu espaço de poder, alicerçando laços e redes de solidariedade, vínculos e interesses pessoais, incomodando ou não o poder local das câmaras municipais”.⁹⁸ Os poderosos, os “nobres da terra” eram “gente intratável com índole de amotinadores e vontade de fidalgos, agiam muitas vezes como criminosos e blasfemadores de El Rei, que se amontoavam nas brenhas dos sertões”.⁹⁹ Os *territórios de mando* constituíam “monopólios territoriais”, “perante os quais toda a autoridade pública desaparecia, capacitando a força e o jogo de desafio como relação em primeira vista desse poder pessoal num espaço determinado”.¹⁰⁰ Essas áreas dominadas pelos potentados sertanejos foram o cenário de roubos, saques, assassinatos e tocaias. Os *territórios de mando* constituíam espaços solidamente comandados pelos poderosos locais, a exemplo de Faustino Rebelo Barbosa, Domingos do Prado Oliveira, Maria da Cruz, Pedro Cardoso, Manuel Rodrigues Soares, dentre muitos outros detentores de sesmarias, currais e gados.

O sertão parecia definitivamente dominado pelo poder privado sem reflexo ou relação alguma com os poderes constituídos. Muitas vezes as análises acerca do ordenamento político nas áreas interioranas pecam por não discutir e problematizar os mecanismos administrativos implantados no sertão, apagando desta maneira as tentativas de estabelecer a ordem através dos mecanismos metropolitanos.

O governo-geral não ficou alheio ao que estava acontecendo nas distantes plagas da conquista lusa na América. Diante das inúmeras denúncias contra “pessoas poderosas nos sertões dessas capitâneas gerais fazem algumas vexações aos pobres e miseráveis, que com temor não se atrevem a queixar”, d. João V autorizou as autoridades a investigarem de maneira rápida os abusos cometidos

⁹⁸ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 154.

⁹⁹ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 184.

¹⁰⁰ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 185.

“pelos magnatas territoriais”.¹⁰¹ No mesmo ano, a carta régia de 20 de janeiro, num esforço de “introduzir alguma ordem no sertão” criou diversos juizados de vintena acompanhados de postos militares de capitão-mor e cabos de milícia para darem respaldo às decisões judiciais.¹⁰²

O sertão sinônimo de enclave apartado do poder estatal metropolitano, além de ser radical e dualista (litoral: ordem, sertão: caos e indisciplina) não permite perceber mais profundamente a dinâmica política estabelecida entre interior das terras (isto é, “no coração do sertão”) e a América portuguesa e o império ultramarino.

Em obra de divulgação Arno Wehling e Maria José C. M. Wehling destacam que “o poder na colônia não deve ser confundida com a ação do Estado”, pois naquele contexto “existiram diversas fontes de poder, bem como diferentes agentes do mesmo poder, tanto na esfera pública como na esfera privada”.¹⁰³ O poder metropolitano não atuou e agiu de maneira uniforme sobre todo o território colonial, apesar de os forais, cartas, editos, regimentos “e outros instrumentos do poder público demonstrar a impressão de uma onipresença do Estado, como se a colonização fosse um mero subproduto da ação estatal”.¹⁰⁴ Deixando as vilas litorâneas – “centros irradiadores da autoridade metropolitana foi sempre forte” – e à medida que se avançava pelo sertão o raio de ação enfraquecia-se “em círculos concêntricos na direção do interior”.¹⁰⁵

A ação estatal não foi uniforme sobre todo o território colonial. Muito pelo contrário, àquela época, as autoridades metropolitanas percebiam a existência de certa hierarquia geopolítica das conquistas, hierarquia esta que possibilitava a aplicação de instituições diversas, que coadunassem com a realidade local e que resguardassem a integridade das possessões ultramarinas.

¹⁰¹ BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 203.

¹⁰² De acordo com Capistrano de Abreu, a ordem régia de 20 de janeiro de 1699 representou o primeiro momento de instituição dos desígnios metropolitanos no sertão ao “criar nas freguesias do sertão juízes à semelhança dos de vintena, que saíam dos mais poderosos da terra, e em cada freguesia um capitão-mor e cabos de milícia obrigados a socorrer e ajudar os juízes”. ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 131.

¹⁰³ WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 309.

¹⁰⁴ WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 309.

¹⁰⁵ WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 310.

No que tange ao Sertão do rio São Francisco, a metrópole implantou instituições judiciárias de acordo com a realidade local. Sendo zona de fronteira, o governo criou *juílgados*, órgãos judiciários de menor instância e abrangência em matérias de justiça se comparada às comarcas. Depreende-se a partir de tais medidas que “geopolítica era correlata a papel econômico e à inserção” do sertão “nos circuitos exportadores das diversas regiões das Minas”.¹⁰⁶

Os habitantes das regiões periféricas de Minas Gerais (...) foram enquadrados através da instituição de um novo tipo de circunscrição judiciária – o *juílgado* – ou pela criação de cargos de tabeliães e juizes de vintena (juizes pedâneos). A criação dos *juílgados* constituiu a principal medida adotada pelos governadores para instalar estruturas judiciárias nos locais onde não convinha criar vilas.¹⁰⁷

Os *Juílgados* eram territórios sob a jurisdição de um juiz ordinário – isto é, um juiz “leigo”, sem a formação jurídica necessária – responsável pelo julgamento de causas em primeira instância. Estavam inseridos nas comarcas e não tinham jurisdição completa, ou seja, no crime, administração de bens de órfãos e no cível os interessados podiam recorrer ao ouvidor da vila mais próxima. Em 1719, o conde de Assumar, então governador das Minas, criou o *Juílgado* de São Romão com o objetivo de atender às demandas da população espalhada pelo sertão. Em 1722, o então governador d. Lourenço de Almeida instituiu o *juílgado* do Papagaio, em substituição à proposta de se criar uma vila no local.

Enquanto nas minas o povoamento foi intenso e propício à formação de uma sociedade urbana, o Sertão do São Francisco teve formação diferenciada. No norte da capitania eram poucos os arraiais e a população vivia disseminada em fazendas distantes ente si, em média duas ou três léguas.

A pesquisa de Márcio Roberto Santos demonstra que, na confluência do sertão mineiro com o baiano, no século XVIII, dos 21 arraiais então existentes, treze estavam localizados às margens do rio São Francisco. O sertão mineiro setecentista “foi pontilhado por pálidas nucleações populacionais, cujas funções mercantis, administrativas e de serviços mal chegavam a configurar estruturas urbanas no

¹⁰⁶ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2002, p. 381-382.

¹⁰⁷ FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d’el rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2011, p. 187.

sentido estrito da expressão”.¹⁰⁸ Para as autoridades coloniais e metropolitanas a criação de vilas no sertão era inconveniente por causa da rarefação da população; os arraiais que ganharam forma na região eram tidos pelos governadores como lugares de passagem, terra de comerciantes de caminho, onde não havia população fixa considerável para a ereção do pelourinho. Depois de passados os motins sertanejos de 1736, o magistrado mineiro Francisco Cunha Lobo acreditava não haver necessidade de se “levantar vilas neste sertão”, ainda que fosse este “um projeto” necessário. Em suas palavras, as vilas instaladas não conseguiriam “reduzir o sertão a formalidade alguma devido à dispersão de seus poucos moradores e o ambiente intratável do país, onde não poderia haver jamais coisa alguma bem ordenada, nem fazer-se conceito deles por informações, porque julgo não existir instrumento ou pessoa para corrigir o seu desconcerto, que só é próprio para animais ou para sujeitos que têm a mesma natureza e ferocidade”.¹⁰⁹

É preciso considerar que o governo metropolitano esforçou-se por implantar no sertão mecanismos de controle inerentes às características da região. No entanto, percebe-se que os detentores das prerrogativas de autoridade judicial e militar eram os poderosos que, sob a ótica das autoridades metropolitanas, usavam do respaldo legal para reforçar seus *territórios de mando*.

As patentes militares distribuídas aos principais do sertão serviram tão somente para reforçar e consolidar o mando local. Os mestres de campo, capitães-mores, sargentos, alferes e demais titulados corporificavam as ordenanças que não serviam “de outra coisa além de oprimirem os povos para a satisfação de suas paixões inertes, sempre que se trata de servir a sua Majestade”.¹¹⁰ Os órgãos judiciários do sertão – os *juílgados* – também estavam sob o controle dos poderosos locais. Feliciano da Gama, fazendeiro que fora vítima de conluio envolvendo adversários e autoridades do Julgado de São Romão bem retratou o uso das prerrogativas de autoridade para a manutenção de interesses específicos.

Em seu depoimento, Feliciano da Gama assinalou que

as justiças de São Romão são de qualidades tais que só livram a custa de dinheiro, porque matam quase todos os dias e logo os matadores

¹⁰⁸ SANTOS, Márcio Roberto. **Fronteiras do sertão baiano**. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2010, p. 257.

¹⁰⁹ CARTA de Francisco Cunha Lobo. s.l. [1736]?. APM, SC, SG, códice 54, fls. 127-129.

¹¹⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Geografia do crime: violência nas Minas Setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 72.

publicamente estão passando a vista e face dos parentes dos mortos sem apelo nem agravo nos livramentos, nem degredo ou morte natural, fazendo o que bem querem.¹¹¹

As injustiças cometidas pelos “magistrados” de São Romão ecoavam pelo Sertão do rio São Francisco adentro, refletindo a ideia de que a lei estava sempre ao lado dos mandatários. A própria justiça instituída pela metrópole serviu de mecanismo para reforçar os mandos e desmandos que o governo pretendia combater. Sob a capa de autoridade instituída pela metrópole, os principais homens do sertão utilizaram das prerrogativas legais para reforçar seu poder de mando.

Estes sertões se acham contaminados de criminosos e revoltosos que as mesmas justiças são causadoras que é pelas facilidades com que dentro de duas ou três audiências os livra por agravo de justiça, pronúncia, isto é, é em toda qualquer matéria de crime e todos os dias há revoluções e desgraças, e os que possuem alguns bens sempre se acham precavidos e acutelados de agregados para a defesa dos seus cabedais, e os que saem em viagens sempre as fazem com cautelas e precisão levando nestas para suas defesas, pistolas, bacamartes e espingardas.¹¹²

Aos poderosos interessava o controle dos bens dos órfãos e ausentes por meio da ocupação da função de juiz nos julgados. José Gregório de Moraes, juiz de fora da vila de Paracatu, assinalou o quanto era nocivo o controle dos bens pertencentes aos órfãos pelas mãos dos poderosos do sertão:

Os bens de órfãos, defuntos e ausentes, capelas e irmandades eram como se fossem patrimônios dos juizes, escrivães, testamenteiros e administradores, a maior parte dos quais ou já morreram ou fugiram sem deixar como indenizar os gravíssimos e incalculáveis prejuízos que causaram.¹¹³

Além disso, conflitos e arruaças não eram mero resultado da ausência do poder metropolitano. O governo percebia que sem delegar poderes aos detentores de *territórios de mando* em nível local, nenhuma ordem legal teria ressonância naquelas brenhas.

O poder no sertão não foi única e exclusivamente resultado dos desmandos dos homens enriquecidos à margem de seus currais de gado e aglomeração

¹¹¹ CARTA de Feliciano da Gama ao governador da capitania de Minas Gerais. Fazenda dos Morrinhos, julgado de São Romão, 1795. APM, SC, SG, caixa 29, doc. 5, fl. 4-5v.

¹¹² CARTA de Feliciano da Gama ao governador da capitania de Minas Gerais. Fazenda dos Morrinhos, julgado de São Romão, 1795. APM, SC, SG, caixa 29, doc. 5, fl. 4-5v.

¹¹³ REQUERIMENTO dos moradores de S. Romão pedindo a restauração das justiças do seu Julgado em 1805. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 3, 1899, p. 975.

frenética de agregados. Os potentados ocuparam postos de destaque na estrutura de mando oficial que a Coroa portuguesa lhes proporcionou. Enfim, o Sertão do rio São Francisco não foi simplesmente o espaço onde imperou o caos e os desmandos dos poderosos criadores de reses.

Os homens do sertão não tinham os requisitos necessários ao exercício da justiça, segundo José Gregório Morais Navarro. A problemática estava na supressão do julgado de São Romão em 1799, arraial distante e sem os requisitos necessários ao exercício da justiça, mas cuja jurisdição englobava quase todo o Sertão do rio São Francisco:

No arraial de São Romão não há presentemente algum homem capaz de servir de juiz porque uma sucessiva experiência tem manifestado os graves prejuízos que padecem os povos das vilas e conselhos onde a justiça é administrada por juizes ordinários e leigos, ficando os graves delitos sem a competente satisfação, por falta das precisas averiguações e dos justos procedimentos; nas causas cíveis preteridas toda ordem prejudicial, e as decisões delas sujeitas às paixões do ódio e da afeição. Se estas foram sempre as principais razões que moveram aos Nossos Augustos Soberanos a mandar criar lugares de juizes de fora no que dantes eram juizes ordinários, ainda que estivessem pouco distantes das cabeças das Comarcas e fossem muito bem povoadas como são as vilas do Reino, com quanto maior razão se devem temer aqueles inconvenientes nos lugares de remotíssimos sertões quase desertos, onde não costumam chegar os corregedores.¹¹⁴

Nesse lugar longínquo os organismos de polícia e justiça estavam sob o efetivo controle dos principais locais. Tendo acesso aos julgados, os poderosos controlavam não apenas a administração dos bens de órfãos e ausentes como também o conteúdo de qualquer escritura lavrada nos livros da instituição. Os arquivos cartoriais eram “depósitos centrais da memória social e política” do sertão. Os livros de notas e processos judiciais de São Romão possivelmente foram apropriados ou até mesmo destruídos pelos principais da terra, pois “tudo o que tinha importância tinha que ter um indício neles”.¹¹⁵

A preservação, ocultação ou a manipulação de documentos era algo politicamente decisivo. “Em tal contexto, pode-se facilmente imaginar as disputas sociais travadas pelo controle dos arquivos notariais ou judiciais. Essa é a razão

¹¹⁴ REQUERIMENTO dos moradores de S. Romão pedindo a restauração das justiças do seu Julgado em 1805. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 3, 1899, p. 975.

¹¹⁵ HESPANHA, António Manuel. Antigo regime dos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 69.

pela qual a apropriação de tais ofícios por parte das elites do Brasil colonial – ou seus clientes diretos – era muito mais que um simples episódio burocrático”.¹¹⁶ Distante mais de mil léguas do poder monárquico, os poderosos locais se apropriaram das estruturas legais de mando no distante Sertão do rio São Francisco para estabelecer e fortalecer os mecanismos com os quais dispunham suas vontades, desígnios e desejos.

O mando sertanejo não foi resultado isolado do poder privado gestado em nível local, desligado do poder metropolitano. Ao contrário disso, o poder local foi embebido das prerrogativas atribuídas aos ricos e mais destacados fazendeiros por meio da vontade que tinha a metrópole em trazer o sertão à órbita do império.

Embora representassem o poder régio, os homens principais estavam sujeitos às averiguações de ouvidores que iam ao sertão corrigir os erros e discrepâncias legais cometidas pelos juízes leigos. No entanto, os ouvidores raras vezes se arriscavam a averiguar o que se passava dado o caminho penoso e também as dificuldades enfrentadas no trajeto. José Gregório de Moraes Navarro, escrevendo em 1800, afirmou que havia quase vinte anos que os ouvidores da comarca de Sabará não iam a São Romão “por causa da sua grande longitude” e difíceis obstáculos a serem vencidos.¹¹⁷

Os poderosos criadores de gado não foram indivíduos alheios à imposição de certo ordenamento no Sertão do rio São Francisco. Os *territórios de mando* que estes erigiram e consolidaram se deram em parte à confiança depositada pelo governo geral e metropolitano àqueles régulos. A dinâmica do mando foi resultado do equilíbrio de forças entre a limitação régia e o conhecimento profundo que os poderosos locais tinham do sertão.

A autoridade instituída devia ser respaldada apenas nos indivíduos locais, devido ao conhecimento que estes tinham daqueles sertões. Foram inúmeras as reclamações das autoridades que ali estiveram esporadicamente. José Moraes Cabral esteve por mais de um mês estabelecido em São Romão e mesmo assim indagava ao governador: teria cometido ele tão grande castigo “como era o ficar em

¹¹⁶ HESPANHA, António Manuel. Antigo regime dos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 69.

¹¹⁷ CRIAÇÃO de vilas no período colonial. Paracatu. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 1, p. 347-372.

São Romão” em meio ao inóspito e feroz sertão?¹¹⁸ O Sertão do rio São Francisco estava pontuado de ordenanças e articulado às estruturas judiciárias personificadas nos *juílgados*. Tornou-se, assim, parte constituinte das engrenagens do império ultramarino português na América. Periferia latente de onde brotariam prometidas e sonhadas riquezas, também era visto como espaço onde reinava a desordem e o corriqueiro desrespeito às autoridades coloniais. A seguir, buscamos delinear outro aspecto significativo para o entendimento político dessas zonas interiores. O mando, por exemplo, esteve pautado na dinâmica do poder pessoal dos poderosos.

1.3.2 Vadios, quilombolas, judeus “e toda gente pé rapado”

Os estudos relacionados à história de Minas Gerais durante o Setecentos ganharam nova dimensão a partir da obra *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, de autoria de Laura de Mello e Souza. A análise empreendida pela mencionada historiadora buscou abordar o lado sombrio daquela sociedade, demonstrando que muito além da enganosa ideia de fausto e riqueza, a pobreza lastreou o cotidiano da maioria daqueles que viveram nas Minas.

Em meio aos ditos desclassificados emergia uma imensa massa populacional classificada como vadia por não ser detentora de ocupação definitiva e estável. “Por não terem laços – família, domicílio certo, vínculo empregatício – [os vadios] constituíam um grupo fluído e indistinto, difícil de controlar e até mesmo de enquadrar”.¹¹⁹ As autoridades sentiam-se desconfortáveis com o itinerário incerto desses indivíduos e por isso baixaram pesada legislação proibindo a existência de “domicílios volantes”, determinando que todos os transeuntes deveriam se fixar em arraiais “que tivessem mais de cinquenta casas e o aparelho administrativo de praxe nas vilas coloniais: juiz ordinário, vereadores, etc.”¹²⁰

O desembargador Teixeira Coelho, em 1780, destilou sua aversão aos vadios e a presença nociva destes na capitania de Minas Gerais. Por não terem ocupação e

¹¹⁸ CARTA de José Morais Cabral a Martinho de Mendonça. Pedras de Amolar, 6 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 150v-151.

¹¹⁹ SOUZA, Laura de Mello e Souza. **Norma e conflito**: aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 99.

¹²⁰ SOUZA, Laura de Mello e Souza. **Norma e conflito**: aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 99.

muito menos residência fixas, esses indivíduos serviam tão somente de instrumento para os mandos e desmandos dos poderosos.

Os vadios são o ódio de todas as nações civilizadas, e contra eles sem tem muitas vezes legislado; porém, as regras comuns relativas a este ponto não podem ser aplicáveis em toda a sua extensão ao território das Minas, porque estes vadios, que em outra parte seriam prejudiciais, seriam ali úteis.¹²¹

Nas palavras de Laura de Mello e Souza, os vadios não foram sujeitos totalmente inúteis, pois, mesmo sendo “peso morto”, estiveram em diversas ocasiões a serviço tanto do governo como dos prepostos locais, atuando sob a ordem dos poderosos, seja para compor bandos, seja para cometer crimes e insuflar rebeliões nas Minas.¹²²

A perspectiva adotada por Laura de Mello e Souza sofreu severa crítica por parte da historiadora Sheila de Castro Faria, no estudo intitulado *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*.¹²³ O referido estudo abarca a periferia setentrional da capitania fluminense, região fronteira e de economia marginal ao exclusivo metropolitano. No que tange a essa região, as autoridades tinham a mesma impressão acerca dos vadios mineiros do Sertão do rio São Francisco. Sobre a região estudada por Sheila de Castro Faria, o marquês do Lavradio escreveu em 1770:

Foram muitos anos aqueles distritos o asilo de todos os malfeitores, ladrões e assassinos que ali se recolhiam vivendo com despotismo e liberdade, que quase não conheciam sujeição de pessoa alguma, todos viviam em bastante ociosidade, contentando-se só de cultivar pouco mais do que lhes era preciso para sua sustentação.¹²⁴

No mesmo parecer, o marquês do Lavradio aprofunda suas impressões sobre os indivíduos que povoaram a região:

¹²¹ COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994 (Coleção Mineiriana, série Clássicos), cap. 8, item I.

¹²² SOUZA, Laura de Mello e Souza. **Norma e conflito: aspectos da História de Minas no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 101.

¹²³ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

¹²⁴ LAVRADIO, marquês do. Relatório do marquês do Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza, que o sucedeu no vice-reinado. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 16, 1843, p. 422 in: FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 110.

Estes povos em um país tão dilatado, tão abundante, tão rico, compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gente de pior educação, de um caráter o mais libertino, como são negros, cabras, mestiços, e outras gentes semelhantes, não sendo sujeitos mais que ao Governador e magistrados, sem serem primeiro separados e costumados a conhecerem mais junto [sic], assim outros superiores que gradualmente vão dando exemplos uns aos outros da obediência e respeito, que são depositários das leis e ordens do Soberano, fica sendo impossível o poder governar sem sossego e sujeição a uns povos semelhantes.¹²⁵

Analisando testamentos e outros tipos de documentação cartorial, Sheila de Castro Faria observa que as fontes por ela compulsadas são diversas das perscrutadas por Laura de Mello e Souza em seu estudo sobre a sociedade mineira do século XVIII. Esta historiadora postula a existência de uma camada social desvalida que somente teve forças para se sobressair na sociedade quando serviu de massa de manobra pelos poderosos locais.¹²⁶

Argumenta Sheila de Castro que as fontes utilizadas por Laura de Mello e Souza (“devassas, documentação oficial, correspondência administrativa, etc.”)¹²⁷ estão intimamente ligadas à visão das autoridades, interessadas tão somente em “controlar os espaços colônias”, pois os magistrados dificilmente poderiam “entrever esses homens e mulheres em seus próprios discursos e na avaliação que faziam de suas vidas”.¹²⁸

As observações de Sheila de Castro Faria não podem ser descartadas, mesmo que a documentação oficial que analisamos (correspondências, ofícios, bandos, regimentos, etc.) corrobore a perspectiva oficial das autoridades. Só mesmo uma análise mais detida dos testamentos e inventários dos moradores do sertão poderia nos oferecer abordagem análoga ou quiçá semelhante ao que concluiu Sheila de Castro Faria sobre o norte fluminense.

Portanto, há uma observação dessa historiadora que consideramos pertinente a todo o espaço colonial, isto é, aquela sociedade não era imóvel, pois milhares de

¹²⁵ LAVRADIO, marquês do. Relatório do marquês do Lavradio, vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza, que o sucedeu no vice-reinado. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 16, 1843, p. 424 in: FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 110.

¹²⁶ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 396.

¹²⁷ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 396.

¹²⁸ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 396.

indivíduos moveram-se pelas mais diversas direções em busca de melhores condições de vida e enriquecimento. O descobrimento de sucessivas jazidas auríferas no interior do sertão fez com que muitos homens e mulheres se aventurassem rumo ao desconhecido repleto de perigos reais e imaginários.

Na encruzilhada de caminhos e múltiplas promessas de enriquecimento, o Sertão do rio São Francisco foi espaço por onde transitavam indivíduos em direção a Goiás, Minas Novas, Sabará, Tijuco, Mato Grosso, Jacobina, Vila Rica; enfim, o curso sinuoso do Velho Chico foi o fio condutor, o elo de sonhos, desejos e vontades de melhores dias.

Voltemos aos vadios, e, mais precisamente, aos que habitaram o Sertão do rio São Francisco na época dos motins de 1736. Rafael Pires Pardini, em carta datada de 12 de julho e endereçada a Martinho de Mendonça, assinalou que os levantes tiveram força graças aos “vadios que havia nas fazendas do sertão”.¹²⁹ Francisco Cunha Lobo em visita ao sertão observou que a rebelião “contra o estabelecimento da capitação” foi “fomentada e influída nos humildes vadios” pelos “mais poderosos e principais moradores deste sertão”.¹³⁰ Na mesma ocasião Francisco Cunha Lobo reafirmou a sua tese: a repugnância à capitação partiu dos “mais poderosos do sertão” e estes usaram de sua influência sobre “os mais humildes” para que estes se sublevassem contra o governo.¹³¹

Os vadios aparecem tal como observa Laura de Mello e Souza, ou seja, como meros instrumentos manipulados ao bel prazer dos poderosos. O Sertão do rio São Francisco encontrava-se povoado por “pessoas de pouca suposição, peralvilhos, pés rapados e outros deste lote de que há bastante” por aquelas brenhas, “convidados da largueza e solidão fecunda do país, aonde com pouca despesa se sustentam com facilidade”. Os vadios, acoitados pelos poderosos em suas fazendas foram o principal motor das rebeliões sertanejas, além de servirem de instrumento para o cometimento de crimes e roubos cotidianos.¹³²

O próprio governador, Martinho de Mendonça, observou que “os tumultos” tiveram curso graças à influência dos poderosos sobre “a gente miúda e vadia” que

¹²⁹ CARTA de Rafael Pires Pardini a Martinho de Mendonça. Tijuco, 12 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 135v-136v.

¹³⁰ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Sítio do Leitão, 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 111v-112.

¹³¹ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Sítio do Leitão, 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 111v-112.

¹³² CARTA de João Soares Tavares a Martinho de Mendonça. Sabará, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 114-116.

habitava a região.¹³³ Francisco Cunha Lobo foi mais detalhista ao informar algumas características dos vadios revoltosos:

Tenho percebido que estas alterações todas são originadas de peralvilhos, mulatos, mamelucos e gente de pouco o mais ou menos; porém, o averiguar-se completamente, fugindo eles, e depondo os seus mancomunados, me parece impossível prendê-los nesta ocasião.¹³⁴

A documentação analisada se inscreve na perspectiva de que os vadios constituíam uma massa sem rosto, geralmente mencionada como “gente de pouca suposição”, “algum vadio”, “gente sem casa e farinha”, “homens de pouco vulto”, “agregados criminosos” e “preguiçosos e facínoras”; enfim, a imagem de indivíduos que agiam sob a vontade dos poderosos é a que nos mostra a documentação correlata aos motins de 1736.¹³⁵

A Domingos Álvares Teles Bandeira coube a autoria de descrição mais ampla acerca dos habitantes do Sertão do rio São Francisco. Esta região formava “um congresso de canalha”, cujas “solidões tomou até agora o seu curso, uns por serem vadios e outros por [serem] ladrões e matadores, outros por serem vadios, preguiçosos e comilões” e outros “por muitas e diferentes causas sem haver nenhuma virtude, tudo gente enfim, sem criação, mas que aquela que tem os bois”.¹³⁶ Os fazendeiros fizeram dos tidos como vadios o recurso necessário para “disfarçar o seu desatino”, promovendo no sertão revoltas, roubos e crimes diversos.¹³⁷

Segundo Célia Nonata da Silva, o *mandonismo bandoleiro* esteve alicerçado não apenas no apadrinhamento dos “homens sem rumo”, que eram recebidos nas fazendas. Além destes, escravos, forros e índios formavam ampla rede de

¹³³ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco da Cunha Lobo. Vila Rica, 2 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 37-37v.

¹³⁴ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 7 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 127-129.

¹³⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Sebastião Mendes de Carvalho, Vila Rica, 12 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 54-55; CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 7 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 129v-131.

¹³⁶ TRATADO sobre o Sertão do rio São Francisco. Paraúna, 5 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 115-124.

¹³⁷ TRATADO sobre o Sertão do rio São Francisco. Paraúna, 5 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 115-124.

compadrio e proteção, abarcando amplos espaços sertanejos. Os vadios constituíam amplo “fluxo das gentes à espera de encontrar melhores dias”.¹³⁸

As fontes documentais oficiais aqui analisadas (muito além de trazerem a cansativa denominação de vadios e bárbaros sobre parte considerável dos indivíduos que participaram dos motins) fornecem indícios e pistas que possibilitam uma caracterização mais profunda da “escória” que ajudava a dar vida e dinâmica ao sertão. Evidente que não traremos conclusões semelhantes às estabelecidas por Sheila de Castro Faria, pois somente uma pesquisa ampla e profunda nos testamentos e inventários dos antigos Julgados de São Romão e Brejo do Salgado e também nos documentos arquivados nos cartórios de Sabará e Serro poderiam fornecer informações mais concisas sobre os indivíduos tidos como “vadios”.

Os desclassificados do sertão estavam representados em indivíduos como Simeão Correia, mameluco; Francisco de Souza e Melo, homem branco; Manuel da Silva Graça, Manuel Rodrigues, José Furtado e José Dias, homens brancos e considerados “vadios” a serviço dos poderosos. Além destes constam os nomes de Julião Marques, também branco e João Antunes Vieira, homem pardo.¹³⁹ Tal como observou Sheila de Castro Faria em sua análise acerca dos confins da capitania fluminense, o Sertão do rio São Francisco foi primordialmente espaço de trânsito por onde circularam indivíduos com características diversas em busca de melhores condições de sobrevivência. A região em questão abrigou vadios que foram de fato ourives, vaqueiros, barqueiros, canoeiros, comboeiros, bandoleiros, criminosos pagos, facínoras ensandecidos, matadores de aluguel, desencaminhadores do quinto, criminosos de “primeiro quilate”, “conluídos de quilombolas”, etc. Enfim, sobre a simples capa de vadio estavam abrigadas inúmeras identidades e destinos, ainda mais em um sertão que abria em suas fronteiras inúmeras possibilidades.

Sob a alcunha de vadios também estavam englobados os quilombolas e seus longínquos esconderijos, pois as autoridades consideravam os quilombos sertanejos *receptáculo* onde se acoitava muita gente branca sem serviço fixo. Devido à grande dimensão e à pouca assistência das autoridades, o sertão abrigou inúmeros quilombos ao longo do século XVIII. Em 1754 o governo de Minas Gerais passou a João Gomes de Melo a patente de capitão do mato em decorrência das informações

¹³⁸ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Crisálida, 2007, p. 184.

¹³⁹ LISTA das pessoas que vão presas para Vila Rica pela justiça. São Romão, 3 de novembro de 1736. ANTT, CMB, livro 7, fl. 143-143v.

de que “no lugar do sertão chamado Brejo do Salgado além de São Romão (...) se acham vários negros aquilombados (...)”, “os quais faziam grandes malefícios”.¹⁴⁰ Os ataques às fazendas conduzidos pelos quilombolas continuaram pelos anos seguintes.

Nos distritos do Sertão do rio São Francisco sem tem juntado grande quantidade de negros fugidos os quais andam cometendo assassinatos, assaltos em fazendas e estradas de que tem feito repetidas queixas os moradores daquele continente pelos sucessivos roubos que experimentaram os moradores.¹⁴¹

A multifacetada gente vadia do sertão foi participante ativa da corriqueira prática do descaminho do ouro e diamantes pelos caminhos oficiais e clandestinos que cortavam a região. Em meio aos primeiros levantes, Francisco da Cunha Lobo escreveu a Gomes Freire de Andrade relatando a costumeira prática do contrabando no sertão. Era difícil combater a sonegação, pois “a largueza deste sertão franqueava o passo dos vadios e poderosos, podendo os descaminhos passar em embarço para qualquer parte”.¹⁴² Desde os primeiros tempos da exploração aurífera na região central da futura capitania de Minas Gerais, o problema do descaminho pelo sertão preocupou as autoridades. Entre 1701 e 1717, com exceção do gado, o comércio entre os sertões baianos e pernambucanos e as minas esteve proibido com o intento de obstar fraudes e descaminhos. Segundo o governo metropolitano, vadios serviam de instrumento dos poderosos, chegando aqueles a fazer parte de amplas redes de contrabando de ouro, constituindo também o grosso dos bandos que pelos caminhos roubavam gado e outras mercadorias.

Além dos homens sem emprego e residência fixos – englobados na categoria de vadios pelas autoridades –, o sertão também serviu de esconderijo aos cristãos-novos insistentes em manter suas antigas práticas religiosas. Domingos Alvares Teles Bandeira denunciou que as “solidões do sertão” não abrigavam apenas homens bárbaros e revoltosos por natureza, mas também “cristãos-novos” que por

¹⁴⁰ PATENTE passada a João Gomes de Melo. Vila Rica, 12 de fevereiro de 1754. APM, SC, SG, código 114, fl. 2.

¹⁴¹ CARTA do governador interino José Antonio Freire de Andrade ao vice-rei do Brasil. Vila Rica, 23 de setembro de 1757. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 12, 1959, p. 434-435.

¹⁴² CARTA de Francisco da Cunha Lobo a Gomes Freire de Andrade. Tijuco, 8 de maio de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 91-91v.

ali “judiavam a sua própria vontade”.¹⁴³ O braço da inquisição chegou a alcançar na região alguns poucos cristãos-novos, a exemplo de José da Fonseca Caminha, morador no Brejo dos Angicos, preso em dezembro de 1734, provavelmente por meio da ação de Domingos do Prado de Oliveira, único Familiar do Santo Ofício residente na região.¹⁴⁴

O sertão foi estigmatizado desde muito cedo como espaço onde se refugiaram todos os indivíduos considerados desnecessários e anômalos à ordem e ao modelo pretendido pelo sistema colonial. O Sertão do rio São Francisco não fugiu à regra. As longínquas e praticamente desconhecidas paragens do norte da capitania de Minas Gerais escondiam, segundo as autoridades, desde monstros e demônios a cobras e outros animais nocivos. Além destes, vadios e/ou facínoras estavam à espreita, sempre dispostos a assaltar e matar os viajantes que se embrenhavam pelos perigosos caminhos que cortavam a região. Por aqueles sertões sucediam cotidianamente “revoluções e desgraças”, e em meio a esse clima de insegurança tão comum os homens que saíam em viagem pela região, “sempre as fazem precavidos e acautelados de agregados para a defesa dos seus cabedais, e os que saem em viagens sempre [as] fazem com cautelas e precisão levando nestas para suas defesas pistolas, bacamartes e espingardas”.¹⁴⁵

O imaginário colonial consagrou o sertão, ou melhor, os sertões como sendo a antítese do litoral. A partir das impressões deixadas na correspondência redigida pelas autoridades percebe-se a necessidade de reafirmar a todo o momento que o interior bravio da América portuguesa escondia todos os perigos e riscos à ordem pretendida. O sertão do rio São Francisco foi percebido no século XVIII como sendo oposição às minas da capitania de Minas Gerais. Domado o espírito dos primeiros mineiros, restava agora enquadrar os sertanejos nos ditames da ordem metropolitana.

A seguir, buscou este estudo discutir os parâmetros pelos quais foi estabelecido um novo sistema de cobrança do quinto, mecanismo a partir do qual todas as atividades produtivas da capitania seriam obrigadas a contribuir,

¹⁴³ TRATADO sobre o sertão. Paraúna, 5 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 115-124.

¹⁴⁴ NOVINSKY, Anita Waingort. **Inquisição. Inventários de bens confiscados aos cristãos novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil (Brasil, século XVIII)**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda e Livraria Camões, 1976, p. 158.

¹⁴⁵ CARTA de Feliciano Antonio da Gama ao Governador da Capitania de Minas Gerais, Fazenda Morrinhos, Julgado de São Romão, 1795. APM, SC, SG Caixa 29, doc. 05, fl. 4v-5.

principalmente a criação de gado e comércio existente no Sertão do rio São Francisco.

1.3.3 A lei da discórdia: o sistema de capitação e censo de indústria

Em 1733, o governo metropolitano, por meio das proposições de Alexandre de Gusmão e alguns ex-governadores de Minas Gerais, resolveu reorganizar o método e a forma de cobrança do quinto na capitania. Idealizada para trazer “mais benefício ao príncipe” e ser mais “suave aos vassalos”¹⁴⁶ a *capitação e censo de indústrias* seria o mecanismo mais eficaz para obstar o descaminho do quinto, além de racionalizar o sistema fiscal da capitania.

A multiplicidade tributária então vigente cederia lugar a dois tributos: a matrícula de escravos e o maneio e censo de indústrias. De resto, as demais transações comerciais correriam livremente, deixando “cada qual negociar com o ouro na espécie que lhe parecer e introduzir nas Minas ou extrair delas os gêneros que quiser, sem pagar mais direitos que aqueles que já se acham estabelecidos nos portos do mar”.¹⁴⁷ No projeto de Alexandre de Gusmão a matrícula de escravos seria taxada de forma geral e única em 10 oitavas a ser recolhida sobre cada cativo anualmente. Em momento determinado pelas autoridades, os proprietários deveriam declarar toda sua escravaria, pagando então o valor individualizado dos cativos em seu plantel, sem diferenciação alguma quanto à condição dos mesmos no que se refere à ocupação e “de idade hábil para o trabalho”, desde que a partir dos 14 anos. Não ficariam de fora clérigos, nobres e todo corpo administrativo da capitania, inclusive os governadores, militares e demais ministros. Quanto ao censo de indústrias, os estabelecimentos comerciais, as atividades agrícolas e os ofícios pagariam o tributo com base na proporcionalidade dos seus lucros, cuja taxa mínima seria de 5 oitavas de ouro.

Trazido às Minas pelas mãos de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença – pequeno fidalgo da Casa Real – o novo sistema deveria ser discutido em junta local com a presença dos procuradores das edilidades mineiras “e mais homens de

¹⁴⁶ FONTES históricas do imposto de capitação. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 12, p. 605-676, p. 609.

¹⁴⁷ FONTES históricas do imposto de capitação. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 12, p. 605-676, p. 609.

costume” com o intuito de tratar “o negócio de maneira que o desejo dos mesmos povos justifique toda a resolução a se tomar”. A primeira junta realizada em Vila Rica entre os dias 20 e 24 de março de 1734 recusou de forma enfática a nova proposta. Três meses depois, por meios escusos e polêmicos nova junta aprovou a mudança fiscal com algumas alterações no projeto original. A matrícula de escravos – anteriormente restrita aos cativos – foi ampliada a todos os forros e homens brancos ocupados em atividades diversas, porém, com o valor rebaixado para 4 $\frac{3}{4}$ oitavas de ouro *per capita*. No que se refere ao censo de indústria, o escalonamento foi simplificado:

As vendas seriam taxadas proporcionalmente aos seus cabedais. (...) As lojas grandes (mais de 30.000 cruzados) pagariam 12 oitavas de ouro, as médias (de 15.000 a 20.000 cruzados) pagariam 8 oitavas, as pequenas (de 2.000 a 3.000 cruzados) pagariam e os mascates seriam taxados em 4 oitavas de ouro [anuais].¹⁴⁸

O governo argumentava que a *capitação e censo de indústria* “traria facilidade para os povos e atingiria a todos com justiça, ao incluir os comerciantes e agropecuaristas que lidavam com o ouro, mesmo que de forma indireta” e que até o momento não contribuía com o pagamento do quinto.¹⁴⁹ O novo sistema não estava pautado na proporcionalidade da produção aurífera e sim sobre o trabalho exercido nas mais diversas atividades produtivas em curso nas Minas Gerais. O historiador Charles Boxer bem sintetizou a insatisfação popular diante dessa situação, já que o novo sistema atingia os vassalos mineiros na dimensão, ou seja, os ricos e os pobres pagariam a mesma quantia estabelecida. Os proprietários, cujos escravos conseguiam explorar veios auríferos de forma satisfatória, pagavam o mesmo valor que aqueles que pouco conseguiam extrair o ouro. Os proprietários de lojas, oficinas e hospedarias que não davam lucros consideráveis “pagavam as mesmas taxas impostas sobre os que estavam retirando grandes proventos de seus estabelecimentos”. Já os criadores de gado e lavradores “tinham que pagar” não só

¹⁴⁸ VASCONCELOS, Diogo de. Minas e quintos do ouro. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 5, p. 898.

¹⁴⁹ CAVALCANTI, Irenilda. O comissário real **Martinho de Mendonça**: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII. Niterói, UFF, Tese (Doutorado em História), 2009, p. 213.

os costumeiros dízimos como “também os quintos sobre seus escravos, sofrendo, dessa maneira, dupla taxaço”.¹⁵⁰

Como bem assinala Tarcísio Gaspar, as discussões metropolitanas inerentes ao novo sistema iam além da produtividade aurífera, posto que o governo passou a reconhecer de forma clara em seus pareceres a grande rentabilidade das demais atividades econômicas desenvolvidas na capitania, notadamente as que se referiam ao mercado interno, posto que Alexandre de Gusmão “intuíra sobre a rentabilidade dos negócios coloniais, como um ramo economicamente já desenvolvido, mas ao qual a Coroa dera até ali pouca importância”.¹⁵¹

A implantação da capitação e censo de indústrias foi considerada pela historiografia como um mero paliativo “para conter o descaminho do quinto”. No entanto, há de se levar em conta o interesse da metrópole em tributar com maior ênfase as atividades econômicas que ganharam fôlego à margem da extração aurífera. Martinho de Mendonça chegou a destacar a atividade agropastoril do Sertão do rio São Francisco, que até então pagava apenas o dízimo e o direito de entrada das mercadorias direcionadas ao abastecimento alimentar dos mineradores:

O distrito do sertão pertencente a este governo [de Minas Gerais] lucra todos os anos mais de um milhão no aumento do preço dos gados que nele se engordam e também dos que nele se engordam e também dos que nele nascem governando-se as fazendas com pouquíssimos escravos e não só este ouro mas o produto dos gados do Piauí e mais sertões e de muitas carregaçoões desse Porto passava por quintar às mãos dos mais poderosos, e a falta deste ilícito lucro é que lhe faz odiosa a capitação mais que até [?] contribuição que pagam, outros também estranham, por lhes diminuir a liberdade de se servirem com escravos alheios não só que ali se refugiam, mas que induzem aos passageiros.¹⁵²

Além de manter transações comerciais em ouro, os criadores do sertão contribuíaam apenas com o dízimo a Deus, isto é, ao pagamento da décima parte “de todos de todos os frutos, plantas, produçoões e criaçoões e a vigésima parte de todos

¹⁵⁰ BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 217.

¹⁵¹ GASPAR, Tarcísio de Souza. “Estas vozes proferidas (...) em si são nada, mas são sinais de muito”: murmuraçoões nos Furores Sertanejos de 1736 em Minas Gerais. **Revista de História**, São Paulo, v. 162, 2010, p. 73-104, p. 79.

¹⁵² CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveas. Vila Rica 26 de setembro de 1736. Coleção Manuscritos do Brasil, Livro 3, fl. 184-187.

os gêneros em que, além do trabalho da cultura entra a indústria e mão-de-obra, como é o açúcar, a farinha e mandioca”.¹⁵³

O historiador Diogo de Vasconcelos asseverou que nesta região “a riqueza era muita”, sendo ela “área onde se criava o gado para o consumo das Minas, e onde se engordava o que vinha dos sertões do Ceará e Piauí. Toda essa massa comercial, que entrava para as Gerais em espécie saía em ouro”.¹⁵⁴ Comparando a pouca contribuição fiscal e a acumulação de riquezas proporcionada pela criação de gado, Vasconcelos concluiu que, “enquanto que os mineiros viviam oberados em dívidas” e sofrendo excessiva tributação, “aqueles criadores e fazendeiros folgava (*sic*) uns ricos, outros remediados”.¹⁵⁵

Como veremos a justificativa que respaldou os protestos enfatizava a ausência de mineração no sertão, e, por isso, a cobrança era considerada injusta e descabida. A opinião de Domingos Alvares Teles Bandeira, morador no sertão, revela posição contrária à opinião geral, assinalando que mesmo não lidando diretamente com a atividade extrativa, os criadores de gado obtinham rentáveis lucros com o comércio estabelecido com a região mineradora. “É bem sabido e sem dúvida que no sertão não se minera, mas nem por isso deixaram os sertanejos de tirar até o presente todo o ouro que quiseram com o seu negócio (...)”.¹⁵⁶ Nos currais não “há efeitos mais que os seus gados vacuns e cavalares e outros efeitos a este respeito que não tocam ao minerar” e nem por isso o comércio do sertão deixava de ter forte vínculo com as minas. As manadas, ao passar pelas contagens em direção às vilas mineradora, pagam impostos, mas nestes já estava incluso todo o ônus dos tributos. Sendo assim, Domingos Alvares Teles Bandeira considerava justa a cobrança do quinto no sertão, pois nas mãos dos fazendeiros ficava a maior parte do ouro circulante.¹⁵⁷

Instituído pela Junta o novo sistema, logo em 20 de fevereiro Gomes Freire solicitou ao vigário Antonio Mendes Santiago, da Freguesia de São Romão, que arrolasse em lista o nome de cada proprietário e a dimensão do seu plantel e a entregasse ao Intendente Comissário André Moreira de Carvalho, que, em breve,

¹⁵³ CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e Currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais 1674-1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 222.

¹⁵⁴ VASCONCELOS, Diogo de. **História média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 106.

¹⁵⁵ VASCONCELOS, Diogo de. **História média de Minas Gerais**, Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 106.

¹⁵⁶ TRATADO sobre o sertão. Paraúna, 5 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 115-124.

¹⁵⁷ TRATADO sobre o sertão. Paraúna, 5 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 115-124.

estaria no sertão para recolher o quinto. No entanto, a lista não chegou às mãos do comissário durante a diligência a que fora incumbido.¹⁵⁸ Estas considerações coadunam com a perspectiva de que os fazendeiros do sertão se enriqueceram com o comércio do gado, devendo por isso ser taxados na mesma proporção dos indivíduos que se dedicavam diretamente à extração do ouro.

Diante das possíveis resistências diante das especificidades do sertão, o governador interino elaborou disposições especiais que iriam guiar os passos do Intendente Comissário André Moreira de Carvalho. Na região a capitação seria com base nos “seis meses passados e dos outros seis meses que corriam, declarando que assim ficaria a regra para o futuro, podendo aceitar, em falta absoluta de dinheiro” gados e cavalos. A Instrução acrescentava ainda que o intendente “deveria, sobretudo nas conversas familiares” justificar “todas as boas razões, que servissem a persuadir a justiça da capitação, e das utilidades que dela podiam vir aos moradores do sertão, que deviam através do tributo reconhecer o supremo poderio” do governo de d. João V.

Polêmica, a nova lei inflamou o ânimo dos moradores da capitania, pois o quinto tradicionalmente era cobrado sobre a prospecção mineral e não sobre as demais atividades econômicas exercidas em Minas Gerais. Deixando a região mineradora, as cinzentas nuvens de tensão foram cair na forma de uma forte tempestade no longínquo Sertão do rio São Francisco.

¹⁵⁸ Carta de Gomes Freire de Andrade ao vigário Antonio Mendes Santiago. Vila Rica, 20 de fevereiro de 1736. AHU – Caixa 64 – Documento – 5430. Documentos Avulsos da Capitania de Pernambuco.

CAPÍTULO 2

SERTÃO REBELDE

O capítulo apresenta o cenário onde espocaram os motins, contextualizando a formação histórica dos arraiais onde ocorreram os protestos. A seguir foi apresentada a narrativa dos levantes e na sequência foram discutidas algumas questões relacionadas aos protestos.

2.1 O cenário das tensões

Os habitantes do Sertão do São Francisco mineiro viviam, em sua maioria, dispersos pelas inúmeras fazendas da região. Os arraiais eram pequenos e com diminuta população, ao contrário das minas, onde o povoamento se deu de forma contígua e concentrada. O sistema de concessão de sesmarias contribuiu sobremaneira para a rarefação da população ao longo desse rio e dos seus principais afluentes. As concessões no sertão mediam em média três léguas de largura e comprimento. Nas minas, a concessão das datas ocorria com base na proporcionalidade do plantel do minerador, geralmente em braças. Em um “país tão vasto e disperso”¹⁵⁹, como o Sertão do São Francisco, a distância entre as sedes das fazendas era em média de três léguas. No que se refere aos núcleos urbanos da região, nenhum deles chegou à condição de vila no século XVIII.

Nas minas o povoamento foi centrífugo e concentrado. Já no Sertão do rio São Francisco a população era parca e dispersa. Os arraiais foram os elementos mais destacados na paisagem mineradora, enquanto, no sertão, eles foram poucos e muito distantes entre si.

Enquanto Vila Rica distava de Mariana duas léguas e de Catas Altas 6 léguas, no sertão a distância entre o Papagaio e vila do Sabará, por exemplo, era de 28 léguas; São Romão e Paracatu tinham longas 50 léguas a separá-los.¹⁶⁰ Os arraiais sertanejos foram fundados por descendentes das famílias paulistas que se fixaram na região logo nas primeiras décadas do século XVIII. O arraial de Morrinhos foi fundado por Januário Cardoso – filho do bandeirante Matias Cardoso de Almeida – pelos idos de 1700; o Brejo do Salgado foi erigido por Manuel Pires Maciel e Januário Cardoso depois de terem destruído uma aldeia indígena localizada na região; São Romão foi fundado após a expulsão dos caiapós pelos mesmos

¹⁵⁹ CARTA de Francisco Cunha Lobo ao governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Brejo do Leitão, 19 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 112.

¹⁶⁰ Memórias históricas da província de Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, v. 13, 1909, p. 623.

paulistas pouco antes de 1712; o arraial da Barra do rio das Velhas, segundo Milliet de Saint-Adolphe, foi fundado em 1679 por Manuel Borba Gato; o do Papagaio, por volta de 1704, pelo português Martim Afonso de Mello.¹⁶¹

Os arraiais estavam localizados nos pontos estratégicos dos caminhos que articulavam os sertões com as minas, além de se manterem às margens do rio São Francisco, por onde muitas embarcações circulavam de porto em porto fazendo compra e venda de mercadorias diversas.

A maior parte das descrições sobre os arraiais do sertão data do último quartel do século XVIII e denota a pujança econômica dos arredores desses lugarejos e a atividade mercantil intensa, tanto pelo rio como pelos caminhos. Nas memórias de José Joaquim da Rocha, elaborada em 1778, São Romão é descrito como “a povoação mais antiga daquele sertão”:

A terra é aprazível, bastantemente fértil de tudo quanto é necessário para passar a vida; o peixe, a carne, o açúcar e as melancias no tempo são com muita abundância; e naquele lugar labora o comércio de sal, fabricado nas salinas do rio de São Francisco, na Capitania da Bahia e Pernambuco, que pelo mesmo rio acima sobe em quantidade de barcas, aportam em São Romão, onde concorrem os tropeiros a comprá-lo para o conduzirem para as minas de Goiás, Paracatu, Serro Frio e Minas Novas.¹⁶²

O comércio do sal, extraído dos terrenos salinos das barrancas do rio, foi um dos pontos altos da economia sertaneja. Em estudo sobre a política alimentar em Minas Gerais no século XVIII, Flávio Marcus da Silva assinala que “durante todo o período minerador, a maior parte do sal consumido nas Minas vinha da região do Rio São Francisco”. Além da alcunha de “rio dos currais”, o São Francisco bem poderia ser considerado também “rio do sal”, posto que em todos os arraiais ribeirinhos, a comercialização desse produto foi importante nas transações comerciais entre as minas e os sertões. No porto de São Romão também chegavam quantidades consideráveis “de couros de veados e várias peles de onça e lontra (...) nas quais negociam muitos habitantes das Minas, não com pouca utilidade”, além do “negócio do peixe que se pesca no rio de São Francisco”.¹⁶³

¹⁶¹ SANTOS, Márcio Roberto Alves. **Bandeirantes paulistas no Sertão do rio São Francisco e Verde Grande (1688-1732)**. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, Dissertação (Mestrado em História), 2004, p. 180.

¹⁶² ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 114.

¹⁶³ ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 114.

Com o descobrimento das minas de Goiás, na década de 1720, e da oficialização do ouro em Paracatu, em 1744, São Romão passou a intermediar o comércio entre o rio São Francisco e essas regiões (FIGURA 2). À época da eclosão dos motins do sertão, as autoridades já reconheciam o arraial como sendo “muito populoso e de muito comércio a respeito de ser a entrada por onde entram e saem os comboios para os novos descobrimentos dos Goiases”.¹⁶⁴ A fama do porto de São Romão atravessou todo o século XVIII. Quando da petição para reinstalar o Julgado no arraial em 1801, o alferes Carlos José de Melo atestou que

neste lugar e distrito de São Romão tem inteira capacidade para o estabelecimento da justiça e homens capazes para os empregos dela; é Porto Comerciado com estradas públicas para todas as partes e Praças, como seja para a Bahia, Serro Frio, Goiás, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, etc. Além da navegação do rio São Francisco.¹⁶⁵

O arraial de Brejo do Salgado estava afastado aproximadamente ½ légua da margem esquerda do rio. Em 1736, os arredores do lugarejo contavam com “dezesseis engenhos e muita roçaria dos moradores (...) e muitas lojas de mercadores e um comércio notável de gente”, sendo “os efeitos dos engenhos levados para todas as minas”.¹⁶⁶ Trinta anos depois, o autor desconhecido da *Memória da Província de Minas Gerais* assinalou que as terras do distrito do Brejo do Salgado “criam bem todo o tipo de víveres, frutas e quaisquer vegetais com abundância”. “O algodão faz um ramo de sua agricultura e comércio. No fabrico do açúcar e da aguardente, trabalham 38 engenhos”.¹⁶⁷ O porto do Brejo do Salgado foi por décadas, desde meados século XVIII, “o porto central para a navegação do Rio São Francisco desde a Barra do rio das Velhas até Juazeiro na Bahia”.¹⁶⁸

Morrinhos era o povoado mais afastado da capitania, localizado “nos confins” de Minas Gerais, já no limite com a capitania da Bahia. O arraial foi ao longo do século XVIII ponto de referência para os que transitavam entre os sertões da Bahia e

¹⁶⁴ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos. s.l.; c. 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

¹⁶⁵ Requerimento dos moradores de São Romão pedindo a restauração das justiças do seu Julgado em 1805. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, v. 3, 1899, p. 974.

¹⁶⁶ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos. s.l.; c. 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

¹⁶⁷ Memórias históricas da província de Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, v. 13, 1909, p. 602.

¹⁶⁸ SPIX, P. L.; MARTIUS, A. M. **Viagem pelo Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1976, p. 80.

as Minas Gerais. Em 1784, Pedro Taques de Almeida Leme assim se referiu ao lugarejo:

É tão grande o arraial de Januário Cardoso [Morrinhos], que bem merecia o caráter de vila, porque o interesse do negócio faz conservar nele muitas casas de lojas de fazendas secas e outras de víveres, além de muitos oficiais de artes fabris, o que tudo forma maior aumento para vista e para a comunicação.¹⁶⁹

A Barra do rio das Velhas correspondia a dois arraiais muito próximos localizados na região da confluência deste rio com o São Francisco. No porto havia um arraial, onde estavam estabelecidas lojas de comércio; a Capela das Almas, localizada em ponto mais alto e afastado dos rios aproximadamente meia légua, era terreno livre das enchentes anuais. José Joaquim da Rocha, em sua memória sobre a capitania de Minas Gerais, assinalou que a Barra era “mimoso de tudo quanto se precisa para passar a vida com regalo”, além de ser “terra de negócio aonde concorrem muitas embarcações carregadas de sal e couros de todas as qualidades vindas dos sertões de Bahia e Pernambuco”.¹⁷⁰ Através da navegação e dos caminhos terrestres, a Barra do rio das Velhas intermediava o trânsito e o comércio entre Sabará, Serro Frio e Distrito Diamantino e o sertão curraleiro do rio São Francisco e seus afluentes (FIGURA 3).

O Papagaio estava localizado em região mais próxima a Sabará. José Joaquim da Rocha reservou em suas memórias algumas páginas sobre o lugarejo: “localizado em sertão plano e agradável, muito abundante de gado, caças de todas as qualidades e víveres necessários para passar a vida”. Seus arredores estavam povoados e cultivados “de grandes fazendas de gado vacum e cavalari”.¹⁷¹

¹⁶⁹ LEME, Pedro Taques de Almeida. **Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica** (1784). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, v. 2, p. 197.

¹⁷⁰ ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995, p. 120.

¹⁷¹ ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995, p. 122.

2.2 Os motins do Sertão

A rebelião em questão compreende o conjunto de quatro sucessivos motins ocorridos entre os meses de março e agosto de 1736, no Sertão do rio São Francisco (norte/noroeste da capitania de Minas Gerais). O primeiro teve lugar na Capela das Almas, em 22 de março; o segundo, na fazenda de Montes Claros, na noite do dia 27 de maio; o terceiro começou no Brejo do Salgado, em 23 de junho, findando no arraial de São Romão, no dia 6 de julho; e o último, que teve início também no Brejo do Salgado, em 26 de julho, alcançou São Romão em 6 de agosto, findando nas proximidades da Barra do rio das Velhas, três dias depois.

A princípio é necessário esclarecer a terminologia atribuída aos protestos sertanejos. O vocabulário de Antigo Regime é prodigo de definições relativas às formas de contestação social em Portugal. No dicionário do padre Bluteau, os termos revolta, levante, conventículo, levantamento, conjura, conjuração, cabala e sedição aparecem com significados diversos: motim “seria alteração do povo ou de gente de guerra e mal contente, perturbação súbita, levantamento e rebelião premeditada”; a assuada significa “ajuntamento de gente para fazer mal ou dano a alguma pessoa, geralmente para fazer algum insulto”; sedição seria o “levantamento do povo contra a autoridade del-Rei ou dos magistrados”; levantamento remete à “rebelião ou perturbação premeditada”; inconfidência remete à “falta de fidelidade ao rei” e, conjuração, a “união de várias pessoas para a morte do príncipe ou para a ruína de um Estado”¹⁷².

Na América portuguesa tais definições não foram aplicadas à risca. As autoridades coloniais – cada uma a sua maneira – classificavam as “alterações do povo” de acordo com as contingências, especificidades locais e o grau de violência assumido no evoluir das rebeliões. Nos diversos quadrantes do império ultramarino, conforme Laura de Mello e Souza, as designações de alteração e inconfidência foram as mais comumente utilizadas pelos representantes metropolitanos.¹⁷³

No caso específico de Minas Gerais, na primeira metade do século XVIII, o termo comumente utilizado era motim. O conde Assumar, governador que mais enfrentou protestos na capitania – foram 16 em quatro anos de administração (1717-

¹⁷² BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez e latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, v. 1, p. 95; v. 5, p. 544, 605 e 615.

¹⁷³ SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 234-35.

1720) – enfatizou que “a frase comum do país” denomina “igualmente motim ao que é rebelião”.¹⁷⁴

Sobre as rebeliões sertanejas de 1736 o termo motim foi o mais frequentemente utilizado, seja pelas autoridades coevas, seja nos trabalhos da maioria dos historiadores que estudou o objeto em questão. De fato, a maior parte da documentação assim se refere aos protestos, mas não somente. Em menores proporções também são aplicados ao evento os termos assuada, sedição, levante e, em apenas um documento, menciona os tumultos de 1736 como sendo a “revolução do rio de São Francisco”.¹⁷⁵

Tais discordâncias de caracterização e enquadramento se davam talvez pela dificuldade que tinham as autoridades em classificar os tumultos devido às próprias singularidades do mundo colonial, aspecto esse que conferia nuances diversas das encontradas nas sublevações metropolitanas. Nesse ponto o vocábulo de Antigo Regime perdia em parte o seu sentido, pois as conquistas desenharam uma sociedade bem mais complexa que a existente na metrópole lusitana. Os verbetes dos dicionaristas, tal como Bluteau, agregaria novos significados no processo de expansão das conquistas ultramarinas.

O historiador Luciano Figueiredo criou a denominação “furores sertanejos”¹⁷⁶ para se referir aos protestos sertanejos e a mesma tem alcançado ressonância em outros estudos.¹⁷⁷ Ao longo do trabalho optamos pelo uso das denominações que aparecem com frequência na documentação: continuamente o termo motim será evocado e raras vezes os termos assuada, levante e sedição.

¹⁷⁴ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 59.

¹⁷⁵ CARTA de Rafael Pires Pardini para Martinho de Mendonça. Tijuco, 12 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 135-136v.

¹⁷⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa.** Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, 1996 (Tese de doutoramento); FIGUEIREDO, Luciano. Furores Sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no Sertão do rio São Francisco, Minas Gerais, 1736. **Revista Oceanos**, Lisboa, n. 40, out-dez, 1999, p. 128-144.

¹⁷⁷ GASPAR, Tarcísio de Souza. **Palavras no chão:** murmurações e vozes em Minas Gerais non século XVIII. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2008, Dissertação (Mestrado em História) e CAVALCANTI, Irenilda Moreira. **O comissário real Martinho de Mendonça:** práticas administrativas na primeira metade do século XVIII. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2010, Tese (Doutorado em História).

2.2.1 Noites Seduciosas

Os levantes sertanejos tiveram princípio em Capela das Almas, povoado próximo à Barra do rio das Velhas, em fins de março de 1736. Alexandre Souza Flores, juiz do Julgado de Papagaio, “a diligências do seu ofício”, dirigiu-se a este arraial com o objetivo de instaurar devassa geral para averiguar a autoria de sucessivos homicídios ocorridos no distrito.

Ao se aproximar de Capela das Almas, logo ao cair da noite do dia 22 de março, o magistrado foi interceptado “por um pouco de povo que com alaridos de ‘viva o povo’”¹⁷⁸, que impediu a sua introdução no arraial. Armados, os rebeldes o obrigaram “a retirar-se, e de fato seria morto, se tão depressa não ganhasse a barranca e as canoas”.¹⁷⁹

Além das indecorosas palavras dirigidas ao juiz – que em tom de insulto alcunhou os levantados de “bêbados e cachaceiros” – os moradores declararam que “não queriam que tirasse devassa onde nunca se tirou”¹⁸⁰, e, além disso, alegaram que a presença da autoridade judicial era subterfúgio para que se desse início a cobrança da capitação no distrito.¹⁸¹

Assim que teve notícia dos acontecimentos, o governador Martinho de Mendonça concluiu que o ajuntamento dos “70 ou 80 vadios, mulatos, bastardos, carijós e negros forros”, para afrontar o juiz, foi fomentado “pelos senhores afazendados”, uma vez que “a gente plebeia, movediça e de pés leves” não tinha força e capacidade “de fazer corpo sem haver cabeça que os inspire e os fomente”.¹⁸²

A dificuldade que tinha o governo mineiro para impor alguma autoridade na região da Barra do rio das Velhas vinha de tempos antigos. Era costumeira a resistência dos moradores a qualquer ordem ou presença de oficiais: em 1719, a

¹⁷⁸ Carta de Martinho de Mendonça ao Bispo de Pernambuco. Vila Rica, 12 de setembro de 1736. Documentos Avulsos da Capitania de Pernambuco – AHU Cx. 64, doc. 5430.

¹⁷⁹ VASCONCELOS, Diogo de Vasconcelos. **História Média de Minas Gerais**. 3 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995, p. 91.

¹⁸⁰ VASCONCELOS, Diogo de Vasconcelos. **História Média de Minas Gerais**. 3 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995, p. 91.

¹⁸¹ CARTA de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lapa, 28 de junho de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 7-7v.

¹⁸² CARTA de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila Rica, 29 de junho de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Ouro Preto, v. 1, n. 4, 1896, p. 649-650; CARTA de João Ferreira Tavares de Gouveia a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lapa, 28 de junho de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 7-7v.

população, comandada pelo potentado Manuel Nunes Viana e pelo padre Antonio Curvelo Ávila, promoveu motim com o intento de impedir que o governo concretizasse a arrematação dos contratos das passagens do rio e da cobrança dos dízimos na Barra do rio das Velhas. Em 1734, os moradores do arraial e arredores ergueram-se contra a presença de um contratador no arraial, motim comandado por Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Barbosa (antigos amigos e sócios de Manuel Nunes Viana).¹⁸³

Em 1735, novos protestos ocorreram, mas não existem informações mais detalhadas sobre o episódio. Para o governador, a desobediência dos moradores era decorrente do costume que tinham em descompor e expulsar qualquer autoridade enviada ao arraial. Quando da expulsão do juiz do Papagaio, uma autoridade chegou a escrever que o fato ocorreu porque os moradores ainda tinham a “boca doce dos insultos que no ano passado o governo sofrera no arraial”.¹⁸⁴

A segunda sublevação ocorreu em fins do mês de maio em Montes Claros, fazenda localizada na região do rio Verde. Foi o único dos quatro protestos em que os sertanejos enfrentaram diretamente intendente incumbido da cobrança do quinto na região. Na noite de domingo, dia 27, assim que arranchou para pernoitar nessa fazenda, o Intendente Comissário André Moreira de Carvalho foi surpreendido por “uma grande patrulha de gente a cavalo armada e mascarada” que, aos brados, dizia ter vindo “da parte de Deus e de El-Rei”, ameaçando-o para que “não passasse dali adiante até sua segunda ordem e que se o fizesse, era com evidente risco de vida”¹⁸⁵.

Na manhã seguinte, os rebeldes novamente vieram ao encontro do Intendente Comissário no mesmo local e reiteraram as ameaças. Acuado, André Moreira retrocedeu a Capela das Almas e escreveu ao governador colocando-o a par dos acontecimentos sediciosos.

¹⁸³ KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005, Dissertação (Mestrado em História), p. 153.

¹⁸⁴ Segundo Maria Verônica Campos, em 1734, o potentado Manuel Rodrigues Soares havia liderado com a participação de Faustino Rebelo um motim na Barra do Rio das Velhas contra um contratador. CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737**. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 346-348.

¹⁸⁵ EDITAL do Intendente Comissário André Moreira de Carvalho. Fazenda São José, 3 de junho de 1736. ANTT, CMB, Livro 10, fl. 7-7v.

Pedro Leolino Mariz, autoridade de Minas Novas do Fanado, assim que teve notícia do ocorrido em Montes Claros enviou missiva a Martinho de Mendonça, informando que na noite do dia 27 de maio “saíram uns mascarados ao Intendente André Moreira de Carvalho, impedindo-lhe a sua comissão”.¹⁸⁶ Em tom alarmista, Mariz advertiu que “esses movimentos de povos por aquelas partes não é a melhor coisa na conjuntura presenta”, pois “lá há gente de muito ruim bafo que sem falar se faz entender”.¹⁸⁷

Martinho de Mendonça começava a sentir “vapores de conspiração” contra o seu governo, pois os motins de Montes Claros e Capela das Almas não eram fatos desconexos. “A experiência das Minas tem me insinuado que em caso de tumulto as cabeças principais fomentam de longe”.¹⁸⁸ A aparência de motim popular não passava de uma máscara na qual estava escondido o interesse dos mais ricos fazendeiros em impedir a cobrança da capitação no sertão e a instalação de uma Intendência que viria acompanhada de um destacamento de dragões.

As duas primeiras sedições ocorreram em pontos que, mesmo localizadas no sertão, eram de mais fácil acesso ao governo de Vila Rica. No entanto, “lá mais ao longe, no interior do sertão”¹⁸⁹ em arraiais como as “vizinhanças do [Domingos] do Prado, Carinhanha e Brejo do Salgado, que são as extremidades mais longínquas deste governo [de Minas Gerais]”¹⁹⁰ é que surgiram os mais violentos protestos a partir de julho de 1736.

2.2.2 Motins Itinerantes: dos “confins deste governo” às fazendas do Jequitaiá

“Motivados pelo oportunismo diante da programação das festas religiosas”, os *principais* do Brejo do Salgado e imediações escolheram a véspera do dia de São

¹⁸⁶ CARTA de Pedro Leolino Mariz a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, junho de 1736. ANTT, CMB, Livro 10, fls. 26-27.

¹⁸⁷ CARTA de Pedro Leolino Mariz a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, junho de 1736. ANTT, CMB, Livro 10, fls. 26-27.

¹⁸⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, 17 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 22-22v.

¹⁸⁹ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Sítio do Leitão, 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 111v-112.

¹⁹⁰ CARTA de Francisco Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 7 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 129-129v.

João (23 de junho) “como data preferencial para marcar”¹⁹¹ o início de outra rebelião. Depois de encerrada a missa, os rebeldes, misturados aos fiéis, no adro da igreja local, e com brados de “viva o rei”, conclamou todos a participar do protesto. Depois de ter “juntado muito concurso do povo”, os rebeldes saíram em marcha pelos caminhos ocidentais e orientais que margeavam o rio São Francisco com o intento de atingir São Romão, arraial onde estavam instituídas as únicas autoridades judiciais da região.

A tropa rebelada, composta em sua maior parte de “negros, mulatos, tapuios e mestiços”¹⁹², foi “engrossando em maior crescimento com toda a pessoa que achavam por onde passavam e despedindo partidas de gente aos lugares remotos ao rio a conduzir pessoa que neles se achavam e incorporando-as na tropa”.¹⁹³

Os caminhos marginais ao rio São Francisco – e até mesmo o curso natural do rio – eram lugares de intenso trânsito de pessoas e mercadorias. Os homens que lidavam com o transporte de víveres, ao serem pressionados pelos rebeldes a ingressar na turba se refugiavam nos matos, “mas os negros, bastardos e tapuias os rastejavam e os traziam para a sua companhia”.¹⁹⁴ Os rebeldes vieram saqueando fazendas, casas, arraiais e as mercadorias dos comboieiros que encontravam pelo caminho.

Depois de ter marchado 24 léguas, a turba chegou a São Romão. Era 6 de julho “quando a tropa sertaneja” ensandecida adentrou no arraial. O número de rebelados “excedia o número de quinhentas pessoas com armas e flechas”¹⁹⁵. Destas, “trezentas e setenta e tantas pessoas de pé” e o restante delas montada a cavalo.¹⁹⁶

“E assim que chegou o tumulto de gente” saiu ao seu encontro o vigário Antonio Mendes Santiago em companhia de vários frades “gritando da parte viva El-

¹⁹¹ FIGUEIREDO, Luciano. A revolta é uma festa: relações entre protestos e festas na América portuguesa. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Íris. **Festa**. Cultura e sociedade na América portuguesa. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2001, p. 263-276.

¹⁹² CARTA de Antonio Tinoco Barcelos a Martinho de Mendonça, s.l.; 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 121-121v.

¹⁹³ CARTA de Antonio Mendes Santiago para Martinho de Mendonça. São Romão, 10 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 122-122v.

¹⁹⁴ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Almas da Barra do rio das Velhas, 7 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 129v-131.

¹⁹⁵ CARTA de Antonio Mendes Santiago para Martinho de Mendonça. São Romão, 10 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 122-122v.

¹⁹⁶ CARTA de Antonio Tinoco Barcelos a Martinho de Mendonça, s.l.; 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 121-121v.

Rei e seus vassalos” para questionar o motivo do tumulto. Os rebeldes responderam que

o motivo desta novidade e sublevação que faziam os moradores do sertão pela razão de que, sendo moradores nos sertões, fora das contagens e terras minerais, se lhes impunha a Capitação dos Quintos aos seus escravos, como se lavrassem ouro, pagando eles as contagens e dízimos, que com eles beneficiam.¹⁹⁷

Os rebeldes também comunicaram ao vigário que a sua intenção era ir a Vila Rica apresentar perante o governador “as suas impossibilidades” de cumprir com o pagamento da capitação. Este persuadiu os líderes do motim a escreverem um requerimento sem que fosse necessário partir para as minas. O padre Santiago lembrou aos rebeldes “os casos sucedidos nas Minas”, de forma a convencê-los de que a rebelião poderia resultar em fracasso e por isso a melhor estratégia seria a de escrever um requerimento ao governador apresentando as justificativas da insatisfação.

Sendo aceita a proposta, os rebeldes se dirigiram à casa do juiz do local para que o escrivão lançasse no livro de nota do Julgado o requerimento. Nesse momento a “gente sertaneja” encostou “as armas que traziam e se puseram de pé, apelidando a voz de todos geralmente ‘viva El-Rei de Portugal Dom João o Quinto’”.¹⁹⁸

O conteúdo do *requerimento* sedicioso revela, de maneira geral, elementos recorrentes no discurso das elites coloniais. Os sertanejos justificaram a rebelião enfatizando que “eles por si e seus antepassados descobriram estes sertões e os povoaram *a custa de seu sangue e fazendas* conquistando dele o gentio bravo”.¹⁹⁹ Na ocasião, o sertão ainda estava, em partes, “infestado de gentio” e os moradores “com suas armas e fazendas” continuavam a combatê-los à custa da “perda de muitas vidas há mais de quarenta anos, povoando as ditas terras com fazendas de gados que nelas criam para a sustentação das minas”.²⁰⁰

¹⁹⁷ CARTA de Antonio Mendes Santiago para Martinho de Mendonça. São Romão, 10 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 122-122v.

¹⁹⁸ REQUERIMENTO dos moradores do sertão. São Romão, 6 de julho de 1736. ANTT, MB, livro 10, fl. 38-39.

¹⁹⁹ PROPOSTA e Requerimento dos moradores dos povos das Minas Gerais ao Rei de Portugal.s.l.;s.d., ANTT, CMB, livro 10, fls. 204-9.

²⁰⁰ PROPOSTA e Requerimento dos moradores dos povos das Minas Gerais ao Rei de Portugal.s.l.;s.d., ANTT, CMB, livro 10, fls. 204-9.

O corolário à *custa de nosso sangue, vida e fazendas* aparece com frequência no discurso das elites dos diversos espaços coloniais. Em Pernambuco, “a nobreza da terra” se empenhou na expulsão dos batavos com base em seus próprios recursos. Sentia-se, por isso, no direito de arrogar para si privilégios e cargos na capitania:

Invocado de começo ora para fundamentar a pretensão de reserva dos cargos locais para os moradores da capitania, ora para reforçar uma reivindicação de natureza fiscal, o tema da restauração como empresa histórica da “nobreza da terra” passou a constituir, à medida que se aguçava o conflito entre mazombos e mascates, a justificação do direito que ela se arrogava de dominar politicamente a capitania.

Os *filhos e moradores da terra*, a partir do momento em que reconquistaram a capitania, sempre que recorriam à Coroa com o objetivo de requerer algum benefício ou mercê, logo tratavam de argumentar que “à custa de nosso sangue vidas e despesas de nossas fazendas pugnamos há mais de cinco anos por as libertar [as terras da capitania] da possessão injusta do holandês”.²⁰¹

Nos rincões da América portuguesa, mais precisamente na capitania de Mato Grosso, os moradores de Vila Real, quando solicitavam algum benefício ao rei, tratavam logo de rememorar os riscos e perigos a que estiveram expostos durante a ocupação da região. Em carta dos oficiais da câmara dessa vila, datada de meados de dezembro de 1753, o monarca é informado que

ocuparam-se estes moradores no serviço de Vossa Majestade em descobrimentos de ouro no sertão de Mato Grosso, hoje capital deste distrito, que se conserva e povoou e descobriu à custa destes moradores às cabeceiras do Paraguai... a que não estarem impedidos por causa de alguns diamantes estariam presente feitas a suas margens populosas.²⁰²

Habitando área fronteiriça frente às possessões espanholas, os colonos de Mato Grosso denominavam-se *fronteiros*, ou seja, vassalos sob a condição de “protetores das terras portuguesas contra as ameaças de ataques espanhóis e contra os indígenas”.²⁰³ Tecia-se então em tais justificativas a imagem de colonos

²⁰¹ BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 385.

²⁰² CARTA dos oficiais da câmara da Vila do Cuiabá ao rei D. José, anterior a dezembro de 1757 *apud* JESUS, Nauk Maria de. **O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: UFGD, 2011, p. 159.

²⁰³ JESUS, Nauk Maria de. **O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: UFGD, 2011, p. 161.

que, com base em suas memórias, se colocavam como participantes do processo de conquista da América portuguesa e que, por isso, deveriam ser atendidos em seus requerimentos.

No princípio de Minas Gerais, os paulistas arrogavam para si o privilégio de exploração e controle político das minas por terem sido os descobridores. Nesse sentido é esclarecedor o trecho de uma missiva que os camaristas de São Paulo encaminharam à metrópole, em 7 de abril de 1700, assinalando que “os descobridores e conquistadores das ditas minas, à custa de suas vidas e gasto de sua fazenda sem dispêndio da fazenda” e, por isso, as datas minerais e o controle político da região não poderiam ser passados a forasteiros.²⁰⁴

Adriana Romeiro assinala que a relação estabelecida entre os paulistas e a Coroa não foi meramente a de vassalagem. Os homens do Planalto só mostravam disponibilidade para prestar algum serviço ao governo mediante a oferta de mercês na forma de sesmarias e patentes militares, ou seja, a negociação era o mecanismo no qual se estabeleciam os interesses e os compromissos a serem cumpridos entre as partes envolvidas.²⁰⁵ Os paulistas só prestavam serviços caso houvesse contrapartida da metrópole. No que tange à oficialização do descobrimento das minas do Sertão dos Cataguases, os paulistas exigiam por tal feito os mesmos procedimentos.

Segundo Adriana Romeiro, o tópico “à custa do seu sangue, vidas e fazendas”, usado de maneira recorrente pelos paulistas, revela também a perspectiva “de que a América é conquista, e não colônia”.²⁰⁶ O termo conquista (também presente no vocabulário do Antigo Regime) era comumente invocado para convencer a metrópole de que o alargamento das possessões ultramarinas só se tornou possível graças aos esforços dos colonos que, com os seus próprios recursos, levaram adiante a faina colonizadora.²⁰⁷

Ao reconhecer seu efetivo papel na sustentação da conquista ultramarina, o colono posicionava-se como coparticipante da metrópole nesse processo e por isso

²⁰⁴ BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 386.

²⁰⁵ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas**: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

²⁰⁶ BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 384.

²⁰⁷ BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas**: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

reivindicavam um tratamento privilegiado por parte da Coroa. Pedro Leolino Mariz, um dos responsáveis pela conquista e povoamento de Minas Novas, assinalou a necessidade de o monarca remunerar bem os serviços prestados pelos seus vassallos, pois são esses esforços que fazem com que “os domínios de S. Majestade” fossem dilatados, o que, conseqüentemente, “aumentava a augusta grandeza do Império”.²⁰⁸

Nas cartas de sesmaria concedidas no Sertão do rio São Francisco, os requerentes sempre apresentavam a justificativa de que gastaram seus recursos no desbravamento das terras que pretendiam ter posse oficial. Dentre tantos exemplos, o mais enfático é o da viúva do capitão-mor José Correa do Vale, Dona Tereza Cardoso de Jesus, que, ao requerer registro de sesmaria em 1727, alegou que o seu marido

descobriu um sítio e o povoou de gados vacum e cavalari à beira do Rio Urucuia, no rio São Francisco [...] com muito risco de vida, e dispêndio de sua fazenda, por ser habitação do gentio bravo, que ainda hoje é infestado deles. E que há treze anos [1714] o está possuindo com muito risco do dito gentio.²⁰⁹

A imagem de colono participante ativo da colonização colocava-o como detentor de direitos. A concessão de cartas de sesmaria não era uma benesse, mas um direito de quem a requeria. Depois de ter enfrentado “índios e feras” durante a ocupação, o colono enxergava como direito inviolável o registro das terras que ajudou a conquistar.

Depois de haver passado quarenta anos dos motins, o corolário “à custa de nosso sangue, vida e fazendas” ainda se mantinha aceso na memória daqueles sertanejos. Ao reclamar das injustiças e violências perpetradas pelos cobradores de impostos enviados à região pelos contratadores, os moradores encaminharam ao rei em 1776 a sua queixa. Afirmavam na súplica que eles e os seus antepassados haviam

²⁰⁸ CARTA de Pedro Leolino Mariz ao Governador da Capitania de Minas Gerais, Martinho de Mendonça de Pina e Proença. Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas, 17 de julho de 1734. ANTT, CMB, livro 7, fls. 130-139v.

²⁰⁹ CARTA de sesmaria concedida à Viúva Dona Tereza Cardoso de Jesus. Vila Rica, 9 de outubro de 1727. In: FAGUNDES, Gisele; MARTINS, Naílson. **Alvará de Perdão concedido a Dona Maria da Cruz, viúva**. Montes Claros: Editorial Veredas, 2006.

descoberto, conquistado e povoado o mesmo sertão à sua custa, com maior desvelo e cuidado e risco das próprias vidas, não só pra utilidade própria, quanto igualmente em benefício e extensão da Monarquia portuguesa e aumento e propagação da Santa Madre Igreja.²¹⁰

Os suplicantes reiteraram a importância que tinha o sertão com o vultoso negócio dos gados no abastecimento e sustento das populações dedicadas à extração do ouro em Minas Gerais e Goiás. Rogavam os sertanejos para que as suas súplicas não fossem esquecidas, pois os tributos que pagavam eram provenientes da “propagação de seus gados, que nos anos férteis multiplica em abundância, os quais vêm dispor as Minas”.²¹¹

Luciano Figueiredo compreende esse discurso como parte constitutiva de um “senso de identidade colonial”, pois os colonos e seus antepassados, na faina colonizadora, construíram o elo de pertencimento com as regiões que ajudaram a desbravar e colonizar, como se a trajetória de cada colono e de seus antepassados contassem um pouco da própria história dessa parte do império ultramarino.

Nas palavras de Figueiredo,

sob esta dinâmica, configurava-se senso de lugar, isto é, o espaço que os colonos transformaram criando novas paisagens físicas e sociais; as conquistas sociais e econômicas alcançadas da experiência no Novo Mundo; os modelos fundamentais de comportamento e organização de uma sociedade civilizada e, finalmente, a história, ou seja, a experiência coletiva partilhada por gerações de moradores em um mesmo lugar específico.²¹²

Nas Minas Gerais de 1736, os rebeldes em diversas ocasiões tentaram mostrar a clivagem identitária entre mineiro e sertanejo e a diferença entre minas e sertões, currais e lavras, como se a capitania abrigasse identidades sociais diferenciadas. No mesmo requerimento encaminhado ao monarca durante a primeira invasão a São Romão (3 de julho), os rebeldes afirmaram que “nunca pagaram quintos nem lavravam ouro e muito menos assistiam em terras minerais, por serem moradores no sertão, que produzem e fertilizam pastos para os seus gados”.²¹³

²¹⁰ BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 386.

²¹¹ REPRESENTAÇÃO dos moradores, povoadores e civilizadores do vasto sertão da América ao rei. 1776. AHU – RJ – Avulsos, cx. 117, doc. 48.

²¹² FIGUEIREDO, Luciano. O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVIII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.) **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português**. Belo Horizonte: UFMG, p. 240.

²¹³ REQUERIMENTO dos moradores do sertão. São Romão, 6 de julho de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 38-39.

Parece ter sido perceptível aos sertanejos não só a diferenciação identitária entre mineiros e sertanejos no contexto de Minas Gerais, como também a existência de uma hierarquia dos diversos espaços coloniais da América portuguesa sob a ótica metropolitana. Francisco de Souza Ferreira, juiz de São Romão na ocasião da primeira invasão do arraial, assinalou que os moradores do sertão viviam tão somente “de criar gados vacuns e cavalares e não de outro negócio, (...) sendo este lugar o comércio de bois e cavalos”.²¹⁴

Sem “os gados criados nos sertões” seria praticamente impossível o sustento das minas: “mal passariam os mineiros sem os carregamentos levados desse sertão” ou “não conseguiriam minerar os mineiros sem as carnes e gados desse sertão”. A mútua dependência entre os currais e as minas era percebida pelos sertanejos, percepção esta que não era apenas dos moradores, mas também das próprias autoridades.

Martinho de Mendonça, em carta ao conde de Galveas, assinalou que “o distrito do sertão pertencente a este governo lucra todos os anos mais de um milhão no aumento do preço dos gados que nele se engordam”. O sertão não abarcava o conjunto de regiões de maior interesse para a política econômica metropolitana, e nem por isso o seu peso deveria ser negligenciado.

Depois dessa digressão, voltemos ao evoluir da primeira invasão que os rebeldes fizeram a São Romão. Entre tantos outros presentes nesse arraial, por terem sido forçados a “engrossar” a rebelião, estava Domingos Alves Ferreira, fazendeiro do rio Acari (afluente do São Francisco). Passados três dias da invasão (9 de julho) e ocupação do arraial o fazendeiro, ao ouvir os planos dos sublevados, “industriou com alguns amigos e parentes” a dispersão do motim: “entrei por eles eu e os que me eram poucos e logo desprezando o morrer pela coroa aclamamos em voz alta três vezes Viva El-Rei Dom João o Quinto e morram os traidores e régulos à coroa”.²¹⁵

Desfeito o tumulto, ficaram os rebeldes “todos tímidos e disseram que queriam voltar para as suas casas (...) e logo se foram para as suas casas e outros

²¹⁴ CARTA de Francisco de Souza Ferreira a Gomes Freire. São Romão, 10 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 112v-123v.

²¹⁵ CARTA de Domingos Alves Ferreira a Martinho de Mendonça. Brejo do Acari, 9 de setembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 156-157.

tratam a modo de se vingarem de mim, dizendo que éramos traidores do povo”.²¹⁶ Domingos Alves Ferreira recebeu juras de morte e nos dias seguintes sofreu várias tocaias, das quais escapou.

E contra a vontade de muitos se retiraram todos para as suas casas dizendo que davam trinta e três dias para lhes vir a resposta do seu requerimento e, não vindo a seu gosto, que vão todos dentro a essas Minas representar as suas impossibilidades.²¹⁷

Antes mesmo de encerrado o prazo de 33 dias, o governador Martinho de Mendonça respondeu ao juiz de São Romão que “ajuntamento de povo, armas e gritos” não eram os meios mais profícuos para se “alcançar favor”.²¹⁸ Diante da recusa ou mesmo da negociação, os sertanejos começaram a se reunir novamente no Brejo do Salgado em 25 de julho com o objetivo de marchar até Vila Rica.

Nesse dia partiram do Brejo do Salgado “alguns ladrões peralvilhos” rumo aos arraiais ao norte, já no extremo da capitania. Em circuito, passaram pelo Japoré, Carinhanha, Arraial dos Morrinhos e dali retornaram ao Brejo do Salgado. No trajeto, os rebeldes arrebanharam – a força ou por vontade própria – moradores da região “não lhes ficando as beiradas dos rios nem brejos nem gerais donde entendessem habitava gente”.²¹⁹

Chegando ao Japoré, os rebeldes roubaram “a um comboieiro [vindo da] Bahia mil cruzados” e “fizeram aos mais moradores deste lugar” furto de “porcos, açúcar e galinhas”.²²⁰ De passagem pelo Itacarambi “mataram gados, porcos, galinhas”, além de roubar os cavalos e armas que encontravam nas casas do lugarejo. Antonio G. H., ao se refugiar no mato para não acompanhá-los, teve o engenho queimado e seus cobres amassados. A casa também foi invadida e todos os pertences foram furtados, perdas estas calculadas “em 5 mil cruzados”.²²¹

²¹⁶ CARTA de Domingos Alves Ferreira a Martinho de Mendonça. Brejo do Acari, 9 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 156-157.

²¹⁷ CARTA de Domingos Alves Ferreira a Martinho de Mendonça. Brejo do Acari, 9 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 156-157.

²¹⁸ ANASTASIA, Carla Maria Junho. A Revolta de 1736 no Sertão do São Francisco. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, 1995, p. 169.

²¹⁹ PROPOSTA e requerimento que fazem os moradores das Minas Gerais e os seus distritos a El Rei Nosso Senhor Que Deus Guarde. s.l.; 1737. ANTT/CMB, Livro 10, fls. 183-189.

²²⁰ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²¹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

De volta ao Brejo do Salgado, a turba invadiu a loja de fazenda seca que pertencia a Bernardo Domingues e a seu cunhado Manuel Bernardes, “que lhe deram de perda 6 mil cruzados sem lhe deixar coisa alguma”.²²² O comboieiro Custódio da Silva, que estava de passagem pelo arraial, teve perda de “duzentos mil réis de fazenda seca”, que os rebeldes carregaram e partilharam entre si. A “todo o comboieiro de fazenda” que encontrava pela frente, os rebeldes roubavam as mercadorias “o que chamavam confiscos para fardarem os Tapuias que traziam com o título de seus soldados”.²²³ O morador Manuel Bernardes também teve “uma casa de vivenda queimada”. Foram mortos “30 porcos de todos os moradores e muita galinha”.²²⁴

No dito Brejo do Salgado queimaram um engenho do Padre Domingos de Sousa e lhe principiaram a por fogo a outro que também tem no mesmo Brejo obrigando a Antonio de Sousa irmão do dito padre a que carregasse feixes de lenha para este incêndio, e, com efeito, o carregou feito outro novo (ileg) do seu próprio sacrifício; aqui mataram um negro do dito Padre e quiseram matar também o dito seu irmão Antonio de Sousa, e por este estar chorando disse o mesmo Povo em voz alta, convém, que quem se não rir morra! Responderam outros convém. Logo pobre homem fez ao mesmo tempo figura de Demócrito e Heráclito rindo com a boca e chorando com os olhos por não ser vítima cruenta daquelas feras.²²⁵

Os rebeldes “tiveram acessos desonestos com várias escravas em diversas partes tirando-as a força a seus senhores passando-lhes gerais nomes o dos terreiros a vista de todos”, trazendo forçosamente “outras para o corpo da guarda e obrigaram mulheres casadas a cozinhar e fazer-lhes costuras”.²²⁶

Durante uma semana “certo José de Sá Mameluco (...) feito cabo de uma tropa” andou pelas imediações do Brejo do Salgado “perseguido algumas pessoas que se tinham retirado para o sertão do gentio com risco de vida” por terem se

²²² RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²³ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²⁴ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²⁵ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²⁶ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

recusado a acompanhar a tropa. Por ser “bom rastijador (sic)”, o Mameluco alegou que “não havia de escapar” nenhum dos “que se tinham retirado”.²²⁷

Deixando o Brejo do Salgado, oitenta dos rebeldes transpuseram o rio em canoas e “chegaram ao arraial [de Morrinhos] do defunto Mestre de Campo Januário Cardoso onde assiste Domingos do Prado de Oliveira”, um dos mais ricos e poderosos fazendeiros da região.²²⁸ Na véspera da festa de Santana, “santa que costuma festejar o dito Domingos do Prado”, os rebeldes, assim que encerrada a missa, “se interrompeu uns grandes gritos de viva o Povo e morra os traidores”, “descendo todos ao dito Domingos do Prado não o deixando sair da igreja” a não ser que fosse “para aparelhar-se para acompanhá-los por seu procurador, senão morria”, “isto tudo com gritos e bulha tão grande que metia pavor”.²²⁹

Na tentativa de serenar os ânimos, o capelão, com a imagem da Senhora em mãos, “eu religioso com uma imagem de um senhor crucificado”, implorou aos rebeldes que deixassem sair da igreja Domingos do Prado e os fiéis.²³⁰ Os rebeldes “responderam não como cristãos e sim como bárbaros” e forçaram os religiosos a colocarem as imagens de volta no altar, e se caso não o fizesse “junto com eles os haviam de varrer” tudo.²³¹ E assim, “não houve remédio senão ir sem lhe dar tempo aparelhar-se”, o que foi feito rapidamente. Domingos do Prado partiu em canoa, acompanhado “do frade por seu capelão e o cirurgião”, além de outra em que iam dez escravos; o restante dos “mais brancos que se achavam os fizeram ir por terra”.²³²

Depois de cinco léguas de viagem os rebeldes adentraram a fazenda do Retiro, de propriedade de Pedro Cardoso, sobrinho de Domingos do Prado. Os rebeldes cercaram a casa com gritos de viva o rei e morram os traidores; diante da

²²⁷ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²²⁸ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²²⁹ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁰ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³¹ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³² PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

pressão Pedro Cardoso, “foi forçado” a seguir a tropa ensandecida, partiu em uma canoa “levando consigo dois pajens”.²³³

Depois da fazenda do Retiro os amotinados invadiram o arraial das “Pedras do defunto Salvador Cardoso, irmão do dito Domingos do Prado, onde assiste Dona Maria da Cruz, viúva do dito defunto”.²³⁴

Aí desembarcaram e já muito doente o dito Domingos do Prado por ser muito achacado e ter setenta e cinco anos de idade e em tal forma se lhe acrescentou a doença que endoideceu, ou dizem se fez, e os sobrinhos o meteram em uma corrente e o amansaram.²³⁵

Diante do “ataque de loucura de Domingos do Prado”, o povo foi consultado para que o dito Domingo se retirasse para a sua casa “com o capelão e cinco escravos”, mas que o sobrinho Pedro Cardoso havia de seguir na qualidade de Procurador do Povo. A proposta foi aceita pelos rebeldes.²³⁶

No Brejo Grande, lugarejo “com seis engenhos e moradores bastantes com suas roças”, os rebeldes obrigaram todos a acompanhá-los. Os que se negaram fugiram para os matos, tiveram as casas arrombadas e os pertences roubados.²³⁷

Chegando ao Brejo dos Angicos, a tropa saiu ao encalço de um moço “de idade de 20 anos natural de São Paulo por nome Ângelo que vivia de conduzir mantimentos para os Goias”.²³⁸ O comboieiro tentou fugir para o mato, mas foi capturado pelos rebeldes, que

obrigaram a dizer viva o povo e ele respondeu viva El-Rei, instando-lhe segunda vez e permanecendo na mesma constância o atravessaram com um tiro persuadindo-o os amotinados terceira e quarta vez para que dissesse viva o povo sempre respondeu constante viva El-Rei até que o mataram com três tiros, e algumas facadas acabando mártir pelo seu Rei.²³⁹

²³³ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁴ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁵ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁶ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁷ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a El-Rei nosso Senhor que Deus guarde. S.l.; s.d. ANTT, CMB, livro 10 fl. 204-209.

²³⁸ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²³⁹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

No Acari, João Meireles teve perda de “vinte tantos mil cruzados, pois só de uma folha de flandres lhe levaram ouro em pó, dinheiro e barra de doze mil e tantos cruzados”.²⁴⁰ A mulher do fazendeiro teve a arca arrombada, sendo-lhe roubadas “4 libras de ouro lavrado”. Os rebeldes “também violentamente” arrancaram das filhas e da esposa de João Meireles “peças de ouro, os brincos e cordões do pescoço como o fizeram em todas as mais partes onde viam mulheres com peças de ouro, rasgando-lhe as orelhas”.²⁴¹

Por ser uma das mais “bem aparántadas desse sertão”, foram levados também “todos os vestidos de seus filhos, os seus e de sua mulher e filhas, alimpando-lhe (*sic*) a casa de tudo, dando pancada em sua mulher” que tentou impedir o estupro da filha.²⁴²

Finalmente até a roupa da cama lhe carregaram e toalhas de mesa, que não tem em que dormir, nem em que comer, deixando o só em ceroulas e mangas de camisa, e toda a sua casa só com as paredes que vendo carregar o seu capote, e pedindo-lhe que sequer aquilo lhe deixasse para se cobrir, e sua mulher lhe responderam que só se lhe desse um par de botões de ouro, que tinha na camisa; e, com efeito, lhe deu em troca do seu capote.²⁴³

Na fazenda de João Meireles os amotinados “demoraram cinco dias”, matando “bois e vacas de propósito sem se aproveitaram deles porque não comiam senão cabras, leitões e galinhas que tinham muita abundância”.²⁴⁴ Em falta de trempe “punham as panelas em que cozinhavam sobre castelinhos de uns tijolos de açúcar a que vulgarmente chamam de rapaduras” que haviam sido furtadas de um comboieiro que as levava para os descobrimentos de Goiás, “a quem também furtaram cinco cargas delas e cinco de fumo”.²⁴⁵ Fizeram das rapaduras trempe

²⁴⁰ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴¹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴² RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴³ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴⁴ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴⁵ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

“tudo por modo de zombaria e para maior tormento dos roubados, porque as tais rapaduras logo com a quentura do fogo se derretem”.²⁴⁶

Após deixar as terras de João Meireles, os amotinados roubaram José Ferreira, “homem filho do Rio de Janeiro que comerciava para os Goiases soma grande de ouro em crédito”.²⁴⁷ Este, ao retornar do mato para onde havia se retirado, pediu “aos amotinados ou quadrilha de ladrões” que “lhe restituísse os créditos”. No entanto, os rebeldes “entraram na desconfiança” de que o comboieiro era um dragão e logo o sentenciaram de morte.²⁴⁸

Os roubos e agressões sofridas por João Meireles eram justificadas por este ser cunhado de Domingos Alves Ferreira, fazendeiro que dispersou o primeiro motim em São Romão em 6 de julho.²⁴⁹

Quanto a Domingos Alves Ferreira, os rebeldes “traziam ânimo constante para o matarem”, mas este se refugiou no “interior do sertão” com a família, escravos e agregados. Suas casas foram queimadas, “sem deixar mais que as paredes de barro”.²⁵⁰

Nas imediações do Urucuia – afluente do São Francisco – “a tropa levantada” entrou na casa de Manuel Pereira da Cunha “e lhe tiraram tudo o que nela tinha dizendo que era confisco”. Porém, o mameluco Simão Correia, “governador das armas”, solicitou ao padre Antonio de Freitas, do Brejo do Salgado, “capelão dos amotinados”, que devolvesse todos os bens roubados da casa de Manuel Pereira, pedido que não foi acatado pelos rebeldes. No mesmo lugar “pegaram três negras e no meio do campo armaram três círculos de gente e lhe passaram a bunda a vista uns dos outros”.²⁵¹

²⁴⁶ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴⁷ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴⁸ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁴⁹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁰ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵¹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

Na casa do Coronel Antonio Tinoco Barcelos, “que mora antes de chegar a São Romão”, os rebeldes insultaram sua esposa, queimaram um engenho, parte de um canavial e “furtaram quinze cavalos de um pasto fechado onde os trazia”.²⁵²

Depois de duas semanas de marcha, a tropa levantada adentrou o arraial de São Romão, “dando saque geral em todas as casas, sem perdoar a nada, exceto a casa do vigário e alguns padres”.²⁵³ De todos os moradores, o mais prejudicado “foi Simão Machado, homem casado que vive de negócio e tem uma loja donde diz lhe furtaram 4 mil cruzados”.²⁵⁴ Aos gritos, os rebeldes quiseram “deitar fogo no arraial, dizendo que os moradores eram traidores por terem consentido um destacamento de soldados” no lugarejo “ao que acudiram alguns padres com um Santo Cristo” para que não caíssem em “tal desatino”.²⁵⁵

Depois de ter tido a casa invadida, o tabelião foi maltratado “de palavras e algumas pancadas que o obrigaram a fugir para o Urucuia”.²⁵⁶ Parte do cartório foi queimado e as portas e arcas foram arrombadas, “onde tinham várias roupas suas e de algumas pessoas que lhe tinham postos vestidos em casa para se servirem deles neste arraial nas ocasiões de festas”.²⁵⁷ O tabelião era parente do Padre Domingos, que era tratado como traidor do povo, porque este “se carteava com o Sr. Governador e lhe tinha mandado pedir a capitação para este sertão”, pretexto que utilizavam quando queriam “destruir qualquer pessoa”.²⁵⁸

O padre Domingos de Sousa teve a casa e as gavetas arrombadas, sendo roubado $\frac{1}{4}$ de ouro, além das frasqueiras contendo licor, “que eram quebradas por ódio”. Nada escapou. As colchas de cama, cortinados de seda “mais trastes que tinha” foram carregados. O prejuízo do clérigo foi de aproximadamente 10 mil cruzados. Temendo ser morto pelos rebeldes, o padre “se retirou para a outra banda

²⁵² RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵³ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁴ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁵ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁶ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁷ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁵⁸ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

do rio” implorando aos rebeldes que lá estavam “que lhe valessem a vida e lá se conservou sem falar mais que o seu Breviário”.²⁵⁹

Nesse arraial, os sublevados destituíram as autoridades e instalaram um governo próprio. Pedro Cardoso, na condição de Procurador do Povo “fazia a distribuição dos postos superiores, por visto que os subalternos vinham naturalmente preenchidos pelos capatazes”. Teodósio Duarte, pessoa de confiança do procurador “e feitor-geral da fazenda de D. Maria da Cruz”, foi alçado à condição de governador das armas antes da invasão de São Romão. Este, “por não ter querido ou podido refrear as atrocidades que vieram praticando”, foi substituído por Simão Correia. “Era Simeão um tipo de mameluco abrutalhado, que nem sequer havia entrado uma só vez em arraiais, entanto sabia mandar, enérgico de tino para se impor à obediência”.

Completando o quadro de autoridades, Gregório Cardim assumiu o juizado do julgado e Francisco de Souza e Melo (filho de Martinho Afonso de Melo, que serviu como secretário e Manuel Nunes Viana no governo Emboaba) foi alçado à condição de secretário em São Romão. No centro do arraial, os rebeldes “escalaram de mulheres casadas e solteiras, roubando-lhes o precioso e ainda pretendiam violentar uma casada com Simeão Machado”.²⁶⁰

Segundo Diogo de Vasconcelos a criação de um governo para conduzir os protestos até Vila Rica se assentava no fato de até o momento os rebeldes terem cometido muitas atrocidades desde o Brejo do Salgado até São Romão. Simão da Cunha, logo que assumiu o posto de governador das armas, começou a “disciplinar o exército” para que a viagem até a Vila Rica transcorresse sem excessos.

Tendo se retirado momentaneamente para um lugar pouco afastado de São Romão, Simão Correia teve notícias que o mestre-de-campo, seu subalterno, havia se “desviado com um grupo de negros e índios para uma casa e nela violentamente desonrado uma família, submeteu todos a um conselho de guerra e mandou enforcar os celerados à vista do mestre-de-campo, que foi em ato seguido, fuzilado”.

Depois de ter posto em ordem o contingente, os rebeldes passaram para a margem direita do rio São Francisco sem cometer roubos, crimes e outros tipos de violência. Depois de terem percorrido dez léguas, passando pelas fazendas da

²⁵⁹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284.

²⁶⁰ CARTA de Sebastião Mendes de Carvalho a Martinho de Mendonça. São Romão, 2 de novembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 168-169.

Extrema, Paracatu, Lages e Barro até chegar às fazendas do rio Jequitaí, lugar “onde se desvaneceu a última sublevação” sertaneja.

Do Jequitaí, os rebeldes enviaram recado aos moradores da Capela das Almas e Barra do rio das Velhas para que esses viessem ao seu encontro “para uma consulta que lá faziam, mas não quiseram ir”. Diziam os moradores que “se o Queiróz não fosse, nem Luiz Cerqueira, nem Manuel Rodrigues Soares (fazendeiros do Jequitaí) também não iriam rio acima rumo a Vila Rica. Diante da recusa dos poderosos locais e dos demais moradores, a rebelião se desfez por completo, sendo encerrada com “alguns frascos de cachaça”.²⁶¹

Em perspectiva historiográfica, os motins do sertão aparecem pela primeira vez na *História Média de Minas Gerais*, do mineiro Diogo de Vasconcelos, cuja primeira edição data de 1917.²⁶² Em consonância com a tendência da época – preocupada em erguer e consolidar os heróis da *pátria mineira* – Vasconcelos, mesmo alicerçado em sólida pesquisa documental, ocupou parte considerável das páginas dedicadas ao assunto na construção da imagem mítica de Maria da Cruz, colocando-a como mulher de fibra, destemida e que “tanto contribuiu para urbanizar o sertão do São Francisco”, dotando-o dos primeiros traços de civilidade.²⁶³

No âmbito da academia, a pesquisa de Carla Anastasia foi pioneira, com a dissertação intitulada *A Sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do São Francisco*. Na sequência vieram os estudos do cientista político Bernardo da Mata-Machado através do livro *História do Sertão Noroeste de Minas Gerais (1690-1930)*; do historiador Luciano Figueiredo, na tese *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*, que também analisou os motins com base em documentação até então inédita. O livro *Vassalos Rebeldes*, da estudiosa Carla Anastasia, e a tese de Maria Verônica Campos, intitulada *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737*. Tais estudos tiveram como desdobramento a publicação de artigos e capítulos de livros de autoria dos mesmos pesquisadores. Este é o núcleo central da historiografia relacionada aos motins sertanejos de 1736,

²⁶¹ CARTA de Sebastião Mendes de Carvalho a Martinho de Mendonça. São Romão, 2 de novembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 168-169.

²⁶² VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1917.

²⁶³ VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1917, p. 134.

isso sem mencionar a princípio outras teses e dissertações produzidas nos últimos cinco anos.²⁶⁴

Nesses trabalhos os *furores sertanejos* – termo cunhado por Luciano Figueiredo – são tratados sob as mais diversas abordagens. No entanto, o elo analítico que perpassa todos eles diz respeito ao caráter da participação popular nos levantes. Sobre tal questão nos debruçaremos a seguir por ser esta a que nos permite observar de maneira mais ampla as variadas perspectivas dadas ao nosso objeto de estudo.

Carla Anastasia, a princípio, enfatizou que o conjunto dos motins de 1736 apresentava duas facetas,

uma, ligada aos interesses dos potentados do sertão agropastoril do São Francisco de continuarem excluídos da subordinação externa, assegurando a continuidade não só de sua autonomia política como do controle do excedente, gerado pelas trocas com a região mineradora e, a outra ligada aos interesses das camadas mais baixas da região onde se pode vislumbrar um relativo questionamento das formas autoritárias de dominação interna exercidas pelos grandes proprietários de terras.

Dito de outra maneira, os poderosos questionavam a efetiva presença do poder metropolitano a partir da imposição da capitação e da criação da Intendência em São Romão, e os sertanejos pobres, na mesma ocasião, protestaram contra a opressão praticada pelos potentados do sertão.

Luciano Figueiredo, em sua análise, considera que os motins foram articulados pelos proprietários de terra e escravos e contaram com a participação majoritária dos extratos mais inferiores da sociedade sertaneja, o que conferiu ao mesmo o caráter de um levante marcadamente popular.

Houve inequivocamente um motim popular, com toda a riqueza que se poderia esperar de um movimento de protesto envolvendo índios, vadios, mamelucos, mulatos e desclassificados de uma região com enorme grau de autonomia diante do poder metropolitano na América portuguesa. Embora a

²⁶⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Sedição de 1736**: Estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do São Francisco. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1983 (Dissertação de Mestrado em Ciência Política); MATA MACHADO, Bernardo Novais. **História do Sertão Noroeste de Minas Gerais 1690-1930**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1991; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, 1996 (Tese de doutoramento); ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998; CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História).

participação popular tenha decorrido em um primeiro nível da voluntária mobilização induzida de potentados dispostos a provocar a instabilidade política a fim de ver demandas atendidas, não se deve desprezar seu papel e certa autonomia que possa ter conquistado no processo de lutas.²⁶⁵

A análise de Figueiredo se aproxima daquela criada por Anastasia quando considera que a população pobre do sertão foi massa de manobra conduzida pelos potentados, mas esta, em determinado momento, desvinculou-se do projeto da elite para prosseguir o protesto com o intento de atingir seus próprios objetivos. As evidências documentais demonstram claramente o interesse da elite em promover os motins. E os sertanejos pobres? Quais demandas os levaram a tomar a dianteira dos protestos, rompendo com a elite para encaminhar a suas próprias insatisfações e interesses?

A pesquisa desenvolvida na dissertação de Gefferson Ramos buscou responder esse questionamento. Segundo o autor, os sertanejos pobres tiveram nos motins “uma participação ativa e marcante”. Ou seja, a autonomia alcançada pelas camadas subalternas manteve o motim em uma perspectiva “politicamente orientada”, esvaziando a imagem de um motim apolítico e desordeiro. Os saques e roubos promovidos pelos rebeldes estavam ligados, segundo o autor, às necessidades “mais imediatas” das camadas menos favorecidas do sertão.²⁶⁶ O autor deixa transparecer em sua análise que os “saques e roubos”, assim como estupros e incêndios, foram características exclusivas dos motins. Gefferson Ramos constrói a narrativa dos motins com base nos documentos que também utilizamos.²⁶⁷ Maria Verônica chama-nos a atenção para o fato de a descrição oficial contida na *Relação dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações* (de autoria do Intendente André Moreira de Carvalho) e na *Proposta e Requerimento dos moradores dos povos das Minas Gerais ao Rei de Portugal* (escrita pelos que tiveram os bens sequestrados pela Coroa) busca construir a faceta enganosa do motim ao atribuir a “gente de pés leves

²⁶⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, 1996 (Tese de doutoramento), p. 154.

²⁶⁶ RODRIGUES, Gefferson Ramos. **No sertão, a revolta: grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais, 1736**. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2009, Dissertação (Mestrado em História), p. 199-215.

²⁶⁷ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284; REQUERIMENTO dos moradores do sertão. São Romão, 6 de julho de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 38-39.

e movediça” toda a responsabilidade dos fatos ocorridos.²⁶⁸ Autoridades e fazendeiros esforçaram-se para eliminar qualquer indício que ligasse os motins aos *principais do sertão*.²⁶⁹ O último documento acima citado justifica a presença de Domingos do Prado de Oliveira e Pedro Cardoso na rebelião, ao enfatizar que estes foram pressionados a ingressar na turba por terem sido ameaçados de morte e pela ameaça à destruição de suas propriedades.

A historiadora Carla Anastasia, em trabalhos mais recentes, abandona parte das conclusões anteriores sobre os motins do sertão e, em nova análise, leva em consideração a formação histórica da região onde ocorreram. Segundo a autora, o sertão era historicamente “uma região com baixa institucionalização política” e o motim tão somente contribuiu para a “generalização da violência, já endêmica naquela região”.²⁷⁰

Os atos de violência das camadas populares e a constituição de autoridades por elas em São Romão extrapolam a sedição e são fruto da agudização das zonas de *non-droit*, ou seja, zonas nas quais a arbitrariedade era a regra, em que os direitos costumários e a Justiça não eram reconhecidos pelos atores sociais, fossem autoridades, fossem vassallos, fossem escravos ou fossem forros. Os espaços, por excelência, da exacerbação da violência, foram essas zonas de *non-droit*.²⁷¹

Levando em consideração o novo ponto de vista adotado por Carla Anastasia e os dados encontrados, torna-se viável e profícuo considerar que o repertório das práticas impetradas pelos estratos mais baixos da população sertaneja durante os motins era corriqueiro e não constituía algo exclusivo aos protestos, a ponto de

²⁶⁸ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 356.

²⁶⁹ RELAÇÃO dos roubos e incêndios e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações. São Romão, 18 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 280-284; REQUERIMENTO dos moradores do sertão. São Romão, 6 de julho de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 38-39.

²⁷⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. Um exercício de auto-subversão: rebeldes e facinorosos na Sedição de 1736. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, v. 1, p. 568.

²⁷¹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. Um exercício de auto-subversão: rebeldes e facinorosos na Sedição de 1736. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, v. 1, p. 568-9. As áreas da capitania onde havia ausência de autoridades foram consideradas por Carla Anastasia como sendo zonas de *non-droit* “termo mantido em francês pela dificuldade de se traduzir com eficiência a expressão, ou seja, zonas nas quais a arbitrariedade era a regra, em que os direitos costumários e a justiça não eram reconhecidos pelos atores sociais, fossem autoridades, fossem vassallos, escravos ou forros”. ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Geografia do Crime**: Violência nas Minas Setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 23.

considerar que os populares tiveram “uma participação [política] ativa e marcante”²⁷² no evolover dos protestos.

No livro 10 da *Coleção Manuscritos o Brasil da Torre do Tombo* – o mesmo em que estão localizados os mais importantes documentos acerca dos motins do sertão – consta um longo e detalhado relato sobre o cotidiano do sertão que confluía pelas capitanias de Minas Gerais e Bahia, cujas informações cobrem a primeira metade da década de 1730. O documento relata em tom de denúncia todos os crimes ocorridos nessa região e tem o título de *Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana*.²⁷³

Os crimes cometidos no Sertão do rio São Francisco em Minas Gerais, e que foram relatados no documento vão de encontro às descrições oficiais sobre os motins de 1736. Domingos do Prado de Oliveira vivia “como régulo, castigando escravos como tirano” e, além disso, o dito Domingos continuamente maltratava os comboieiros que viviam fazendo comércio com as minas de Goiás, chegando a amarrar um deles como se fosse negro, tomando o dinheiro e as mercadorias que trazia.²⁷⁴ No mesmo arraial dos Morrinhos, “vindo um homem da Bahia (...) trazendo uns escravos seus e cavalos, tudo lhe tomou Luís de Siqueira Brandão de seu poder absoluto feito régulo deixando o pobre homem espúrio”.²⁷⁵

No Rancho da Páscoa, “na era de 1732 pouco mais ou menos”, quatro ou cinco homens comboieiros foram mortos “e ali enterraram onde estão as cruzes”. Os moradores da região justificaram que os assassinatos foram obra do gentio. Manuel Rodrigues Soares “tem obrado e obra como régulo mandando matar a muitos e fazendo insolências tratando-se como absoluto sem reconhecer absoluto”. Na mesma região onde habitava Manuel Rodrigues Soares foram encontrados dois homens mortos “na era de 1734”: um “foi encontrado no ribeirão que chamam

²⁷² RODRIGUES, Gefferson Ramos. **No sertão, a revolta: grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais, 1736**. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2009, Dissertação (Mestrado em História), p. 199-215.

²⁷³ Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana, s.l; s.d. ANTT, CMB, livro 10, fl.222-225v.

²⁷⁴ Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana, s.l; s.d. ANTT, CMB, livro 10, fl.222-225v.

²⁷⁵ Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana, s.l; s.d. ANTT, CMB, livro 10, fl.222-225v.

Almas”, “além de outros corpos mortos que descem pelos rios das Velhas e o de São Francisco no tempo das cheias”. Entre as fazendas Riacho e Canabrava “mataram a um comboieiro de fazenda seca chamado João Alvares, fazendo-lhe o corpo em pedaços que foi necessário ajuntarem-nos para enterrá-lo”. Sobre esse crime “corria voz e fama que os delinquentes lhe levaram melhor de sete mil cruzados em dinheiro”. O comboieiro antes de ser morto “havia saído do Arraial das Pedras de Salvador Cardoso (...) e seguiram uns escravos de Pedro Cardoso passando publicamente pelas fazendas armados para o irem matar como mataram”.²⁷⁶

O capitão-mor Luiz de Cerqueira Brandão, morador na região de São Romão, “tem feito alguns malefícios e a maior parte deles ocultos”. Obrando como régulo sem temor da justiça, Cerqueira Brandão açoitou um escravo e “lhe cortou as orelhas e lhe cortou os nervos dos pés da parte de trás e assim o estropiou dos pés e o ferrou rigorosamente com as marcas dos gados”. Além desses malefícios, o régulo “açoitou traseiro de um homem branco e apareceu outro em uma das suas fazendas (...) achando-se morto com a língua cortada e metida no lugar do membro viril e o membro cortado e metido na boca”. “Deste malefício (...) se tirou devassa pelo juiz do Papagaio, porém (...) se queimou por duzentos mil réis que deram ao escrivão”.²⁷⁷

Os documentos coevos demonstram a violência enquanto fenômeno inerente a essa sociedade. Os roubos, assaltos, saques e assassinatos ocorriam quase que cotidianamente no sertão. Durante os motins do de 1736, os poderosos, escravos e agregados repetiram – com maior intensidade – as práticas a que estavam acostumados. Não se pode atribuir somente aos estratos sociais inferiores a responsabilidade pelos delitos cometidos no encaminhar dos protestos, pois estes na maioria das vezes faziam tocaia aos comboieiros a mando dos seus protetores.

A meu ver, é insustentável atribuir aos estratos sociais subalternos alguma autonomia politicamente orientada durante os protestos. A onda de violência que assolou o sertão durante a rebelião tinha profundas raízes no cotidiano dos sertanejos. No sertão “só tem posse os que são proprietários de terra” e estes

²⁷⁶ Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana, s.l; s.d. ANTT, CMB, livro 10, fl.222-225v.

²⁷⁷ Memorial para dar conta a Sua Majestade (...) para se evitarem os malefícios que frequentemente se cometem nos sertões deste Brasil sem temor da justiça divina e humana, s.l; s.d. ANTT, CMB, livro 10, fl.222-225v.

tenham quantidade considerável de agregados prontos para agir a mando dos fazendeiros.

A imagem de um motim popular escamoteia interesses diversos que interligam poderosos e autoridades. Talvez por isso a imagem de uma sublevação conduzida tão somente por vadios pudesse encobrir outras questões e aspectos que merecem ser destacados a seguir.

FIGURA 4 – Itinerário dos motins sertanejos



FONTE: Mapa da capitania de Minas Gerais, 1778 (detalhe). **In:** ROCHA, José Joaquim da Rocha. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994 (Coleção Mineiriana – Série Clássicos).

2.3 Tropas “amedrontadas”

A repressão encetada pelo governo sobre os motins foi marcada por recuos e dificuldades diversas. Martinho de Mendonça considerando a possibilidade de as sublevações alcançarem as minas, logo encaminhou magistrados e militares ao sertão para averiguar a autoria dos fatos ocorridos em Capela das Almas e Montes Claros.

O Intendente da comarca do Serro Frio, desembargador Francisco Cunha, Lobo foi nomeado para conduzir uma devassa em Montes Claros e João Soares Tavares, Intendente da comarca de Sabará, para instaurar procedimentos investigativos em Capela das Almas e Barra do rio das Velhas. Segundo Maria Verônica Campos, Martinho de Mendonça, ao nomear intendentes para a abertura de devassas, quis “tratar os dois motins como uma questão fazendária.”²⁷⁸

No entanto, é necessário enfatizar que Martinho de Mendonça afastou o ouvidor-geral da comarca do Rio das Velhas a quem de fato caberia a condução de tais procedimentos por considerá-lo muito próximo aos principais fazendeiros do sertão, dados os negócios e interesses em comum. Nas palavras do governador “perdi a fé que podia ter no ouvidor do Sabará, constando-me o largo comércio de gado que tem feito no sertão e quanto é sensível ao interesse” a condução das devassas.²⁷⁹ Maria Verônica adverte que Martinho de Mendonça preferiu tratar a questão dos levantes como questão fiscal e não criminal. Tal opção se deu pela pouca credulidade que tinham os ouvidores de Sabará e Serro Frio, magistrados que mantinham relações comerciais com os *principais* do sertão. Nas palavras do governador, o ouvidor de Sabará era “cheio de ambição” e movido pela facilidade “com que se vendia a justiça naquela comarca” e por isso deveria ser afastado das investigações.²⁸⁰

Francisco Cunha Lobo foi autorizado a compor um destacamento de trinta e um dragões vindos de Goiás e Tijuco, além de “puxar das ordenanças as pessoas que lhe parecer” necessário. João Soares Tavares faria da diligência na Barra do rio

²⁷⁸ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2002, p. 346.

²⁷⁹ CARTA de Martinho de Mendonça ao Ouvidor-geral da comarca do Rio das Velhas. Vila Rica, 27 de junho de 1736. APM, SG, SC, código 54, fl. 105-105v.

²⁸⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 2 de janeiro de 1737. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Ouro Preto, v. 1, 1896, p. 662-663.

das Velhas e Capela das Almas acompanhado do mestre-de-campo João Ferreira Tavares de Gouveia “oficial mais graduado que tenho nas Minas, de cujo valor e atividade tenho grande conceito e muitas provas”²⁸¹ e de Faustino Rebelo, João Jorge Rangel e Gaspar Ribeiro da Gama, fazendeiros do sertão.²⁸² Para o alimento das tropas durante a jornada, o governador autorizou a Rafael Pires Pardini a adquirir com dinheiro “emprestado da capitação” milho, farinha, aguardente, “algum fumo e também toucinho, porque entendo não faltará vaca”.²⁸³

Depois do terceiro motim em São Romão (6 de julho), Martinho de Mendonça reforçou com mais oficiais as tropas do sertão. O “destacamento dos Currais” comandado pelo mestre-de-campo João Ferreira Tavares constava de cinquenta e um dragões, dos quais onze vieram de Minas Novas acompanhados do tenente Simão da Cunha, enquanto vinte procediam de Goiás sob as ordens do alferes Francisco Barreto Pereira Pinto; cinco guiados pelo cabo Vicente Rodrigues da Guerra, oriundos da Intendência do Sertão; nove originários do Serro sob o comando de José Duarte Abreu; sete que vieram de Sabará em companhia do cabo Antonio da Costa; dezesseis soldados do Tijuco sob o comando do capitão-mor Joaquim Pinto da Silva; e seis dragões da vila do Príncipe, em companhia do capitão-mor Tomé Ribeiro. Acrescentaram as tropas dois capitães-do-mato e vinte e dois soldados-do-mato, contabilizando ao todo oitenta oficiais de graduações diversas.²⁸⁴

A estratégia pensada por Martinho de Mendonça para conter as rebeliões sertanejas estava articulada a uma conjuntura mais ampla. O cerco espanhol a Colônia do Sacramento entre 1735 e 1737 e uma possível invasão do Rio de Janeiro colocou o centro-sul no centro das preocupações portuguesas. Com a nomeação do Conde de Galveas para o vice-reinado do Brasil, em 1735, vagou o governo de Minas Gerais, sendo a administração desta assumida por Gomes Freire de Andrade, que até então governara também o Rio de Janeiro.

²⁸¹ CARTA de Martinho de Mendonça para Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.d. APM, SG, SC, código 54, fl. 51v-52.

²⁸² CARTA de Martinho de Mendonça para Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.d. APM, SG, SC, código 54, fl. 51v-52.

²⁸³ CARTA de Martinho de Mendonça para Rafael Pires Pardini. Vila Rica, 17 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 20v-21.

²⁸⁴ LISTA da gente militar do destacamento dos Currais, de que é comandante o mestre-de-campo João Ferreira Tavares de Gouveia. Brejo do Leitão, 18 de julho de 1736. APM, SG, SC, código 54, fl. 112v-113.

Gomes Freire dirigiu-se para o sul durante o cerco de Sacramento, ficando Martinho de Mendonça em Minas Gerais na condição de governador interino. Diante da tensão espanhola e dos riscos de invasão da baía de Guanabara, que já havia sido tomada duas vezes pelos franceses, em 1710 e 1711, Martinho de Mendonça destacou somente tropas estabelecidas ao norte de Vila Rica (Sabará, Tijuco, Serro Frio, Goiás e Minas Novas) para a campanha no sertão.

A manutenção de militares nas comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes (sul da capitania) visava manter de prontidão as forças suficientes para ir em socorro do Rio de Janeiro em caso de invasão por potências estrangeiras e até mesmo para manter a segurança das Minas frente a estes inimigos.

Ao invés de criar uma barreira em Sabará para impedir a entrada dos rebeldes nas minas, preservando assim os contingentes próximos a Vila Rica, o governador interino preferiu enviar ao sertão as forças necessárias para conter as rebeliões dentro da própria região, impedindo assim que estas desaguassem nas minas, situação que agravaria ainda mais a crítica conjuntura do centro-sul da América portuguesa no período de 1735 e 1737.

Em meados de julho, os magistrados e militares começaram a marcha “em direitura ao interior do sertão”. Em 19 de julho, Francisco Cunha Lobo encontrava-se no sítio do Leitão rumo a Montes Claros e escreveu ao governador, informando sobre as primeiras dificuldades encontradas, além de pintar um quadro desolador da região.

Parece-me que as nossas forças não são as que bastem para nos entranharmos tanto naquele sertão, e principalmente quando a esterilidade do país nos nega a subsistência a este corpo, porque com a seca não tem campanha forragem alguma, em muitas partes não há águas; e o pior é não haver milho para sustentar esta cavalaria, nem termos parte alguma cômoda donde possamos ser socorridos.²⁸⁵

João Ferreira Tavares, mestre-de-campo que acompanhava a comitiva de João Soares Tavares na Barra do rio das Velhas, também reclamou das “inclemências e grandes descômodos do país, menos para os homens que para os cavalos”, além de dar por certa a morte do alferes Barreto e seus soldados, “que não escapariam às doenças malignas se ficarem nesse sertão de meado para agosto por

²⁸⁵ CARTA de Francisco Cunha Lobo para Martinho de Mendonça. Sítio do Leitão, 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54 fl. 111v-112.

diante”.²⁸⁶ Advertia ao governador a necessidade de retornar com as tropas para as vilas e retornar ao sertão depois de passadas as chuvas e as doenças.

Com a chegada do “tempo das águas”, afirmou Ferreira Tavares:

Vem as malignas doenças permitem ir daqui 80 e noventa léguas, pois só as calmas, sedes e fomes e doenças matariam a gente ainda que a houvesse, e entrada das águas, elas, as inundações de léguas do rio de São Francisco impedem todos os passos, além de que por terra cada córrego é invadeável, e algum par de homens ainda passam, mas tropa de muita gente é caso negado.²⁸⁷

O desembargador Ferreira Tavares sugeriu ao governador que retirasse as tropas do sertão e delegasse ao morador Manuel Rodrigues Soares. As cartas dos oficiais relataram com muita frequência a imagem de um sertão desolador onde era impossível a sobrevivência de tropas.²⁸⁸

A partir da primeira sublevação, que culminou na invasão de São Romão, em 6 de julho, a estratégia militar de Martinho de Mendonça começou a dar sinais de descompasso. Com a disseminação de boatos que o novo levante vinha rio abaixo composto por “três a quatro mil pessoas de pé e de cavalo”, os militares recuaram.²⁸⁹

Em São Romão, estava estacionada a tropa comandada pelo alferes Felipe Barreto, que, ao ouvir rumores de que os rebeldes saíram do Brejo do Salgado, partiu daquele arraial durante a noite “e não parou a marcha senão depois de andar doze léguas”. A “retirada foi tão apressada que aos soldados lhe ficaram até as camisas”.²⁹⁰

Na mesma retirada também consta ter encontrado o dito alferes um homem a cavalo bem armado com bigodeiras negras pela cara e o deixara passar

²⁸⁶ CARTA de João Ferreira Tavares para Martinho de Mendonça. Sítio do Brejo do Leitão, 18 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 112v-113. CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Tiririca abaixo da Tábua, 29 de julho de 1736. APM, SG, SC, códice 54, fl. 118-118v.

²⁸⁷ CARTA de João Tavares para Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 6 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 125-127.

²⁸⁸ CARTA de João Tavares para Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 6 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 125-127.

²⁸⁹ CARTA de João Tavares para Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 6 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 125-127.

²⁹⁰ CARTA DE Martinho de Mendonça para Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 12 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, códice 55, fl. 111v-112v.

com petulância, encostado pelo lado esquerdo do esquadrão, deixando a este em notório escândalo a ousadia do mascarado.²⁹¹

O desembargador Cunha Lobo estava em Montes Claros quando ouviu a mesma notícia e, imediatamente, bateu em retirada, juntamente com os dragões e demais autoridades indo parar na Capela das Almas sem que fosse concluída a diligência. Em carta a Martinho de Mendonça, o desembargador justificou o recuo das tropas pela impossibilidade de “subsistir corpo numeroso” no sertão, “porque a sua esterilidade é muito grande e irremediável, porque como há muita seca não há forragens, milhos, nem farinhas, nem parte cômoda donde possam conduzir-se”.

Assim que o mesmo boato chegou a Capela das Almas, o mestre-de-campo João Ferreira Tavares retirou-se “com tal precipitação que ficaram os caldeirões, mais adiante algumas cargas e até parte dos cães de fila que se tinham levado do Serro Frio”. No primeiro dia de fuga, a tropa marchou dez léguas “e se continuou muitos dias com marchas de seis e sete”. O mestre-de-campo escreveu ao governador duas vezes durante a retirada que vinha “acudir a toda a pressa para junto das Minas se opor aos amotinados”. O medo foi tamanho e a fuga tão rápida “que publicamente zombavam dos cabos não só alguns dragões, mas os paisanos, sendo a mais vergonhosa ação que se tem visto no país”.

Martinho de Mendonça, extremamente irritado com o que se sucedia no sertão, atribuiu ao mestre-de campo e aos desembargadores a “aparência de medo”²⁹² e preguiça, pois a tudo culpavam a “esterilidade do sertão” “e as ciladas dos levantados nas caatingas.”²⁹³

Em carta a Gomes Freire de Andrade, Martinho de Mendonça comentou ironicamente a atuação das tropas no sertão, que era a de

formar regimento de homens que nasceram na América, se criaram nos Portos do mar, e se sustentaram com bananas, e esperar desta gente efeitos rigorosos é não conhecer o caráter das nações; eu antes quisera duas tropas de europeus, que oito de brasileiros.²⁹⁴

²⁹¹ CARTA de Sebastião Mendes de Carvalho para Martinho de Mendonça. Arraial de São Romão, 26 de setembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 159-159v.

²⁹² CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire. Vila Rica, 6 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 125v-127.

²⁹³ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 3 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 126-126v.

²⁹⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire. Vila Rica 26 de março de 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 222.

Martinho de Mendonça resolveu manter os planos, mas mudou de mãos o comando das tropas e também a condução das investigações. O governador acusou desembargador Francisco Cunha Lobo pela lentidão da diligência, pois “tão grande destacamento só tem servido de causar despesas e perder reputação”.²⁹⁵ Por ordem do governo datada de 10 de agosto, Cunha Lobo retirou-se para o Tijuco onde entregou a devassa ao desembargador Plácido de Almeida.²⁹⁶ Em 18 do mesmo mês, João Ferreira Tavares foi destituído do comando do destacamento, sendo substituído pelo capitão José Morais Cabral.²⁹⁷

A condução das devassas inconclusas e da nova a ser executada em São Romão ficou a cargo de Sebastião Mendes de Carvalho. Nas instruções passadas pelo governador, o encaminhamento da investigação deveria “correr sem o menor ruído que for possível, de sorte que as perguntas fossem feitas mais por curiosidade que por comissão (...) para que não se ocultem as testemunhas, como sucedeu na primeira devassa”.²⁹⁸ A nova postura adotada por Martinho de Mendonça coadunava-se com as instruções feitas pelos conselheiros ultramarinos: em caso de levantamento dos povos, as autoridades deveriam fazer uso da prudência, dissimulação e do segredo para encaminhar as investigações e a punição.²⁹⁹

Depois de encerrados os levantes, as tropas voltaram a se movimentar pelo sertão. Em 19 de agosto José Morais Cabral foi autorizado a fixar quartel em São Romão, acompanhado de vinte dragões. João Ferreira Tavares, na tentativa de recuperar a “honra perdida com a vergonhosa fuga”, dirigiu-se também a esse arraial com alguns soldados.³⁰⁰

Em setembro, São Romão estava ocupado por cinquenta dragões, além da presença do desembargador Sebastião Mendes de Carvalho, na diligência da

²⁹⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, 10 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 39.

²⁹⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, 10 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 39.

²⁹⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a João Ferreira Tavares. Vila Rica, 18 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 42v.

²⁹⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Sebastião Mendes de Carvalho. Vila Rica, 12 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 39v-40; INSTRUÇÃO dada a Sebastião Mendes de Carvalho. Vila Rica, 12 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 39v-40. INSTRUÇÃO para melhor direção da diligência cometida ao Doutor Sebastião Mendes de Carvalho. Vila Rica, 12 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 54-55v.

²⁹⁹ FIGUEIREDO, Luciano. Quando os motins se tornam incondições: práticas políticas e ideias ilustradas na América portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; MUNTEAL FILHO, Oswaldo; ROLLEMBEG, Denise. **Olhares sobre o político**: novas perspectivas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002, p. 140.

³⁰⁰ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Riacho Fundo, 27 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 135.

devassa e na tarefa do intendente André Moreira de Carvalho na cobrança da capitação. Os primeiros culpados foram presos e conduzidos a Vila Rica em 3 de novembro.³⁰¹ Não consta no rol de acorrentados o nome de nenhuma liderança poderosa, pois a prisão destes ocorreria em momento oportuno, prática esta também recorrente na forma de conduzir a repressão aos motins coloniais.

Os trabalhos de Sebastião Mendes de Carvalho foram encerrados em dezembro e os volumes da devassa encaminhados a Martinho de Mendonça. A estratégia do governador – assentada na dissimulação – foi a de informar a Manuel Rodrigues Soares e a Faustino Rebelo Barbosa o encerramento das investigações sem que fosse comprovado o envolvimento de nenhum poderoso do sertão.³⁰² Ao primeiro solicitou que divulgasse em toda região, principalmente em São Romão, Brejo do Salgado e Morrinhos que “algumas pessoas ficaram culpadas, como um Zacarias da Rocha, mas são todas tão pouco distintas que não será fácil achar-se notícia delas”.³⁰³ A Faustino Rebelo emitiu portaria contendo o resultado da devassa para ser divulgada no sertão e agradecimentos pela prontidão com que tratou auxílio às tropas. Sobre os envolvidos, o governador asseverou também que “são pessoas tão pouco distintas e conhecidas que quase não faço caso da sua prisão e folgaria muito que elas se aproveitassem dos indultos que as leis concedem”.³⁰⁴ A cooptação de Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Barbosa fazia parte da estratégia encetada por Martinho de Mendonça: a notícia a ser propalada no sertão era falsa e deveria chegar principalmente aos ouvidos de Pedro Cardoso, Maria da Cruz e Domingos do Prado de Oliveira, moradores na parte baixa do rio São Francisco. Àqueles dois fazendeiros, o governador emitiu enfaticamente a seguinte mensagem: o resultado da devassa “pode remeter a alguma pessoa que lá pra baixo faça confiança do seu zelo, porque nisto se fará um particular serviço a Sua Majestade”.³⁰⁵ As cartas de Martinho de Mendonça, endereçadas a Faustino Rebelo

³⁰¹ LISTA das pessoas que vão presas para Vila Rica pela justiça. São Romão, 3 de novembro de 1736. ANTT, CMB, Livro 7, fl. 143-143v.

³⁰² CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Rodrigues Soares. Vila Rica, 15 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 56, fl. 15v.; CARTA de Martinho de Mendonça a Faustino Rebelo. Vila Rica, 15 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 56, fl. 16.

³⁰³ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Rodrigues Soares. Vila Rica, 15 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 56, fl. 15v.

³⁰⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Rodrigues Soares. Vila Rica, 15 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 56, fl. 15v.

³⁰⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Faustino Rebelo. Vila Rica, 15 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 56, fl. 16.

e a Manuel Rodrigues Soares, foram as últimas, escritas em 1736, e pretendiam transmitir a imagem de um final sem recomeço. Ledo engano.

Os versos escritos pelo militar Manuel Coelho Leão deixam transparecer a imagem de um sertão tomado pelas tropas levantadas em um cenário favorável a guerra:

Quem já chora sem razão
Sertão
 Por verdugo dessas tropas
Tropas
 Pois neste [sertão] só são criados
Levantadas
 Chore pois contritos brados
 Este sertão já, por que
 Hoje nele só se vê
*Sertão, tropas levantadas.*³⁰⁶

Os noventa dragões, isso sem contabilizar os demais oficiais, desenharam no coração do sertão um cenário de conflito. Uma guerra que opôs “a mão do governo” a “um país tão vasto e disperso e até agora tão pouco obediente”.³⁰⁷ Os sertanejos nunca tinham visto antes tantos dragões e magistrados embrenhados em sertão até então habitado somente por “régulos que não conheciam outra lei, que a da força”.³⁰⁸

Os motins não apresentaram situações de violento conflito entre os rebeldes e as tropas. Enquanto as rebeliões sertanejas tinham vida e dinamismo percorrendo grandes distâncias, tomando conta dos caminhos, invadindo igrejas, casas, fazendas e arraiais, as tropas amedrontadas recuavam em direção às minas, alegando doenças, ciladas, fome e falta de pasto para a cavalaria real. O governo assumiu o controle do sertão quando não mais havia rebelião e sinais de novos levantes.

Nesse contexto, marcado por retiradas intempestivas, teve peso significativo a costeira difusão de boatos e murmurações, uns verdadeiros, outros puramente fantasiosos. Tal fenômeno foi uma característica recorrente nos protestos em Minas Gerais e teve peso significativo no evoluir dos protestos como veremos a seguir.

³⁰⁶ [POEMA sobre o sertão levantado]; s.l. 12 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro, fl. 59.

³⁰⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l.; s.d. APM, SC, SG, códice 54, fl. 22v-23.

³⁰⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 29 de junho de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Ouro Preto, 1896, v. 1, p. 662.

2.4 Boatos sediciosos

A opinião pública colonial acerca das rebeliões ocorridas na América portuguesa demarca outro campo analítico onde é possível desvelar linguagens políticas diversas, de forma a entender que o campo de conflito também se deu no âmbito do discurso. A Guerra dos Emboabas, por exemplo, teve como um dos espaços mais profícuos de embates a onda de sucessivos boatos disseminados pelos acampamentos de mineração. Segundo Adriana Romeiro os murmúrios constituíram “elemento político fundamental no desenrolar e no desfecho do conflito”, sendo possível observar que, em grande parte, o êxito ocorrera nesse âmbito. Aspecto profundamente presente na cultura política europeia, os emboabas fizeram dos rumores e boatos instrumentos eficazes para amedrontar os homens do Planalto.³⁰⁹ Os paulistas não souberam lidar com o desencontro de informações proporcionado pelos rumores disseminados pelos forasteiros.³¹⁰

A opinião pública das minas refletiu as contradições sociais latentes nos distritos auríferos. Quem observar os boatos circulantes durante as rusgas, possivelmente, perceberá que eles pareciam difundir interesses exclusivos dos potentados locais, de ambos os lados. Muitas vozes serviram ora ao ataque emboaba, ora ao revide paulista, e todas elas coordenavam os bandos armados que, dirigidos por redes de alianças entre os poderosos e destes com suas respectivas escravarias e clientelas, realizavam os confrontos. Daí a característica predominante daquelas murmurações: elas refletiam a estrutura hierárquica da sociedade colonial.³¹¹

Não foi somente no conflito entre paulistas e forasteiros que a disseminação de boatos serviu de estratégia para aplacar os inimigos. Em 1736, tal estratégia ganhou campo fértil, pois os inúmeros rumores brotados no sertão buscaram desestabilizar o governo da capitania. Faustino Rebelo informou falsamente a Martinho de Mendonça a notícia de motim à margem do córrego das Almecegas, dias depois da sedição ocorrida em Capela das Almas, quando da presença do juiz Alexandre Souza Flores.³¹² Buscando uma confirmação, o governador recorreu ao

³⁰⁹ ROMEIRO, Adriana. **Os rumores na Guerra dos Emboabas**. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). Sons, formas, cores e movimentos na modernidade Atlântica. São Paulo: Annablume, 2008, p. 75-90.

³¹⁰ GASPAR, Tarcísio de Souza. Bocas de fogo no conflito entre forasteiros e paulistas. **Revista tempo de conquista**, v. 6, 2010, p. 1-21.

³¹¹ GASPAR, Tarcísio de Souza. Bocas de fogo no conflito entre forasteiros e paulistas. **Revista tempo de conquista**, v. 6, 2010, p. 1-21.

³¹² CARTA de Faustino Rebelo a Martinho de Mendonça. Vila Real, 2 de junho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 94v.

ouvidor da comarca do rio das Velhas, pedindo que averiguassem a veracidade da sedição relatada.³¹³ A “confusa notícia” passada por Rebelo continuou incerta, pois nenhuma autoridade soube informar com exatidão o que se passava no sertão.³¹⁴ Baltasar de Morais Sarmiento buscava tranquilizar o governador, assinalando que as notícias não passavam de quimeras infundadas.³¹⁵

Em 1736, os boatos corriam boca a boca, chegando ao ouvido de todos os moradores, desde a autoridade mais graduada ao homem descalço, que transitava solitário os caminhos do sertão. “Os viajantes tem (*sic*) espalhado várias balelas, algumas a bem do seu negócio, com é a de dizerem que estavam a caminho seiscentos homens, que não deixavam passar boiadas e vinha às Minas requerer a Vossa Senhoria que os aliviasse” da capitação.³¹⁶

Talvez Martinho de Mendonça buscasse transmitir tranquilidade ao seu superior, Gomes Freire de Andrade, informando insistentemente que as quimeras acerca dos motins do sertão tinham “pouco fundamento”.³¹⁷ O recuo de magistrados e militares se deu em parte à disseminação de boatos. Francisco Cunha Lobo retrocedeu quando teve notícia do ajuntamento de “novecentas ou mais pessoas” a buscar esquadras de dragões, principalmente a comandada por Francisco Barreto, que se encontrava estacionada no arraial de São Romão.³¹⁸

Além de causar pânico nas autoridades, os rumores e boatos chegados à região mineradora pintavam os horrores cometidos pelos dragões enviados ao sertão. Por aquelas brenhas longínquas “se lançam boatos de que nós [militares] vínhamos matando, queimando, roubando e assolando tudo; e parece que o dizem por saberem que o merecem”.³¹⁹ Algumas autoridades, acreditando nos boatos, ajudaram a difundi-los, a exemplo de André Moreira da Carvalho, que escreveu ao

³¹³ CARTA de Martinho de Mendonça ao Ouvidor da Comarca do rio das Velhas. Vila Rica, 11 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 20.

³¹⁴ CARTA de Martinho de Mendonça ao Ouvidor da comarca do rio das Velhas. Vila Rica, 22 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 27v-28.

³¹⁵ CARTA de Baltasar de Morais Sarmiento a Martinho de Mendonça. Vila Rica, 8 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 108v.

³¹⁶ CARTA de João Soares Tavares a Martinho de Mendonça. Sabará, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 114-116.

³¹⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 28 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 93v.

³¹⁸ CARTA de Francisco da Cunha Lobo a Martinho de Mendonça. Tiririca, 29 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 118v-119v.

³¹⁹ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Tiririca, abaixo da Tábua, 29 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 117-118v.

governador, informando que “toda esta canalha” vinha com corpo de mais de mil homens marchando rapidamente em direção às Minas.³²⁰

O uso de boatos serviu de profícua estratégia para fazer recuar as tropas. Martinho de Mendonça reconheceu que a pouca força do governo nos confins da capitania se deu em parte graças a “quiméricos temores” difundidos na dissonante voz das tropas e comboios que vinham do sertão.

Ao militar João Ferreira Tavares, Martinho de Mendonça buscava demonstrar que a fracassada marcha das tropas se deu mais por medo que por dificuldade. À sombra de “tantos terrores sem fundamento”, os dragões moviam-se mais por boatos e murmúrios do que propriamente pelas ordens do governador.³²¹ Os murmúrios tinham como objetivo maior fazer intimidar o governo, fazendo com que o mesmo recusasse, desistindo de cobrar a capitação e de implantar a Intendência em São Romão.

A onda de boatos dava por certa a informação de que os amotinados eram clamados “nas Minas e em Pitangui”. O intento dos rebeldes propunha desestabilizar o governo, que, ao mesmo tempo, esforçava-se para que “estes três mil homens revoltosos” não chegassem “às abas das Minas”.³²²

Martinho de Mendonça sentia-se desconfortável, pois seus prepostos no sertão acreditavam na veracidade dos boatos. Ao intendente André Moreira de Carvalho, advertiu que as falsas notícias, ao se tornarem fatídicas, serviam tão somente “para inquietar o país”.³²³ “A contradição dos avisos” – a maioria deles sem fundamento algum – deixava o governo em apuros. André Moreira escrevera diversas vezes, “sonhando um exército de amotinados” nas imediações das Minas. Com tais notícias, Martinho de Mendonça sentia-se inseguro, sem saber optar pela notícia concreta, pois diante dos “muitos avisos falsos faz que às vezes se desprezem os verdadeiros”.³²⁴ André Moreira deixou-se levar pelas notícias dadas por uma rele carijó, informação falsa que dava como certa a proximidade dos

³²⁰ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Capela das Almas, 6 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 125-127.

³²¹ CARTA de Martinho de Mendonça a João Ferreira Tavares. Vila Rica, 10 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 38v.

³²² CARTA de João Bezerra da Silva a Gomes Freire de Andrade. Paraúna, 27 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 138-139v.

³²³ CARTA de Martinho de Mendonça a André Moreira de Carvalho. Vila Rica, 3 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 82.

³²⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 4 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 58v.

amotinados a poucas léguas de Sabará. Pela boca dos viajantes, os amotinados estavam distantes oitenta léguas de Vila Rica. Os murmúrios disseminados pela capitania buscavam amedrontar o governo, trazendo a notícia antecipada de que os rebeldes sertanejos estavam próximos da região mineradora.³²⁵

A boataria não apenas relatava a proximidade dos rebeldes na aba das Minas, como também a dimensão da multidão insurreta. O ouvidor da comarca do rio das Velhas informou que “4 ou cinco mil inimigos de tropas regaladas” marchavam rumo às minas.³²⁶ Tanto rumores difundidos pela população, tomados como verdadeiros pelas autoridades, demonstravam a rápida marcha de um exército disposto a invadir as Minas, causando pânico e preocupação.

Aparentemente, Martinho de Mendonça descartava as notícias vindas dos currais através do *boca a boca*, pois “todas as vozes que se espalhavam do sertão eram quiméricas e patranhas à credulidade dos que para cá escreviam”.³²⁷ O governador percebeu o quanto a voz do vulgo influenciara a retirada das tropas, pois “sabendo através das quimeras fantásticas” de existência de um grandioso exército revoltoso, as tropas fugiram tão rapidamente que deixaram para trás “parte da equipagem”.³²⁸

Notícias inesperadas e intempestivas davam como certa a proximidade dos revoltosos já nas proximidades do Papagaio. Martinho de Mendonça mostrou-se cauteloso, tratando de averiguar através de espias as notícias a que teve acesso, sempre tentando “com cuidado dissipar o terror pânico que infundiam os avisos falsos que o sertão” dissipava “com grande velocidade”.³²⁹ Em 2 de setembro “chegaram cartas do Sabará com a notícia de estarem os amotinados no Papagaio” e “o ouvidor e coronel das ordenanças” trataram logo de reunir os paisanos. O governador imediatamente emitiu ordem de desmobilização das tropas por ter recebido informação “de que era falsa a notícia com ordem para se der aos oficiais da ordenança que suspendessem a diligência”. Na ocasião foi enviado à Vila de

³²⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres. Vila Rica, 7 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 60-60v.

³²⁶ CARTA de Martinho de Mendonça ao Ouvidor da comarca do rio das Velhas. Vila Rica, 8 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 62.

³²⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel de Barros. Vila Rica, 9 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 63-63v.

³²⁸ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 26 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 129-130.

³²⁹ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 26 de setembro de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 128-130.

Sabar o oficial Manuel de Barros Guedes Madureira, com ordens de “dissipar o terror pnico que infundiam os avisos falsos, que do serto se participavam”, pois os moradores “os tinham como verdadeiros” e divulgados “com grande velocidade”.³³⁰ Os boatos davam como certa a presena de amotinados em diversas localidades prximas s Minas. Os rebeldes j haviam alcanado o Tijuco, Palmeirinha e estavam prestes a invadir o Papagaio, Pitangui, Macabas e Sabar, vila esta considerada porta de entrada aos que se dirigiam para a regio mineradora.

O boato, muito alm de ser voz desconhecida e perturbadora a ponto de desestabilizar a sociedade e o governo, foi instrumento eficaz na construo das estratgias dos forasteiros em 1707-1709. Em 1736, o recurso ao boato tomou fora, sendo Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares – antigos scios e amigos de Manuel Nunes Viana – os principais propaladores de notcias sediciosas sertanejas nas Minas. Martinho de Mendona assinalou que os mamelucos, vadios e pescadores do serto (populao majoritria da regio) “no tinham nenhum interesse contra a capitao” e que as vozes sediciosas foram propaladas pelos que “ocultamente instigaram os levantes”, com o objetivo de “intimidar o governo” com o intento de o mesmo desistisse executar a cobrana.³³¹

Os boatos assumiram papel preponderante no evolver dos motins do serto. As informaoes desencontradas que o governo recebia eram, em grande parte, fruto da invencionice dos sertanejos, pois as notcias davam como certa a quase presena dos rebeldes na aba das Minas, sendo que estes no passaram do Jequit. Antigos aliados do ex-governador emboaba souberam usar com maestria essa estratgia para retardar a ao do governo na apurao dos possveis culpados nos levantes sertanejos. “O ardil do boato seria definitivamente incorporado ao repertrio poltico das Minas, reaparecendo em inmeras revoltas e motins que ali tiveram lugar no novo sculo XVIII”, pois o rgulo dos rgulos, Manuel Nunes Viana, o usou corriqueiramente “para mobilizar as populaoes locais, galvanizando os nimos contra governadores e autoridades”.³³²

³³⁰ CARTA de Martinho de Mendona ao Conde de Galveias. Vila Rica, 26 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 184-187.

³³¹ CARTA de Martinho de Mendona ao Conde de Galveias. Vila Rica, 26 de setembro de 1736. APM, SC, SG, cdice 55, fl. 128-130.

³³² ROMEIRO, Adriana. Os rumores na Guerra dos Emboabas. In: FURTADO, Jnia Ferreira (Org.). **Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlntica**: Europa, Amricas e frica. So Paulo: Annablume, 2008, p. 75-89.

Em 1736, a batalha foi travada em níveis diversos, principalmente no âmbito da boataria. Nesse confronto se engalfinharam de um lado poderosos ciosos em manter as posições de mando que o sertão ainda lhes proporcionava e, por outro, a máquina fiscal disposta a enquadrar a região nos ditames da política metropolitana.

Eficiente nos meandros da prática política dos habitantes das Minas Gerais da primeira metade do século XVIII, muito além de ser prática rotineira, a disseminação de boatos e murmurações era parte constituinte do repositório de memórias, fazendo com que as rebeliões seguintes fossem vistas em parte como meros ecos do passado ou mesmo a sua continuidade.

2.5 O Sertão e Castela: o “terceiro inimigo”

O alargamento das conquistas ultramarinas portuguesas ocorreu em meio a riscos e recuos diante do assédio das potências estrangeiras, ciosas de possuir também alguma fatia dos territórios coloniais. E não apenas França, Inglaterra e Espanha personificavam o perigo de afrouxamento das amarras que articulavam o império lusitano, a ponto desfazê-lo por completo. Colonos também podiam se tornar inimigos perniciosos quando se revoltavam nas mais longínquas paragens das conquistas.

Dentre as diversas conjunturas críticas pelas quais passou o Império ultramarino português da Época Moderna, talvez a mais sensível e perigosa tenha sido a do período 1708-1728, segundo Laura de Mello e Souza.³³³ Nesse ínterim, a participação de Portugal na Guerra da Sucessão Espanhola insuflou mais ainda o interesse da França pelas possessões portuguesas, principalmente a da América. Como se não bastasse a tensão gerada pelo conflito europeu e sua repercussão sobre as conquistas, os colonos “nunca como antes (...) produziram tantos conflitos ao mesmo tempo”.³³⁴

³³³ SOUZA, Laura de Mello e. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII. In: TANDETER, Enrique (org.) **História General de América Latina**. Madrid: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. v. IV, 2002, p. 461-469.

³³⁴ SOUZA, Laura de Mello e. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII. In: TANDETER, Enrique (org.) **História General de América Latina**. Madrid: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. v. IV, 2002, p. 461-469.

Na América Portuguesa espocaram rebeliões sob as mais variadas motivações. Luciano Figueiredo esboçou a cronologia de rebeliões ocorridas em meio a essa conjuntura crítica:

A Guerra dos Emboabas, que entre 1707 e 1709 desestabilizou o domínio português nas reluzentes e aguardadas minas de ouro (...); Mascates em Pernambuco (1710-1711), Maneta na Bahia (1711), Motim de negros em Camamu e Maragogipe na Bahia (c. 1712), motins de potentados no sertão do rio das Velhas, Minas Gerais (1717), revolta de Pitangui (1718-1719), revolta de Vila Rica (1720), levantamento de Macaúbas e Minas Gerais (1722), Revolta do Terço Velho na Bahia (1725), Revolta em vila de São Salvador da Paraíba do Sul, Rio de Janeiro (1730) e Revolta em Cuiabá, Mato Grosso.³³⁵

A insatisfação dos colonos convergiu na forma de inúmeros pareceres no Conselho Ultramarino, onde os mais experimentados homens do governo discutiam e opinavam sobre os mais diversos assuntos. Dentre esses homens, destacava-se Antonio Rodrigues Costa, conselheiro atuante na conjuntura de 1708-1728 e autor de um dos mais significativos pareceres acerca dos riscos reais e imaginários pelos quais passavam as conquistas.

A “Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732, feita pelo conselheiro Antonio Rodrigues da Costa”, redigido em 12 de fevereiro (oito dias antes de seu falecimento, aos 76 anos de idade), pode ser não apenas “tomada como paradigma do perigo político representado por uma exploração colonial apoiada tanto em práticas judiciais injustas quanto em tributação pesada”³³⁶, mas também como depoimento imprescindível ao entendimento do momento mais crítico vivenciado pelas possessões ultramarinas portuguesas. Jaime Cortesão vai além, e considera o último parecer de Antonio Rodrigues da Costa como um verdadeiro e autêntico testamento político, ou mesmo, um testemunho amplo e conciso de uma época.³³⁷

³³⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 1996, p. 382.

³³⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 1996, p. 381.

³³⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 1996, p. 381.

A *Consulta* esboça os três principais riscos que poderiam levar à fragmentação do império. Dos dois primeiros gêneros de perigo “a que estão sujeitos todos os Estados”, estes são os externos e internos: “os externos são os da força que poderão fazer as outras nações; os internos são os que poderão causar os naturais do País e os mesmos vassalos”.³³⁸ O terceiro perigo seria resultado da fusão dos dois primeiros. “Ainda se pode considerar terceira espécie de perigo, qual é mais arriscada, e nasce dos dois primeiros que é quando a força externa se une com a vontade e força interna dos mesmos vassalos e naturais”.³³⁹

A experiência de Antonio Rodrigues da Costa no Conselho Ultramarino revelou em profundidade os perigos que rondavam e ameaçavam os pilares da conquista. O terceiro medo, o mais temido, não teve provas concretas de sua existência, não passando de suspeitas, diante de inimigos externos e de momentos internos de tensão nas possessões coloniais. Esse era, afinal, o maior temor do governo metropolitano.

As autoridades chegaram a suspeitar da influência francesa na Guerra dos Mascates. Em meados de 1715, boatos disseminavam que uma provável rebelião em Salvador, no momento em que estavam próximos do porto da capital da colônia três navios ingleses.³⁴⁰ O inimigo externo parecia rondar a América portuguesa no momento exato em que alguns colonos se insurgiam.

Além da procura de apoio junto às redondezas, os insubordinados difundiam rumores de que se lançavam também contatos com outras nações europeias, com quem supostamente estabeleceriam novos laços de vassalagem. Cariocas ou mineiros que ameaçavam recorrer à soberania espanhola, baianos que estariam em contato com ingleses e pernambucanos que buscavam acordos com os franceses acabavam por instrumentalizar um dos aspectos de maior fragilidade na política colonial.³⁴¹

³³⁸ CONSULTA do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 7, 3 ed. 1885, p. 498.

³³⁹ CONSULTA do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 7, 3 ed. 1885, p. 498.

³⁴⁰ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **O Rei no Espelho: A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América 1640-1720**. São Paulo: Hucitec/Fapesp/Instituto Camões, 2002, p. 264.

³⁴¹ FIGUEIREDO, Luciano. “Quando os motins se tornam inconfidências”: práticas políticas e ideias ilustradas na América portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise & FILHO, Oswaldo Munteal (org.). **Olhares sobre o político: novos ângulos, novas perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002, pp. 135-145, p. 139.

Os colonos aproveitaram os momentos críticos da política externa para exteriorizar as suas insatisfações, fazendo com que a pressão sobre o governo metropolitano ressoasse com maior intensidade.

Manifestavam-se nessas rebeliões procedimentos políticos que traduziam uma perspectiva extremamente oportuna, tanto por estarem às grandes disputas internacionais que se refletiam nas costas e sertões quanto por saberem ameaçar a metrópole com a perda das receitas coloniais da América, de que o reino se tornava cada vez mais dependente.³⁴²

Em meio a tantos rumores, sabe-se concretamente que um português, radicado nas Minas, chegou a tramar contra o rei, buscando reconhecimento dos seus relevantes serviços junto à Corte espanhola. Na tentativa de ser premiado por ter sido descobridor de ricas jazidas auríferas em Minas Gerais no início do século XVIII, Pedro Rates de Henequim não foi reconhecido e muito menos agraciado por tal feito pelo rei português. Na corte castelhana, Henequim ouviu as mesmas palavras. De volta a Portugal, sentindo sua honra ferida, aproximou-se de d. Manuel – irmão do monarca – na tentativa de convencê-lo a migrar para as Minas, onde seria coroado rei da América meridional, visto que nessa região se concretizaria o mitológico Quinto Império.³⁴³ Mesmo não tendo provas concretas, as autoridades coloniais e metropolitanas percebiam no pensamento de muitos colonos – tal como pensou Pedro Rates de Henequim – a possibilidade de alianças entre vassalos e monarcas estrangeiros.

Os motins do sertão escapam à conjuntura enquadrada por Laura de Mello e Souza. No entanto, a paranoia de uma provável aliança entre vassalos coloniais e países estrangeiros permaneceu vaticinante, rondando os sombrios e tortuosos espaços da conquista colonial.

A década de 1730 concretizou uma guinada geopolítica significativa na América portuguesa, pois nesse período foi reconhecida a proeminência econômica do centro-sul em detrimento do nordeste açucareiro.

³⁴² FIGUEIREDO, Luciano. “Quando os motins se tornam inconfidências”: práticas políticas e ideias ilustradas na América portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise & FILHO, Oswaldo Munteal (org.). **Olhares sobre o político**: novos ângulos, novas perspectivas. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002, pp. 135-145, p. 139.

³⁴³ ROMEIRO, Adriana. **Um visionário na corte de D. João V**: revolta e milenarismo em Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 215-218.

Dom Luís da Cunha, um dos homens mais destacados de Portugal nas primeiras décadas do século XVIII, como representante diplomático e como pensador acerca do papel de Portugal e suas colônias no contexto mundial, mesmo longe do Reino, buscou influenciar os rumos do seu país de origem. O principal eixo do seu pensamento foi à busca pela diminuição da influência inglesa e o conseqüente fortalecimento de Portugal na balança do equilíbrio europeu e a conservação de suas colônias, principalmente o Brasil.³⁴⁴

Além das missivas direcionadas ao círculo de magistrados e amigos portugueses, d. Luís da Cunha escreveu dois importantes documentos: as *Instruções políticas* e o *Testamento Político*. O primeiro “faz a síntese do seu pensamento” e o último influenciou profundamente Sebastião José de Carvalho durante o seu longo ministério no governo de d. José (1750-1777).³⁴⁵

Em 1736, aos 74 anos, d. Luís deu início à redação das *Instruções Políticas* a pedido de Marco Antônio de Azevedo Coutinho, que, além de amigo, tornara-se discípulo e personalidade influente na corte de d. João V. Em consonância com o reconhecimento do peso que a América portuguesa assumia na balança do império português, d. Luís retomou uma questão não tão nova: a de se promover a transferência da corte lusitana para o Brasil, mais precisamente para o Rio de Janeiro.³⁴⁶

Além de destacar características climáticas e realçar as potencialidades produtivas da terra, d. Luís “expressa sua visão imperial” em torno do Rio de Janeiro, haja vista que o porto desta cidade mantinha conexões fundamentais não só com os portos da África, como também com a Colônia do Sacramento. O início do século XVIII consolidou um longo processo, no qual a América portuguesa passou a ser o centro nervoso do império ultramarino, situação denominada por Francisco

³⁴⁴ FURTADO, Junia Ferreira. “O oráculo que S. Majestade foi buscar”: d. Luís da Cunha e a geopolítica do novo império luso-brasileiro. In: FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 377.

³⁴⁵ FURTADO, Junia Ferreira. “O oráculo que S. Majestade foi buscar”: d. Luís da Cunha e a geopolítica do novo império luso-brasileiro. In: FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 377.

³⁴⁶ BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho da uma capital americana: da visão de d. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). **História (São Paulo)**, Franca, 2011, v. 30, n. 1, p. 39-40.

Bettencourt de “complexo Atlântico”, e nele o Rio de Janeiro ocupou papel de destaque.³⁴⁷

Em meio à proeminência do centro-sul no complexo ultramarino atlântico, emergiu, em meados da década de 1730, outra conjuntura extremamente crítica. Sendo objeto de litígio e disputas entre Portugal e Espanha, a Colônia do Sacramento esteve sitiada entre 1735 e 1737 por navios e tropas castelhanas. E, em meio a esse momento tenso, os motins sertanejos tiveram curso. Havia claramente duas linhas de tensão: a dos inimigos internos e externos.³⁴⁸

Na órbita do Rio de Janeiro desencadeavam-se os conflitos no rio da Prata e os motins do sertão. Nesse contexto, o fantasma do terceiro inimigo, metamorfose dos riscos internos e externos, parecia se fundir e tornar-se uma ameaça perigosa ao império português. Ao mesmo tempo em que boatos disseminados na região mineradora davam conta da existência de levantes no sertão, surgiram também notícias incertas de que “estavam os franceses sobre o Rio de Janeiro”.³⁴⁹

O boato de que “mais de dois mil homens” vindos do sertão em direção às Minas, em meados de 1736, disseminou-se por todo o império, não causando “pequena impressão” quando “chegou ao Rio de Janeiro”, dali reverberando “ao Reino” e para outras praças estrangeiras.³⁵⁰ Da mesma forma em que o conde Assumar vislumbrou influência estrangeira na Revolta de Vila Rica, Martinho de Mendonça enxergava mãos – e quiçá corpo inteiro – de Espanha nos levantes brotados no sertão.³⁵¹

Em 2 de agosto de 1736, o governador de Minas Gerais descartara Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares como os motores dos motins sertanejos. A partir de então pesavam indícios e provas da liderança de Domingos do Prado Oliveira na condução dos protestos. Na ocasião, Martinho de Mendonça escreveu: “Eu perguntaria a quem tem medo se convém a Domingos do Prado perder os grandes

³⁴⁷ BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho da uma capital americana: da visão de d. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). **História (São Paulo)**, Franca, 2011, v. 30, n. 1, p. 39-40.

³⁴⁸ POSSAMAI, Paulo César. A Colônia do Sacramento: uma praça de guerra no império colonial português. **História em Revista**, Pelotas, v. 12, 2007, p. 9-28.

³⁴⁹ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 12 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 175.

³⁵⁰ CARTA de Martinho de Mendonça ao Conde de Galveias. Vila Rica, 26 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 184-187.

³⁵¹ FIGUEIREDO, Luciano. Tradições radicais: aspectos da cultura mineira setecentista. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais: as Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, v. 1, p. 253-269.

interesses que tem nas Minas, caso negado que tivesse maior extrato que Castela”.³⁵² As autoridades temiam não apenas o poder de Domingos do Prado. Ia muito além. Suspeitavam que ele estivesse a serviço da Corte espanhola.

Talvez este seja um dos nexos que a historiografia concernente aos motins do sertão relegou. As insatisfações locais geralmente reverberaram pelos espaços coloniais e ultramarinos, mesmo que a rebelião não tenha saído do seu “país de origem”. No mundo colonial o protesto ecoava pelos distantes rincões ultramarinos, influenciando fluxos comerciais e estratégias políticas metropolitanas.

Ao mesmo tempo em que sertanejos em fúria tomavam conta dos caminhos e principais arraiais curraleiros, em 1736, com o intento de atingir as Minas, boatos davam conta de franceses sondando a praça carioca; somando a isso, a Colônia do Sacramento encontrava-se cercada por navios espanhóis. Na visão paranoica das autoridades metropolitanas e coloniais, o sertão parecia preparar exércitos de mil, dois mil, três mil homens dispostos a subtrair junto a franceses e espanhóis o domínio português não só sobre as minas, como também sobre todo o centro-sul da América portuguesa.

2.6 O desfecho: devassas e prisões

Em dezembro de 1736, as investigações promovidas pelo governo estavam concluídas. A principal devassa, instaurada em São Romão, foi acondicionada “em pacote de encerado de comprimento de palmo e meio em que vai dentro uma bolsa de tafetá encarnado e nela a devassa original dos tumultos e assuadas que houve neste sertão este ano de mil setecentos e trinta e seis que foi tirada pelo Doutor Sebastião Mendes e Carvalho” e despachada sob escolta para Vila Rica.³⁵³

Os depoimentos e o conteúdo da documentação gerada pelas inquirições ainda não foram encontradas. O que se sabe do seu conteúdo está sintetizada em algumas cartas escritas por Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade e ao conde de Galveias. A missiva, datada de 12 de dezembro, da lavra de Martinho e

³⁵² CARTA de Martinho de Mendonça a Rafael Pires Pardini. Vila Rica, 2 de agosto de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 36-36v.

³⁵³ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l.; s.d. APM, SC, SG, códice 54, fl. 22v-23.

endereçada ao conde traz as conclusões dos depoimentos colhidos em São Romão.³⁵⁴

Se a princípio o governo culpava Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Barbosa, a devassa revelava ter sido “Domingos do Prado o principal motor dos tumultos ocorridos ente Brejo do Salgado e São Romão, constatação que é tão clara como a luz do dia”. Domingos do Prado “é um paulista velho com muitas fazendas no sertão destas Minas e suas vizinhanças”. Da mesma forma estava implicado Pedro Cardoso, rapaz de doze anos de idade e sobrinho de Domingos do Prado. Maria da Cruz, mãe de Pedro, também se encontrava pronunciada na devassa, “ainda que a culpa desta não está tão manifestamente provada”.³⁵⁵ Os principais culpados pelos motins que tiveram início e fim no Brejo do Salgado e São Romão, respectivamente, “possuem fazendas de gados e os sequestros (...) importará em duzentos mil cruzados”.³⁵⁶

Em depoimento, o juiz e o escrivão de São Romão revelaram que o vigário da freguesia, o padre Antonio Mendes Santiago, era “quem ditava as formais palavras do termo sedicioso no motim, com urgentes indícios de ser fomentador dele”.³⁵⁷ Também estava implicado certo frade do Carmo, de nome Frei Arcângelo, que durante a primeira invasão de São Romão pelos revoltosos estava a dizer missa e “reprovou muito que Domingos Alves Ferreira fizesse espalhar o motim com voz de El-Rei, exortando a que todos os fiéis seguissem os amotinados”, pois a sublevação “era para bem comum, pois por meio dele se conseguirá o intento”.³⁵⁸

Frei Pedro da Silva Passos (“algum dia frade de São Francisco hoje com patente de capitão-mor”) foi talvez dos mais “insolentes sediciosos”. O padre Inácio, capelão do Brejo do Salgado; o padre Antonio Fernandes de Matos, capelão de Morrinhos, e o padre Manuel Cavaco, capelão de Domingos do Prado “foram também instrumento dos levantes”.³⁵⁹

³⁵⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁵⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁵⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁵⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁵⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁵⁹ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

O Coronel João da Cunha, também considerado culpado, antes de fugir para o sertão da capitania da Bahia, vendeu suas propriedades ao vigário Antonio Mendes Santiago pelo valor de trinta mil cruzados. O militar Antonio Tinoco Barcelos também estava na lista dos principais culpados, “mas depois de várias destrezas fugiu para as Minas buscando padrinhos” e proteção.³⁶⁰

Francisco de Souza, Antonio Pereira Caminha, Pedro Cardim, os vigários Teodósio Rodrigues e alguns outros foram considerados cúmplices por serem “instrumentos mandados pelos outros e por eles rogados para fazerem aparência de que” foram forçados pelos rebeldes a participar dos motins.³⁶¹

A devassa conduzida pelo Dr. João Soares Tavares nas imediações da Barra do rio das Velhas “não resultou culpa que obrigasse a prisão de pessoa alguma, pois havia apenas alguns indícios contra Francisco Jorge, João Gonçalves e João Vieira, moradores da Barra, e Antonio Tinoco, morador em São Romão”. Pelos depoimentos colhidos, “se acharam no levante só pessoas de pouca suposição, peralvilhos, pés rapados e outros desse lote (...)”, “pessoas que existiam em grande quantidade na região, convidadas da largueza e da solidão fecunda do sertão, onde com pouca despesa se sustentam com facilidade”.³⁶² Dr. João Soares concluiu pelas suas investigações, que não constava na assuada contra o juiz do Papagaio “pessoa alguma, com efeito, e distinção” que fomentasse os levantes.³⁶³ O magistrado assinalou que “todos os principais teriam um grande gosto em que não continuasse a execução do sistema [de capitação] no sertão (...)”, recomendando “aos que já haviam pagado o quinto, que a maior prova de fidelidade que poderiam dar ao rei seria a de “aquietar os agregados, tidos por infiéis”.³⁶⁴

O levante de Montes Claros resultou em duas devassas. A primeira, conduzida pelo Desembargador Cunha Lobo não obteve resultados substanciais. André Gonçalves Figueira, “um mameluco nascido e criado no rio de São Francisco”,

³⁶⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁶¹ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, s.l; s.d. APM, SC, SG, código 54, fl. 22v-23.

³⁶² CARTA do Dr. João Soares a Martinho de Mendonça onde consta os resultados da devassa tirada na Barra do Rio das Velhas. Barra do Rio das Velhas, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 56, fls. 106-107.

³⁶³ CARTA do Dr. João Soares a Martinho de Mendonça onde consta os resultados da devassa tirada na Barra do Rio das Velhas. Barra do Rio das Velhas, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 56, fls. 106-107.

³⁶⁴ CARTA do Dr. João Soares a Martinho de Mendonça onde consta os resultados da devassa tirada na Barra do Rio das Velhas. Barra do Rio das Velhas, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 56, fls. 106-107.

foi preso por ser grande suspeito de conduzir a sedição, possibilidade que, em primeiro momento, Martinho de Mendonça descartou.

O governador não enxergava em um reles mameluco a capacidade de fomentar a rebelião, pois havia por trás do movimento gente de cabedal e poder de mobilização. Filho de Antonio Gonçalves Figueira, um dos pioneiros na ocupação do rio Verde Grande, André Gonçalves Figueira foi preso e encaminhado ao cárcere de Vila Rica, e dali deportado para Angola. Em carta datada de março de 1737, Martinho de Mendonça, agora convencido da participação de André Gonçalves, informou que “André Gonçalves Moreira [contra] quem na devassa do Desembargador [Cunha Lobo] apenas havia uma sombra de prova, agora se tem a maior na do Dr. Sebastião Mendes e sempre será acertado que V. Ex^a. avise ao governador da Angola [que] o segure na Cadeia”.³⁶⁵

A última devassa de Montes Claros comprovou plenamente a participação do capitão-mor Manuel Afonso Siqueira, fazendeiro possuidor de inúmeras propriedades na região, destacando se Tábua, Vereda e Carreiras, área onde se engordava gado destinado às Minas.³⁶⁶ Manuel Afonso Siqueira ainda cuidava dos negócios da fazenda de Montes Claros, de propriedade de Antonio Gonçalves Figueira, que se ausentara um ano antes.

O padre Camelo de Araújo e Francisco José também foram considerados culpados. Aquele era detentor de cabedal e prestígio e tinha “culpas graves na Bahia por ser incendiário”; fazendo uso de sua influência “fez em Sabará grande empenho para ser solto pelo Juiz do Papagaio”. Sendo “homem inquieto”, o padre Camelo teve como companheiro nos crimes perpetrados no sertão da Bahia, Manuel Rodrigues Banha, tido por “ourives e vadio do sertão”.³⁶⁷

Diante da diversidade de condição social dos implicados, Martinho de Mendonça, em carta de 13 de dezembro de 1736, criou uma tipologia, cuja gradação coadunava com o poder e o grau de participação nos motins.

³⁶⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 12 de março de 1737 In: VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1917, p. 125.

³⁶⁶ DELGADO, Joaquim Quaresma. “Derrota das cabeceiras do Rio Verde até a sua barra, e daí ao Arraial dos Morrinhos, e dele correndo o rio de S. Francisco até a barra do Rio Paramirim, e da dita barra pelo dito Paramirim, acima até a fazenda do Riacho de Sta. Apolonia, e da dita fazenda correndo a parte direita a Oeste a buscar a serra e por ela acima até o brejo das Carnábas, e deste a sair na estrada da Bahia na fazenda das Barrocas”, [1734?]. In: VIANNA, Urbino. **Bandeiras e Sertanistas bahianos**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1935, p. 169.

³⁶⁷ CARTA [?]. Vila Rica, 22 de setembro de 1736. ANTT, CMB, 3, fl. 183.

Em todas estas inquietações se podem considerar três gêneros de cabeças: 1) os mais principais: homens poderosos no país e estabelecidos nele, que acostumados a viver sem mais lei que a da sua vontade, procuraram impedir o pagamento da capitação (...). 2) segundas cabeças e na aparência primeiras, quatro ou cinco pessoas que tinham pouco ou nada o que perder e, ocultamente instigados dos outros, começaram os motins; 3) Os terceiros pareciam cabeças ainda que realmente não o são, porque neste emprego, introduziram maliciosamente gente meio rústica.³⁶⁸

A prisão dos dois primeiros grupos demandava tempo e plano bem elaborado. Quanto ao terceiro tipo de cabeça, as primeiras prisões foram realizadas logo após o findar dos motins. Em 3 de novembro de 1736, seguiu para Vila Rica os primeiros prisioneiros escoltados por 14 dragões.

Lista das pessoas que vão presas para Vila Rica pela justiça. Simeão Correia, mameluco, general que serviu no tumulto; Francisco de Souza e Mello, homem pardo que servia de Secretário do dito general; Manuel da Silva Graça, homem branco; Manuel Rodrigues, homem pardo; José Furtado, homem pardo; José Dias, homem branco; Julião Marques, homem branco; João Antunes Vieira, homem pardo; Estevão Costa, branco que serviu de Juiz do Povo da parte de Pernambuco; Francisco da Costa, branco que serviu algum tempo como Cabo; Antonio Rodrigues, homem branco; Felipe Barros, homem branco; Alferes José dos Santos, vai preso sob fiança; Antonio Amorim, mulato,³⁶⁹ torto e coxo, alfaiate; E não há mais presos que hajam de ser remetidos.

Muitos revoltosos fugiram para os sertões adjacentes. Martinho de Mendonça encaminhou ao conde de Galveias a lista dos indivíduos que deveriam ser capturados na capitania da Bahia. Dentre os foragidos destacavam-se

Francisco de Xavier, aprendiz de ourives, homem branco, natural do Reino, alvo de rosto e magro, de estatura alta, cabelo castanho, que se retirou de São Romão em companhia de Francisco de Souza e dos Vitórios e tinha assistido nos Goiaes, aonde se jactava apresentara uma petição na boca de um bacamarte. Antonio Pereira Caminha, baixo de corpo, oficial de ourives, mameluco de cabelo corredio, com um sinal na cara, com a barba e cabelo já branco, casado em Sergipe, donde é natural; fugiu em companhia de um frade do Carmo frei José de São Paulo, compadre de Antonio Gomes Vitório, o qual frade leva consigo uma negra e um filho e uma filha dela. Antonio Gomes Vitório, que tem alguma casta da terra, ainda que passa por branco, alto, magro, pinta de branco e se chama capitão, tem duas irmãs na Bahia, mulheres damas, uma dona Maria e outra, dona Inês. Constantino Gomes Vitório, seu irmão, também chamado capitão, é mais velho, também alto pernas grossas, encurvado das costas. O coronel João da Silva

³⁶⁸ CARTA de Martinho de Mendonça para o rei d. João V sobre os eventos dos motins dos Sertões de Rio de São Francisco. Vila Rica, 13 de dezembro de 1737. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, 1896, v. 1, n. 4, p. 650-653.

³⁶⁹ LISTA das pessoas que vão presas para Vila Rica pela justiça. São Romão, 3 de novembro de 1736. ANTT, MB, Livro 7, fl. 143-143v.

Vasconcelos, natural pelo que dizem de Santarém e irmão de um capitão da Infantaria da Bahia, culpado nos levantes dos Tocantins e agora no sertão das Minas. O capitão-mor Paulino Correa. O capitão Pedro Alves de Melo, que dizem natural da Bahia, morador no distrito da Barra [do rio das Velhas]. José da Fonseca, moço de vinte e cinco anos, alto de corpo, com dois dentes de cima podres e cobrados, filho de uma carioca que no Pitangui matou seu marido. Este consta que, pouco antes do tumulto de Montes Claros, saíra de Tijuco, onde foram com papéis do mestre de campo que não nomeia (...).³⁷⁰

Difícilmente Martinho de Mendonça conseguiria capturar todos os implicados, pois o sertão era espaço de constante mobilidade espacial. No entanto, a preocupação maior era conseguir a prisão dos principais implicados. O bando dos Vitóriaes, por exemplo, movimentava-se em circuito pelos sertões mineiros, baianos, pernambucanos e goianos, sempre participando oportunamente de motins e perpetrando toda a sorte de crimes. A repressão perpetrada pelo governo esbarrou frontalmente na facilidade com que os colonos sertanejos mudavam de residência, ou melhor, o sertão era espaço de trânsito e busca de melhores oportunidades.

Além desse dilema, o governo estava cercado de dificuldades no que tange à prisão dos principais cabeças. Martinho de Mendonça usou do estratagema por ele denominado de “engano negativo”, ou seja, através da dissimulação e do segredo é que seriam capturados aqueles que não poderiam sair repentinamente do sertão por nele terem muitas fazendas e negócios.

A partir de agosto o sertão era intransitável devido às chuvas e enchentes. O governador deixou para o ano seguinte a realização das prisões. Na ocasião Martinho de Mendonça escreveu a Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares, informando falsamente que as devassas apuraram a liderança de pessoas de “pouca suposição”, não havendo no rol dos envolvidos “nomes de grande vulto”. Em meados de setembro de 1737, alguns magistrados estiveram no sertão para “corrigir imperfeições” das devassas tiradas no ano anterior, pois faltava, principalmente, o testemunho de Claudia Soares, comadre de Maria da Cruz. Na ocasião foi presa Maria da Cruz, que se encontrava no Brejo do Salgado, diligência executada pelo alferes Henrique Carlos. Pedro Cardoso foi capturado nas imediações do rio Urucuia pelo cabo Jerônimo Ribeiro no dia 7 de setembro.³⁷¹

Domingos do Prado de Oliveira, depois de cercado e ter recebido voz de

³⁷⁰ CARTA de Martinho de Mendonça ao conde de Galveias. Vila Rica, 11 de dezembro de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 134v-136.

³⁷¹ RELAÇÃO dos presos que conduz o alferes dos dragões Henrique Carlos a ordem do Sr. Governador Martinho de Mendonça. São Romão, 8 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 71.

prisão no arraial de Morrinhos fugiu por um túnel, refugiando se no sertão pernambucano.³⁷² Apesar da engenhosa fuga, seus bens foram sequestrados, assim como os de Maria da Cruz e Pedro Cardoso.³⁷³

Satisfeito com as prisões, Martinho de Mendonça asseverou que Maria da Cruz fazia parte de uma das mais poderosas e aparentadas famílias da América portuguesa. Ela era “sogra de Alexandre Gomes, um dos mais ricos moradores do sertão da Bahia e do Domingos Pereira, irmão do Vigário-geral do Arcebispado [da Bahia], ambos com grande introdução naquela cidade”.³⁷⁴

Maria da Cruz e Pedro Cardoso chegaram a Vila Rica em 17 de outubro. Devido à precariedade do cárcere, Martinho de Mendonça solicitou junto ao governador do Rio de Janeiro a transferência dos presos.³⁷⁵ Transferidos para prisão mais sólida no Rio, os presos foram levados a Salvador, onde chegaram em 14 de novembro de 1738.

Mesmo tendo parentes influentes no Recôncavo baiano, Maria da Cruz e seu filho foram julgados pelo Tribunal da Relação e condenados ao degredo “para um dos domínios portugueses da África” e “não tornarem mais ao sítio das Pedras”, além de pagar as despesas decorrentes do processo. Recorrendo ao rei, Maria da Cruz implorou perdão, pedindo retorno ao sertão, pois nele tinha

sua casa, fazendas e famílias, e por estar já costumada ao clima daquele sertão, tinha apresentado muitas queixas no tempo que se tem passado depois que dele saíra, por causa da referida prisão, e, caso tivesse melhora, lhe era muito preciso e conveniente ver a sua casa e fazendas, para que todos não se perderem.³⁷⁶

Além do pedido de clemência, Maria da Cruz informou estar impossibilitada de arcar com as despesas do processo, pois o sequestro feito a seus bens gerou perda de patrimônio, tanto que, durante a prisão,

³⁷² CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire. Vila Rica, 17 de outubro de 1737. APM, SC, SG, códice 61, fl. 11.

³⁷³ RELAÇÃO dos presos que conduz o Alferes de Dragões Henrique Carlos Henrique Carlos por ordem do Sr. Governador Martinho de Mendonça de Pina e Proença. São Romão, 8 de setembro de 1737. ANTT, MB, Livro 1, fl. 71.

³⁷⁴ CARTA de Martinho de Mendonça ao Secretário de Estado Antonio Guedes Pereira. Vila Rica, 17 de outubro de 1737. RAPM *Motins do Sertão*, v.1, 1896, p. 661.

³⁷⁵ CARTA de Martinho de Mendonça ao governador-geral do Brasil. Vila Rica 15, de outubro de 1737. ANTT/CMB, Livro 1, fl. 71.

³⁷⁶ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, viúva. APEB, SCP, TR, Alvarás e Provisões 1738-1739, códice 515, fl. 262-263.

chegara a viver de esmolas, e no Rio de Janeiro a socorrera o bispo, e nesta cidade [Salvador] seu genro, o Coronel Domingos Martins Pereira, ao que acresciam os muitos trabalhos que ela tinha padecido na rigorosa e dilatada prisão.³⁷⁷

O pedido de perdão implorava ao rei que pelas “chagas de Cristo Senhor Nosso, e sua sagrada morte, e paixão, pela qual neste santo dia costumava perdoar maiores penas, e condenações” perdoasse “a do referido degredo, e proibição de tornar ao sítio das Pedras, em que morava, e minorar-lhe, outrossim, a pena pecuniária [...]” O rei respondeu, através de Alvará, concedendo a Maria da Cruz o perdão “do dito degredo, e quanto à restituição de suas fazendas”, que as autoridades coloniais usassem “os meios ordinários”³⁷⁸.

Pedro Cardoso teve destino diferente, pois amargou anos na prisão. Em missiva de 5 de abril de 1743, o Secretário de Estado Marco de Azeredo Coutinho informou ao governador do Rio de Janeiro, que haviam embarcado na nau Conceição “alguns homens das Minas Gerais; entre eles, um Pedro Cardoso do Prado (...) um dos principais de sua terra,” experimentado na exploração de minas “e na cultura de tabaco”. Diante de tais qualidades, foi encaminhado ao Rio de Sene com seus companheiros, “onde podiam ter exercício nas lavouras de açúcar, tabaco e ouro”. Como havia descoberto muito ouro, solicitou ao governo que mandasse para Moçambique “quarenta ou cinquenta paulistas”, com suas famílias para se estabelecerem nos “descobertos auríferos”, concedendo aos chefes dessas famílias “as mesmas vantagens” que havia obtido. O estabelecimento de paulistas em Moçambique se pautava na inabilidade dos nativos, que não sabiam minerar. Radicadas na África, tais famílias, além de se manter ocupadas na mineração, poderiam também “cultivar lavouras e criar gado”. Além disso, Pedro Cardoso ofereceu seus serviços para abrir um caminho que ligasse Angola a Moçambique.³⁷⁹

Maria da Cruz ditou seu testamento na Vila de Santo Amaro da Purificação em setembro de 1739 e faleceu em meados de junho de 1760, já no sertão, sendo “sepultada na Capela da Nossa Senhora da Conceição, na mesma sepultura do seu

³⁷⁷ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, viúva. APEB, SCP, TR, Alvarás e Provisões 1738-1739, código 515, fl. 262-263.

³⁷⁸ ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, viúva. APEB, SCP, TR, Alvarás e Provisões 1738-1739, código 515, fl. 262-263.

³⁷⁹ CARTA do Secretário de Estado Marco de Azeredo Coutinho ao governador do Rio de Janeiro. Lisboa, 5 de abril de 1743. APM, SC, SG 66, fls. 165v-166 *apud* FAGUNDES & MARTINS. **Alvará de perdão concedido a Dona Maria da Cruz, viúva**. Montes Claros: Editorial Veredas, 2006, p. 58.

marido, o coronel Salvador Cardoso”.³⁸⁰

Maria da Cruz continuou a ser figura atuante em meio aos mais poderosos do sertão. A última notícia que se tem de sua presença no sertão data de 1753, quando na Semana Santa compôs o juizado dos festejos desta data no arraial de Morrinhos.³⁸¹ Pedro Cardoso da África foi levado à Índia onde faleceu em meados de 1752.³⁸²

O padre Antonio Mendes Santiago ficou preso por dois anos, sendo solto por influência do bispo de Pernambuco. De volta ao sertão, Santiago continuou a incomodar as autoridades da capitania de Minas Gerais. Em 1765 o Conselho Ultramarino recebeu denúncias acerca das arbitrariedades por ele cometidas no arraial de Paracatu. Em litígio com mineradores e criadores de gado, o padre Antonio Curvelo Ávila “não tinha cessado de perturbar o sossego público daqueles povos”, sendo lembrado como motor dos levantes de 1736, ocasião em que o mesmo foi “cabeça de motim nas ditas Minas, pondo-se à testa de duzentos homens armados, como notório escândalo dos povos”.³⁸³

As próprias autoridades envolvidas na averiguação dos fatos ocorridos em 1736 consideraram as rebeliões sertanejas resultado da profunda desigualdade existente no sertão. Não bastava punir os culpados, mas dotar a região de mecanismos judiciários sólidos e eficazes para “conter os poderosos e desoprimir os miseráveis”. Os motins foram em sua essência o emergir dessa desigualdade: um grupo minoritário controlando quase todas as terras e uma massa imensa vivendo sob o mando dos poderosos, servindo de instrumento para os mandos e desmandos dos que tinham patentes, sesmarias e prestígio social.

³⁸⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho; BOTELHO, Ângela Viana. **D. Maria da Cruz e a Sedição de 1736**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 45-54.

³⁸¹ CARTA, 20 de agosto de 1752. Livro Borrador de Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco, fl. 68v.

³⁸² DESCAMINHOS e fronteiras, livro, p. 175.

³⁸³ SILVA, Antonio Delgado da. **Suplemento à Coleção de Legislação portuguesa (1763-1790)**. Lisboa: Tipografia de Luiz Correa da Cunha, 1844, p. 69.

CAPÍTULO 3
MEMÓRIA E SEDIÇÃO:
O PASSADO DAS MINAS E OS MOTINS DO SERTÃO

Logo chegando às Minas Gerais em meados de 1735, Martinho de Mendonça tratou de elaborar minucioso parecer expondo as primeiras impressões que teve da capitania. Depois de delinear aspectos diversos inerentes à população local, condição dos caminhos, estrutura administrativa e demonstrar os riscos de uma invasão estrangeira, o magistrado concluiu que não havia motivos para se temer inimigos internos, por mais “que a experiência do passado podia causar algum receio”. “Hoje não há motivo porque possam temer as sedições que se experimentaram”, concluiu Martinho de Mendonça.³⁸⁴

De fato, em 1735 a onda de sucessivas rebeliões ocorridas em pontos diversos da região mineradora encerrara-se havia aproximadamente quinze anos. Desconsiderado o sertão de 1736 e focando tão somente as minas, Gomes Freire de Andrade enfatizou em 1752 que as vilas mineradoras estavam pacificadas, com exceção da vila de Pitangui, localidade onde ainda se podia entrever “alguma sombra da forma antiga das Minas”.³⁸⁵ O ânimo sedicioso dos moradores de Pitangui estava justificado em posição geográfica: a vila estava localizada “pelas vizinhanças do sertão”, região historicamente considerada sem lei e esconderijo de toda a sorte “de malfeitores de que usam” os poderosos locais para “cometer crimes e outras insolências”.³⁸⁶

A imagem de uma Minas turbulenta foi consagrada no *Discurso Histórico e Político*, texto atribuído a dom Pedro de Almeida, o conde de Assumar, governador da capitania entre os anos de 1717 e 1720. Enfrentando dezesseis levantes em sua administração, o conde-governador diante do implacável e constante ânimo dos mineradores em se rebelarem, chegou a condenar a natureza por influir nos espíritos tanta soberba e maldade.

Assumar construiu a mais enfática analogia para explicar os labirintos sombrios das minas onde o prenúncio de uma nova rebelião podia ser desenhado

³⁸⁴ PARECER do governador interino Martinho de Mendonça dando conta da situação da capitania. Vila Rica, c. 1735. AHU, Conselho Ultramarino, caixa 3, doc. 2615, fl. 5 e 5v.

³⁸⁵ BOBADELA, conde de. Instruções que deu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Conde de Bobadela a seu irmão preclaríssimo Instrução Senhor José Antonio Freire de Andrade para o governo de Minas, a que veio suceder pela ausência de seu irmão, quando partiu para o Sul. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 4, 1899, p. 727-735.

³⁸⁶ BOBADELA, conde de. Instruções que deu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Conde de Bobadela a seu irmão preclaríssimo Instrução Senhor José Antonio Freire de Andrade para o governo de Minas, a que veio suceder pela ausência de seu irmão, quando partiu para o Sul. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 4, 1899, p. 727-735.

no breu da noite e percebido claramente na névoa matinal que encobria os penhascos e vales de onde brotavam as ricas pepitas. Nas minas,

os dias nunca amanhecem serenos; o ar é de um nublado perpétuo; tudo é frio naquele país, menos o vício que está ardendo sempre. (...) A terra parece que evapora tumultos, a água exala motins; o ouro toca desaforos; destilam liberdades os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordem os astros; o clima é tumba da paz e berço da rebelião; a natureza anda inquieta consigo; e amotinada lá por dentro, é como no inferno.³⁸⁷

Nas Minas o “natural espírito sedicioso” dos poderosos foi aplacado com a execução de Filipe dos Santos. Comentando os resultados da condenação sumária, o conde de Assumar afirmou que os poderosos retiraram-se da região mineradora e se entrincheiraram definitivamente no distante sertão do rio São Francisco.

O que realmente se viu no presente castigo, de que conceberam os mineiros tanto horror, que não importou menos que o sossego público, nem depois dele houve coisa que desse cuidado, porque, estremecidos os seus ânimos com a vista do castigo, se foram, com toda pressa, os mais que se acharam culpados, uns ocultar nos confins do governo; outros não se dando, nem aí, por seguros, se puseram mais ao largo, indo ter e parar no coração dos sertões da Bahia e Pernambuco.³⁸⁸

E foi justamente nos confins do sertão que, em 1736, ressurgiu com toda a força o espírito da rebelião, a ponto de assombrar moradores e intimidar as autoridades das Minas. Na ocasião comandava a capitania interinamente Martinho de Mendonça, enviado especial para pôr em prática nova fórmula de cobrança do quinto. Comandando a repressão, Martinho de Mendonça enviou ao sertão algumas partidas de dragões – em quantidades antes nunca vistas por ali –, magistrados instauraram devassas, prisões foram feitas, alguns poderosos auxiliaram os oficiais nas diligências, e enfim, a capitação foi instituída. Muito além das ações governamentais imediatas, as principais autoridades envolvidas direta e indiretamente na repressão sentiram na memória o peso das experiências passadas.

As turbulências emanadas do distante sertão pareciam atormentar e redesenhar na mente de militares e magistrados o risco de retorno ao tempo das desordens, ainda mais quando viam nos movimentos de 1736 aspectos semelhantes aos motins que ocorreram em tempos não muito remotos.

³⁸⁷ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 85.

³⁸⁸ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 166.

Pretende-se demonstrar neste capítulo que, muito além da burocracia tratar de questões imediatas, a memória daquelas autoridades foi reativada e inscrita no interior da documentação oficial concernente às rebeliões do sertão. Ou seja, em 1736, os detentores da palavra reativaram a memória, registrando-a em cartas e outros papéis do expediente burocrático. Vale ressaltar que essa memória surgia basicamente quando se buscava enxergar semelhanças e dissimilitudes entre o que se passava no sertão e o que o ocorrera nas primeiras décadas de sua existência.

O historiador Georges Duby observou que “as formações ideológicas se revelam ao historiador nos períodos de mutação tumultuosa. Nestes momentos graves, os detentores da palavra não param de falar”.³⁸⁹ As autoridades de Minas – detentoras da palavra escrita – falaram muito além das estratégias para conter a rebelião sertaneja, pois em meio à documentação referente ao ano de 1736 foi possível pinçar em diversos trechos aspectos inerentes à memória das mesmas. Que memória é essa? Por que em uma situação de tensão as autoridades reservaram palavras e frases para evocar o passado turbulento das minas? O que pretendiam as autoridades ao fazer uso dessa memória?

A discussão a seguir buscou aglutinar os fragmentos de memória percebidos na documentação com o objetivo de atribuir-lhe algum sentido. Primeiramente agrupamos sob a invocação de *rebeldes históricos* a trajetória de indivíduos que tiveram efetiva participação nos motins anteriormente ocorridos nas minas. Martim Afonso de Melo, Manuel Rodrigues Soares, Faustino Rebelo Barbosa e o padre Antonio Curvelo Ávila – antigos aliados de Manuel Nunes Viana – foram considerados, à primeira vista, os mentores da rebelião sertaneja de 1736 devido ao passado “sedicioso” de cada um deles.

Na sequência, foram analisados aspectos dessa memória, que relacionaram a revolta escrava fracassada da comarca do Rio das Mortes, em 1719, aos levantes de 1736; a seguir, buscou-se articular o conflito relacionado à arrematação das passagens instaladas no sertão ao interesse que tinham os poderosos em continuar controlando-as em 1736. Por fim, foi discutida a memória que articulou os motins sertanejos à Guerra dos Emboabas e à Revolta de Vila Rica, sendo esses dois levantes os que mais se aproximavam – segundo as autoridades – àqueles que tiveram lugar no distante sertão do rio São Francisco.

³⁸⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 2 ed. São Paulo: Topbooks, 1997, p. 105.

É necessário enfatizar que o cessar das rebeliões quinze anos antes dos levantes de São Romão, Capela das Almas e Montes Claros não significou a plena e completa imposição dos desígnios metropolitanos sobre a capitania mineira. Laura de Mello e Souza destacou que a era dos motins cedeu espaço a outras formas de protesto. Segundo a historiadora “as revoltas tornaram-se surdas, constantes, disseminadas, cotidianas: mudaram tanto sua anatomia como a forma de encará-las”.³⁹⁰ Em maior parte da segunda metade do século XVIII, a rebelião aberta e declarada cedeu espaço a formas mais sutis de contestação. Impregnada “nos interstícios do tecido social”³⁹¹, a resistência estaria camuflada nos gestos e atitudes de maneira quase surda e imperceptível.

3.1 Os rebeldes históricos

Considerado fundador da historiografia mineira, Diogo de Vasconcelos, em uma de suas obras, observou que “as Minas não tiveram infância” por terem nascido como “a deusa Atenas, já feitas e armadas”.³⁹² Migrando da historiografia para os relatos coevos aos descobrimentos auríferos, a imagem de um tempo de desordens parecia perturbador e até mesmo desanimador aos que tentaram impor a ordem metropolitana nos arraiais surgidos à margem dos caminhos e córregos auríferos. Sentindo-se impotente diante da desordem reinante, o escrito de uma autoridade anônima daqueles tempos considerou que o povoamento das minas deu-se pela “má qualidade dos povos”. “Como amansar a gente tão diversa como a que veio povoar as minas? “Com preceitos? Não obedecem. Com a força? A maior não basta. Com indústrias? Não se descobrem eficazes, porque qualquer uma supera sua malícia”.³⁹³

³⁹⁰ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais e Minas na segunda metade do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas, 33), p. 90.

³⁹¹ SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais e Minas na segunda metade do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas, 33), p. 104.

³⁹² VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga de Minas Gerais**. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, p. 317.

³⁹³ INFORMAÇÃO sobre as minas do Brasil ou [PARECER tocante à vedação dos caminhos da Vila de São Paulo para o Rio São Francisco em direção às Minas, para que se proíba a passagem ou se ponha os quintos, sendo este o de maior segurança]. **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 1939, vol. 57, p. 172-189.

As minas sem lei e ordem estavam dominadas pelos poderosos, sujeitos enriquecidos, mas esquecidos da devida obediência ao rei. Comandando a escravaria e o séquito de agregados, esses potentados foram o principal obstáculo à imposição do poder régio nas minas.³⁹⁴ Aliando riqueza e prestígio, os régulos constituíram sólidos polos de poder privado, quase que impenetráveis aos representantes do governo metropolitano.

Aos poucos, desenvolveu-se um rico vocabulário para designar esses poderosos: “homens absolutos da potestade”, caracterizavam-se por agir com potência ou potenciosamente, portando-se com “soberba e soberania”. Temidos e respeitados pela população, seus desafetos – geralmente homens pobres – preferiam abandonar ranchos, lavras e terras e fugir para bem longe, a enfrentar a fúria de seus bandos armados.³⁹⁵

Os potentados enfrentaram – muitas vezes de maneira eficiente – a presença de autoridades nas minas. O fenômeno dos recorrentes motins ocorridos entre 1694 e 1736 só se deveu graças ao poder de mando desses indivíduos. Arregimentando escravos e homens pobres, tais régulos articularam algumas dezenas de protestos contrários à imposição dos designios metropolitanos nas minas, principalmente as determinações inerentes à tributação do ouro.

Martinho de Mendonça, em seu minucioso parecer de 1735, reiterou o cenário de quase barbárie reinante nos primeiros tempos de existência e exploração das Minas. Naquele tempo o país das Minas era

habitado de paulistas acostumados a insolência e soltura, e de portugueses de baixíssima extração e sem cultura; nem uns nem outros tinham de seus mais que armas, negros, ouro que lhe davam a atrevimento e ocasião para as revoltas receando pouco o castigo, porque, era difícil retirar-se ao mato; com tudo tinha de seu, não tendo cousa de raiz que perder.³⁹⁶

Poderosos foram muitos no princípio das minas. No entanto, alguns nomes marcaram indelevelmente a memória da capitania. Manuel Nunes Viana “o principal poderoso que nas minas houve” encabeça a lista e na sequência estão inscritos os

³⁹⁴ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas**: ideias, práticas políticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas), 2008, p. 83-85.

³⁹⁵ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas**: ideias, práticas políticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas), 2008, p. 87-88.

³⁹⁶ PARECER do governador interino Martinho de Mendonça dando conta da situação da capitania. Vila Rica, c. 1735. AHU, Conselho Ultramarino, caixa 3, doc. 2615, fl. 5 e 5v.

nomes de seus principais aliados: Manuel Rodrigues Soares, Faustino Rebelo Barbosa, Antonio Curvelo Ávila e Martim Afonso de Melo. A nomenclatura de *rebeldes históricos* destaca sua trajetória, indivíduos cujas biografias encontram-se profundamente arraigadas na memória inerente aos primeiros anos das minas e dos motins ali ocorridos.

Empurrados para o sertão, – notadamente Faustino Rebelo Barbosa e Manuel Rodrigues Soares – eram vistos pelas autoridades como detentores de poder ainda suficiente para subverter a ordem. Em 29 de janeiro de 1726, o governador d. Lourenço de Almeida, ao informar ao rei sobre Faustino Rebelo, informou que era

um homem muito poderoso e das principais pessoas das Minas e procurador e sódio dos dois principais que chamais régulos, Manuel Nunes Viana e Manuel Rodrigues Soares os quais também são muito poderosos e se acham metidos no sertão e situados em parte onde não pode ter com eles a coação competente e unidos todos poderão perturbar as Minas.³⁹⁷

Na memória dos governos mineiro e metropolitano (principalmente no Conselho Ultramarino) os nomes desses indivíduos ficaram marcados profundamente, a ponto de atravessar praticamente todo o século XVIII. Martinho de Melo e Castro, ao elaborar instrução para o governo de Minas Gerais, em 1788, não se esqueceu de rememorar o longo processo de imposição do poder metropolitano na capitania, sem deixar de mencionar o nome dos régulos que foram eficazes obstáculos à presença do poder régio “na joia mais preciosa do Brasil”.

Todos ou a maior parte dos régulos e levantados eram motores das precedentes desordens se achavam em Minas Gerais à sombra do perdão geral que haviam obtido, e dentre eles o maior de todos, Manuel Nunes Viana, associado com outro semelhante chamado Manuel Rodrigues Soares; e além destes, outros que, com o seu exemplo, não eram menos absolutos; e cada um a seu modo, com a maior ou menos influência nos povos e proporcionadamente com um grande número de escravatura, que conduziam a seu arbítrio; sendo o grande objetivo dos referidos magnatas e potentados a independência das leis e do governo.³⁹⁸

Não seria necessário ir ao limiar do Setecentos para perceber o peso que tinham na memória administrativa – e até mesmo popular – da capitania de Minas

³⁹⁷ CARTA de d. Lourenço de Almeida ao rei d. João V. Vila Rica, 29 de janeiro de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, vol. 31, 1980, p. 144-145.

³⁹⁸ CASTRO, Martinho de Melo e. Instrução para o Visconde de Barbacena, governador e capitão-general nomeado para a Capitania de Minas Gerais, por Martinho de Melo e Castro, Secretário da marinha e domínios ultramarinos. Lisboa, 29 de janeiro de 1788. In: **Autos de Devassa da Inconfidência Mineira**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977, vol. 8, p. 41-105.

Gerais. Em 1736, diante de boatos e notícias desencontradas sobre o que se passava no sertão, Martinho de Mendonça, cercado de autoridades mais experimentadas na governança da capitania, atribuiu a Manuel Rodrigues Soares, Faustino Rebelo Barbosa, Martim Afonso de Melo e ao padre Antonio Curvelo Ávila a maquinação dos motins sertanejos; afinal estes foram aliados de Manuel Nunes Viana, homem que de sombra distante passou a ser “presença ausente” nos confins das Minas.

A seguir buscamos esboçar a biografia desses indivíduos, pois suas trajetórias repletas de máculas sediciosas serviram de base para elaborar a primeira lista dos prováveis, e quase certos, cabeças dos motins do sertão até fins de julho de 1736.

3.1.1 Um ex-emboaba a serviço do governo: Martim Afonso de Melo

Natural da Ilha Graciosa, Arquipélago dos Açores, Martim Afonso de Melo era filho de Manuel da Costa de Melo e de Isabel de Betencourt de Ávila. Casou-se com Maria Figueiredo de Araújo, e, depois de viúvo, contraiu segundas núpcias com Francisca Romeira da Silva. Faleceu na Vila de Pitangui em 25 de janeiro de 1741, deixando em seu testamento “a alma como a herdeira dos seus bens”.³⁹⁹

A chegada do capitão Martim Afonso nas minas recém-descobertas antecede ao ano de 1706. O mais antigo registro acerca da sua presença na região diz respeito ao pagamento de 600 oitavas de ouro na Superintendência das minas do rio das Velhas, em Sabará.⁴⁰⁰ Nomeado por Manuel Nunes Viana, Martim Afonso de Melo substituiu frei Simão de Santa Tereza na secretaria do governo emboaba, onde assessorou o governador nas mais diversas questões envolvendo o conflito, indo desde a organização das forças até a burocracia referente à cobrança do quinto.⁴⁰¹

Segundo Adriana Romeiro, a imagem do governador Antonio de Albuquerque – enviado às minas para pôr fim ao conflito e reestabelecer a ordem – foi cristalizada

³⁹⁹ TESTAMENTO de Martim Afonso de Melo. MO-IBRAM, CPO 04(09) – fls. 40 – 54, data da abertura: 25 de fevereiro de 1741.

⁴⁰⁰ LIVRO do rendimento dos quintos e confiscos (livro 15 – da Comarca de Sabará) in: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, vol. 9, 1945, p. 305.

⁴⁰¹ GOLGHER, Isaias. **Guerra dos emboabas**: a primeira guerra civil nas Américas. 2 ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1982. p. 96.

na memória e na historiografia como a de pacificador, por ter acalmado os ânimos de maneira imparcial, ouvindo tanto as demandas dos paulistas como as dos forasteiros. No entanto, Albuquerque “manteve alguns dos postos militares e cargos da administração nas mãos dos revoltosos”, confirmando a maioria das patentes militares passadas por Nunes Viana durante o seu governo;⁴⁰² “dito de outro modo, Albuquerque nada mais fez do que cooptar o governo emboaba, colocando os seus homens sob o manto do rei, e, ao fazê-lo, rechaçou definitivamente os paulistas da cena mineira”.⁴⁰³

Martim Afonso de Mello obteve confirmação da patente de capitão pelas mãos de Antonio de Albuquerque, além das cartas de sesmaria que foram concedidas pelo governador. A estratégia de cooptar Martim Afonso foi aplicada também aos demais aliados de Manuel Nunes Viana. Ao referendar as nomeações feitas pelo governo emboaba, Albuquerque pretendia desarticular e esvaziar o poder de mando de Manuel Nunes Viana, deixando o terreno livre para a imposição dos desígnios metropolitanos.

Até onde se sabe, depois do conflito entre paulistas e forasteiros, Martim Afonso de Melo não mais se envolveu diretamente em motins nas Minas. Proprietário de fazendas na região do Papagaio (rio das Velhas), onde era considerado um dos mais ricos e destacados, o ex-secretário *emboaba* passou a dar suporte às ações dos subsequentes governos da capitania no distante Sertão do rio São Francisco.

Buscando manter e reforçar o prestígio, Afonso de Melo arrematou a cobrança dos dízimos do termo da vila de Sabará no triênio 1725-1728, contrato arrematado no valor de 57.720.574,50 réis. No triênio seguinte Martim Afonso reiterou o compromisso com a mesma quantia.⁴⁰⁴ A titularidade de contratos foi eficaz instrumento para o fortalecimento das elites coloniais mineiras como assinala o historiador Felipe Rodrigues Oliveira:

O exercício da administração dos contratos parece ter sido um “bom negócio” e um excelente caminho de ascensão social nas Minas. Em

⁴⁰² CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber--lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 95.

⁴⁰³ ROMEIRO, Adriana. A construção de um mito: Antonio Albuquerque e o levante emboaba. **Tempo**, Niterói, vol. 15, n. 29, 2010, p. 167-188.

⁴⁰⁴ CARRARA, Ângelo Alves. **Contratos e eficiência fiscal**: Minas Gerais, século XVIII. (texto inédito), p. 16-17.

sentido oposto àqueles que arrematavam os contratos, que conseguiram atuar uma ou duas vezes no máximo, a continuidade e a participação de um grupo muito restrito destes indivíduos na chefia da administração é uma marca registrada de sua atuação. Distinção importante, a manutenção destes indivíduos no comando destes postos, de um arrendamento a outro, sob a tutela de contratadores ou da Fazenda Real, parece sinalizar mais uma vez que nas extremidades do aparelho burocrático fiscal eram necessárias articulações com o poder local, que se fazia através do contato com estes homens.⁴⁰⁵

Mesmo mantendo vultosos negócios na região mineradora, os *rebeldes históricos*, em sociedade com outros indivíduos, arremataram contratos referentes às passagens dos rios que atravessavam os movimentados caminhos do sertão. O controle desses pontos estratégicos era necessário não só para o aumento dos lucros nas transações mercantis, como também para a manutenção do poder de mando na região.

A autoridade do governo das Minas foi, durante anos, contestada pelos moradores da Barra do rio das Velhas, região também reivindicada pela capitania da Bahia. O conflito de jurisdição envolvia os interesses de Manuel Nunes Viana, régulo expulso das minas pelo governador Antonio de Albuquerque, mas que no sertão ainda mantinha força suficiente para causar instabilidades na região aurífera.

A Barra do rio das Velhas “era região muito movimentada, por onde se fazia um importantíssimo comércio” entre as minas e os sertões de Minas Gerais e os das capitanias de Goiás, Bahia e Pernambuco.⁴⁰⁶ Depois de fracassadas tentativas de implantação de uma passagem no lugarejo, o governador conde de Assumar, percebendo que “seria injusto deixar perder toda aquela renda a Fazenda Real”, resolveu pôr em arrematação o contrato referente à passagem da Barra do rio das Velhas em 1719.⁴⁰⁷

Para alcançar êxito na diligência, o conde-governador deveria primeiramente neutralizar a influência que Manuel Nunes Viana exercia sobre a população da Barra do rio das Velhas e adjacências e, a partir daí, encontrar estratégias burocráticas para impedi-lo de arrematar o contrato da passagem. Nas palavras do conde de Assumar era primeiramente preciso tirar “a névoa com que cegamente os moradores

⁴⁰⁵ OLIVEIRA, Felipe Rodrigues. **Por homens e caminhos: o contrato das entradas e o comércio nas Minas, 1762-1789**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, (dissertação de mestrado), p. 98.

⁴⁰⁶ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 106.

⁴⁰⁷ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 106.

acreditavam que havia em Manuel Nunes Viana alguma jurisdição para os governar”, e “que o poder para os governar só podia emanar da pessoa de El-Rei ou de seus legítimos representantes”.⁴⁰⁸

Manuel Nunes Viana respaldava sua autoridade sobre a região baseado em procuração passada por Dona Isabel Guedes de Brito, baiana que alegava direitos de propriedade sobre a Barra do rio das Velhas. Além disso, Viana obrigava os moradores a pagar os impostos ao governo baiano sob a alegação de que esta era a jurisdição a que estava submetida aquela população. O conde de Assumar escreveu a alguns dos principais moradores da região, dentre eles Pedro Tavares Correa e o capitão Martim Afonso de Mello, solicitando-lhes que persuadissem os moradores sobre a verdadeira jurisdição a que estavam sujeitos, além de reforçar a falta de autoridade que tinha Nunes Viana para administrar o distrito. A Martim Afonso encaminhou cópias de um edital a ser publicado nas mais diversas partes do sertão. No documento o governador reforçou a sua autoridade e jurisdição sobre a Barra do rio das Velhas, além de proibir os moradores de prestar obediência a Manuel Nunes Viana.

O padre Antonio Curvelo Ávila, aliado do ex-governador emboaba, excomungou Martim Afonso por ter publicado os editais, além de ameaçar à excomunhão os que seguissem as determinações trazidas no documento.⁴⁰⁹ Em pastoral pelos arraiais, capelas e fazenda da região, o clérigo conclamou toda a população a desobedecer ao governo das Minas. Comandando a multidão, Curvelo Ávila autorizou o linchamento de Martim Afonso, que fugiu graças ao aviso de um amigo; mesmo assim a sua casa foi saqueada e incendiada.⁴¹⁰

Aproveitando-se da ocasião, o governador das Minas autorizou o ouvidor da Comarca do rio das Velhas, Bernardo Pereira Gusmão a se dirigir para a região do Papagaio – próxima à Barra do rio das Velhas – com o intento de ali estabelecer uma vila com a denominação de Santa Maria do Bom Sucesso, subordinada ao governo de Vila Rica. Alegando falta de jurisdição para a criação da nova edilidade

⁴⁰⁸ CARTA do governador das Minas para Pedro Tavares Correa. Vila rica, 15 de outubro de 1718. APM, SC, SG, códice 11, fl. 63.

⁴⁰⁹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas** na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 109.

⁴¹⁰ CARTA de D. Pedro de Almeida para o ouvidor-geral da Comarca do rio das Velhas. Vila Rica, 12 de dezembro de 1718. APM, SC, SG, códice 11, fl. 66.

pelo conde de Assumar, Manuel Nunes Viana encabeçou outro motim que expulsou o ouvidor, impedindo a criação da edilidade no sertão.⁴¹¹

Enquanto novo motim tomava curso no Papagaio contra a criação da nova vila, o conde de Assumar manobrou o leilão do contrato da passagem da Barra do rio das Velhas, impedindo a arrematação deste por Manuel Rodrigues Soares e Manuel Nunes Viana. Em represália, este baixou no sertão edital proibindo os moradores da região de conduzirem gado e peixe seco para as minas em 1719. Temendo desabastecimento e carestia e, em consequência, o surgimento de motins na região mineradora⁴¹², o governador escreveu ao ouvidor de São Paulo, Rafael Pires Pardini, solicitando o envio de 18 a 20 mil cabeças de gado para as Minas, uma vez que Manuel Nunes Viana havia baixado ordem de fechamento dos caminhos do sertão.⁴¹³

Como veremos a seguir, o conde de Assumar, diante das impossibilidades de se criar a vila e estabelecer a passagem, tentou cooptar Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo, antigos e principais aliados de Manuel Nunes Viana com o objetivo de alcançar por meio deles os propósitos do governo.

Em 1720 Martim Afonso de Melo recorreu ao rei solicitando punição aos revoltosos da rebelião ocorrida no ano anterior e restituição dos bens destruídos pelos comandados do padre Antonio Curvelo Ávila.⁴¹⁴ Até onde se sabe, não houve por parte do Conselho Ultramarino resposta alguma ao pedido de Martim Afonso de Melo.

Enfrentando antigos aliados e se posicionando em consonância com os interesses do governo das Minas em reduto controlado por Nunes Viana e seus

⁴¹¹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII.** Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 109.

⁴¹² Sobre os motins decorrentes da carestia, presença de atravessadores de víveres e do aumento de preços na região mineradora cf. SILVA, Flávio Marcus da. **Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas.** Tese (Doutorado em História), FAFICH, UFMG, Belo Horizonte, 2002; ANASTASIA, Carla Maria Junho; SILVA, Flávio Marcus da. Levantamentos setecentistas mineiros: violência coletiva e acomodação. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português.** Belo Horizonte: UFMG, 2001 (Humanitas), p. 306-332 e ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII.** Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

⁴¹³ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII.** Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 110.

⁴¹⁴ REQUERIMENTO de Martim Afonso de Melo, coronel, solicitando a d. João V a mercê de mandar passar segundas vias das ordens dadas ao governador de Minas, D. Pedro de Almeida Portugal, e ao provedor da Comarca de Vila Real, respeitantes aos danos que o Padre Antônio Curvelo e outros lhe haviam causado. Sabará, 3 de março de 1720. AHU – Conselho Ultramarino – Brasil/Minas Gerais Avulsos, cx. 2, doc. 50.

sequazes, Martim Afonso alçou à patente de coronel, além de receber em 1737 mais uma carta de sesmaria de três léguas, oficializando a posse do sítio Santa Vitória, localizado entre os rios São Francisco e Paraopeba.⁴¹⁵

Apesar dos “relevantes serviços prestados”, as autoridades retomaram em suas memórias de 1736 a trajetória de Martim Afonso de Melo como a de um rebelde ligado ao governo emboaba, cujo filho participou do governo instalado em São Romão durante os motins do sertão.

Martinho de Mendonça advertiu, em diversas ocasiões, os magistrados responsáveis pela diligência das devassas do sertão, que nenhum deles deveria se aproximar de Martim Afonso de Melo. Esse homem, por mais que fosse amável, era um amotinador devido a “seus passados”. Com “caras de páscoa e corações de Lúcifer”, homens como Martim Afonso de Melo deveriam ser tratados com toda cautela e dissimulação. Ao que parece, a memória das autoridades sentia em todo momento indícios e prenúncios de um novo governo que pudesse usurpar de el-rei o controle das Minas, tal como foi o comandado por Manuel Nunes Viana e seus seguidores.⁴¹⁶

3.1.2 Entre rebeliões e negócios: Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Barbosa

Manuel Rodrigues Soares nasceu na Vila de Viana do Minho entre 1670 e 1672. O pai, Pedro Rodrigues Soares, fora “marinheiro da Carreira do Brasil”, aspecto que o impediu de receber a mercê do Hábito de Cristo. Rodrigues Soares faleceu em uma de suas fazendas, às margens do rio Jequitaí, em 1742.⁴¹⁷

A chegada de Rodrigues Soares às Minas ocorreu provavelmente depois do conflito emboaba. No governo de d. Brás Baltazar da Silveira (1713-1717), Manuel Rodrigues Soares foi agraciado com a patente de mestre-de-campo. Acredita-se que a concessão da patente tenha sido parte da estratégia comum aos governadores da

⁴¹⁵ CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII e XIX**. Mariana: UFOP, 1999 (Série Estudos), p. 52.

⁴¹⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Pedras de Amolar, 27 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 136-136v.

⁴¹⁷ CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII e XIX**. Mariana: UFOP, 1999 (Série Estudos), p. 52.

época: o de enfraquecer Manuel Nunes Viana, trazendo à órbita do governo os seus principais aliados.⁴¹⁸

Segundo Maria Verônica Campos, a solicitação do Hábito de Cristo a Manuel Rodrigues Soares foi requerida pelo conde de Assumar com o objetivo de diminuir a influência de Manuel Nunes Viana sobre a população das Minas.⁴¹⁹ Nas palavras desta historiadora “era prática dos governadores tentar quebrar alianças e minar a oposição ao seu governo com concessão de postos civis e militares e honrarias a indivíduos estratégicos, especialmente os hábitos de ordens militares”.⁴²⁰ Conseguindo o Hábito de Cristo para Manuel Rodrigues Soares, “Manuel Nunes Viana perderia um grande aliado” e o conde de Assumar teria maior margem de manobra para implantar nas minas os desígnios do governo metropolitano.⁴²¹

A trajetória dos “rebeldes históricos” foi permeada por diversas tentativas de cooptação por parte dos administradores que estiveram à frente da capitania de Minas Gerais. Como assinala Carlos Leonardo Kelmer Matias, cada governador trazia consigo diretrizes metropolitanas; no entanto, estas só seriam cumpridas de maneira eficiente caso a autoridade conseguisse conciliar os interesses das elites locais aos de Lisboa. Sendo assim, a governabilidade das Minas só seria alcançada através da articulação que viabilizasse a coexistência de interesses particulares e metropolitanos, de forma que ambos saíssem beneficiados.⁴²²

Essa engenhosa arquitetura do mando metropolitano não podia se esquivar do auxílio valioso “dos seus mais valiosos aliados”: os poderosos locais. “Se desafiavam as leis de Sua Majestade, perpetrando toda sorte de crimes e violências”

⁴¹⁸ PROCESSO de habilitação de Manuel Rodrigues Soares [1719]. ANTT, COM, HOC, letra M, maço 45, doc. 45.

⁴¹⁹ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737.** São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 175.

⁴²⁰ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737.** São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 175.

⁴²¹ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737.** São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 175.

⁴²² KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736.** Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (Dissertação de Mestrado em História).

estes homens eram “os únicos capazes de impor alguma ordem em meio às lonjuras da América”.⁴²³

Seguindo a estratégia dos governadores anteriores (de cooptar aliados de Nunes Viana), o conde autorizou o mestre-de-campo Manuel Rodrigues Soares a tomar posse, em nome da Coroa, das passagens do Rio das Velhas, em 1720. Depois das infrutíferas tentativas de estabelecer em contrato a administração das passagens, o governo apostou em um dos aliados de Nunes Viana para alcançar os seus objetivos.

O mestre-de-campo foi autorizado a controlar as passagens da Barra do rio das Velhas, denominadas “Manuel de Queiróz, a do capitão-mor Francisco Araújo Velho, a de Suzana Maria e de todas as demais em que houver canoa no dito rio e que costumam pagar os passageiros”. Depois da posse, Manuel Rodrigues Soares colocaria as mesmas em hasta pública. Junto à ordem autorizando a posse das passagens, seguiu carta pessoal onde o conde prometeu a Manuel Rodrigues o perdão de todos os motins e crimes cometidos caso “executasse bem essa diligência”.⁴²⁴ As tentativas do conde de Assumar não surtiram os efeitos esperados. Manuel Rodrigues Soares permaneceu firme aliado do primo e sócio Manuel Nunes Viana.

Na cronologia dos sucessivos motins ocorridos em Minas Gerais entre 1694 e 1736 o nome de Manuel Rodrigues Soares aparece em meio aos de outros indivíduos considerados líderes: em 1715 o mesmo liderou juntamente com José de Seixas, Luís do Couto e Manuel Nunes Viana sedição contrária às autoridades da Vila de Sabará; em 1718, na região de Catas Altas, Manuel Rodrigues Soares e Manuel Nunes Viana se insurgiram contra a divisão de datas de minerar; entre dezembro de 1718 e janeiro do ano seguinte, Manuel Rodrigues Soares, Manuel Nunes Viana, padre Antonio Curvelo Ávila e outros fazendeiros arquitetaram levante em oposição à arrematação das passagens localizadas na Barra do rio das Velhas; em agosto de 1719, Rodrigues Soares e seu primo Manuel Nunes Viana lideraram um motim contra a arrematação da passagem do rio das Velhas na região da Piedade. Em 1734, juntamente com Faustino Rebelo Barbosa, Manuel Rodrigues

⁴²³ SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. Resenhado por ROMEIRO, Adriana. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37, jan./jun. 2007, p. 237-240.

⁴²⁴ PIRES, Simeão Ribeiro. **Raízes de Minas**. Montes Claros: s. n, 1979, p. 135.

Soares promoveu violento motim na Barra do rio das Velhas, impedindo de tomar posse o arrematante do contrato da passagem situada naquela localidade.⁴²⁵

Sobre o caráter de Manuel Rodrigues Soares, o *Discurso Histórico* considera-o reflexo perfeito da personalidade sediciosa de Manuel Nunes Viana. Rodrigues Soares era “um espírito cheio de labirintos”, difícil de contornar e enquadrar, segundo o conde de Assumar:

Manuel Rodrigues Soares (...) é um homem humilde, sem Deus nem consciência, um espírito cheio de labirintos, astuto e dissimulado, grande em aparência e pequeno em efeitos; leão na prosperidade e mono na adversidade, cuja vida é um perpétuo crime: a avareza um golfo, a ambição um abismo, a fortuna um escândalo e uma injúria a providência.⁴²⁶

Descrever Manuel Rodrigues Soares era algo desnecessário e ao mesmo tempo gastar tinta inutilmente. Um era o perfeito desenho do outro no espelho ondulado do mundo colonial.⁴²⁷ Unha e carne, primos e sócios, cúmplices e coleados nos crimes, rebeliões, mandos e desmandos:

Porém, para que é mendigar tintas estranhas, quando o verdadeiro e próprio original de Manuel Nunes: é relato um do outro, e basta dizer que são amigos há trinta anos e sócio nos cabedais e assassinatos e nas insolências. Verdade seja que alguma diferença há entre eles, e vem a ser que tanto tem Manuel Rodrigues de calado, quanto de falador Manuel Nunes: este publica os agravos, promete levar tudo a ferro a fogo, toma publicamente, e a escala vista a satisfação, são todos de primeiro moto quase todas as suas resoluções; aquele sepulta os desgostos e encobre com demonstrações de brandura as iras da sua vingança; faz que lhe ministre o artifício o que lhe nega a fraqueza; não comete caso que não seja pensado. Daqui vem que muitos temem ainda mais, e afirmam que tem pior entranha; e sem dúvida que Manuel Nunes, com a sua loquacidade, tem feito que se lhe apenses e adotem muitas ações, em que só meteu a mão Manuel Rodrigues Soares. Enfim, que um a falar, e outro a calar não há que se entenda com eles: nada vale contra os dois fortuna, nada podem os astros, padecem violências o céu, e tem ambos, como os tafuis que fincam dados ou amassam cartas, debaixo da unha da sorte.⁴²⁸

⁴²⁵ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 390-398.

⁴²⁶ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 123.

⁴²⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: HUCITEC, 1999, p. 16.

⁴²⁸ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 123-124.

Sombra e ao mesmo tempo reflexo reluzente de Manuel Nunes Viana, Manuel Rodrigues Soares foi, tal como o primo, governador-emboaba, o indivíduo mais capacitado a trazer à tona não apenas a memória, como também a prática sediciosa dos tempos passados em meio às longínquas brenhas do sertão de 1736.

Logo que os boatos e informações desencontradas sobre os motins sertanejos tomavam conta das ruas de Vila Rica, Martinho de Mendonça ouviu os magistrados e militares “mais experimentados no convívio das Minas”, além de consultar velhos papéis gerados pelos governadores que lhes antecederam para atribuir veementemente a Manuel Rodrigues Soares e a Faustino Rebelo Barbosa a liderança dos levantes de Capela das Almas e de Montes Claros. O governador suspeitava de Manuel Rodrigues Soares devido a sua trajetória de “amotinador dos passados” e que no “presente ainda parecia seguir as antigas ideias das Minas”.⁴²⁹

Faustino Rebelo Barbosa também era originário da Vila de Viana do Minho. A informação mais remota que se tem da sua presença nas Minas data de 1703, quando, na Superintendência das minas do rio das Velhas, foi denunciante e denunciado no contrabando de mercadorias trazidas do sertão e introduzidas ilegalmente nas minas.⁴³⁰

Em 28 de janeiro de 1714, o governador das Minas, d. Brás Baltazar da Silveira (1713-1717), conferiu ao alferes Faustino Rebelo Barbosa a patente de sargento-mor das ordenanças do distrito de Caeté, mercê concedida como forma de retribuição à sua efetiva participação “à custa de sua fazenda” na expulsão de corsários franceses da baía de Guanabara, em 1711.⁴³¹ No mesmo ano Rebelo Barbosa foi alçado à condição de tenente-coronel do Regimento de Cavalaria de Vila Nova da Rainha.⁴³² No final de sua administração nas Minas, d. Brás proveu Faustino no posto de mestre-de-campo de um terço dos auxiliares.⁴³³

Sob a administração do conde de Assumar (1717-1720), Faustino Rebelo Barbosa ofereceu (juntamente com o coronel Amaral Coutinho) seus préstimos na

⁴²⁹ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andre. Vila Rica, 16 de janeiro de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 16.

⁴³⁰ SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 139.

⁴³¹ CARTA patente passada a Faustino Rebelo Barbosa. Vila do Carmo, 28 de janeiro de 1714. APM, SC, SG, código 9, fl. 83.

⁴³² CARTA patente passada a Faustino Rebelo Barbosa. Vila do Carmo, 12 de maio de 1714. APM, SC, SG, código 9, fl. 146.

⁴³³ CARTA patente passada a Faustino Rebelo Barbosa. Vila do Carmo, 30 de junho de 1717. APM, SC, SG, código 9 fl. 264v.

construção da casa de fundição da comarca de Sabará, gastando na empreitada tão somente os recursos “de sua fazenda”, sem ônus algum ao governo. Em retribuição ao serviço prestado, o conde se comprometeu em adiantar na metrópole os papéis necessários para que Faustino Rebelo recebesse o Hábito de Cristo.⁴³⁴ Na administração seguinte, a de d. Pedro de Almeida (1720-1732), depoimentos e documentos comprobatórios demonstraram que Faustino Rebelo não arcou com os recursos necessários à construção das casas de fundição de Sabará. Por tal motivo, não foi condecorado com o Hábito de Cristo.⁴³⁵ A investigação promovida pelo governador dom Lourenço tinha como objetivo enfraquecer Faustino Rebelo, eliminando assim um obstáculo deixado com a ausência de Manuel Nunes Viana no sertão e nas Minas.

Durante a gestão do conde de Assumar inúmeras foram as tentativas para cooptar Faustino Rebelo Barbosa e Manuel Rodrigues Soares com o objetivo de enfraquecer o maior obstáculo para a imposição do poder metropolitano na região aurífera: Manuel Nunes Viana, o “usurpador das Minas”. A trajetória de Faustino Rebelo Barbosa foi também a de rebelde reincidente: em 1722 juntamente com Manuel Nunes Viana, promoveu motim no Papagaio contra o estabelecimento de novo contrato da passagem estabelecida na localidade; em 1724, liderou insurreição contra a casa de moeda e, em 1734, outro motim na Barra do rio das Velhas, cujo rescaldo tumultuoso foi o assassinato do contratador da passagem estabelecida no local.⁴³⁶

Faustino Rebelo chegou a ser preso “preventivamente” por meio de mandado expedido por Martinho de Mendonça a pedido feito por Gomes Freira de Andrade durante os motins do sertão. Carlos Leonardo Kelmer Mathias considera que a prisão de Rebelo Barbosa não estava diretamente relacionada às rebeliões de 1736

⁴³⁴ KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (Dissertação de Mestrado em História), p. 103-106.

⁴³⁵ REQUERIMENTO de Faustino Rebelo Barbosa, mestre-de-campo e morador na Vila Real do Sabará solicitando a Dom João V que lhe mande passar os despachos necessários para que se lhe faça mercê do Hábito de Cristo e doze mil réis de tença efetiva. Vila Real do Sabará, 13 de fevereiro de 1731. AHU – MG – Cx. 18, doc. 38.

⁴³⁶ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 390-398.

e sim ao envolvimento deste em outro motim ocorrido na Barra do rio das Velhas dois anos antes. Faustino foi libertado do cárcere em 1738.⁴³⁷

A recente pesquisa desenvolvida por Raphael Freitas Santos dedica tópico específico e esclarecedor acerca da trajetória de Faustino Rebelo na confluência de minas e sertões da América portuguesa. A análise desenvolvida demonstra que, mesmo residindo no sertão, homens como Faustino Rebelo foram capazes de articular interesses mercantis e políticos localizados em diversos pontos não só de Minas como também de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e até mesmo da metrópole.

“Faustino Rebelo Barbosa contava com uma complexa rede de sociabilidade e negócios”, “circulando intensamente entre os sertões do rio das Velhas e a sede da comarca” em Sabará. Figurando em 23 escrituras de procuração, representando interesses de indivíduos residentes em Caeté, Serro do Frio, “rio de São Francisco”, Cachoeira e Salvador “isto é, ao longo do circuito mercantil que ligava Minas ao Atlântico, via Bahia”, Faustino estava inserido em uma complexa trama de interesses envolvendo comerciantes e autoridades, além de outros poderosos que habitavam o sertão.⁴³⁸ “Entre aqueles que nomearam Faustino Rebelo Barbosa como seu procurador” cabe destacar os nomes de Domingos do Prado de Oliveira, Salvador Cardoso de Oliveira, Manuel Nunes Viana “e, seu primo, Manuel Rodrigues Soares”.⁴³⁹

Buscando reforçar e consolidar sua proeminência nessa imbrincada rede de interesses, Faustino Rebelo Barbosa foi titular, entre 1728 e 1733, do contrato das passagens de Santo Hipólito, Bicudo e Piedade, localizadas entre a Barra do rio das Velhas e Papagaio. Nos biênios de 1728-1729, 1729-1730 e 1731-1732 e no ano seguinte Faustino Rebelo foi o titular desse contrato.⁴⁴⁰

Depois da retirada de Manuel Nunes Viana do sertão e das minas em 1724, Faustino Rebelo Barbosa e Manuel Rodrigues Soares continuaram unidos em sociedade, mantendo o controle do comércio do gado e mercadorias diversas que

⁴³⁷ KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (Dissertação de Mestrado em História), p. 153.

⁴³⁸ SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 146-150.

⁴³⁹ SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 146-150.

⁴⁴⁰ CARRARA, Ângelo Alves. **Contratos e eficiência fiscal: Minas Gerais, século XVIII**. (texto inédito), p. 20-24.

transitavam pela Barra do rio das Velhas rumo às regiões de mineração da capitania.

No governo de dom Lourenço de Almeida (1720-1732) os antigos aliados de Manuel Nunes Viana tiveram suas redes de poder aplacadas nas vilas mineradoras. Não tendo mais a mesma desenvoltura para impetrar desmandos na zona mineradora, foram encurralados no sertão, onde buscavam manter, a qualquer custo, posições de mando.

Em 1736, diante das rebeliões sertanejas, Martinho de Mendonça alicerçou suas primeiras hipóteses de quem fomentava os levantes com base na memória da capitania. Tomando conhecimento da biografia dos *rebeldes históricos*, o governador interino dava como certa a liderança intelectual destes. À sombra do ausente governador emboaba, “usurpador das Minas”, o espírito sedicioso de antanho parecia tomar forma no longínquo sertão da capitania. Por meio da memória as autoridades pareciam pintar com cores sombrias e perturbadoras o renascer da desordem ao modo apocalíptico. À sombra da *forma antiga das Minas os rebeldes históricos* pareciam querer ensaiar um *revival sedicioso* a ponto de abalar novamente os alicerces do domínio português na mais rica e cobiçada região dos domínios ultramarinos lusitanos.

3.1.3 Clero insubmisso: Antonio Curvelo Ávila

Em se tratando de rebelião nas Minas Gerais da primeira metade do século XVIII não seria inoportuno esmiuçar a trajetória de um clérigo, afinal foram eles – segundo as autoridades – alguns dos principais causadores de maior parte dos tumultos ocorridos na capitania mineira. Ao observar minuciosamente a cronologia insurgente mineira do período, percebe-se claramente o papel desempenhado pelos padres em movimentos sediciosos.⁴⁴¹

O Conselho Ultramarino editou entre 1713 e 1753 ampla e repetitiva legislação concernente à expulsão dos clérigos que nas minas não tivesse emprego, pois esta região “se encheram de frades e clérigos que bem se pode afirmar que o número de

⁴⁴¹ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 390-398.

leigos lhe não excede”.⁴⁴² A estratégia metropolitana de restrição à presença de religiosos nas Minas era essencialmente política, pois era “patente à participação destes não apenas no descaminho e contrabando do ouro, como também na refração dos eclesiásticos ao pagamento de impostos e no estímulo à população a ter o mesmo comportamento”.⁴⁴³

A imagem de um clero insubmisso e ambicioso, atraído para as Minas desde os seus albores, atravessou quase todo o século XVIII. O desembargador José João Teixeira Coelho em Instrução para o governo da capitania, datada de 1780, registrou que

a notícia do descobrimento do ouro na capitania de Minas logo se espalhou por toda a América e neste Reino; de todas as partes entraram a concorrer novos povoadores movidos da sua ambição. Os frades de diversas religiões, levados pelo espírito do interesse, e não do bem das almas, acrescentaram em grande parte o número do povo: eles como se fossem seculares, se fizeram mineiros e se ocuparam em negociações e em adquirir cabedais por meios ilícitos, sórdidos e impróprios do seu estado [...]. Seguiu-se logo a escandalosa relaxação dos costumes, como sucede àqueles regulares que abandonando as suas comunidades, não observavam os seus institutos: entraram logo a perturbar o sossego dos povos, aconselhando-os para não pagarem a Sua Majestade os direitos que lhes são devidos e descompondo governadores e ministros nos púlpitos, até que, ultimamente, passaram a ser os principais chefes do levante de Minas.⁴⁴⁴

Sofrendo perseguições nas minas, não restou a muitos clérigos outra opção a não ser migrar para o sertão, região onde se davam por seguros. Metidos no interior e longe das visitas pastorais e dos seus prelados, os religiosos sentiam-se seguros e confortáveis, ministrando os sacramentos e dedicando-se à criação de gado e aos negócios que lhes rendiam vultosos lucros.

Dias antes da primeira invasão dos rebeldes a São Romão, o alferes Francisco Barreto escreveu ao governador Martinho de Mendonça, mostrando-se impressionado com a quantidade de clérigos que residiam no lugarejo: “e o pior que por cá há são frades e clérigos, que só neste arraial há seis frades e seis clérigos

⁴⁴² BOSCHI, Caio César. “Como filhos de Israel no deserto”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 21, 1999, p. 129.

⁴⁴³ BOSCHI, Caio César. “Como filhos de Israel no deserto”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 21, 1999, p. 129.

⁴⁴⁴ COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994 (Coleção Mineiriana, série Clássicos), cap. 8, item I.

fora o vigário” Antonio Mendes Santiago.⁴⁴⁵ Diante da quantidade considerável de religiosos envolvidos nos motins sertanejos, nova ordem régia – semelhante às editadas anteriormente para a região mineradora – foi emitida em 1738, com o mesmo objetivo de expulsar do sertão “das Minas os clérigos que não tinham ocupação na igreja”.⁴⁴⁶

Foi perceptível a participação de religiosos nos levantes sertanejos, pois como asseverou João Bezerra da Silva, “os muitos e muitos clérigos do sertão são a pedra de escândalo, pois eles moveram as águas para esta enxurrada”.⁴⁴⁷ O governador da capitania do Rio de Janeiro compartilhou a mesma opinião com Martinho de Mendonça, enfatizando a necessidade de uma ação conjunta dos bispos de Pernambuco e Bahia para varrer do sertão os padres subversivos e sem emprego nas capelas e freguesias da região.

O sertão tanto da Bahia, como de Pernambuco, são o refúgio de muitos eclesiásticos assim regulares como seculares que neste Bispado não tem conseguido bom acolhimento, porque não mereciam; e, contudo não tem podido a minha diligência acabar de esgotar as fezes deste gênero de pessoas mal procedidas, especialmente no Serro do Frio e agora nas Goiases. No sertão, na forma que está é quase impossível o remédio e sempre o há de ser ainda que mude a forma pela vastidão daquelas terras.⁴⁴⁸

Retomando a trajetória dos indivíduos denominados *rebeldes históricos*, resta abordar a presença do padre Antonio Curvelo Ávila no sertão do rio São Francisco. Filho do capitão Jorge Martins de Oliveira e de Maria Pacheco, Antonio Curvelo Ávila nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Abadia, arcebispado da Bahia, por volta do ano de 1678.⁴⁴⁹

Com a retirada do padre Paulino Pestana da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Arraial⁴⁵⁰ – primeira paróquia criada no Sertão do rio São Francisco, em 1699 –, ficou vacante aquela vigaria e o arcebispo d. Sebastião Monteiro de Vide nomeou como novo pároco o padre Antonio Curvelo Ávila,

⁴⁴⁵ CARTA de Francisco Barreto Pereira Pinto a Martinho de Mendonça. São Romão, 14 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 98v-99.

⁴⁴⁶ ORDEM régia. Lisboa Ocidental, 9 de abril de 1738. APM, SC, SG, código 62, fl. 245.

⁴⁴⁷ CARTA de João Bezerra da Silva a Martinho de Mendonça. Paraúna, 27 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 71.

⁴⁴⁸ CARTA do governador do Rio de Janeiro a Martinho de Mendonça. Rio de Janeiro, 31 de setembro de 2013. ANTT, CMB, livro 15, folha sem numeração.

⁴⁴⁹ ARAÚJO, Alberto Vieira de. **Curvelo do padre Curvelo. Notícias históricas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970.

⁴⁵⁰ CARTA do provedor-mor da Fazenda ao rei sobre requerimento do padre Antonio Curvelo. Cidade da Bahia, 14 de agosto de 1726. AHU – Bahia, c. 28, doc. 2513.

sacerdote do Hábito de Cristo e “graduado em filosofia e teologia moral e especulativa”.⁴⁵¹ O arraial sede da freguesia se trata daquele fundado por Matias Cardoso em fins do século XVII, para o qual também foi nomeado capitão-mor do distrito Manuel Nunes Viana em 1703.⁴⁵²

Convidado por Manuel Nunes Viana com o intuito de acirrar ainda mais o conflito de jurisdição entre o governo-geral e o de Minas Gerais, o padre Antonio Curvelo Ávila resolveu ampliar pessoalmente a jurisdição da freguesia que administrava, e para tal dirigiu-se para o arraial da Barra do rio das Velhas onde assumiu o ministério dos sacramentos em Capela das Almas.

A presença do clérigo na região incomodou profundamente o conde de Assumar, que considerou absurda a pretensão do padre Curvelo de “ter uma freguesia de 300 léguas de circunferência e 200 de largo”. Na tentativa de minar a aliança entre Nunes Viana e o padre Curvelo, o governador solicitou ao bispo do Rio de Janeiro que passasse provisão autorizando o padre Francisco Palhano a tomar posse de Capela das Almas na Barra do rio das Velhas.⁴⁵³

Com o apoio de Manuel Nunes Viana e ameaçando de excomunhão os moradores que seguissem as determinações do bispo do Rio de Janeiro, o padre Curvelo expulsou do arraial o padre Palhano. O clérigo participou ativamente de dois levantes na região da Barra do rio das Velhas: um contra a criação da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso e outro na ocasião em que o governo das Minas manobrou a arrematação do contrato das passagens do distrito, baldando assim os planos de Manuel Nunes Viana de obter o controle das mesmas.⁴⁵⁴

Depois da retirada definitiva de Manuel Nunes Viana do sertão por volta de 1724, o padre Antonio Curvelo não mais se envolveu abertamente em motins. Fixou-se definitivamente na região do Papagaio, onde fundou a fazenda de Santo Antonio da Estrada (atual cidade de Curvelo), tornando-se o maior criador de gado daquela região. Estudioso da estrutura agrária mineira no século XVIII, Ângelo Carrara alerta para o fato de que o padre Antonio Curvelo e o seu irmão Jorge (também religioso) “chegaram a possuir juntos mais de 6.000 km² em terras contínuas entre os rios das

⁴⁵¹ CARTA do provedor-mor da Fazenda ao rei sobre requerimento do padre Antonio Curvelo. Cidade da Bahia, 14 de agosto de 1726. AHU – Bahia, c. 28, doc. 2513.

⁴⁵² GOLGHER, Isaías. **Guerra dos emboabas**. A primeira guerra civil das Américas. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982, p. 233.

⁴⁵³ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos rebeldes**: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, p. 108.

⁴⁵⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos rebeldes**: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, p. 108.

Velhas e Cipó, além da área do atual município de Curvelo”, constituindo assim uma das maiores propriedades da época na capitania.⁴⁵⁵

Segundo os dados que constam em seu testamento, o padre Curvelo Ávila era detentor de “4 mil cabeças de gado, cavalos e magotes de éguas (...) pisavam os seus currais em cinco fazendas em sociedade ou consórcio. Possuía também rebanhos de cabras”.⁴⁵⁶ Falecido em 20 de setembro de 1749, em sua casa, na fazenda de Santo Antonio da Estrada, o padre Antonio Curvelo não deixou de registrar em seu testamento as perseguições políticas que sofreu, além dos negócios fracassados envolvendo sócios descompromissados.⁴⁵⁷

Por ocasião dos levantes sertanejos, a trajetória de Antonio Curvelo Ávila foi lembrada como a de padre que “foi algum dia de viva o povo”, além de ser amigo próximo de Domingos do Prado de Oliveira, um dos principais envolvidos no levante sertanejo de 1736.⁴⁵⁸ Gomes Freire de Andrade alertou a Martinho de Mendonça do provável envolvimento deste clérigo nos motins, recomendando aos militares e magistrados que não se aproximassem de Antonio Curvelo, “padre que fingia amabilidade e hospitalidade, mas que era um amotinador eivado de falsidades”.⁴⁵⁹

3.1.4 “Antigas ideias das Minas”: os “rebeldes históricos” e os motins do sertão

À medida que foi sendo desenhada a trama da sedição sertaneja, Martinho de Mendonça começou a estabelecer, com base na memória das autoridades mais experientes, o rol dos suspeitos que estavam por trás da rebelião. Em Vila Rica, muitas suspeitas pairavam sobre Manuel Rodrigues Soares, considerado “cúmplice” de tudo o que se passava no sertão. Faustino Rebelo Soares era visado por ter sido

⁴⁵⁵ CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a história agrária de Minas Gerais: séculos XVIII e XIX**. Mariana: UFOP, 1999 (Série Estudos), p. 13.

⁴⁵⁶ ARAÚJO, Alberto Vieira de. **Curvelo do padre Curvelo. Notícias históricas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970.

⁴⁵⁷ ARAÚJO, Alberto Vieira de. **Curvelo do padre Curvelo. Notícias históricas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970.

⁴⁵⁸ Lista das pessoas mais aparentadas do sertão. Vila Rica, 1 de maio de 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 164-164v.

⁴⁵⁹ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres sobre como proceder no sertão e situação de grande penúria e peste. Vila Rica, 20 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 55, fl. 182v-184.

autor dos rumores disseminados nas Minas, espalhando por todos os cantos a notícia que o “sertão se levantava”.⁴⁶⁰

A dificuldade de identificar, à primeira vista, os autores dos motins se encontrava na velha prática que tinham os poderosos de não aparecer publicamente em meio aos rebeldes, pois “a experiência das Minas tem insinuado que em caso de tumulto as cabeças principais fomentam de longe”.⁴⁶¹ A memória das Minas indicava o envolvimento direto dos *rebeldes históricos*, principalmente Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares.

Na correspondência dirigida aos militares e magistrados enviados ao sertão para sossegar os rebeldes e apurar os acontecimentos, Martinho de Mendonça recomendava prudência e dissimulação no tratamento a ser dispensado aos principais suspeitos.

A João Soares Tavares – responsável pela condução das primeiras devassas – o governador recomendou prudência quando estivesse diante de Faustino Rebelo, pois este “já foi motor de levantes”, além de amigo íntimo e “achegado a Manuel Rodrigues Soares”.⁴⁶²

Presumia-se que a repressão aos motins sertanejos só alcançaria êxito caso Faustino Rebelo Barbosa e Manuel Rodrigues Soares fossem mantidos sob severa vigilância e controle. Sem provas concretas do envolvimento direto de Rebelo, Martinho Mendonça aventou a “prisão economicamente” deste.⁴⁶³ Efetuada a medida por João Soares, Faustino foi encaminhado à cadeia de Sabará, onde ficou detido por cinco dias, sendo solto sob a severa advertência do governador. O ouvidor da comarca ouviu o fazendeiro e não encontrou no seu depoimento indício algum de sua participação na sedição; no entanto, o governador insistiu, afirmando que Faustino Rebelo buscava “intimidar o governo” por ser o mentor dos boatos sediciosos que circulavam nas Minas.⁴⁶⁴

⁴⁶⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a João Soares Tavares. Vila Rica, 19 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 51v-52.

⁴⁶¹ CARTA de Martinho de Mendonça a Francisco Cunha Lobo. Vila Rica, 17 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 22-22v.

⁴⁶² CARTA de Martinho de Mendonça a João Soares Tavares. Vila Rica, 19 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 51v.-52.

⁴⁶³ CARTA de Martinho de Mendonça a João Soares Tavares. Vila Rica, 19 de junho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 51v.-52.

⁴⁶⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a João Soares Tavares. Vila Rica, 3 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 30v.

Baltazar de Moraes Sarmiento afirmou que a prisão de Faustino deveria ser prolongada até que os ministros voltassem do sertão, e não seria má ideia “se lhe fizesse companhia algum seu amigo, não seria desacerto”. Refere-se Sarmiento a Manuel Rodrigues Soares, amigo de Faustino, que, segundo ele, deveria também ser encarcerado na vila de Sabará.⁴⁶⁵

Martinho de Mendonça, seguindo as determinações de Gomes Freire de Andrade, liberou Faustino Rebelo da prisão “debaixo de fiança”, com a condição de que o mesmo “continue a mesma seriedade no rio de São Francisco”.⁴⁶⁶ Ao que parece, Martinho de Mendonça mediava a repressão aos motins através das determinações de Gomes Freire de Andrade. Em diversas cartas dirigidas a Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares, Gomes Freire reiterou que os mesmos não deveriam “se meter na vaidade de repetição dos casos antigos” durante os motins sertanejos.⁴⁶⁷ Usando de advertências mascaradas de ameaça, o governador buscava amansar o ânimo revoltoso de Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Soares. E, para provar a plena fidelidade, deveriam mostrar serviço, auxiliando as autoridades enviadas ao sertão para averiguar os acontecimentos, inclusive cobrando a capitação nas regiões “onde não chegava os braços do governo”.

Nesse contexto, a estratégia governamental no que se refere a Manuel Rodrigues Soares foi a de convocá-lo para auxiliar os militares e magistrados envolvidos nas diligências do sertão. Martinho de Mendonça encaminhou missiva a Rodrigues Soares dando notícia da presença do desembargador João Soares nas imediações de Capela das Almas, recomendando que, “para dar exemplo da obediência e respeito com que devem ser tratados os ministros de el-rei”, o mesmo deveria acompanhá-lo em todas as diligências necessárias.⁴⁶⁸ Martinho de Mendonça e Gomes Freire de Andrade advertiram Manuel Rodrigues Soares para que não incorresse nos “mesmos erros do passado” e que a maior prova para “se

⁴⁶⁵ CARTA de Baltazar de Moraes Sarmiento a Martinho de Mendonça. Vila Rica, 8 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 108v.

⁴⁶⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 31 de junho de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 16, 1911, p. 250.

⁴⁶⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 3 de agosto de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 16, 1911, p. 340; CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 24 de julho de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 16, 1911, p. 342.

⁴⁶⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Rodrigues Soares. Vila Rica, 21 de junho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 25v.

justificar dos passados” seria o bom cumprimento de todas as ordens determinadas pelo governador.⁴⁶⁹

Apesar dos pesados indícios que pesavam sobre Manuel Rodrigues Soares, o governo preferiu usar do pragmatismo ao estilo do ditado popular “ruim com ele, pior sem ele”. Aliás, a “experiência das Minas” há tempos havia ditado que sem o poder de mando dos poderosos qualquer ordem metropolitana ficaria tão somente restrita à tinta sobre o papel. O próprio conde de Assumar reconheceu que

se estes homens abusavam por uma parte, em algumas coisas, abusavam do seu poder, em outras são muito essenciais ao mesmo serviço de Nosso Rei, pois servem aos governadores de instrumento para conseguirem cobrar os quintos, para reprimir os revoltosos de menos poder, para prender criminosos.⁴⁷⁰

A imposição do Estado metropolitano nas Minas foi construída a partir da relação, muitas vezes conflituosa, com os polos de poder privado. Nessas e em outras situações a Coroa ofereceu mercês e privilégios aos poderosos com o objetivo de agregar seu mando como força indispensável para impor os designios régios. Segundo o historiador Russell-Wood, foi característica própria do poder metropolitano reconhecer que

seja no interior do Brasil ou de Angola, seja em regiões da Ásia portuguesa, distantes de intervenção da Coroa ou da autoridade do vice-rei, havia indivíduos dos quais ela sempre era dependente e quisesse manter qualquer aparência de autoridade portuguesa.⁴⁷¹

A análise da *Lista das pessoas fiéis a quem se pode cometer a diligência da cobrança da capitação no sertão*, datada de 1737, demonstra o interesse do governo em utilizar-se do prestígio e poder de mando dos principais fazendeiros para que o tributo fosse recolhido nos anos seguintes. A *Lista* propôs uma espécie de divisão regional do sertão com base no espaço dominado por cada um dos nomes listados. Foram demarcadas doze “zonas fiscais”, partilhadas entre vinte poderosos de maior destaque.⁴⁷²

⁴⁶⁹ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. 19 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 112v-113.

⁴⁷⁰ CARTA de Dom Pedro de Almeida para o Marquês de Angeja, 30 de dezembro de 1717. APM, SC, SG, Códice 11, fls. 8-9.

⁴⁷¹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 21, 1999, p. 115.

⁴⁷² BASTOS, Rodolpho Alexandre Santos Melo; CARDOSO, Aparecido Pereira; SCOTE, Fausto Delphino. A elite sertaneja e o poder local (1736-1737): subsídios para análise. In: CARDOSO,

Através dessa estratégia, o governo reconhecia a existência e até mesmo tornavam legítimos os *territórios de mando* de homens como Gabriel Alves de Carvalho, Manuel Pereira da Cunha, Matias Cardoso de Oliveira, João Jorge Rangel, Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares, dentre outros. Este último ficou incumbido da arrecadação do tributo na região da “Capela das Almas na Barra do rio das Velhas”, uma das mais populosas áreas do sertão; Faustino Rebelo Barbosa foi incumbido da cobrança do imposto nas fazendas marginais ao rio das Velhas.⁴⁷³

Além dos *rebeldes históricos*, a lista abarcou também o nome do capitão Miguel Gonçalves Siqueira, considerado implicado diretamente no motim de Montes Claros, responsável pela cobrança do tributo nos “Gerais do rio Verde, comarca do Serro Frio”.⁴⁷⁴ Apesar do passado sedicioso, o governo não poderia deixar de se valer do poder desses indivíduos caso quisesse imprimir sobre o sertão alguma aparência de ordem pública.

Lamentou Martinho de Mendonça “a distância e a falta de oficiais” necessários ao reestabelecimento da ordem no sertão por meio de um aparato puramente estatal; tais circunstâncias e dificuldades têm “produzido nas Minas o velho costume de dar o governo para isso comissão aos particulares”.⁴⁷⁵ No sertão o governo não podia prescindir de dois dos *rebeldes históricos*, pois Faustino Rebelo Barbosa e Manuel Rodrigues Soares ainda preservavam posições de mando essenciais ao avanço da máquina fiscal sobre o sertão curraleiro.

Martinho de Mendonça era consciente do ônus proporcionado pelo envio de partidas de dragões à região, afinal a capitação por ali resultaria em algumas poucas centenas de oitavas de ouro. Em carta a Gomes Freire de Andrade, o governador interino alertou sobre os gastos excessivos para “reduzir o sertão” à devida

Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro (Org.) *Descaminhos e fronteiras: rotas, roteiros e elites no sertão das Minas Gerais, c. 1700 – c. 1740*. Pará de Minas: VirtualBooks, 2011, p. 136-138.

⁴⁷³ BASTOS, Rodolpho Alexandre Santos Melo; CARDOSO, Aparecido Pereira; SCOTE, Fausto Delphino. A elite sertaneja e o poder local (1736-1737): subsídios para análise. In: CARDOSO, Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro (Org.) **Descaminhos e fronteiras: rotas, roteiros e elites no sertão das Minas Gerais, c. 1700 – c. 1740. Pará de Minas: VirtualBooks, 2011, p. 136-138.**

⁴⁷⁴ BASTOS, Rodolpho Alexandre Santos Melo; CARDOSO, Aparecido Pereira; SCOTE, Fausto Delphino. A elite sertaneja e o poder local (1736-1737): subsídios para análise. In: CARDOSO, Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro (Org.) **Descaminhos e fronteiras: rotas, roteiros e elites no sertão das Minas Gerais, c. 1700 – c. 1740. Pará de Minas: VirtualBooks, 2011, p. 136-138.**

⁴⁷⁵ CARTA de Martinho de Mendonça a Sebastião Mendes de Carvalho. Vila Rica, 14 de setembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 82-82v.

obediência.⁴⁷⁶ As cartas secretas custaram algumas oitavas de ouro e “a conservação das tropas” resultou em despesa cuja receita do quinto cobrado nos currais não teria condições de cobrir.⁴⁷⁷

Gomes Freire de Andrade planejara a implantação de uma subintendência no sertão, havendo dúvida quanto “ao sítio em que podia residir” o órgão, podendo ser São Romão ou a Capela das Almas, “por ficar mais no centro e mais à mão da intendência do Tijuco”.⁴⁷⁸ Com o findar dos protestos e munido dos cálculos finais da capitação do sertão, Martinho de Mendonça percebeu o quanto seria oneroso destacar dragões e magistrados para a criação da subintendência, preferindo fazer uso do mando dos poderosos para alcançar o seu intento.

Em 2 de agosto de 1736, o receio sobre os *rebeldes históricos* diminuiu consideravelmente. Martinho de Mendonça recebera de confidentes infiltrados no sertão a notícia de que Domingos do Prado de Oliveira e seu sobrinho Pedro Cardoso haviam sido os fomentadores dos motins do sertão.⁴⁷⁹ A partir de então o governador buscou encobrir quaisquer indícios de envolvimento dos *rebeldes históricos* nos levantes do sertão, principalmente os que faziam ligação direta e indireta a Manuel Rodrigues Soares.

Retribuindo aos serviços de bom vassalo e tentando se aproximar de Manuel Rodrigues Soares, Martinho de Mendonça, sabendo da convalescência daquele, enviou-lhe por meio de nova leva de dragões “remédio preparado na botica de el-rei”, advertindo que “sendo tão inocente” o antídoto não poderia lhes fazer “mal algum”. Talvez o presente tenha soado meio suspeito, mas o fato é que Manuel Rodrigues Soares viveu por mais seis longos anos, sempre incomodando os governadores da capitania.⁴⁸⁰

As autoridades reconheciam que, sem o braço dos poderosos do sertão, a capitação seria por aquelas brenhas literalmente letra morta. Os representantes da política metropolitana percebiam claramente o caráter ambíguo das relações entre o

⁴⁷⁶ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 3 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 149-149v.

⁴⁷⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 3 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 149-149v.

⁴⁷⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Rafael Pires Pardini. Vila Rica, 3 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 31. CARTA de Francisco Barreto a Martinho de Mendonça. São Romão, 4 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 105-106.

⁴⁷⁹ CARTA de Martinho de Mendonça a Rafael Pires Pardini. Vila Rica, 2 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 36-36v.

⁴⁸⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Manuel Rodrigues Soares. Vila Rica, 31 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 49.

ordenamento desejado e o mando dos poderosos locais. A historiadora Maria Verônica Campos assinalou que o mando dos potentados era na verdade a simbiose e a conjunção entre o poder a eles delegado pelo governo e o exercício do poder privado.

O que fazia de alguns habitantes de Minas, quer paulistas que forasteiros, mais do que um simples poderoso de um arraial era resultado do equilíbrio de forças entre poder régio e autonomia local. Sem a fatia de direitos e atribuições régios, não conseguiriam ultrapassar o âmbito da “aldeia”. Os potentados foram o que foram na sua relação com a Coroa, no privilégio do uso da força, nas rendas que usufruíram, nas prerrogativas de aplicação da justiça, nas competências para arrecadação de tributos. Era o que permitia a um potentado o estabelecimento de uma rede de clientelas de âmbito regional, assumindo o controle de vastas áreas (sic).⁴⁸¹

Os potentados eram “depositários de um saber essencialmente sertanejo”, que abarcava “desde as condições ecológicas até a índole dos moradores” e as autoridades, fossem elas coloniais ou metropolitanas. Reconheciam que sem a força destes, o governo não teria êxito algum nos distantes currais do rio São Francisco.⁴⁸²

Os *rebeldes históricos* representam bem essa dinâmica política. No mundo colonial era preciso *bater e soprar* para alcançar alguma governabilidade, pois sendo severo demais ou brando em excesso jamais o ultramar conseguiria ser mantido sob a égide metropolitana. Sendo elogiados e agradecidos ao mesmo tempo advertidos e ameaçados, os *rebeldes históricos* tiveram o espírito abrandado e colocado à disposição do governo de Martinho de Mendonça.

Enfática, a historiadora Laura de Mello e Souza assinalou que no contexto do império português nem tudo poderia ser levado a ferro e fogo. Persuasão, prudência e moderação: este era o trinômio no qual se erigiam os pareceres dos conselheiros ultramarinos quanto à pauta era rebelião no mundo colonial (mesmo que alguns conselheiros optassem por punições draconianas). Em conquistas dotadas de espaços heterogêneos e distantes, a Coroa portuguesa jamais prescindiu do mando local, pois, sem atender a estes particularismos, o *império oceânico* se fragmentaria.

⁴⁸¹ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 345.

⁴⁸² SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando**: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. Resenhado por ROMEIRO, Adriana. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37, jan./jun. 2007, p. 237-240.

Em Colônias, separadas dos centros decisórios do poder – as Metrôpoles – por meses de navegação marítima e habitadas por grandes contingentes de escravos, o mando estava fadado a ser contemporizador, pois caso vestisse apenas a máscara da dureza o edifício todo se esboroava, a perda do controle levando à da própria colônia”.⁴⁸³

Os poderosos do sertão não foram pura e simplesmente obstáculo a ser encarado com a máscara da dureza, muito pelo contrário, era preciso com eles contemporizar. Em 1736 foram necessários para alicerçar alguma voz de autoridade metropolitana naquela região. Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares, os *rebeldes históricos*, de possíveis culpados e implicados nos motins, foram alçados à condição de vassalos prestimosos e fiéis, levando ao sertão o ordenamento desejado pelo governo da capitania. Nos anos seguintes, a Coroa neles depositou a responsabilidade de cobrança da capitação, repetindo assim a mesma prática adotada pelos governadores anteriores.

3.2 Fragmentos da memória: os motins do sertão à sombra do passado das Minas

Em meio à correspondência trocada entre o governador Martinho de Mendonça e os militares e magistrados presentes no sertão, em 1736, emerge aspectos que retomam rebeliões anteriormente ocorridas na capitania. Aos olhos das autoridades, os levantes que sacudiram as barrancas do rio São Francisco, no distante sertão dos currais, mais pareciam continuidade das sedições que enfrentaram com certa frequência os governadores anteriores.

Mesmo sendo o sertão uma região historicamente composta por baixos contingentes de escravos, posto que entre 1736 e 1749 os plantéis corresponderem em média a 3,37% sobre o restante da capitania⁴⁸⁴, durante os tumultos as autoridades temiam que os escravos se aproveitassem da situação para promover uma sublevação generalizada. A instabilidade criada pelos motins do sertão trouxe à tona, e de forma intensa, a possibilidade constante de um levante geral dos escravos.

De acordo com Maria Verônica Campos,

⁴⁸³ SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 68.

⁴⁸⁴ GONÇALVES, Andréa Lisly. O mapa dos negros que se capitaram e a população forra de Minas Gerais (1735-1750). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, 1999, p. 142-155.

o temor de uma rebelião escrava foi uma constante na história de Minas. Mas era muito mais acentuado nos momentos de crises entre as várias instâncias de governo e as diversas redes de poderosos locais. A instabilidade abria espaço e criava um clima propício para um levante popular, considerado quase como sinônimo de levante escravos na América portuguesa no vácuo das clivagens existentes.⁴⁸⁵

A paranoia das autoridades e da população branca se fortalecia em momentos de crise. Em se tratando de uma capitania onde a maior parte dos habitantes estava sob o cativeiro, o risco de motim negro generalizado já se fazia sentir desde o início da exploração sistemática das áreas auríferas:

Desde o alvorecer das Minas, a ameaça constante à segurança dos senhores em decorrência das desordens, insultos e mortes praticados pelos negros, parecia, aos brancos, o ensaio de uma revolta escrava generalizada. Não era, pois, sem razão, que a possibilidade de um levante dos negros atemorizasse tanto a população livre das áreas mineradoras.⁴⁸⁶

Os motins do sertão fizeram rememorar na mente das autoridades a revolta escrava fracassada na comarca do Rio das Mortes, em 1719, ocorrida durante o governo do conde de Assumar. A figura de Simão Correa, “um tipo de mameluco abrutalhado” e temido régulo oriundo da região do Salitre ocupou o posto de general de armas dos motins a mando de Pedro Cardoso, se aproximava em muito a do rei do levante escravo.⁴⁸⁷ Segundo o governador,

o general da tropa dos amotinados me parece que o é tanto na realidade como foi o rei do Rio das Mortes, pois pelos avisos antecedentes de André Moreira aquele falava latim aplicando textos a propósito, este é um mameluco filho de uma carijó nascido e criado no rio de São Francisco.⁴⁸⁸

Em 1719, o conde de Assumar informou a d. João V a situação delicada da capitania, pois além da resistência frontal dos poderosos, os escravos da comarca do rio das Mortes estavam planejando “entre si a maior parte da negraria destas

⁴⁸⁵ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 175.

⁴⁸⁶ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos Rebeldes**: Violência nas Minas Setecentistas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 133.

⁴⁸⁷ VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga de Minas Gerais**. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, p. 317.

⁴⁸⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, código 55, fl. 91v-92v.

Minas a levantarem-se contra os brancos, trataram de urdir uma sublevação geral”, que da dita comarca se alastraria por toda a capitania.⁴⁸⁹

A rebelião geral dos escravos estava planejada para a quinta-feira das endoenças, ocasião na qual os brancos estariam reunidos nas igrejas. As casas e templos religiosos seriam incendiados, os senhores e suas famílias seriam mortos e, as armas, roubadas.

O levante não foi adiante devido a dissidências entre escravos Mina e Angola, que se digladiaram na disputa pela liderança do movimento. Discordâncias surgidas no interior do movimento possibilitou o vazamento dos planos sediciosos. Tendo notícias do levante, o governador-conde preveniu os brancos, solicitando a todos que se acautelassem, proibindo o acesso dos negros às armas e ao adro das igrejas. O plano foi desarticulado, mas a sombra de uma rebelião cativa geral jamais deixara de pairar sobre as Minas.

Ao mínimo prenúncio de uma possível revolta escrava, a sociedade dominante percebia tão claramente a importância que tinham os negros na continuidade dos serviços das minas e da agricultura, apesar do latente desejo de liberdade. Nas palavras do conde de Assumar, se dos negros não lhes podia tirar “os pensamentos e os desejos de liberdade, nem por esta causa se podem extinguir todos”, eles eram “necessários para a subsistência do país, sempre este fica exposto a suceder-lhe cada dia o mesmo.”⁴⁹⁰

Em qual aspecto o rei negro do Rio das Mortes se aproximava do general de armas dos motins de 1736? Os negros planejaram a revolta elegendo rei e príncipes, cabendo àquele a nomeação dos “oficiais militares do novo Estado”.⁴⁹¹ No sertão, Simão Correa procedeu da mesma maneira ao distribuir patentes militares e postos de governo durante a rebelião. E mais, a imagem do Rei Negro permaneceu na memória da capitania como a de um indivíduo letrado, capaz de ler até mesmo textos em latim. Simão Correa nunca havia posto os pés em um arraial⁴⁹², mas era considerado homem alheio às violências. Além de ter aprendido a ler, o general-mameluco era tido entre os seus pares como “homem rústico” e ao mesmo tempo

⁴⁸⁹ CARTA do conde de Assumar a d. João V, rei de Portugal. Vila Rica, 20 de abril de 1719. APM, SC, SG, código 4, fl. 587-596.

⁴⁹⁰ CARTA do conde de Assumar a d. João V, rei de Portugal. Vila Rica, 20 de abril de 1719. APM, SC, SG, código 4, fl. 587-596.

⁴⁹¹ VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga de Minas Gerais**. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, p. p. 347

⁴⁹² VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga de Minas Gerais**. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, p. 97.

“bem intencionado e mui amigo da razão e equidade” por ter o costume de se “aconselhar com clérigos e brancos”.⁴⁹³

Os fazendeiros diretamente envolvidos nos planos sediciosos do sertão enfatizaram que a imposição da capitação resultaria em abandono total das lavras auríferas. A nova forma de recolhimento do quinto seria o meio-passo para a concretização do medo geral no qual “os templos [ficariam] em poder dos negros”, deixando transparecer que “será chegado o tempo da profecia que diz que os negros virão a ser senhores das Minas”.⁴⁹⁴

Nos clamores da elite sertaneja, a ênfase dada a um antigo temor foi o recurso utilizado para que seus pedidos fossem ouvidos pelo rei lusitano. Se as minas seriam na profecia tomadas pelos negros, o sertão seria reconquistado pelos índios, que foram violentamente expulsos pelos criadores de gado.

E os sertões principalmente o rio de São Francisco tornará a vir ser do gentio [...] porque fica quase despovoado de todo até os fins dos distritos das Minas; e houvera três anos deu o gentio no rancho da banda do rio Acari e matou três homens brancos e dois negros e todos os anos está dando [...] [nos rios] Pandeiro e Acari e a cada passo estão sucedendo desgraças, havendo tanto morador que fora embora que os não há e tudo fica quase despovoado.⁴⁹⁵

A memória das autoridades acerca dos motins de Minas, fundida no temor da sociedade a uma provável sublevação escrava, redesenhou a possibilidade de uma subversão geral impossível de ser controlada em 1736. O medo transformara-se em profecia, a ordem estabelecida seria apagada pela subversão da hierarquia, onde as Minas seriam tomadas pelos negros e o sertão dominado pelo gentio feroz. Percebe-se claramente que o temor das elites coloniais, concernente a uma rebelião geral, antecedeu em décadas o modelo haitiano do final do século XVIII.

A sublevação sertaneja reverberou na memória das autoridades em relação a outro motim ocorrido nas Minas, ou melhor, no sertão da capitania em 1719. Sentindo-se preterido pelo conde de Assumar no negócio dos contratos das passagens da Barra do rio das Velhas, Manuel Nunes Viana, na condição de representante do governo-geral e da donatária Isabel Guedes de Brito, entrou

⁴⁹³ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 12 de dezembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 210-213v.

⁴⁹⁴ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde. 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

⁴⁹⁵ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde. 1737. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

novamente em conflito jurisdicional com o governo de Vila Rica. Na tentativa de causar instabilidade nas Minas, Viana lançou bando com as seguintes determinações:

- 1° - Proibindo que não pagassem os dízimos ao Governo das Minas, os que habitassem as terras de D. Isabel Guedes de Brito;
 2° - Determinando que não mais se engordasse gado na região para as Minas; 3° - Proibindo a exportação de peixe seco (salgado) do rio São Francisco para as Minas.⁴⁹⁶

As proibições impostas por Manuel Nunes Viana buscavam criar um clima de instabilidade nas Minas devido à falta de víveres, pois era de conhecimento dos contemporâneos que do sertão dos currais do rio São Francisco é que provinha a maior parte dos alimentos necessários à existência e continuidade da extração aurífera.⁴⁹⁷

Estudos relativos à sociedade mineradora na primeira metade do Setecentos demonstraram que a carestia e o excessivo aumento de preço dos alimentos foram fatores propícios a reclamações e à eclosão de motins.⁴⁹⁸ Em 1736 os rebeldes do sertão aplicaram a mesma estratégia, pois o bando assinado por Paulo Pereira Barbosa determinava que do sertão não deveria sair uma manada sequer para as minas. Ao saber que o sargento-mor ajuntara “boiada para as Minas”, o mesmo edito determinava que, caso o mesmo seguisse a intenção, seria ele o “primeiro que se há de esquartejar”.⁴⁹⁹ Durante a Revolta de Vila Rica, o conde de Assumar percebeu que no sertão havia poderosos que podiam pôr as minas em maior aperto e impedir “ou não deixar” “entrar gados como tem feito em tempos passados”.⁵⁰⁰

Martinho de Mendonça mostrou-se preocupado com a falta de carnes nas vilas mineradoras, quando tomou conhecimento da ordem baixada pelos rebeldes sertanejos. Segundo o governador, “o conde de Assumar ensinara a resposta” a ser

⁴⁹⁶ PIRES, Simeão Ribeiro. **Raízes de Minas**. Montes Claros: s. n; 1979, p. 115.

⁴⁹⁷ ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: USP, 1951, p. 69.

⁴⁹⁸ ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 31-43; SILVA, Flávio Marcus da. **Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas**. Tese (Doutorado em História), FAFICH, UFMG, Belo Horizonte, 2002; ANASTASIA, Carla Maria Junho; SILVA, Flávio Marcus da. Levantamentos setecentistas mineiros: violência coletiva e acomodação. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português**. Belo Horizonte: UFMG, 2001 (Humanitas), p. 306-332

⁴⁹⁹ Edital assinado por Paulo Pereira Barbosa. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 10.

⁵⁰⁰ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 123.

dada, pois, na época de Manuel Nunes Viana, “o mesmo mandou ajustar gado em Curitiba e em São Paulo” e com tal estratégia “obrigou o sertão a pedir misericórdia com o recíproco ameaço de lhe não permitir que metesse gado”.⁵⁰¹ Muito além de reeditar uma determinação de Manuel Nunes Viana, os sertanejos percebiam de maneira clara a importância que tinha o sertão no evoluir da economia mineradora; e, dessa forma, o recurso à memória mostrou-se bastante profícuo. Fechar os caminhos do sertão, proibindo o trânsito de manadas e mercadorias, causaria nas Minas a mesma instabilidade enfrentada por Assumar em 1719, a ponto de o mesmo solicitar auxílio aos criadores de gado da capitania de São Paulo.

A memória presente nos documentos trouxe também à tona conflitos relacionados à arrematação dos contratos das passagens instaladas na região durante o governo do conde de Assumar. Segundo Maria Verônica Campos, os poderosos do sertão estavam lutando em 1736 não somente pela isenção da capitação como também pela manutenção do controle das passagens, principalmente as que ligavam os caminhos do sertão aos descobertos de Goiás. Aliás, esse aspecto foi negligenciado pelos que analisaram os levantes curreleiros, de acordo com a análise empreendida por esta historiadora. O descobrimento das minas Goiás possibilitou a abertura de caminhos no sertão e os poderosos buscavam controlar a passagem dos rios que cortavam as novas rotas sem pagar ao governo metropolitano valor algum.⁵⁰²

João Soares Tavares de Gouveia advertiu o governador de que os movimentos sediciosos do sertão envolviam conflitos antigos relacionados à arrematação de contratos referentes às passagens dos principais rios que cortavam o sertão. Contratos estes, aliás, extremamente lucrativos:

É sem dúvida que mataram há anos o rendeiro das passagens, com insolência. Informe-me do matador com várias pessoas, só o juiz do Papagaio, que é antigo, me disse que um bastardo o matara, querendo passar ali com seu gado sem pagar, mas nem este, nem outro me falou nas pessoas que Vossa Senhoria aponta.⁵⁰³

⁵⁰¹ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 24 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 19.

⁵⁰² CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 369.

⁵⁰³ CARTA de João Soares Tavares a Martinho de Mendonça. Sabará, 23 de julho de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 114-116.

O governo da capitania aproveitou-se da presença de magistrados no sertão para averiguar a autoria de crimes ali ocorridos anteriormente, homicídios relacionados à arrematação e posse de passagens dos rios. Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares estavam inscritos na “lista negra” do governo mineiro como os propulsores dos motins ocorridos por ocasião da arrematação das passagens localizadas no rio das Velhas. Estes lideraram juntamente com Manuel Nunes Viana e o padre Antonio Curvelo Ávila, em 1719, rebeliões contrárias ao estabelecimento dos contratos referentes às passagens do rio das Velhas nas localidades de Piedade, Suzana Viera e Papagaio.⁵⁰⁴

A memória retomou não apenas alguns aspectos dos motins de São Romão, Capela das Almas e Montes Claros, que se aproximavam das rebeliões anteriores, mas também reforçou tradicional imagem de que o sertão era o espaço da desordem, um enclave sem lei e sem ordem encravado na capitania onde se pressupunha a plena imposição do Estado na América portuguesa.⁵⁰⁵

O mestre de campo João Ferreira Tavares enfatizou que somente a repetição do castigo aplicado a Filipe dos Santos poderia amainar o espírito sedicioso dos sertanejos. Desobedientes, aquela “gente bárbara” em tempos de outrora já havia provado em diversas ocasiões o repúdio à presença de autoridades. Causava espanto a este militar as inúmeras ofensas sofridas pelas autoridades enviadas ao sertão. Lembrava que muito antes de 1736, os moradores “impediram ao ouvidor do Sabará” a ereção de uma Vila no Papagaio, além de se insurgirem contra “o próprio estabelecimento de passagem da Piedade”.⁵⁰⁶

A “memória arquivada” das rebeliões sertanejas delineou semelhanças entre o que se passava nos currais e o que há tempos se sucedera nas Minas do Ouro. Além disso, as autoridades enfatizaram reiteradas vezes a difícil tarefa de se domar o sertão, área rebelde por excelência; de forma que a rebelião não era, por aquelas plagas, algo fortuito, mas algo inerente aos que viviam nos confins da capitania. O sertão era o habitat dos bárbaros refratários à civilização e à religião católica. Francisco Cunha Lobo, ao considerar a criação de vilas como o parâmetro para o

⁵⁰⁴ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 395.

⁵⁰⁵ IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado do no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, ano 35, v. 50, t. 1, 1974, p. 257-273.

⁵⁰⁶ CARTA de João Ferreira Tavares a Martinho de Mendonça. Tijuco, 7 de julho de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 18-19v.

estabelecimento da ordem e da lei – tal como foi nas minas nos tempos de Albuquerque – assinalou que a implantação de pelourinhos no sertão era impossível “para corrigir o seu desconcerto”, pois aquelas brenhas eram tão somente propícias “para animais ou para sujeitos que têm a mesma natureza e ferocidade”.⁵⁰⁷

Além de lembrar, sob a tensão das rebeliões sertanejas de 1736, os indivíduos e os momentos críticos até então vividos, as autoridades não deixaram de registrar que os ritos sediciosos que marcaram e sacudiram as barrancas do rio São Francisco não eram novidade naquele momento. Murmúrios, vozes e papéis sediciosos, homens mascarados alvejando janelas e portas das casas, destruição de livros e documentos pertencentes aos cartórios, elaboração de petições ao governo, enfrentamento de autoridades, preparação para o levante de acordo com o calendário festivo, destruição das insígnias de autoridade e alarido de sinos, tudo isso parecia reproduzir, no sertão de 1736, as mesmas cenas e episódios do que se passara nas Minas.⁵⁰⁸

Dentre as rebeliões ocorridas no íterim de 1694 a 1720 a memória delineou em profundidade a Guerra dos Emboabas (1707-1709) e a Revolta de Vila Rica (1720) como os pontos centrais da formação histórica da capitania e de inflexão da imposição dos desígnios metropolitanos em Minas Gerais.

Nos tópicos seguintes buscamos mostrar que a memória referente a esses dois eventos no contexto dos levantes do sertão em 1736 foi latente. Ao modo emboaba os poderosos criadores de gado instituíram um governo com feições populares; no que tange à Sedição de Vila Rica, as autoridades apostaram em castigo semelhante ao aplicado a Filipe dos Santos, pois só assim o sertão seguiria o exemplo das minas pacificadas.

3.3 Um “governo quase semelhante” ao emboaba

O levante emboaba marcou profundamente a memória e a formação política e social da capitania por todo o século XVIII, permanecendo, nas palavras de

⁵⁰⁷ CARTA de Francisco Cunha Lobo. s.l.; 1736. APM, SC, SG, códice 54, fls. 127-129.

⁵⁰⁸ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 349.

Adriana Romeiro, como “o mais notável acontecimento que tivera lugar na infância das Minas”.⁵⁰⁹ O amplo

repertório das formulações políticas que emergiram no levante emboaba (...) viria a desaguar tanto nas rebeliões e motins do Setecentos mineiro quanto nos modos de ver o universo das relações políticas, engastados profundamente nos modos de ver das populações.⁵¹⁰

No âmbito dos motins sertanejos, a memória das autoridades retomou alguns aspectos do conflito havido entre forasteiros e paulistas entre 1707 e 1709, haja vista que o governo rebelde surgido nas barrancas do rio São Francisco em 1736 guardava semelhanças ao conduzido por Manuel Nunes Viana quase trinta anos antes. Não faltaram motivos para vislumbrar no levante sertanejo a presença de características e práticas inerentes às dos emboabas, afinal filhos bastardos de alguns daqueles forasteiros ocuparam posições consideradas de relevância no governo instaurado em 1736, durante o último e mais abrangente protesto.

Martinho de Mendonça considerou “digno de reparo que servisse de secretário de governo” no sertão “Francisco de Souza e Melo filho de Martim Afonso de Melo”, reinol que ocupou também a função de secretário de “Manuel Nunes Viana no seu intruso governo das minas”. Acresce a este o nome de Manuel Nunes, filho do governador emboaba – alcunhado de o “bastardão” – que ocupou o posto de mestre-de-campo durante a rebelião, morto em São Romão durante os protestos.⁵¹¹ Salientou o governador interino que o perdão geral dado por Albuquerque após o encerramento do conflito emboaba manteve adormecido o espírito revoltoso, a ponto de considerar que “a impunidade de uns delitos, dá ocasião para ficarem hereditários”.⁵¹² Além do sangue *bastardo-emboaba* impregnado nos motins sertanejos, impressionaram as autoridades contemporâneas a semelhança existente entre o processo de implantação dos governos das minas em 1707-1709 e o de São Romão em 1736. Em quais aspectos os amotinados do sertão constituíram “um governo semelhante” ao encabeçado por Manuel Nunes Viana?

⁵⁰⁹ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas**: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 315.

⁵¹⁰ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas**: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 319.

⁵¹¹ CARTA de Martinho de Mendonça ao conde de Galveas. Vila Rica, 26 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 194.

⁵¹² CARTA de Martinho de Mendonça ao conde de Galveas. Vila Rica, 26 de outubro de 1736. ANTT, MB, livro 3, fl. 194.

As formulações teóricas que alicerçaram o discurso emboaba e, principalmente, a aclamação ou eleição de um governador nas Minas encontravam-se presentes nos tratados que buscaram legitimar a Restauração da monarquia portuguesa em 1640.

Os argumentos apresentados pelos juristas contemporâneos defendiam a tese de que “a liberdade competia ao povo, e este, por sua livre vontade poderia eleger o governo de um rei como aconteceu em Portugal”. Portanto, cabia ao povo português o direito de revoltar-se para depor um monarca tirano e ilegítimo, entronizando em seu lugar o que melhor representasse os anseios lusitanos.⁵¹³

As teorias políticas advindas da Restauração – assim como a notícia do ressurgimento do reino de Portugal – ecoaram pelos quadrantes do império português, produzindo em meio a um clima de incertezas e insegurança “uma onda de alterações de múltiplas formas: motins de soldados, conjura de fidalgos, rebeliões fiscais e antijesuíticas, quase sempre resolvidas pela deposição do governador”, capitão-general ou vice-rei.

Nas palavras de Luciano Figueiredo,

é possível contabilizar desde 1640 até os anos finais da década de 1680, pelo menos uma dezena de insurreições que estalaram nas costas da América, África e Ásia contra os representantes régios. O ricochete foi intenso. Bahia, 1641: o vice-rei dom Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, foi expulso sob suspeita de traição; Rio de Janeiro, 1644: Luís Barbalho, então governador, enfrentou uma rebelião antifiscal, morrendo logo depois (segundo alguns, de desgosto); Macau, 1646: dom Diogo de Mascarenhas foi trucidado por uma multidão furiosa; Ceilão, 1652, o capitão-general Manuel Mascarenhas Homem foi deposto em seguida ao amotinamento das tropas; Goa, 1653: o vice-rei da Índia, Conde de Óbidos foi afastado do poder à força pelos fidalgos locais, encarcerado e devolvido para o reino; Rio de Janeiro, 1660: a cidade ficou cinco meses fora do controle do governador Salvador Correa de Sá e Benevides, entregue à oligarquia amotinada; Pernambuco, 1666: o ‘Xumbergas’, devoto governador da capitania, foi cercado pela aristocracia local e obrigado a abandonar o governo; Angola, 1667: Tristão da Cunha, governador-geral, foi expulso; Maranhão, 1684: governador e jesuítas foram atacados; Bahia, 1688: soldados do regimento da capital atacaram um governador moribundo, depois de ameaçar os camaristas, enquanto esperavam receber os soldos atrasados.⁵¹⁴

⁵¹³ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **O rei no espelho**: a monarquia e a colonização da América, 1640-1720. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 85-90.

⁵¹⁴ FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte, UFMG, 2001, p. 198-199.

O cerne desses numerosos protestos está diretamente articulado à releitura que os colonos fizeram das teorias da Restauração nos diversos quadrantes do ultramar português. A reequação das bases legitimadoras do poder real introduziu a perspectiva de que o poder foi restaurado de maneira *constitucional*, ou seja, a de que cabia ao povo reassumir o poder político com o intento de escolher o seu governante em casos de tirania ou ilegitimidade. A nova doutrina política “reavivou o papel do equilíbrio entre a obediência (atributo dos súditos) e a justiça (atributo do soberano) na regência do pacto que presidia a monarquia”.⁵¹⁵ O monarca que governasse justamente seria prontamente obedecido, “desde que respeite usos e costumes, o direito natural e as regras tradicionais”; caso o monarca agisse em sentido contrário, usando da tirania e da usurpação de direitos e bens dos súditos, seria justa e oportuna a rebelião e a sua deposição.⁵¹⁶

Retornando ao contexto das Minas na primeira década do século XVIII, a historiadora Adriana Romeiro considera que o discurso emboaba buscou “reeditar nas Minas a luta dos portugueses contra Filipe IV, tomando-lhes de empréstimo as formulações que legitimaram a aclamação de D. João V”.⁵¹⁷ No caso em questão, a reequação da teoria da Restauração colocou de um lado os paulistas – considerados déspotas na visão dos emboabas – e, de outro os forasteiros, sendo estes entendidos como os legítimos representantes da Coroa portuguesa em luta contra a opressão dos homens do Planalto.⁵¹⁸

No império português a aclamação tornou-se recorrente a partir da disseminação das teorias que legitimavam a Restauração do reino lusitano de 1640 e, no caso das Minas, não foi diferente quando Manuel Nunes Viana foi alçado à condição de governador. Os relatos coevos assinalam que este foi eleito ao invés de aclamado, tal como ocorreu em 1640. O autor da *Relação do princípio descoberto destas Minas Gerais* afirma que os reinóis

⁵¹⁵ FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte, UFMG, 2001, p. 216.

⁵¹⁶ FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte, UFMG, 2001, p. 216.

⁵¹⁷ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas políticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas), 2008, p. 269.

⁵¹⁸ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas políticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas), 2008, p. 269.

ajustaram em fazer corpo de gente e vir trazendo até chegar ao Campo destas Minas Gerais, onde chamavam arraial da Cachoeira; e assim o fizeram, trazendo todos os reinóis e os mais não sendo paulistas, e todos vieram de boa vontade. E chegados que foram ao arraial da Cachoeira, onde juntaram cinco ou seis mil armas, fizeram conselho os mais poderosos e elegeram seis eleitores para que estes, a votos, fizessem governador que os governasse, e, com efeito, nomearam ao dito capitão-mor Manuel Nunes Viana.⁵¹⁹

Ao invés de aclamação, a narrativa coeva ao levante emboaba assinala a existência de uma reunião onde foram escolhidos os mais capazes. Os mais destacados promoveriam a eleição do mais destacado para exercer o posto de governador. Nas palavras de Russell-Wood, a prática de eleger um membro dentre os principais da localidade foi comumente utilizada:

O processo de escolher um colégio de eleitores era eminentemente europeu; segundo, isto não era exemplo de uma de uma democracia representativa em funcionamento, uma vez que os potentados assumiram o encargo de eleger um colégio eleitoral; terceiro, tal eleição não tinha nem aprovação oficial; finalmente, que tal eleito pudesse assumir o título de governador era um insulto à prerrogativa real e tornou Manuel Nunes Viana vulnerável à acusação de *lèse-majesté*.⁵²⁰

Tanto a aclamação – nos moldes da que ocorreu em Portugal em 1640 –, a eleição também remetia ao mesmo arcabouço teórico da Segunda Escolástica, no qual se privilegiava o direito de o povo convocar uma assembleia representativa, de onde eram ouvidas as vozes dos indivíduos mais destacados e a partir daí foi tomada a decisão.⁵²¹ A instituição do governo de Manuel Nunes Viana se deu por meio de aclamação popular ou eleição? Segundo Adriana Romeiro, independentemente da resposta, o que se pode perceber é que se reproduziu nas Minas a mesma estratégia política utilizada pela nobreza lusitana ao recusar a soberania castelhana ao introduzir no trono D. João.

A estratégia de construir um discurso onde o povo por sua livre e espontânea vontade legitimava a eleição/aclamação do governador das Minas serviu

⁵¹⁹ RELAÇÃO do princípio descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo que as veio o governador excelentíssimo senhor D. Brás da Silveira apud ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 138.

⁵²⁰ RUSSELL-WOOD, A. J. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, 1999, p. 107.

⁵²¹ VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa**. Tese (Doutorado em História), FFLCH, USP, 1999, São Paulo, p. 32.

de mote para que Manuel Nunes Viana não fosse acusado posteriormente do crime de lesa-majestade, ou seja, esse recurso retórico serviria para demonstrar que o governador emboaba foi constrangido a aceitar o cargo por temer não só a própria vida como também a destruição dos seus cabedais.

A memória inerente à capitania mineira buscou semelhanças entre o governo emboaba e o esboçado durante os motins de 1736. A constituição de autoridades e governo no sertão é relatada em pormenores por meio de documento redigido pelos poderosos envolvidos. O manuscrito intitulado *Proposta e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e seus distritos* busca enfatizar que os motins do sertão foram arquitetados e executados pelo povo, cabendo aos poderosos uma participação forçada.⁵²²

O relato que consta no referido documento informa que o povo, depois de passar pelos principais arraiais do norte da capitania, se dirigiu ao arraial de Morrinhos, onde proclamaram Domingos do Prado de Oliveira como seu procurador. Sendo pressionado pela turba, o paulista, acompanhado do capelão, de um cirurgião e dez escravos, seguiu em canoas o itinerário dos rebeldes.⁵²³ A estratégia de arrebanhar toda a população da região e, a partir daí, ir ao encontro do indivíduo que possivelmente serviria como representante ocorreu também antes da eleição/aclamação de Manuel Nunes Viana. Segundo Rocha Pita “juntando-se logo os povos dos três lugares Sabarabuçu, Caeté e Rio das Velhas, caminharam a buscar Manuel Nunes Viana, e o elegeram por seu governador e de todos os povos das Minas”.⁵²⁴

A narrativa deixa transparecer que a decisão de elevar Domingos do Prado de Oliveira à condição de procurador partiu do povo amotinado e não de uma seleção de eleitores. Tendo chegado à fazenda do Retiro, os rebeldes cercaram a casa de Pedro Cardoso, e este, sob ameaças, “se aparelhou” para segui-los acompanhado de “dois pajens”. Depois de léguas de trânsito os rebeldes chegaram ao arraial das “Pedras do defunto Salvador Cardoso irmão do dito Domingos do Prado onde assiste D. Maria da Cruz viúva do dito defunto com dois filhos sacerdotes irmãos do dito Pedro Cardoso”. No local, Domingos do Prado “por ser

⁵²² PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

⁵²³ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

⁵²⁴ PITTA, Sebastião da Rocha. **História da América portuguesa**. Rio de Janeiro: Editores W. M. Jackson, 1965, (Clássicos Jackson, vol. 30), p. 245.

muito achacado e ter setenta e cinco anos de idade (...) endoideceu”, e, diante da insanidade do velho paulista, “os sobrinhos o meterem numa corrente e o amansaram”.

Diante da impossibilidade de o procurador prosseguir na rebelião, “chamaram ao povo que se achava” e, vendo a situação de Domingos do Prado, “concordaram que este se retirasse a sua casa com o capelão e cirurgião e cinco escravos, mas que o seu sobrinho [Pedro Cardoso] havia de ir em seu lugar [de procurador de povo] dali pra cima”.⁵²⁵

Sob a pressão popular, Pedro Cardoso foi elevado à condição de procurador, mas não fez nenhuma nomeação segundo o relato considerado, pois estas continuaram a ser feitas por meio de eleição popular. Os rebeldes “elegeram para seu general um mulato, dizem que de boa feição”. Diante das inúmeras patentes passadas por este, destacou-se certo mestre-de-campo que, pelas inúmeras atrocidades cometidas e permitidas durante a rebelião, foi levado a julgamento por meio de uma consulta feita pelos amotinados. O dito mestre-de-campo foi condenado e morto de forma a frear os excessos cometidos durante o motim.

Através do relato escrito pelos poderosos do sertão, percebe-se a necessidade de reforçar constantemente a escolha de Pedro Cardoso na condição de procurador pela população e que este não tinha poder para escolher o corpo governativo da rebelião. Entre Pedras de Cima (hoje Pedras de Maria da Cruz) e São Romão foi sendo construída a organização do governo rebelde. Se Manuel Nunes Viana escolheu para compor seu governo homens de cabedal, no sertão foram alçadas ao posto de autoridade pessoas advindas dos estratos mais baixos da sociedade.

O governo emboaba foi assim arquitetado: governador, Manuel Nunes Viana; Superintendente do distrito, Sebastião Pereira Aguilar; Comandante da praça, Coronel Luiz de Couto; Mestre-de-campo, Antonio Francisco da Silva; Superintendente das Minas, Matheus de Moura e, secretário, Martim Afonso de Melo.⁵²⁶ O governo emboaba buscou agregar indivíduos de cabedal, sendo alguns

⁵²⁵ PROPOSTA e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 204-209.

⁵²⁶ GOLGHER, Isaiás. **Guerra dos emboabas**: a primeira guerra civil nas Américas. 2 ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982, p. 96-97.

deles portadores de patentes militares anteriormente concedidas pelo governo metropolitano.

Apesar de a versão dos poderosos enfatizar a participação popular no levante e na formação de um governo, as devassas apuraram a efetiva participação de Domingos do Prado e Pedro Cardoso na organização nos motins, pois este ao ocupar a posição de “procurador do povo” era “quem dava baixa e nomeava os cabos”.⁵²⁷

O governo rebelde do sertão foi composto – com exceção dos *procuradores do povo* – de “gente movediça e de pés leves”: Simão Correa, “régulo do Salitre” e ocupante do posto de General das Armas, “se mostra ser homem rústico, mas bem intencionado, inimigo das violências, que estorvou muitas e castigou algumas, muito amigo da razão e equidade e por isso costuma se aconselhar com clérigos e brancos”, e também com Francisco de Souza e Mello, “secretário de governo, mulato criado na Bahia, muito malicioso, destro e de grande viveza”.⁵²⁸ O mestre de campo Manuel Nunes, “um mameluco”⁵²⁹, por vulgo “o bastardão”, “foi o mais cruel tirano que há na memória”:

E isto se vê não só das execrandas violências que cometeu, mas dos bandos que publicou, mandando pena de morte, confiscação de bens, que não falasse em segredo uns com os outros no seu campo, que ninguém chamasse roubo ou furto aos confiscos que mandava fazer, nem tivesse por mal feito, ou reprovasse o que ele mandasse executar.⁵³⁰

A morte do “bastardão” ocorrida em São Romão e autorizada pelo General de Armas Simão Correa tinha como intento, segundo o governo, esconder “alguma trama obscura” do levante. Maria Verônica aventava a hipótese de ter havido a participação de Miguel Nunes de Souza (filho de Manuel Nunes Viana) nos motins por intermédio do irmão, mestre de campo do governo revoltoso.⁵³¹ Francisco de Souza, considerado “principal motor das inquietações do Salgado e grande

⁵²⁷ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 20 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 194.

⁵²⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 12 de dezembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 210-213.

⁵²⁹ CARTA de Martinho de Mendonça ao conde de Galveias. Vila Rica, 26 de outubro de 1736. APM, SC, SG, códice 55, fl. 127-127v.

⁵³⁰ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 12 de dezembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 210-213.

⁵³¹ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 (Tese de doutoramento em História), p. 359.

confidente de Dona Maria da Cruz”⁵³², escreveu, a pedido desta, a carta informando quando havia de se formar o segundo levante que invadiu o arraial de São Romão. Depois de ter se refugiado no sertão baiano, Francisco de Souza foi cercado e morto por alguns soldados. Martinho de Mendonça lamentou o ocorrido, “porque nas perguntas ou no potro [ele] nos podia dar grandes luzes do que ainda se encobre da terrível conspiração do levante”.⁵³³

A feição popular construída sobre os motins sertanejos não emerge somente na origem social das autoridades constituídas, mas também no único documento redigido em nome do governo implantado pelos rebeldes. Trata-se de um bando assinado por Paulo Pereira Barbosa, que faz a seguinte convocação:

Fazemos saber a todos os senhores moradores e assistentes e passageiros, assim brancos como mulatos, e mulatas, e negras e negros forros, e assim toda a casta de gente, estejam aparelhados com suas armas, para defendermos, a que se não paguem os quintos por ser bem comum, porquanto o sertão não se tira ouro, nele, e assim irmão meus devemos defender este partido até a última gota de sangue para não ficar por uso, um tão grande tributo, e para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça; como tem cavalgado as Minas; por sermos gente de todas as cores, e se não fizermos isto, não ficaremos bem; Pedimos e mandamos ao coronel Silvestre Pinto esta faça saber a todos até donde puder chegar o seu conhecimento, e temos por notícia que o sargento mor José de Queirós está para ajuntar a boiada para as Minas; e assim que está vir, logo, logo, se deixe disso e de pagar os quintos e não o fazendo assim há de ser primeiro, que se há de esquartejar. Paulo Barbosa Pereira.⁵³⁴

A análise do bando acima apresentado feita pela historiadora Maria Verônica Campos demonstra “uma face enganosa do motim”, ao apresentá-lo “como um movimento de mamelucos, mulatos e negros que agiram de forma descontrolada e desenfreada”. O vocativo “irmãos”, tomado no documento para englobar “toda a casta de gente”, evocava uma “clara intenção de tornar iguais e semelhantes os que eram diferentes em patrimônio, raça, *status* e hierarquia social”.⁵³⁵ Como um levante popular foi capaz de produzir tantos documentos em uma época em que a escrita e a leitura eram privilégios de uma elite tão restrita? José Morais Cabral aponta que podia viver, no sertão, “qualquer mulato ou negro que sabia escrever, e que tinha

⁵³² CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 28 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 334-334v.

⁵³³ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 28 de outubro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 334-334v.

⁵³⁴ Edital assinado por Paulo Pereira Barbosa. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 95.

⁵³⁵ CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: FFLCH, USP, 2002 Tese (Doutorado em História), p. 356.

por estes desertos confianças para estas e outras tais, sem temor de Deus nem das justiças”.⁵³⁶ Provavelmente, alguns poucos membros dos estratos sociais mais baixos tinham acesso a esse recurso, pois Dona Maria da Cruz era analfabeta e pediu auxílio ao ferreiro da sua fazenda para escrever uma missiva sinalizando o andamento dos motins.⁵³⁷

⁵³⁶ CARTA de José Morais Cabral a Matinho de Mendonça de Pina e Proença. s.l. s.d. ANTT, CMB, Livro 1, fl. 22-22v.

⁵³⁷ ANASTASIA, Carla Maria Junho; BOTELHO, Ângela Viana. **D. Maria de Cruz e a Sedição de 1736**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 45-55.

TABELA 1 - Postos distribuídos durante o motim de 1736

NOME	POSTO OCUPADO
Domingos do Prado	Procurador do Povo [no trajeto entre o arraial de Morrinhos e o arraial das Pedras de Salvador Cardoso]
Pedro Cardoso	Procurador do Povo [no trajeto entre o arraial das Pedras de Salvador Cardoso e as fazendas do rio Jequitai]
Teodósio Duarte	General das Armas [posto ocupado no trajeto entre Brejo do Salgado e São Romão]
Simão Correa	General das Armas [posto ocupado no trajeto entre São Romão e as fazendas do Jequitai]
Gregório Cardim	Juiz do Povo
Estevão da Costa	Juiz do Povo
Manuel Nunes Viana, o “bastardão”	Mestre de campo [posto ocupado no trajeto entre o Brejo do Salgado e São Romão]
Francisco de Souza e Melo	Secretário [“mameluco” filho de Martim Afonso de Mello, secretário do governo de Manuel Nunes Viana no sertão]
Custódio Brandão	Cabo
Antonio de Freitas	Capelão do Brejo do Salgado [amigo de Domingos do Prado de Oliveira e Maria da Cruz]
Francisco de Souza	Ferreiro de Dona Maria da Cruz e braço direito de Pedro Cardoso, considerado um “dos principais cabeças”
José Alves	O “mascarado” que afugentou as tropas aquarteladas em São Romão.

FONTE: ANTT, CMB, livros 1, 3 e 10; Carta de Martinho de Mendonça ao conde de Galveias. Vila Rica, 26 de outubro de 1736. APM, SC, SG, códice 55, fl. 183.

O conteúdo TABELA 1 esclarece a forma pela qual ocorreu a participação popular no governo, e, mais que isso, os dados apontam para uma dinâmica na qual alguns foram destituídos e outros foram alçados a postos militares. O historiador

Diogo de Vasconcelos assinala que a reorganização do governo em São Romão tinha como intento organizar a rebelião de forma que os roubos, assaltos e outras atrocidades deixassem de ocorrer.

A nova organização pretendida pelos rebeldes buscava eliminar qualquer forma de desobediência e violência. O governo encabeçado por Pedro Cardoso pretendia alcançar as Minas de maneira organizada e pacífica, pois era sabido que “um monstro sem ordem nem obediência” não teria condições de se manter unido por muito tempo e que na América portuguesa uma rebelião não costumava “deixar seu próprio país”.⁵³⁸

No conflito emboaba a questão a ser combatida era opressão conduzida pelos paulistas sedentos de um poder irrestrito sobre os veios e acampamentos de mineração. Os forasteiros pretendiam restaurar as Minas para o governo metropolitano, tomando-as dos indisciplinados homens do Planalto, selando assim o domínio régio sobre a região.⁵³⁹ Em 1736, os rebeldes pretendiam resgatar o sertão, salvando-o das arbitrariedades de um governador insensível e arbitrário, encarnado na figura de Martinho de Mendonça, acusado de ser um homem insensível, que agia em discordância com as ordens do rei distante.

Não pretendiam os rebeldes sertanejos a restauração do domínio português sobre os currais. Separados por milhares de léguas do trono, os criadores de gado se imaginavam vítimas de um governador tirano e iníquo, que agia de acordo com a própria vontade, sem que d. João V tivesse conhecimento do que se passava por aquelas plagas. Tal argumento segundo o historiador Luciano Figueiredo, alicerçou a maioria dos argumentos apresentados pelos colonos da América portuguesa quando da eclosão de protestos.⁵⁴⁰ “A elaboração da imagem de vexação em terras coloniais esteve associada também à presença de ministros ruins, que aludia à qualidade dos funcionários régios que governavam” os rincões ultramarinos, ditando regras à própria vontade, sem o respaldo metropolitano.⁵⁴¹

No sertão de 1736, os protestos estavam direcionados a “um homem mandado por Vossa Majestade com recomendações e ordens nunca vistas e menos

⁵³⁸ CARTA de Martinho de Mendonça a José Moraes Cabral. Itabira, 27 de agosto d 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 46.

⁵³⁹ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas políticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, (Humanitas), 2008.

⁵⁴⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América portuguesa moderna. **Revista USP**, São Paulo, n. 57, 2003, p. 9.

⁵⁴¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América portuguesa moderna. **Revista USP**, São Paulo, n. 57, 2003, p. 9.

imaginadas”; este sujeito seria Martinho de Mendonça. Ignorante e destituído da realidade da capitania, “esse homem não entendia” que somente dentro das Minas é que deveria ser cobrada a capitação, pois além da região aurífera havia

sertões dos currais do Rio de São Francisco pela parte da Bahia até o rio Verde que são cento e tantas léguas e da parte de Pernambuco até Carinhanha que ainda bota mais longe, cujo rio e outros que desaguam nele não constam mais que de sítios e fazendas de gados é águas e engenhos pelos brejos da mesma sorte todos os seus gerais e não reservando nem sequer as fábricas das suas fazendas, que são cinco, seis escravos em cada uma e um homem branco que os governa.⁵⁴²

No bando publicado no sertão, os rebeldes sertanejos juraram derramar “até a última gota de sangue” para que “não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça como tem cavalgado as Minas”.⁵⁴³ O próprio governador interino reconhecia que a revolta sertaneja se abatia sobre a sua pessoa e não contra o rei. Afirma Martinho de Mendonça que a sua presença “no sertão seria a maior fortuna”, pois os “amotinados mostram especial ódio a minha pessoa que supõem o único motor da capitação e me consideram demasiado rigoroso e cruel conceito que também formam nas Minas”.⁵⁴⁴

Muito além de um protesto contra um governante arbitrário, algumas autoridades chegaram a delinear nos motins sertanejos indícios de um propósito maior, intenção esta semelhante ao emboaba sob a perspectiva paulista: ou seja, pretendiam ricos fazendeiros usurpar o domínio não somente do sertão, mas também das Minas:

Senhor, o desígnio desta canalha não é só o pretender a absolvição da capitação nem perdão de suas sublevações, mas usurpar a el-rei o domínio das Minas, que a ideia de um Parlamento que se intentou fazer agora (...) a vista disto entendo dará V.S. as prevenções necessárias e fará conta, que esta gente não são vassallos de el-rei de Portugal mas Turcos.

A ideia de parlamento sugeria o mesmo mecanismo de organização política do governo emboaba e da instauração do governo sedicioso do sertão. Levando ao

⁵⁴² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América portuguesa moderna. **Revista USP**, São Paulo, n. 57, 2003, p. 9

⁵⁴³ Edital assinado por Paulo Pereira Barbosa. Sertão, 1736. ANTT, CMB, livro 10, fl. 95.

⁵⁴⁴ CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 8 de setembro de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 171.

extremo, a paranoia das autoridades insistia em que estava em curso, no sertão e nas Minas, um projeto subversivo capaz de abalar novamente a ordem política dificilmente construída na capitania. Preocupados e atormentados em suas memórias, os ministros imaginavam a rebelião sertaneja ultrapassando “as abas das Minas”⁵⁴⁵ e nelas reconstruindo um novo governo emboaba.

Além desses aspectos, a cartografia do sertão à época fornece outros elementos que coadunam com o assustador espectro emboaba. Os rebeldes percorreram léguas pelos caminhos e rios, principalmente o São Francisco. Os dois pontos mais extremos que demarcaram o itinerário percorrido pelos levantados encontram-se profundamente ligados a Manuel Nunes Viana, governador expulso das Minas, mas que continuou a manter sólido poder no sertão. A última e mais abrangente rebelião sertaneja depois de ter saído do Brejo do Salgado passou pelo Japoré e também pelo “Castelo da Tábua de Manuel Nunes Viana”. A FIGURA 4 demarca a existência desse bastião emboaba nas cercanias do arraial de Matias Cardoso (Morrinhos).

A ideia de castelo indica semelhanças com o que erigiu Manuel Nunes Viana nas minas durante o conflito emboaba. Antes de sugerir construções medievais, o castelo era na verdade uma casa-forte com “um grande pátio com estacada à roda”, onde podiam se refugiar os moradores das redondezas diante das ameaças do inimigo.⁵⁴⁶

A localização do castelo *sertanejo-emboaba* seguia o padrão das fortificações construídas na região naquela época e foi provavelmente erigido antes do levante de 1707-1709. As terras ocidentais do sertão do rio São Francisco eram povoadas do gentio, daí a necessidade de se construir casas sólidas e fortificadas. Contemporâneo de Manuel Nunes Viana, Bernardo Domingues, morador do Brejo do Salgado, próximo ao Japoré, solicitou concessão de sesmaria justificando que havia descoberto

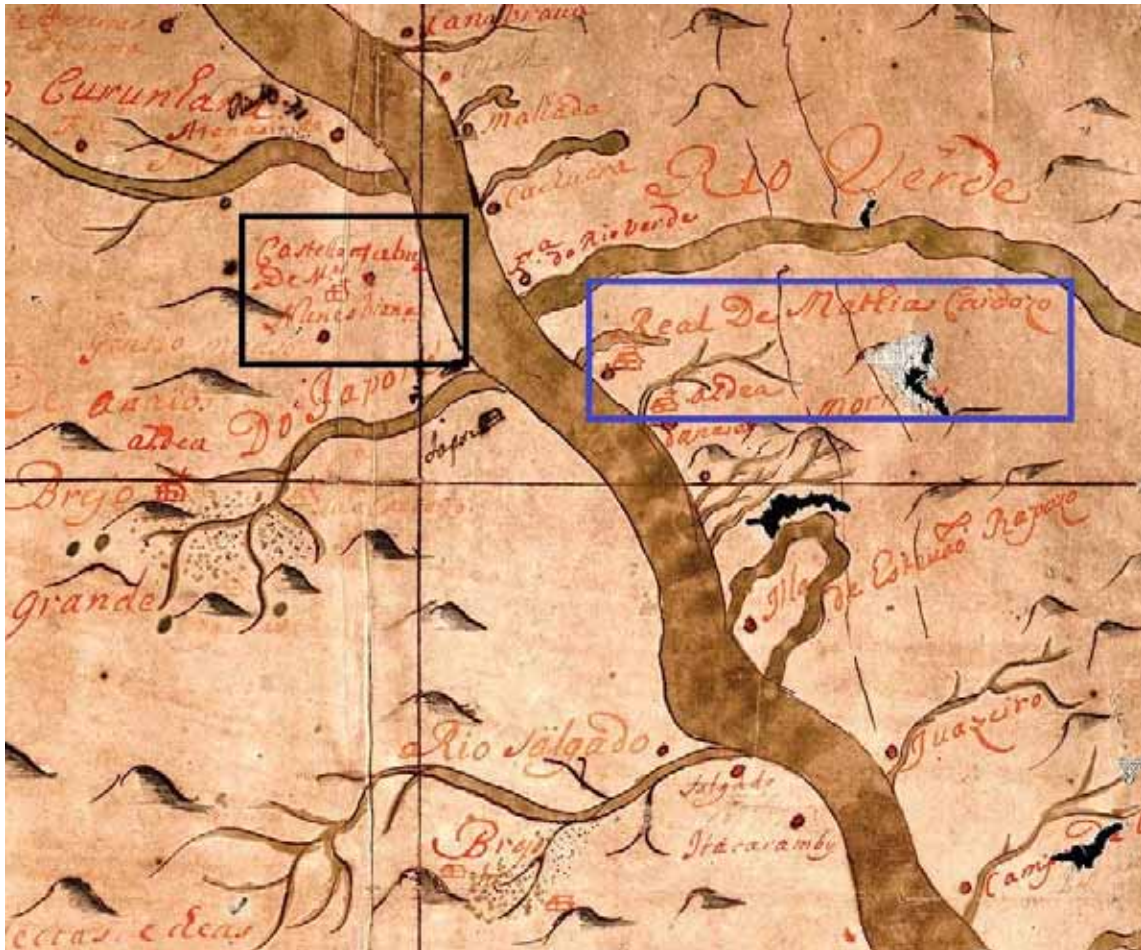
nos gerais do rio São Francisco um sítio da parte de Pernambuco pelo rio dos Pandeiros acima; achou o sítio quando descobriu sete taperas ou povoações de gentio bravo; com gados e casa-forte que havia feito para

⁵⁴⁵ CARTA de João Bezerra da Silva a Gomes Freire de Andrade. Paraúna, 27 de agosto de 1736. APM, SC, SG, código 54, fl. 139-139v.

⁵⁴⁶ RELAÇÃO do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam de seu princípio até o tempo que as veio governar o Excelentíssimo Senhor Dom Brás Baltazar da Silveira apud ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas**: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 88.

livrar-se das contínuas invasões dos gentios que ordinariamente por aquele lugar saíam fazendo suas entradas aos moradores do dito Brejo do Salgado.⁵⁴⁷

FIGURA 5 – Castelo da Tábua e Arraial de Morrinhos, c. 1710



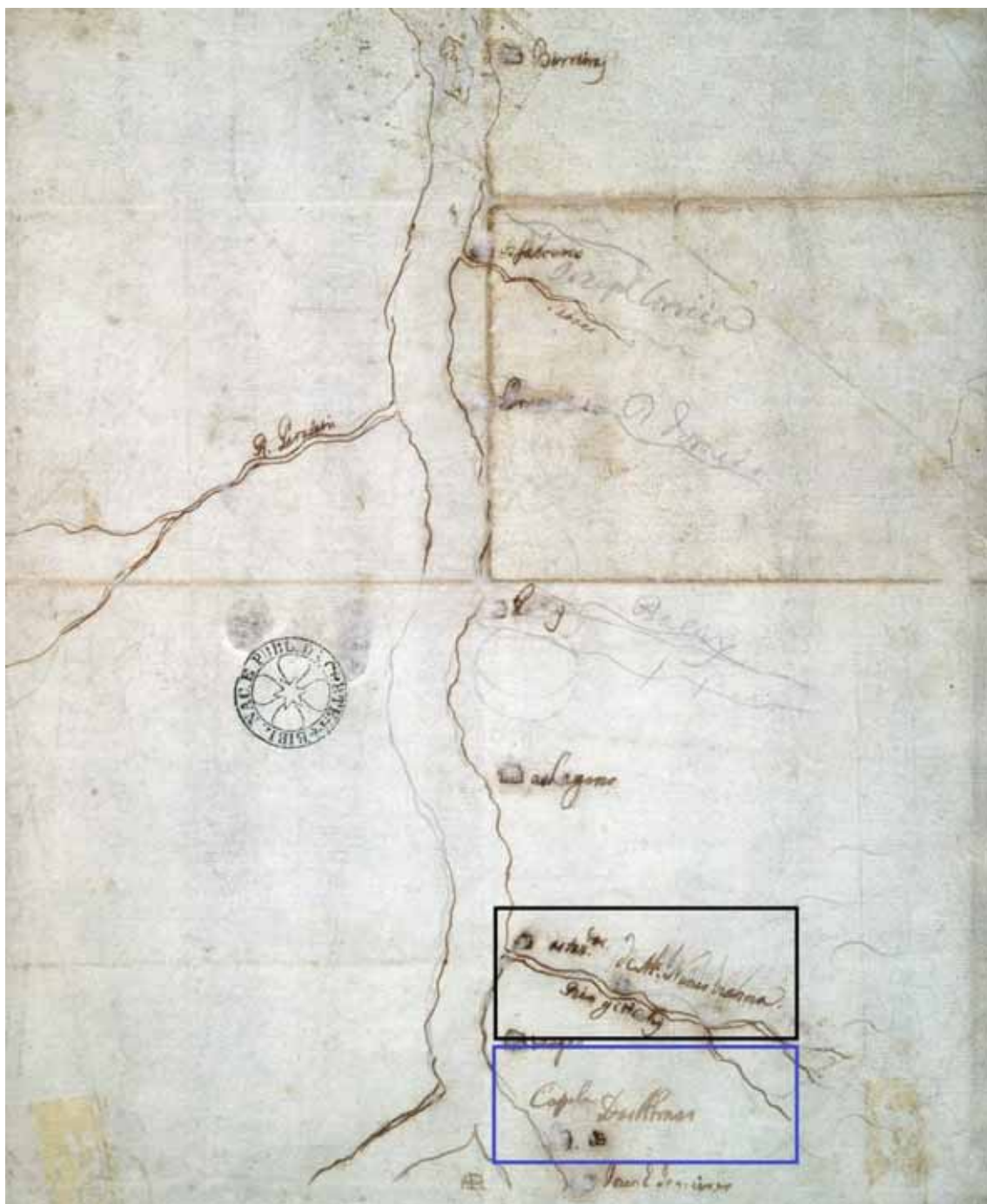
FONTE: Demonstração dos afluentes do Rio São Francisco, em Minas Gerais (detalhe) c. 1710, Coleção Cartas Sertanistas. BNRJ, Coleção de iconografia. ARC.030, 02, 034.

Além do Castelo da Tábua havia outro lugar de memória passível de fazer os rebeldes se lembrar do governador emboaba: as fazendas do Jequitáia, localizadas a cinco léguas da Barra do rio das Velhas e Capela das Almas. Manuel Nunes Viana manteve sociedade duradoura com Faustino Rebelo e Manuel Rodrigues Soares no negócio de engorda de gado nas terras do Jequitáia. Nas fazendas do Jequitáia, “de Manuel Nunes Viana”, foram tramadas as rebeliões da Barra do rio das Velhas e

⁵⁴⁷ CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a história agrária de Minas Gerais: séculos XVIII e XIX.** UFOP, 1999, (Série Estudos, 1), p. 60.

também era de onde vinham os contingentes necessários para engrossar a multidão revoltosa desse arraial.

FIGURA 6 – Fazendas de Manuel Nunes Viana no rio Jequitai e Arraial de Capela das Almas, c. 1720



FONTE: [Mapa de um trecho do curso do rio São Francisco: Minas Gerais], c. 1720. Coleção Cartas Sertanistas. BNRJ, Coleção de Iconografia. ARC.030, 01, 031b.

Podem ser o Castelo da Tábua e as fazendas do Jequitaí, neste contexto, tomados como *lugares de memória*? Teriam sido esses espaços portadores “de uma memória particularmente significativa” a ponto de contribuir no evoluir dos protestos de 1736?⁵⁴⁸

Nas palavras de Pierre Nora,

o lugar de memória supõe, para início de jogo, a justaposição de duas ordens de realidades: uma realidade tangível e apreensível, às vezes material, às vezes menos, inscrita no espaço, no tempo, na linguagem, na tradição, e uma realidade puramente simbólica, portadora de uma história. A noção é feita para englobar ao mesmo tempo os objetos físicos e os objetos simbólicos, com base em que eles tenham “qualquer coisa” em comum. [...] Cabe ao historiador analisar essa “qualquer coisa”, de desmontar-lhe o mecanismo, de estabelecer-lhe os estratos, de distinguir-lhe as sedimentações e correntes, de isolar-lhe o núcleo duro, de denunciar-lhe as falsas semelhanças e as ilusões de ótica, de colocá-la na luz, de dizer-lhe o não dito. [...] Lugar de memória, então: toda unidade significativa, de ordem material ou ideal, que a vontade dos homens ou o trabalho do tempo converteu em elemento simbólico do patrimônio memorial de uma comunidade qualquer.⁵⁴⁹

Os rebeldes de 1736 transitaram e delimitaram seu raio de ação entre o Castelo da Tábua e as fazendas do Jequitaí, lugares simbólicos e tradicionalmente ligados à imagem de Manuel Nunes Viana. Talvez esses *lugares de memória* tenham influenciado e inspirado os levantados a conduzir seus mecanismos de protesto ao modo das estratégias construídas pelo ex-governador emboaba. O Castelo da Tábua, de propriedade de Miguel Nunes Viana (herdeiro de Manuel Nunes Viana), continuou por muito tempo impenetrável ao governo da capitania.

Em 1767, chegou a Vila Rica a notícia de que o dono da Tábua, “incorporado com os seus sequazes, que eram homens facinorosos”, vivia como régulo, “fazendo-se pelas mortes e violências que tinha executado o terror dos povos e das mesmas justiças”.⁵⁵⁰ O conde de Valadares, então governador da capitania, despachou ordens de prisão contra o dito potentado, a serem cumpridas pelas ordenanças sertanejas, que, por medo, “não quiseram se expor a execução delas, receosos do

⁵⁴⁸ NORA, Pierre apud GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*, Rio Grande, v. 3, n. 3, 2012, p. 30.

⁵⁴⁹ NORA, Pierre apud GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*, Rio Grande, v. 3, n. 3, 2012, p. 34.

⁵⁵⁰ COELHO, José João Teixeira de. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, (Coleção Mineiriana, Série Clássicos), 1994, p. 150-152.

poder e da inumanidade dos referidos régulos que, unidos em grande corpo e armados, se faziam temidos”.⁵⁵¹

Tais medidas não surtiram o efeito desejado e o governador se viu obrigado a mandar de Vila Rica uma esquadra de dragões em direção à Tábua, “não só para se prenderem os que nela se achassem, mas também para fazer acessível às justiças no futuro”.⁵⁵² “Comandados pelo tenente-coronel Francisco Martins Ferreira, os militares prenderam todos os moradores, além de causar na propriedade vários estragos, desarticulando assim um *território de mando*, causador de danosos prejuízos ‘ao sossego público’”.⁵⁵³ Miguel Nunes de Souza formou-se em Coimbra. Herdou e administrou a fazenda da Tábua. Em meio a conflitos costumeiros no sertão, foi assassinato em emboscada no arraial de São Romão, em 1780.⁵⁵⁴

Em 1736, a memória das autoridades em quase tudo fazia lembrar o conflito emboaba. Havia herdeiros de sangue bastardo, estratégias semelhantes, lugares comuns, indivíduos umbilicalmente ligados a Manuel Nunes Viana. O sertão parecia guardar de maneira vívida o mesmo espírito, a mesma vontade, a mesma intenção, a mesma memória. O conflito entre forasteiros e paulistas parecia estar encerrado, mas, em 1736, tudo parecia ressurgir com as mesmas cores no conturbado e distante sertão curraleiro da capitania.

3.4 Relembrando o esquartejado: a Revolta de Vila Rica e os motins de 1736

O recurso à memória para estabelecer similitudes e nuances entre a sedição de 1736 e as sucessivas rebeliões ocorridas no tempo “da forma antiga das Minas” exprime a necessidade de demonstrar um padrão de continuidade, como se no sertão ressurgisse com toda força o espírito sedicioso das minas há tempos adormecido.

⁵⁵¹ COELHO, José João Teixeira de. **Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, (Coleção Mineiriana, Série Clássicos), 1994, p. 150-152.

⁵⁵² COELHO, José João Teixeira de. **Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, (Coleção Mineiriana, Série Clássicos), 1994, p. 150-152.

⁵⁵³ CARDOSO, Aparecido Pereira. **Na Sombra do rei e na periferia do império: conquista, mercê, revolta e poder local no Sertão do Rio São Francisco, Minas Gerais c.1681-c.1800**. Montes Claros: Departamento de História/Centro de Ciências Humanas/Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, 2007 (Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em História), p. 106-107.

⁵⁵⁴ SALES, Fritz Teixeira de. **Vila Rica do Pilar**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965 (Biblioteca de Estudos Brasileiros, 1), p. 70.

Em meio às rebeliões anteriores, a revolta de Vila Rica foi retomada na memória das autoridades não pela ritualística dos protestos, mas pelo castigo aplicado a Filipe dos Santos pelo conde de Assumar. Sebastião Mendes Carvalho, em carta escrita em São Romão, parabenizava o governador interino no bom encaminhamento das punições, acrescentando que o mais exemplar castigo seria se “este sertão visse aqui um memorável na morte de um dos amotinadores, vendo-se os seus quartos e cabeça postos nos lugares dos crimes”.⁵⁵⁵ Manuel de Barros Guedes Madureira seria mais enfático ainda ao dar a Martinho de Mendonça “mil parabéns de ter o sertão em obediência”, acrescentando que, “no acerto das direções” do governo, seria

muito bom que de alguns destes presos se vissem os cabelos pendurados em São Romão para que o temor fizesse conhecer a gravidade do delito, e acabasse de desterrar este tão pernicioso vício, do qual das minas ficando o sertão a lembrança que hoje se conserva em Vila Rica, dos quartos de Felipe dos Santos, de que resultou tão grande benefício ao serviço de nosso soberano.⁵⁵⁶

Muito além da aplicação de castigo semelhante ao de Filipe dos Santos, Guedes de Madureira sugeriu que fossem penduradas em São Romão as cabeças dos líderes dos motins, por ter sido esse arraial o epicentro dos protestos, tal como ocorreu em Vila Rica, em 1720. Qual a origem e trajetória de Manuel Barros Guedes Madureira?

Servindo junto ao conde de Assumar nas guerras da Sucessão espanhola, Madureira acompanhou-o até as Minas, atuando efetivamente em sua gestão, auxiliando na prisão de Filipe dos Santos, Pascoal da Silva Guimarães e frei Alverne.⁵⁵⁷ Em 11 de maio de 1734, Manuel Guedes Barros Madureira foi condecorado com a patente de capitão, sendo assinalada, na lista de serviços prestados, a prisão de Filipe dos Santos.

Manuel Guedes Barros Madureira pelo seu valor e conhecido talento foi encarregado da guarda de um facinoroso, que o Governador mandou arrastar pelas ruas e esquartejar para o horror dos mais régulos e

⁵⁵⁵ CARTA de Sebastião Mendes de Carvalho a Martinho de Mendonça. São Romão, 20 de setembro de 1736. APM, SC, SG, códice 54, fl. 160-160v.

⁵⁵⁶ CARTA de Manuel Barros Guedes Madureira a Martinho de Mendonça. 15 de [?] de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 101-101v.

⁵⁵⁷ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 135.

acompanhando-o até o lugar do suplício com soldados armados pelo receio, que havia de o povo intentasse embaraçar tal castigo.⁵⁵⁸

A memória das autoridades retomou com ênfase o castigo aplicado a Filipe dos Santos devido ao impacto que o suplício causou frente à população, principalmente aos olhos dos régulos que constantemente desafiavam os governadores que estiveram à frente da administração da capitania; remédio que, se aplicado no sertão, poderia resultar no mesmo fim.

A sugestão de outros militares era mais radical, posto que o mesmo castigo não deveria se restringir aos cabeças dos motins, mas ampliado de maneira irrestrita a todos os sertanejos, por serem bárbaros e sempre propícios à sedição. O mestre de campo João Ferreira Tavares sugeriu ao governo que o único e exemplar castigo seria o de “queimar-lhe (*sic*) as fazendas e casas e passá-los à espada”.⁵⁵⁹ O sertão era habitado por homens revoltosos cujas vidas estavam permeadas de crimes e insolências, e por isso nenhum escaparia do castigo capital.

O capitão Domingos Álvares Teles Brandão, morador no distrito de Barra do rio das Velhas, assinalou que a falta de justiças eficazes no sertão era o caminho pelo qual os sertanejos sempre se mostravam revoltosos não apenas em 1736. Para frear o espírito sedicioso, propunha a necessidade de ir “pondo em cada pau uma forca, e em cada légua um ministro, porque só assim se sujeitam de todo e, se não obedientes porque de outra forma não é possível, porque canalha semelhante não há no mundo todo”.⁵⁶⁰

O rescaldo das rebeliões anteriormente ocorridas na região mineradora geralmente resultou em perdões particulares e indultos gerais. No *Discurso Histórico e Político* percebe-se a preocupação em demonstrar que o perdão seria a menos profícua atitude a ser adotada pelo conde de Assumar. Segundo o *Discurso* os inúmeros perdões concedidos pelos governadores anteriores somente aumentara “o atrevimento e rebeldia” dos mineradores.⁵⁶¹

⁵⁵⁸ CARTA patente passada a Manuel Guedes Barros Madureira. Vila Rica, 11 de maio de 1734, apud VASCONCELOS, Diogo de. **História Antiga de Minas Gerais**. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 377.

⁵⁵⁹ CARTA de João Tavares a Martinho de Mendonça. Tiririca abaixo da Tábua, 16 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 1, fl. 18-19v.

⁵⁶⁰ CARTA de Domingos Álvares Teles Brandão a Martinho de Mendonça. Vila Rica, 12 de setembro de 1736. APM, SC, SG, códice 56, fl. 120v.

⁵⁶¹ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 140.

A ampla e excessiva liberdade adquirida pelos mineiros advinha, segundo Assumar, dos inúmeros perdões concedidos nos motins anteriores. Ao elencar as sucessivas rebeliões ocorridas nas minas, o conde buscou demonstrar que a recorrência destas se deu mais por falta de castigo que perdão.⁵⁶² A ausência de punição severa aumentara ainda mais a audácia dos poderosos, principalmente o indulto concedido aos dois lados do conflito envolvendo forasteiros e paulistas.

Parece que os motins eram rastros que ainda duram e resquícios que ainda exala o contágio da primeira sublevação que aqui se fez, e com que para devagar nos deixou infeccionadas as Minas a serpente do Viana, que, mortal chelidro (*sic*), por onde quer que passa, fica por muito tempo humeando (*sic*) como os venenos a terra.⁵⁶³

Enfatizou Assumar que o castigo aplicado em 1720 apagou “a gravidade dos perdões passados” concedidos pelos governadores anteriores.⁵⁶⁴ O suplício de Filipe dos Santos possibilitou o recuo dos poderosos, que, a partir de então, abaixaram as armas e reconheceram a efetiva presença dos desígnios metropolitanos na região.

O que realmente se viu no presente castigo [aplicado em Filipe dos Santos], de que conceberam os mineiros tanto horror, que não importou menos que o sossego público, nem depois dele houve coisa que desse cuidado, porque, estremecidos seus ânimos com a vista do castigo, se foram, com toda pressa, os mais que se achavam culpados, uns ocultar nos confins do governo; outros não se dando, nem aí, por seguros, se puseram a mais largo, indo ter e parar no coração dos sertões da Bahia e Pernambuco.⁵⁶⁵

O *Discurso Histórico e Político* é um documento que utilizou a memória da sociedade mineradora para demonstrar que os motins anteriores a 1720 pautaram-se pela falta de punição e larga liberdade obtida pelos repetidos perdões. A tática do perdão reforçara ainda mais a insolência dos moradores da capitania.

As memórias elaboradas no último quartel do século XVIII – notadamente aquelas da pena de burocratas dos altos escalões da capitania e do governo metropolitano – denotam uma clivagem na administração do conde de Assumar, ou

⁵⁶² **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 153.

⁵⁶³ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 156.

⁵⁶⁴ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 157.

⁵⁶⁵ **DISCURSO Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza, p. 166.

seja, o fatídico episódio da execução de Filipe dos Santos demarcou a migração de uma Minas sediciosa para uma capitania onde a ordem estabelecera-se definitivamente.

Depois da Revolta de Vila Rica o espírito da rebelião esmaeceu, “cessando inteiramente os motins” nas minas. O poeta Claudio Manuel da Costa, no *Fundamento Histórico* (texto que antecede o Poema *Vila Rica*, de 1773), delineou a interpretação que deitou profundas raízes na memorialística histórica de fins do século XVIII: o tenso governo de Assumar demarcou o encerramento das turbulências e a inauguração de uma nova época nas Minas. Em 1720, “lhe foi necessário prender uns e castigar outros com a última pena; cujos procedimentos lhe granjearam nas Minas o nome de tirano”; e à sua ação enérgica e resoluta “deve a sujeição desta Capitania. O exemplar castigo conseguiu aterrar os ânimos de um povo tantas vezes rebelde e seguiu para sempre a Real autoridade”.⁵⁶⁶

Escapando à visão heroica e glorificadora dos descobridores e pioneiros da história das Minas que ocupam os versos épicos do poema *Vila Rica*, José João Teixeira Coelho, na *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, datada de 1782, adverte que na ausência de “monumentos autênticos e individuais sobre o descobrimento”⁵⁶⁷ das minas acabou ouvindo a “tradição auricular do seu tempo” para escrever o mencionado texto.⁵⁶⁸ Sobre a atuação do conde e a Sedição de Vila Rica, a população ainda mantinha viva em 1782 a imagem de um homem cruelíssimo e as autoridades a percepção de um homem hábil, que mesmo tendo sido autor de um ato reprovável, soube implantar a lei e a ordem acima da vontade e das paixões quando manda expor em poste alto a cabeça de Filipe dos Santos.

Os grandes sucessos que fazem memorável o tempo do governo do conde de Assumar ainda penetram de horror a quem os ouve, e os prejuízos ainda subsistentes que manaram daqueles sucessos são o monumento terrível que deverá apresentar-se sempre aos governadores das Minas.⁵⁶⁹

⁵⁶⁶ COSTA, Claudio Manuel da. Memória histórica da descoberta das Minas. Extraída de manuscritos de Claudio Manuel da Costa, Secretário de Governo daquela Capitania, que consultou muitos documentos autênticos existentes na Secretaria de Governo e em outros arquivos. **O Patriota**, Rio de Janeiro, 4 abro 1813, p. 65.

⁵⁶⁷ COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 240.

⁵⁶⁸ VASCONCELOS, Diogo de. **História Antiga de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 379.

⁵⁶⁹ COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 240.

Os governadores seguintes enfaticamente afirmaram a atitude ilegal do conde. Por outro lado, a mesma rendeu resultados satisfatórios ao impor aos homens a obediência ao governo e à lei. Em 1788, o secretário da marinha e domínios ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, escreveu, em *instrução* endereçada ao visconde de Barbacena (então nomeado governador da capitania de Minas Gerais), que, “entre todos os povos de que se compõem as diferentes capitanias do Brasil, nenhuns (*sic*) talvez custaram (*sic*) mais a sujeitar e reduzir à devida obediência e submissão de vassallos aos seu soberano, como foram os de Minas Gerais”.⁵⁷⁰

Historicamente, ministros e conselheiros ultramarinos, sempre que tratavam de elaborar novas políticas tributárias para Minas Gerais, usavam a memória como recurso necessário para se entender a postura dos mineradores frente à introdução de um novo governador e/ou de uma nova forma de arrecadação do quinto. Em fins do século XVIII, a administração de Assumar ainda permanecia um marco, um divisor de águas: de um lado estava encerrada uma sociedade inquietante e revoltosa e, de outro, ressurgiu outra Minas, pacífica e moldada aos sabores do governo metropolitano.

Tal como Claudio Manuel da Costa e João Teixeira Coelho, Martinho de Melo e Castro reconhecia no ato ilegal de Assumar o caminho necessário para aplacar o permanente espírito rebelde da população da capitania mineira.

Convindo aos povos de Minas todas essas mudanças e alterações [de cobrança do quinto], sem repugnância nem dificuldade que se fizesse reparável ou suspeitosa; o que tudo faz evidentemente conhecer que aqueles habitantes, depois do Conde de Assumar, reconhecendo o seu reprovado e criminoso comportamento, com que mereceram as severas demonstrações daquele hábil, ativo e determinado Governador, se resolveram, como deviam, a cumprir com as obrigações de vassallos.⁵⁷¹

Buscando demonstrar que o castigo a Filipe dos Santos demarcou a clivagem no processo de afirmação do poder metropolitano sobre a sociedade mineradora, o historiador Diogo de Vasconcelos assinalou que

⁵⁷⁰ CASTRO, Martinho de Melo e. Instrução para o Visconde de Barbacena, governador e capitão-general nomeado para a Capitania de Minas Gerais, por Martinho de Melo e Castro, Secretário da marinha e domínios ultramarinos. Lisboa, 29 de janeiro de 1788. In: **Autos de Devassa da Inconfidência Mineira**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977, vol. 8, p. 53.

⁵⁷¹ CASTRO, Martinho de Melo e. Instrução para o Visconde de Barbacena, governador e capitão-general nomeado para a Capitania de Minas Gerais, por Martinho de Melo e Castro, Secretário da marinha e domínios ultramarinos. Lisboa, 29 de janeiro de 1788. In: **Autos de Devassa da Inconfidência Mineira**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977, vol. 8, p. 53.

a missão histórica do conde foi essa a de firmar o princípio da autoridade em bases independentes, e o regime da lei acima das paixões. Não fosse na repressão da revolta de Vila Rica o supérfluo de atrocidades, que a sua índole violenta não poupou à Justiça, o título de tirano, que a História lhe reservou, seria, lembrado apenas pelos seus declamadores.⁵⁷²

Seguindo a mesma perspectiva da memorialística mineira de fins do século XVIII e da obra de Diogo de Vasconcelos, Eduardo Frieiro, na obra ensaística intitulada *O Diabo na livraria do cônego*, publicada em 1957, enfatiza que

Coube ao Conde de Assumar, na governação das Minas do Ouro, uma função antipática: a de estabelecer a ordem no seio de uma população que não conhecia a lei nem a justiça, abandonada ao arbítrio e à prepotência dos mais afoitos. Por haver imposto a lei, com rigor e violência, incorreu na ira de todos, paulistas e portugueses e adquiriu o título de tirano nas Minas.⁵⁷³

Com o suplício de Filipe dos Santos, as Minas inauguraram uma era de relativa tranquilidade, pois, como registrou a época uma autoridade não identificada, se “o conde cavou a vinha” o governador seguinte, dom Lourenço de Almeida (1722-1732) “colheu as uvas” douradas das minas.⁵⁷⁴ O longo governo deste “inaugurou uma paz (...) assegurada em grande parte pela redução do quinto de 20% para 12%”.⁵⁷⁵ Passados quinze anos da execução sumária de Filipe dos Santos o horizonte das Minas parecia não apresentar mais indícios de retorno aos tempos de sucessivas rebeliões.

Percebe-se, a meu ver, que a memória inerente à formação histórica da capitania de Minas Gerais encontrava-se em parte consolidada em 1736 e que os motins do sertão não significaram o encerramento da *era dos potentados*. A Revolta de Vila Rica foi muito antes dos memorialistas do último quartel do século XVIII, vislumbrada como marco divisor do processo de imposição do poder metropolitano na região aurífera.

⁵⁷² VASCONCELOS, Diogo de. **História Antiga de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1997, p. 380.

⁵⁷³ FRIEIRO, Eduardo. **O diabo na livraria do cônego**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1957, p. 233.

⁵⁷⁴ RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: **Código Costa Matoso**. Coordenação de Luciano Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 209.

⁵⁷⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761**. São Paulo: USP, FFLCH, 1996, tese de doutorado, p. 138.

Sob o sertão revoltado muitas memórias se entrelaçaram. Tudo ali reportava a um passado não muito remoto. Desde o mascarado de Montes Claros aos pasquins afixados nas capelas de São Romão, os levantes curraleiros pareciam condensar todas as experiências então vividas nas Minas. Espaço propício à desordem, o sertão parecia manter viva a semente da rebelião, semente esta capaz de germinar e criar raízes em direção às minas. Afinal, como assinalou o *Discurso Histórico*, os motins eram naturais nas Minas Gerais. Brotando do solo e influenciado pelos astros, a subversão parecia ser constante a ponto de preocupar em qualquer época os que buscaram defender o controle metropolitano sobre a mais rica região dos domínios ultramarinos no século XVIII.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1736 o sertão setentrional da capitania de Minas Gerais foi – segundo os contemporâneos – o cenário de um dos mais violentos protestos sociais ocorridos na América portuguesa até então. A região, considerada espaço rebelde por excelência pelas autoridades coloniais e metropolitanas, era habitada por homens genericamente enquadrados como vadios, facínoras, foragidos da justiça, quilombolas e cristãos-novos que insistiam em manter a prática do judaísmo. Além desses, habitavam-na, sobretudo, os proprietários de terra, homens poderosos que, mantendo sólida base de poder privado, ajudaram a criar sob a região o estigma de enclave sem lei apartado do poder metropolitano.

O sertão era considerado espaço sem lei e ordem, habitado por homens e mulheres em sua maioria vista como indesejáveis e perigosos. O discurso das autoridades acerca dos motins de 1736 esteve alicerçado nessa imagem pré-existente de sertão como o avesso do litoral e das minas e, portanto, a antítese do pretendido *projeto* de civilização e ordem estabelecida à beira mar e nas regiões auríferas da América portuguesa.

Muito além da questão fiscal, considerada o estopim dos protestos sertanejos, é preciso considerar outros elementos percebidos contemporâneos a 1736. A eclosão de rebeliões, além de preocupar profundamente as autoridades coloniais e metropolitanas, possibilitava o ressurgimento de outros medos, tais como o surgimento de uma sublevação geral de escravos na capitania e o risco de formação de uma letal aliança entre os vassalos coloniais insatisfeitos e potências estrangeiras. O temor maior – que beirava a paranoia – era a de uma possível aliança dos *bárbaros* sertanejos com espanhóis e/ou franceses, junção esta que constituía o *terceiro perigo*, risco que poderia levar à desintegração e à usurpação da mais opulenta região do império ultramarino. Em outras ocasiões, essa conjugação de forças chegou a ser aventada, principalmente durante o conflito havido entre os homens do engenho e a mascataria na capitania de Pernambuco, momento no qual correram rumores de que havia influência dos inimigos franceses nesta sedição.

O nativismo há tempo não foi capaz de fornecer uma matriz analítica que possibilite o entendimento de cada rebelião dentro do seu próprio contexto, seja ele local, regional e até mesmo imperial. A abordagem pautada na fiscalidade contribuiu sobremaneira para o entendimento dos protestos, no entanto, estes não ocorreram somente por questões relacionadas ao lançamento de novos tributos e/ou

reformulação de antigos. Havia também um tenso jogo de forças envolvido nas rebeliões, no qual se opunham facções que disputavam entre si o controle do poder local, seja nas câmaras, seja na arrematação de lucrativos contratos e nas questões inerentes à manutenção do trabalho escravo indígena.

A capitania de Minas Gerais surgiu em meio a contínuas tensões cotidianas e rebeliões que espocaram com certa frequência. Dentre os 46 levantes ocorridos no período compreendido entre 1694 e 1736, as autoridades consagraram a Guerra dos Emboabas e a Revolta de Vila Rica como os mais importantes, não apenas pela duração, intenção e motivações, mas pelos seus desdobramentos e consequências no processo de imposição da ordem metropolitana sobre a região.

Após o conflito entre forasteiros e homens do Planalto, o poder metropolitano decidiu então *tomar as rédeas do processo urbanizatório que os colonos turbulentos haviam iniciado*.⁵⁷⁶ Findado o conflito emboaba, foi criada a capitania de São Paulo e Minas do Ouro e as primeiras vilas na região mineradora, sendo estas entendidas como *uma força estabilizadora, um agente de controle social, uma estrutura regulatória e um instrumento do governo representativo*.⁵⁷⁷ Acabada a Revolta de Vila Rica, foi criada a capitania autônoma de Minas Gerais e estabelecida a tropa paga na capitania, processo este que reafirmou o gradativo processo de centralização monárquica na região. Segundo a historiadora Laura de Mello e Souza, *1709 sob o impacto do conflito emboaba, e em 1720, quando os levantes de mineiros refletiram a insatisfação ante o fisco, correspondem, assim, a dois momentos diferentes da centralização do poder régio na capitania*.⁵⁷⁸

Não obstante o processo foi permeado por conflitos e recuos em meio a disputas entre os agentes régios e os poderosos, que arrogavam prerrogativas e o controle dos postos de governo e das jazidas auríferas. Mas após a Revolta de Vila Rica, a capitania viveu longos quinze anos de relativa estabilidade, período no qual não ocorreram rebeliões. A chama da rebelião aparentemente apagou e o ordenamento político pretendido pela metrópole mostrava-se estabelecido em bases mais sólidas, mesmo com alguns problemas pontuais a serem encarados e resolvidos.

⁵⁷⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e conflito**: aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, p. 112.

⁵⁷⁷ RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. **Revista de História**, São Paulo, v. 60, n. 109, ano 28, p. 25-79, 1977, p. 48.

⁵⁷⁸ SOUZA, Laura de Mello e. **Opulência e miséria das Minas Gerais**. São Paulo: Brasiliense, 1983, (Coleção Tudo é História, 28), p. 38.

Eis que em 1736 surgiu no sertão uma sucessiva e violenta onda de motins, eventos talvez já esperados devido à consolidada perspectiva de que essa região era *diferente das minas* nos seus mais variados *estilos*, tal como escreveu João Bezerra da Silva, morador na Paraúna.⁵⁷⁹ A multidão revoltosa invadiu fazendas e arraiais numa onda de *barbáries* jamais vista na capitania, destruindo tudo o que encontrava pela frente, promovendo estupros coletivos e outras insolências. Pelos caminhos, a itinerância sediciosa percorreu distâncias nunca antes vistas, assaltando todos os que se encontravam em trânsito.

Por mais que a imagem da rebelião, construída principalmente pelos escritos das autoridades, deixe entrever um motim popular, a maioria dos poderosos permaneceu à sombra enquanto seus agregados exteriorizavam uma insatisfação que não era totalmente sua, pois a capitação incidia diretamente sobre os fazendeiros, homens proprietários de terras e donos dos poucos plantéis existentes na região. As ações perpetradas pelos rebeldes não constituíam um repertório original, pois todos os crimes por eles cometidos eram corriqueiros no sertão.

Muito além das insatisfações imediatas, os rebeldes pareciam seguir antigos repertórios e práticas políticas tão comuns à gente que veio ocupar as minas no início do século XVIII. Os levantes sertanejos pareciam não o encerramento de um tempo – a denominada *era dos potentados* –, mas sim a repetição do passado, um passado que todos acreditavam enterrado junto aos destroços do corpo de Filipe dos Santos, em 1720.

O sertão parecia materializar lembranças e memórias de um tempo no qual as Minas viveram à sombra da desordem e do caos. Os levantes de São Romão, Brejo do Salgado, Montes Claros e Capela das Almas deram continuidade às práticas sediciosas profundamente guardadas em experiências anteriores, principalmente na Guerra dos Emboabas e na Revolta de Vila Rica.

Os motins do sertão possibilitaram a sequência e permanência do espírito emboaba. Adormecido por algum tempo, essa herança rebelde afluiu em 1736, mostrando de forma latente a sua existência e persistência. Antigos aliados de Manuel Nunes Viana foram empurrados para o Sertão do rio São Francisco, onde se entrincheiraram em busca do poder perdido, tentando manter o prestígio que ainda tinham nas lonjuras da capitania. Padre Antonio Curvelo, Martim Afonso de Melo, e,

⁵⁷⁹ CARTA de João Bezerra da Silva a Martinho de Mendonça. Paraúna, 27 de agosto de 1736. ANTT, CMB, livro 3, fl. 71.

principalmente, Manuel Rodrigues Soares e Faustino Rebelo Barbosa foram, à primeira vista, considerados por Martinho de Mendonça os culpados pelos motins de 1736, por representarem a viva tradição rebelde de Minas Gerais. Tais suspeitas estavam alicerçadas não em provas concretas e sim na “folha corrida” que os mesmos tinham na documentação e na memória guardada pelas autoridades mais experientes da capitania.

Os motins do sertão faziam lembrar o conflito emboaba. O burburinho rebelde que tomou conta das barrancas do rio São Francisco, em 1736, constituiu um governo eleito, cujas autoridades tinham atribuições bem definidas. No entanto, esta estratégia não visava administrar a região e sim estabelecer a ordem no curso do protesto, pois muitos membros haviam cometido atos que não coadunavam com o objetivo principal dos protestos.

Houve não apenas inspiração, mas também herança genética emboaba nos motins de Brejo do Salgado e São Romão. Manuel Nunes – por vulgo o *bastardão* – era filho de Manuel Nunes Viana e ocupou o posto de mestre-de-campo no governo rebelde, sendo “mentor e autor dos mais execrands crimes”. Francisco de Souza e Melo foi nomeado secretário do governo rebelde, posto também ocupado pelo pai, Martim Afonso de Melo, durante parte considerável da gestão emboaba nas minas.

Os rebeldes transitaram por lugares que evocavam a presença Manuel Nunes Viana: o Castelo da Tábua – onde se refugiou o governador emboaba depois de sua retirada das Minas em 1709 – e suas fazendas localizadas no Jequitaí, nas proximidades da Barra do rio das Velhas, pontos por onde passaram os revoltosos. Aliás, as duas propriedades demarcaram os limites do raio de ação da itinerância rebelde de 1736. O Castelo da Tábua permaneceu por décadas como epicentro das desordens e crimes do sertão, onde bandidos e facínoras eram acoitados por Miguel Nunes Viana, filho e herdeiro do *emboaba-mor*, os currais do Jequitaí foram por muitos anos o lugar de muitas tramas, de onde partiam os planos e os séquitos dos motins ocorridos na Barra do rio das Velhas e Capela das Almas.

A Revolta de Filipe dos Santos veio candente à memória das autoridades não por suas características intrínsecas, mas pelos seus desdobramentos. A execução deste demarcou o encerramento de um período de sucessivas rebeliões, isto é, o esquartejado enterrou junto com seu corpo dilacerado o espírito sedicioso dos primeiros tempos das Minas.

A condenação sumária perpetrada pelo conde de Assumar, em 1720, foi considerada exemplo. O castigo deveria obrigatoriamente ser repetido no sertão, onde cabeças seriam expostas na praça principal de São Romão. O ânimo revoltoso *daqueles bárbaros* só seria acalmado e até mesmo extinto se fosse utilizado o mesmo remédio aplicado nas minas. O sertão e as minas eram, essencialmente, espaços genuinamente predispostos à desordem e à rebelião. A região mineradora alcançou relativa estabilidade político-administrativa após o ano de 1720, momento inaugural de um relativo período de aproximadamente quinze anos sem a eclosão de motins. Para o sertão, que permaneceu rebelde por mais tempo, deveria ser aplicada em 1736 a mesma dose de terror e pânico causado pelo ocaso de Filipe dos Santos; pois, talvez assim, os poderosos criadores de gado apagassem de vez a sua desobediência, fazendo com que o sertão se metamorfoseasse em *outra Minas* relativamente controlada e ordenada sob os desígnios e representantes metropolitanos.

A cobra peçonhenta nascida do ventre emboaba – como informa o *Discurso Histórico* –, alimentada pelos sucessivos perdões criou rastro e veneno capaz de contaminar profundamente o ânimo da população da capitania por todo o século XVIII. Em 1736 o espírito sedicioso parecia rastejar sorrateiramente pelos sombrios labirintos que interligavam minas e sertões de Minas Gerais, sempre na tentativa de conectar elos perdidos e esparsos de uma rebelião que parecia contínua e intermitente.

Considerado marco estanque da *era dos potentados*, os motins do sertão evocam não o completo encerramento de uma época turbulenta, mas a permanência latente da tradição insurgente mineira construída durante a primeira metade do século XVIII. O sertão de 1736 fez emergir fantasmas até então tidos como adormecidos ou mesmo definitivamente aniquilados nas Minas Gerais. Talvez o ânimo rebelde da sociedade mineira jamais tenha sido extinto por completo, a ponto de refletir de forma mitigada nas conjuras de Curvelo (1760-1763 e 1776), Mariana (1775)⁵⁸⁰ e com ênfase na inconfidência de 1789, mas isso já é outra história, ou melhor, são outras histórias.

⁵⁸⁰ CATÃO, Leandro Pena. Inconfidência(s), jesuítas e redes clientelares nas Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, (Coleção História de Minas Gerais, v. 2), p. 669-689.

REFERÊNCIAS

FONTES

DOCUMENTAÇÃO MANUSCRITA

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Documentação avulsa

Caixa 2, documento 50.

Caixa 3, documento 2615.

Caixa 18, documento 38.

Caixa 28, documento 2513.

Caixa 64, documento 5430.

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Coleção Manuscritos do Brasil

Livros 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11 12, 14 e 15.

Habilitações da Ordem de Cristo

Letra M, maço 45, doc. 45.

Arquivo Público Mineiro

Seção Colonial

Secretaria de Governo

Documentação encadernada

Códices, 4, 9, 11, 54, 55, 56, 61, 62 e 114.

Documentação avulsa

Caixa 29, doc. 5.

Arquivo Público do Estado da Bahia

Seção Colonial e Provincial

Tribunal da Relação

Códice 515, fl. 262-263.

Museu do Ouro, Casa Borba Gato

Cartório de Primeiro Ofício

Códice 4(9), fls. 40-54.

DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

ACCIOLI, José de Sá Bettencourt. Memória sobre a viagem ao Terreno Nitroso [1799]. In: SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2.

BOBADELA, conde de. Instruções que deu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Conde de Bobadela a seu irmão preclaríssimo Instrução Senhor José Antonio Freire de Andrade para o governo de Minas, a que veio suceder pela ausência de seu irmão, quando partiu para o Sul. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 4, 1899, p. 727-735.

CAMINHA, Carta de Pero Vaz de Caminha a D. Manuel datada de Porto Seguro em 1 de maio de 1500. In: CORTESÃO, Jaime (Org.). **A Carta de Pero Vaz de Caminha**. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1943.

CARTA de d. Lourenço de Almeida ao rei d. João V. Vila Rica, 29 de janeiro de 1736. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, vol. 31, 1980, p. 144-145.

CARTA de Martinho de Mendonça a d. João V. Vila Rica, 17 de outubro de 1737. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 1, 1896, p. 662.

CARTA de Martinho de Mendonça a Gomes Freire de Andrade. Vila Rica, 2 de janeiro de 1737. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Ouro Preto, v. 1, 1896, p. 662-663.

CARTA do rei Dom João V ao vice-rei do Estado do Brasil Dom Vasco Fernandes César de Menezes. Lisboa, 22 de abril de 1728. In: SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2.

CASTRO, Martinho de Melo e. Instrução para o Visconde de Barbacena, governador e capitão-general nomeado para a Capitania de Minas Gerais, por Martinho de Melo e Castro, Secretário da marinha e domínios ultramarinos. Lisboa, 29 de janeiro de 1788. In: **Autos de Devassa da Inconfidência Mineira**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977, vol. 8, p. 41-105.

CONSULTA do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 7, 3 ed. 1885.

COSTA, Miguel Pereira da. Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes César. Bahia, 15 de fevereiro de 1721. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 3 ed. Tomo V, 1885.

DELGADO, Joaquim Quaresma. Derrota das cabeceiras do Rio Verde ate a sua barra, e daí ao Arraial dos Morrinhos, e dele correndo o Rio de São Francisco até a barra do Rio Paramirim, e da barra pelo dito Paramirim, acima ate a fazenda do Riacho de Santa Apolônia, e da fazenda correndo a parte direita a Oeste a buscar a serra por ela acima até o Brejo das Carnaíbas, e deste a sair na estrada da Bahia na fazenda das Barrocas. In: VIANNA, Urbino de Souza. **Bandeiras e Sertanistas Bahianos**. São Paulo: Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V – Brasileira – Vol. XLVIII), p. 169-183.

FALAS do Trono. Brasília: INL/MEC, 1977.

FONTES históricas do imposto de capitação. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 12, p. 605-676.

INFORMAÇÃO sobre as minas do Brasil ou [PARECER tocante à vedação dos caminhos da Vila de São Paulo para o Rio São Francisco em direitura às Minas,

para que se proíba a passagem ou se ponha os quintos, sendo este o de maior segurança]. **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 1939, vol. 57, p. 172-189.

LIVRO do rendimento dos quintos e confiscos (livro 15 – da Comarca de Sabará) in: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, vol. 9, 1945, p. 305.

MEMÓRIAS históricas da província de Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, v. 13, 1909, p. 623.

RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: **Códice Costa Matoso**. Coordenação de Luciano Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

REQUERIMENTO dos moradores de S. Romão pedindo a restauração das justiças do seu Julgado em 1805. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 3, 1899.

DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

Demonstração dos afluentes do Rio São Francisco, em Minas Gerais c. 1710, Coleção Cartas Sertanistas. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção de iconografia. ARC.030, 02, 034.

Mappa da Capitania de Minas Geraes. José Joaquim da Rocha, 1778. In: ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

Mapa da Comarca do rio das Velhas. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. José Joaquim da Rocha. ARC, 12, 04, 26.

[Mapa de um trecho do curso do rio São Francisco: Minas Gerais] 1720. Coleção Cartas Sertanistas. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção de Iconografia. ARC.030, 01, 031b.

Mapa do Sertão, 1736. Arquivo Nacional Torre do Tombo, Coleção Manuscritos do Brasil, livro 10, fl. 186-187.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 145-151.

AMANTINO, Márcia. O sertão oeste de Minas Gerais: um espaço rebelde. **Varia Historia**, Belo Horizonte, n° 29, 2003, p. 79-97.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Geografia do Crime**: violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. A Revolta de 1736 no Sertão do São Francisco. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, 1995, p. 123-148.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A Sedição de 1736**: Estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do São Francisco. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1983, Dissertação (Mestrado em Ciência Política).

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Um exercício de auto-subversão: rebeldes e facinorosos na Sedição de 1736. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, v. 1.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos rebeldes**: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ANASTASIA, Carla Maria Junho; BOTELHO, Ângela Viana. **D. Maria de Cruz e a Sedição de 1736**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

ANASTASIA, Carla Maria Junho; SILVA, Flávio Marcus da. Levantamentos setecentistas mineiros: violência coletiva e acomodação. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português. Belo Horizonte: UFMG, 2001 (Humanitas), p. 306-332.

ARAÚJO, Alberto Vieira de. **Curvelo do padre Curvelo. Notícias históricas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970.

BASTOS, Rodolpho Alexandre Santos Melo; CARDOSO, Aparecido Pereira; SCOTE, Fausto Delphino. A elite sertaneja e o poder local (1736-1737): subsídios para análise. In: CARDOSO, Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro (Org.) **Descaminhos e fronteiras**: rotas, roteiros e elites no sertão das Minas Gerais, c. 1700 – c. 1740. Pará de Minas: VirtualBooks, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho da uma capital americana: da visão de d. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). **História (São Paulo)**, Franca, 2011, v. 30, n. 1.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino**. Lisboa: Oficina de Paschoal Sylva, 1713, v.5.

BOSCHI, Caio César. “Como filhos de Israel no deserto”? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII). **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 21, 1999.

BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CALMON, Pedro. **Agitações Nativistas**. São Paulo: Editora Nacional, 1943.

CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737. São Paulo: USP, FFLCH, 2002 (Tese de doutoramento em História).

CARDOSO, Aparecido Pereira. **Na Sombra do rei e na periferia do império**: conquista, mercê, revolta e poder local no Sertão do Rio São Francisco, Minas Gerais c.1681-c.1800. Montes Claros: Departamento de História/Centro de Ciências Humanas/Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, 2007 (Monografia de Conclusão do Curso de Grauação em História).

CARDOSO, Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro. Os caminhos das Minas: história e historiografia. In: CARDOSO, Aparecido Pereira; SOARES, Naassom Ribeiro (Org.). **Descaminhos e fronteiras**: rotas, roteiros e elites no sertão das Minas Gerais, c. 1700 – c. 1740. Pará de Minas: VirtualBooks, 2011.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Do sertão o território das Minas e das Gerais**: entradas e bandeiras, política territorial e formação espacial no período colonial. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociência. Tese (doutorado em Geografia), 2013.

CARRARA, Ângelo Alves. **Contratos e eficiência fiscal**: Minas Gerais, século XVIII. (texto inédito).

CARRARA, Ângelo Alves. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII e XIX**. Mariana: UFOP, 1999 (Série Estudos).

CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

CATÃO, Leandro Pena. Inconfidência(s), jesuítas e redes clientelares nas Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: as Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, (Coleção História de Minas Gerais, v. 2), p. 669-689.

CAVALCANTI, Irenilda. O comissário real **Martinho de Mendonça**: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII. Niterói, UFF, Tese (Doutorado em História), 2009.

COELHO, José João Teixeira. **Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994 (Coleção Mineiriana, série Clássicos).

COUTO, José Vieira. Descrição dos Sertões de Minas, despovoação, suas causas e meios de os fazer florentes. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo 25, 1862.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1966.

DIEHL, Astor Antonio. **Cultura historiográfica**: memória, identidade e representação. Bauru: Edusc, 2002.

DOSSE, François. **A história em migalhas**. Campinas: Unicamp, 1992.

FAGUNDES, Gisele; MARTINS, Naílson. **Alvará de Perdão concedido a Dona Maria da Cruz, viúva**. Montes Claros: Editorial Veredas, 2006.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 16 ed. São Paulo: Globo, v. 1, 2004.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América portuguesa moderna. **Revista USP**, São Paulo, n. 57, 2003.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial. **Revista de História**, Ouro Preto, n. 5, 1995.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. São Paulo: USP, FFLCH, 1996 (Tese de doutoramento).

FIGUEIREDO, Luciano. “Quando os motins se tornam inconfidências”: práticas políticas e ideias ilustradas na América portuguesa (1640-1817). In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLEMBERG, Denise & FILHO, Oswaldo Munteal (org.). **Olhares sobre o político**: novos ângulos, novas perspectivas. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002, pp. 135-145.

FIGUEIREDO, Luciano. A revolta é uma festa: relações entre protestos e festas na América portuguesa. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Íris. **Festa**. Cultura e sociedade na América portuguesa. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2001, p. 263-276.

FIGUEIREDO, Luciano. Furores Sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no Sertão do rio São Francisco, Minas Gerais, 1736. **Revista Oceanos**, Lisboa, n. 40, out-dez, 1999, p. 128-144.

FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as

novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte, UFMG, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano. Tradições radicais: aspectos da cultura mineira setecentista. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. História de Minas Gerais: as Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, v. 1, p. 253-269.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

FRIEIRO, Eduardo. **O diabo na livraria do cônego**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1957, p. 233.

FURTADO, Junia Ferreira. "O oráculo que S. Majestade foi buscar": d. Luís da Cunha e a geopolítica do novo império luso-brasileiro. In: FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes**: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: HUCITEC, 1999.

GASPAR, Tarcísio de Souza. "Estas vozes proferidas (...) em si são nada, mas são sinais de muito": murmurações nos Furores Sertanejos de 1736 em Minas Gerais. **Revista de História**, São Paulo, v. 162, 2010, p. 73-104.

GASPAR, Tarcísio de Souza. Bocas de fogo no conflito entre forasteiros e paulistas. **Revista tempo de conquista**, v. 6, 2010, p. 1-21.

GASPAR, Tarcísio de Souza. **Palavras no chão**: murmurações e vozes em Minas Gerais non século XVIII. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2008, Dissertação (Mestrado em História).

GOLGHER, Isaías. **Guerra dos emboabas**: a primeira guerra civil nas Américas. 2 ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1982.

GONÇALVES, Andréa Lisly. O mapa dos negros que se capitaram e a população forra de Minas Gerais (1735-1750). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, 1999, p. 142-155.

GUIMARÃES, Manuel Luís Salgado. Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Nacional e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1, 1988, p. 5-27.

HESPANHA, António Manuel. Antigo regime dos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes**: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado do no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, ano 35, v. 50, t. 1, 1974, p. 257-273.

JESUS, Nauk Maria de. **O governo local na fronteira oeste**: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII. Dourados: UFGD, 2011.

KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736**. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (Dissertação de Mestrado em História).

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEME, Pedro Taques de Almeida. **Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica (1784)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, v. 2.

LIMA, Nísia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional. Rio de Janeiro: Revan/luperj/Ucam, 1999.

MACEDO, Ubirajara Alves. **Retrospectiva Histórica e Geográfica do município de Coração de Jesus**. Belo Horizonte: Plurarts, 1996.

MACHADO, José de Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. 2 ed. São Paulo: INL, 1972.

MATA MACHADO, Bernardo Novais. **História do Sertão Noroeste de Minas Gerais 1690-1930**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1991.

MATOS, Raimundo José de. **Corografia da Província de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Edusp, 1981.

MELLO, Ceres Rodrigues. **O sertão nordestino e suas permanências (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, dissertação (mestrado em História), 1987, publicado na **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, vol. 148, n. 356, p. 283-437.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 2 ed. São Paulo: Topbooks, 1997.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **O rei no espelho**: a monarquia e a colonização da América, 1640-1720. São Paulo: Hucitec, 2002.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Introdução. In: MIGUEL, Neves, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta (Org.). **Caminhos do sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcádia, 2007.

NORA, Pierre apud GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. **Historiæ**, Rio Grande, v. 3, n. 3, 2012.

NOVINSKY, Anita Waingort. **Inquisição. Inventários de bens confiscados aos cristãos novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil (Brasil, século XVIII)**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda e Livraria Camões, 1976.

OLIVEIRA, Felipe Rodrigues. **Por homens e caminhos: o contrato das entradas e o comércio nas Minas, 1762-1789**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, Dissertação (Mestrado em história), 2008.

PEIXOTO, Tatiana da Cunha. **Os mandarins do sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)**. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, dissertação (Mestrado em História), 2006.

PIRES, Simeão Ribeiro. **Raízes de Minas**. Montes Claros: s. n, 1979.

PITTA, Sebastião da Rocha. **História da América portuguesa**. Rio de Janeiro: Editores W. M. Jackson, 1965, (Clássicos Jackson, vol. 30).

POSSAMAI, Paulo César. A Colônia do Sacramento: uma praça de guerra no império colonial português. **História em Revista**, Pelotas, v. 12, 2007, p. 9-28.

ROCHA, José Joaquim da. **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

RODRIGUES, Gefferson Ramos. **No sertão, a revolta: grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais, 1736**. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2009, Dissertação (Mestrado em História).

ROMEIRO, Adriana. A construção de um mito: Antonio Albuquerque e o levante emboaba. **Tempo**, Niterói, vol. 15, n. 29, 2010, p. 167-188.

ROMEIRO, Adriana. **Os rumores na Guerra dos Emboabas**. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). Sons, formas, cores e movimentos na modernidade Atlântica. São Paulo: Annablume, 2008, p. 75-90.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

ROMEIRO, Adriana. Resenha de: SILVA, Célia Nonata da. Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, 2007.

ROMEIRO, Adriana. **Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo em Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

RUSSELL-WOOD, A. J. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, 1999.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. **Revista de História**, São Paulo, v. 60, n. 109, ano 28, p. 25-79, 1977.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Edusp, 1975.

SALES, Fritz Teixeira de. **Vila Rica do Pilar**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965 (Biblioteca de Estudos Brasileiros, 1).

SANTOS, Márcio Roberto Alves. **Bandeirantes paulistas no Sertão do rio São Francisco e Verde Grande (1688-1732)**. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, Dissertação (Mestrado em História), 2004.

SANTOS, Márcio Roberto. **Fronteiras do sertão baiano**. São Paulo: USP, FFLCH, Tese (Doutorado em História), 2010.

SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012.

SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: NAXARA, Márcia; BRESCIANI, Stella (Org.). **Memória e (re)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2001.

SILVA, Antonio Delgado da. **Suplemento à Coleção de Legislação portuguesa (1763-1790)**. Lisboa: Tipografia de Luiz Correa da Cunha, 1844, p. 69.

SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII**. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SILVA, Flávio Marcus da. **Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas**. Tese (Doutorado em História), FAFICH, UFMG, Belo Horizonte, 2002.

SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Anotada por dr. Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial, 1919-1925, v.2.

SILVA, Rodrigo Forastieri da. **Colônia e nativismo: a história como "biografia da nação"**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Candice Vidal e. **A pátria geográfica: sertão e litoral no pensamento social brasileiro**. Goiânia: UFG, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e Souza. **Norma e conflito: aspectos da História de Minas no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII- XVIII. In: TANDETER, Enrique (org.) **História**

General de América Latina. Madrid: Ediciones UNESCO, Editorial Trotta. v. IV, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e conflito:** aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, p. 112.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra:** política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. **Opulência e miséria das Minas Gerais.** São Paulo: Brasiliense, 1983, (Coleção Tudo é História, 28).

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil.** 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1956.

VASCONCELOS, Diogo de. **História Antiga de Minas Gerais.** 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

VASCONCELOS, Diogo de. **História Média de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1917.

VASCONCELOS, Diogo de. Minas e quintos do ouro. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 5.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil:** populações rurais do centro sul. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

VIANNA, Urbino de Souza. **Bandeiras e Sertanistas Bahianos.** São Paulo: Editora Nacional, 1935 (Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V – Brasiliana – Vol. XLVIII).

VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura:** usos do livro na América portuguesa. Tese (Doutorado em História), FFLCH, USP, 1999, São Paulo.

WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial.** 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII.** São Paulo: USP, 1951.